



Formulário de Referência 2019

(Exercício 2018)

BB Seguridade Participações S.A.

CNPJ 17.344.597/0001-94

ATUALIZAÇÕES

Versão/Data de atualização	Seções atualizadas
1 – 24/05/2019	Apresentação do documento
2 – 03/07/2019	Seção 5.3 - Complementação do texto sobre o Comitê de Auditoria e Auditoria Interna
3 – 06/08/2019	Seção 11 – Alteração de projeções de exercício em curso
4 – 28/08/2019	Seção 12 – Eleições para o Comitê de Elegibilidade e o Comitê de Transações com Partes Relacionadas
5 – 03/09/2019	Correção no campo 12.7 causada por falha no Empresas.Net
6 – 04/09/2019	Correção no campo 12.7 causada por falha no Empresas.Net
7 – 06/09/2019	Seção 10.9 – Informações sobre publicidade, patrocínio, parcerias e convênio
	Seção 12 – Caracterização de pessoas politicamente expostas e informações sobre treinamentos
8 – 26/09/2019	Seção 5.1 – Complementação de texto sobre o Risco de Estratégia
9 – 22/10/2019	Seção 12 – Eleição Presidente Conselho de Administração
10 – 04/11/2019	Seção 11 – Alteração de projeções de exercício em curso
11 – 07/11/2019	Seção 17.5 – Redução de Capital Social
12 – 22/11/2019	Seção 16.2 – Informações sobre as transações com partes relacionadas
	Seção 16.4 – Outras informações relevantes
	Seção 17.1 – Informações sobre o capital social
13 – 18/12/2019	Seção 12.7 – Eleição de membro do Comitê de Auditoria
14 – 10/02/2020	Seção 11 – Alteração de projeções de exercício em curso
15 – 10/03/2020	Seção 12.5 – Alteração do Conselho de administração e Diretoria
	Seção 12.7 – Alteração de Membro do Comitê de Elegibilidade
16 – 02/04/2020	Seção 12 – Eleição de Vice-Presidente do Conselho de Administração
17 – 06/05/2020	Seção 11 – Suspensão das Projeções
	Seção 12 – Eleição de Diretor de Relações com Investidores e Recondução de Membro do Comitê de Auditoria

SUMÁRIO

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do Formulário	01
2. Auditores	02
2.1. Identificação e remuneração dos auditores	02
2.2. Montante total de remuneração dos auditores independentes	06
2.3. Outras informações relevantes.....	06
3. Informações financeiras selecionadas	07
3.1. Informações financeiras - consolidado.....	07
3.2. Medições não contábeis	08
3.3. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	08
3.4. Política de destinação dos resultados	08
3.5. Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido - exercício 2018	11
3.6. Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	12
3.7. Nível de endividamento	12
3.8. Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	12
3.9. Outras informações relevantes.....	12
4. Fatores de risco	13
4.1. Descrição dos fatores de risco	13
4.2. Descrição dos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxa de juros	38
4.3. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	39
4.3.1. Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3.....	51
4.4. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da companhia ou de suas controladas	51
4.4.1. Indicar o valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4.	51
4.5. Informações sobre processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4.	52
4.6. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que a BB Seguridade ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros	52
4.6.1. Indicar o valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6.	52
4.7. Outras contingências relevantes.....	52
4.8 - Regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados.....	52

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	53
5.1. Em relação aos riscos detalhados no item 4.1, informar:.....	53
5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:	59
5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:	63
5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:.....	66
5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.....	70
5.6. Outras informações relevantes.....	70
6. Histórico do emissor	71
6.1. Informações sobre a constituição do emissor.....	71
6.2. Informar prazo de duração, se houver	71
6.3. Breve histórico do emissor	71
6.4. Data de registro na CVM.....	71
6.5. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos	82
6.6. Outras informações relevantes.....	82
7. Atividades do emissor	83
7.1. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas	83
7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:	89
7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:	90
7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:	93
7.4. Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total.....	98
7.5. Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor	98
7.6. Países dos quais o emissor obtém receitas relevantes	107
7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor.....	108
7.8. Políticas socioambientais	108
7.9. Outras informações relevantes.....	108
8. Negócios extraordinários	109

8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	109
8.2. Indicar alterações significativas na condução dos negócios do emissor	111
8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	111
8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	111
9. Ativos relevantes	112
9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes	112
9.2. Outras informações relevantes	124
10. Comentários dos diretores	125
10.1. Condições financeiras e patrimoniais, estrutura de capital, capacidade de pagamento, fontes de financiamento, níveis de endividamento, limites de financiamentos contratados e alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras	126
10.2. Resultado Operacional e Financeiro	142
10.3. Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	157
10.4. Mudanças significativas nas práticas contábeis e ressalvas e ênfases no relatório do auditor	160
10.5. Políticas contábeis críticas	161
10.6. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	163
10.7. Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	163
10.8. Principais elementos do plano de negócios	163
10.9. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional	166
11. Projeções	167
11.1. Projeções ao mercado	167
11.2. Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	172
12. Assembleia geral e administração	176
12.1. Descrição da estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno	176
12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	196
12.3. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao CA	202
12.4. Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	204
12.5. Composição da administração e do Conselho Fiscal	205
12.6. Percentual de Participação nas reuniões do CA e do CF	223
12.7. Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria e financeiro	224
12.8. Percentual de Participação nas reuniões dos Comitês	246

12.9. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores.....	248
12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 03 últimos exercícios sociais, entre administradores da BB Seguridade e:	248
12.11. Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores.....	251
12.12 / 12.13 Outras informações relevantes	252
13. Remuneração dos administradores	261
13.1. Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de transações com partes relacionadas.....	261
13.2. Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal reconhecida no resultado	275
13.3. Remuneração variável do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal	280
13.4. Plano de remuneração dos administradores baseado em ações	285
13.5. Remunerações baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária	287
13.6. Informações sobre as opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária	291
13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária	291
13.8. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções.....	294
13.9. Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidos por administradores e conselheiros fiscais – por órgão	295
13.10. Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	296
13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal	298
13.12. Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	300
13.13. Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	300
13.14. Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	301
13.15. Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.	301
13.16. Outras informações relevantes.....	302
14. Recursos humanos	303

14.1. Descrição dos recursos humanos.....	303
14.2. Alterações relevantes – Recursos Humanos	307
14.3. Descrição da política de remuneração dos empregados.....	308
14.4. Descrição das relações entre o emissor e sindicatos.....	308
14.5. Outras informações relevantes.....	308
15. Controle e grupo econômico.....	309
15.1. Acionista ou grupo de acionistas controladores.....	309
15.2. Informações sobre os acionistas, ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 15.1	309
15.3. Distribuição do capital, conforme apurado na última assembleia geral de acionistas	310
15.4. Organograma dos acionistas	311
15.5. Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	312
15.6. Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	312
15.7. Principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas	313
15.8. Outras informações relevantes.....	325
16. Transações com partes relacionadas	325
16.1. Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	325
16.2. Informações sobre as transações com partes relacionadas.....	327
16.3. Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	332
16.4. Outras informações relevantes.....	334
17. Capital social.....	341
17.1. Informações sobre o capital social	341
17.2. Aumentos do capital social	342
17.3. Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações....	343
17.4. Informações sobre reduções do capital social	343
17.5. Outras informações relevantes.....	343
18. Valores mobiliários	345
18.1. Direito das ações.....	345
18.2. Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.....	350

18.3. Exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	351
18.4. Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	352
18.5. Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	354
18.5-A. Número de titulares de cada tipo de valor mobiliário descrito no item 18.5, conforme apurado no final do exercício anterior	354
18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação	354
18.7. Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitido à negociação em mercados estrangeiros	354
18.8. Descrição de títulos emitidos no exterior	355
18.9. Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	356
18.10. Informações sobre oferta pública de distribuição de valores mobiliários	356
18.11. Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	356
18.12. Outras informações relevantes	356
19. Planos de recompra e valores mobiliários em tesouraria	357
19.1. Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	357
19.2. Valores mobiliários mantidos em tesouraria	365
19.3. Outras informações relevantes	366
20. Política de negociação de valores mobiliários	368
20.1. Informações sobre a Política de negociação de valores mobiliários	368
20.2. Outras informações relevantes	373
21. Política de divulgação de informações	374
21.1. Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	374
21.2. Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas	375
21.3. Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	377
21.4. Outras informações relevantes	377



1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

Declaração e identificação dos responsáveis

Eu, Bernardo de Azevedo Silva Rothe, Diretor-Presidente da BB Seguridade Participações S.A., declaro que revi este Formulário de Referência e que todas as informações contidas atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19, e, ainda, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Bernardo de Azevedo Silva Rothe

Diretor-Presidente

Eu, Werner Romera Süffert, Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Gestão das Participações da BB Seguridade Participações S.A., declaro que revi este Formulário de Referência e que todas as informações contidas atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19, e, ainda, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Werner Romera Süffert

Diretor de Finanças, RI e Gestão das Participações

**1.2 Declaração individual de novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada**

Eu, Bernardo de Azevedo Silva Rothe, Diretor-Presidente e Diretor interino de Finanças, Relações com Investidores e Gestão das Participações da BB Seguridade Participações S.A., declaro que revi as informações que foram atualizadas no Formulário de Referência após 04.03.2020, data em que fui designado Diretor interino de Finanças, Relações com Investidores e Gestão das Participações na Companhia, e que todas as informações alteradas atendem ao disposto na instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.

Bernardo de Azevedo Silva Rothe

Diretor-Presidente



2. AUDITORES

2.1. Identificação e remuneração dos auditores

Possui Auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0008-98		
Data de início e período de prestação de serviço	22/03/2019 a		
Descrição dos serviços contratados	(i) (ii) (iii) (iv) (v)	Exame das demonstrações contábeis; Exame das informações trimestrais; Exame das demonstrações contábeis consolidadas anuais; Revisão limitada das demonstrações contábeis consolidadas intermediárias; Emissão de relatórios aos serviços acima descritos.	
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	(i)	O Conglomerado BB Seguridade não teve desembolso com prestação de serviço pela Deloitte no exercício de 2018.	
Justificativa da substituição	Não se aplica.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não se aplica.		

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviços	CPF	Endereço
Roberto Paulo Kenedi rkenedi@deloitte.com	22/03/2019 a	898.355.657-91	Rua São Bento nº 18 15º e 16º andares 20090-010 – Rio de Janeiro, RJ Tel.: 55 (21) 3981-0611



Possui Auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29		
Data de início e período de prestação de serviço	22/03/2018 a 21/03/2019		
Descrição dos serviços contratados	(i)	Exame das demonstrações contábeis;	
	(ii)	Exame das informações trimestrais;	
	(iii)	Exame das demonstrações contábeis consolidadas anuais;	
	(iv)	Revisão limitada das demonstrações contábeis consolidadas intermediárias;	
	(v)	Emissão de relatórios aos serviços acima descritos.	
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	(i)	O montante total da remuneração dos auditores para a emissão dos relatórios e pareceres de auditoria do Conglomerado BB Seguridade, no ano de 2018, é de R\$ 637.817,87	
Justificativa da substituição	A substituição visa atender o prazo de rodízio previsto no artigo 31, da ICVM 308/99, considerando que o Comitê de Auditoria Estatutário com funcionamento permanente da Companhia foi instalado após o início dos trabalhos pela KPMG, o que impede a extensão do prazo de rodízio autorizada pelo artigo 31-A da mesma instrução.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	O auditor manifestou concordância em relação à justificativa apresentada.		

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviços	CPF	Endereço
Fernando Antônio Rodrigues Alfredo	22/03/2018 a 21/03/2019	142.886.258-74	Rua do Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 04711-904 - São Paulo, SP Tel.: 55 (11) 3940-1500



Possui Auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29		
Data de início e período de prestação de serviço	22/03/2017 a 21/03/2018		
Descrição dos serviços contratados	(i)	Exame das demonstrações contábeis;	
	(ii)	Exame das informações trimestrais;	
	(iii)	Exame das demonstrações contábeis consolidadas anuais;	
	(iv)	Revisão limitada das demonstrações contábeis consolidadas intermediárias;	
	(v)	Emissão de relatórios aos serviços acima descritos.	
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	(i)	O montante total da remuneração dos auditores para a emissão dos relatórios e pareceres de auditoria do Conglomerado BB Seguridade, no ano de 2017, é de R\$ 495.526,70	
Justificativa da substituição	Não se aplica.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não se aplica.		

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviços	CPF	Endereço
Marcelo Faria Pereira	22/03/2017 a 15/02/2018	013.514.977-07	Rua do Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 04711-904 - São Paulo, SP Tel.: 55 (11) 3940-1500
Fernando Antonio Rodrigues Alfredo	16/02/2018 a 21/03/2018	142.886.258-74	Rua do Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 04711-904 - São Paulo, SP Tel.: 55 (11) 3940-1500



Possui Auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29		
Data de início e período de prestação de serviço	22/03/2016 a 21/03/2017		
Descrição dos serviços contratados	(i)	Exame das demonstrações contábeis;	
	(ii)	Exame das informações trimestrais;	
	(iii)	Exame das demonstrações contábeis consolidadas anuais;	
	(iv)	Revisão limitada das demonstrações contábeis consolidadas intermediárias;	
	(v)	Emissão de relatórios aos serviços acima descritos.	
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	(i)	O montante total da remuneração dos auditores para a emissão dos relatórios e pareceres de auditoria do Conglomerado BB Seguridade, no ano de 2016, é de R\$ 437.504,03.	
Justificativa da substituição	Não se aplica.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não se aplica.		

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviços	CPF	Endereço
Marcelo Faria Pereira	22/03/2016 a 21/03/2017	013.514.977-07	Rua do Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 04711-904 - São Paulo, SP Tel.: 55 (11) 3940-1500



2.2. Montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício

No ano de 2018, foram pagos R\$ 637.817,87 referentes aos contratos de prestação de serviços de auditoria externa.

2.3. Outras informações relevantes

A BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade" ou "Companhia"), por meio de contrato estabelecido pelo seu controlador, o Banco do Brasil S.A., contratou, em 27/02/2019, a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes ("Deloitte") para prestação de serviços de auditoria externa a partir do exercício 2019, em substituição à KPMG Auditores Independentes ("KPMG"). Tal contratação foi homologada pelo Conselho de Administração em 21/03/2019.

A substituição visa atender o prazo de rodízio previsto no artigo 31, da ICVM 308, considerando que o Comitê de Auditoria Estatutário com funcionamento permanente da Companhia foi instalado após o início dos trabalhos pela KPMG, o que impede a extensão do prazo de rodízio autorizada pelo artigo 31-A da mesma instrução.

A Deloitte iniciou suas atividades em 22/03/2019 e será responsável pela revisão das demonstrações financeiras do 1º Trimestre de 2019.



3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

3.1 - Informações Financeiras – Consolidado

As demonstrações contábeis consolidadas da BB Seguridade Participações S.A. (BB Seguridade) relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 foram preparadas e auditadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e com as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores, na data de encerramento dos exercícios sociais.

As demonstrações contábeis consolidadas foram auditadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e refletem os ativos, passivos, receitas e despesas da BB Seguridade e das suas subsidiárias, bem como os resultados atribuíveis à BB Seguridade relativos aos investimentos em participações societárias. Todas as transações intragrupo e resultados não realizados nas transações entre as companhias do conglomerado foram eliminados na consolidação.

Na tabela a seguir, são apresentadas informações financeiras selecionadas disponíveis nas Demonstrações Contábeis da BB Seguridade, relativas aos exercícios de 2017, 2016 e 2015:

(Reais mil)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)
Patrimônio Líquido	6.830.385	8.898.470	8.289.065
Ativo Total	13.680.123	13.334.413	12.542.306
Receita Líquida	4.508.853	4.682.379	5.071.163
Resultado Bruto	4.659.663	4.860.717	5.191.319
Resultado Líquido	3.539.553	4.049.245	4.013.852
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.996.597.417	1.996.599.103	1.996.668.624
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	3,42	4,45	4,15
Resultado Básico e Diluído por Ação (Reais por Ação)	1,77	2,03	2,01

Fonte: Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS.

3.2 - Medições não contábeis



Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não utiliza medições não contábeis

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não houve eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras.

3.4 - Política de destinação dos resultados

(a) regras sobre retenção de lucros

2018	2017	2016
De acordo com o disposto no artigo 41 do Estatuto Social da Companhia, aprovado em 31 de agosto de 2017, e em consonância com o artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações), do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem: (i) 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescidos dos montantes das reservas de capital exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para constituição da reserva legal; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos no art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; (iv) o excedente do montante do dividendo obrigatório que ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício poderá, por proposta dos órgãos de administração, ser destinado à constituição de Reserva de Lucros a Realizar; (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) constituição de reserva estatutária para garantir margem operacional	De acordo com o disposto no artigo 41 do Estatuto Social da Companhia, aprovado em 31 de agosto de 2017, e em consonância com o artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações), do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem: (i) 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescidos dos montantes das reservas de capital exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para constituição da reserva legal; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos no art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; (iv) o excedente do montante do dividendo obrigatório que ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício poderá, por proposta dos órgãos de administração, ser destinado à constituição de Reserva de Lucros a Realizar; (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) constituição de reserva estatutária para garantir margem operacional	De acordo com o disposto no artigo 40 do Estatuto Social da Companhia, aprovado em 27 de abril de 2015, e em consonância com o artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações), do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem: (i) 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescidos dos montantes das reservas de capital exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para constituição da reserva legal; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos no art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; (iv) o excedente do montante do dividendo obrigatório que ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício poderá, por proposta dos órgãos de administração, ser destinado à constituição de Reserva de Lucros a Realizar; (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) constituição de reserva estatutária para garantir margem operacional



compatível com o desenvolvimento das operações da Companhia, constituída pela parcela de até 100% do saldo do lucro líquido, após as destinações anteriores, até o limite de 80% do capital social; (vii) os lucros não destinados às reservas acima descritas deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º, do art. 202, da Lei das Sociedades por Ações.	compatível com o desenvolvimento das operações da Companhia, constituída pela parcela de até 100% do saldo do lucro líquido, após as destinações anteriores, até o limite de 80% do capital social; (vii) os lucros não destinados às reservas acima descritas deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º, do art. 202, da Lei das Sociedades por Ações.	compatível com o desenvolvimento das operações da Companhia, constituída pela parcela de até 100% do saldo do lucro líquido, após as destinações anteriores, até o limite de 80% do capital social; (vii) os lucros não destinados às reservas acima descritas deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º, do art. 202, da Lei das Sociedades por Ações.
--	--	--

(a.1) valores de retenção de lucros

2018	2017	2016
No exercício de 2018, a BB Seguridade reteve 17,75% do lucro líquido, sendo, R\$ 389,7 milhões no 1º semestre, conforme destinação de resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 27/06/2018 e R\$ 238,6 milhões no 2º semestre, conforme destinação de resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 19/12/2018. Conforme descrito no artigo 41 de seu estatuto, e em conformidade com o artigo 202, da Lei das sociedades por Ações, os lucros não destinados às reservas descritas no item anterior deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º, do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações, visto que o Estatuto Social da Companhia prevê que a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.	No exercício de 2017, a BB Seguridade reteve 14,81% do lucro líquido, sendo, R\$ 389,8 milhões no 1º semestre, conforme destinação de resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 29/06/2017 e R\$ 210,0 milhões no 2º semestre, conforme destinação de resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 20/12/2017. Conforme descrito no artigo 41 de seu estatuto, e em conformidade com o artigo 202, da Lei das sociedades por Ações, os lucros não destinados às reservas descritas no item anterior deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º, do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações, visto que o Estatuto Social da Companhia prevê que a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.	No exercício de 2016, a BB Seguridade reteve 17,68% do lucro líquido, sendo, R\$ 408,9 milhões no 1º semestre, conforme destinação de resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 27/06/2016 e R\$ 300,9 milhões no 2º semestre, conforme destinação de resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 10/02/2017. Conforme descrito no artigo 40 de seu estatuto, e em conformidade com o artigo 202, da Lei das sociedades por Ações, os lucros não destinados às reservas descritas no item anterior deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º, do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações, visto que o Estatuto Social da Companhia prevê que a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.

**(b) regras sobre distribuição de dividendos**

2018	2017	2016
Conforme disposto pelo Estatuto Social da Companhia e no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, o valor apurado como lucro líquido da Companhia será diminuído ou acrescido conforme a seguinte ordem: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; e (ii) importância destinada a formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. Do valor remanescente, a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções ou acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório. Conforme disposto pelo Estatuto Social da Companhia, caso haja saldo remanescente após a distribuição de dividendos obrigatória mencionada, este será alocado às reservas de retenção da Companhia na forma prevista no tópico Regras Sobre Retenção de Lucros deste item 3.4 e, após tais retenções, havendo saldo remanescente, este será distribuído a título de dividendos aos acionistas.	Conforme disposto pelo Estatuto Social da Companhia e no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, o valor apurado como lucro líquido da Companhia será diminuído ou acrescido conforme a seguinte ordem: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; e (ii) importância destinada a formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. Do valor remanescente, a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções ou acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório. Conforme disposto pelo Estatuto Social da Companhia, caso haja saldo remanescente após a distribuição de dividendos obrigatória mencionada, este será alocado às reservas de retenção da Companhia na forma prevista no tópico Regras Sobre Retenção de Lucros deste item 3.4 e, após tais retenções, havendo saldo remanescente, este será distribuído a título de dividendos aos acionistas.	Conforme disposto pelo Estatuto Social da Companhia e no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, o valor apurado como lucro líquido da Companhia será diminuído ou acrescido conforme a seguinte ordem: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; e (ii) importância destinada a formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. Do valor remanescente, a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções ou acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório. Conforme disposto pelo Estatuto Social da Companhia, caso haja saldo remanescente após a distribuição de dividendos obrigatória mencionada, este será alocado às reservas de retenção da Companhia na forma prevista no tópico Regras Sobre Retenção de Lucros deste item 3.4 e, após tais retenções, havendo saldo remanescente, este será distribuído a título de dividendos aos acionistas.

(c) periodicidade das distribuições de dividendos

2018	2017	2016
De acordo com o artigo 43 de seu Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em menor período, podendo, com base nos mesmos, declarar, por ato da Diretoria Colegiada, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente.	De acordo com o artigo 43 de seu Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em menor período, podendo, com base nos mesmos, declarar, por ato da Diretoria Colegiada, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente.	De acordo com o artigo 42 de seu Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em menor período, podendo, com base nos mesmos, declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio.

**(d) restrições à distribuição de dividendos**

2018	2017	2016
Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.

(e) política de destinação de resultados

Ano	Órgão responsável pela aprovação	Data da aprovação	Vigência	Endereço Web
2018	Conselho de Administração	25 de abril de 2018	25.04.2018 a 24.04.2019	http://www.bbseguridaderi.com.br/
2017	Conselho de Administração	19 de abril de 2017	19.04.2017 a 18.04.2018	http://www.bbseguridaderi.com.br/

A Companhia não possuía Política de destinação de resultados formalmente aprovada até o ano de 2017.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido – exercício 2018

	R\$ mil		
	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018		
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2016
a) Base de cálculo:	3.362.575	3.846.783	3.813.159
- Lucro líquido	3.539.553	4.049.245	4.013.852
- Reserva legal constituída no período	(176.978)	(202.462)	(200.693)
b) Dividendo mínimo obrigatório	840.644	961.696	953.290
Dividendo mínimo obrigatório pago referente ao 1º semestre	462.861	462.914	485.545
Dividendo mínimo obrigatório a pagar	377.783	498.782	467.745
c) Dividendo adicional	2.070.532	2.487.714	2.350.772
Dividendo adicional pago referente ao 1º semestre	1.096.249	1.096.374	1.149.973
Dividendo adicional proposto	974.283	1.391.340	1.200.799
d) Total de dividendos destinados aos acionistas	2.911.176	3.449.410	3.304.062
e) Dividendos distribuídos em relação ao lucro líquido	82,2%	85,2%	82,3%
f) Dividendos distribuídos por ações	1,46	1,72	1,65
g) Data de pagamento dos dividendos			
1º Semestre	21/08/2018	22/08/2017	24/08/2016
2º Semestre	26/02/2019	06/03/2018	02/03/2017
h) Retorno sobre o patrimônio líquido médio	45,1%	45,5%	51,8%
i) Lucro líquido retido	628.377	599.835	709.790
Reserva legal	176.978	202.462	200.693
Reserva Estatutária	451.399	397.373	509.097
l) Data da Aprovação da Retenção	24/04/2019	20/04/2018	20/04/2017



3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

A destinação dos resultados da BB Seguridade Participações S.A. é efetuada com base em demonstrações contábeis de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Em 27/06/2018 o Conselho de Administração reuniu-se e aprovou o percentual de 80% do lucro líquido do 1º semestre de 2018 e, em 19/12/2018 o Conselho de Administração reuniu-se e aprovou o percentual de 85% do lucro líquido do 2º semestre de 2018 para pagamento de dividendos aos acionistas, totalizando 82,25% de dividendos sobre o lucro líquido do exercício de 2018.

Em virtude do acordo de reestruturação da parceria do Grupo Segurador BB e Mapfre ocorrido em 30.11.2018, o Conselho de Administração aprovou em 05.12.2018 a distribuição de dividendos extraordinários no montante de R\$ 2.700.000 mil.

Em 29/06/2017 o Conselho de Administração reuniu-se e aprovou o percentual de 80% do lucro líquido do 1º semestre de 2017 e, em 20/12/2017 o Conselho de Administração reuniu-se e aprovou o percentual de 90% do lucro líquido do 2º semestre de 2017 para pagamento de dividendos aos acionistas, totalizando 85,19% de dividendos sobre o lucro líquido do exercício de 2017.

Em 27/06/2016 o Conselho de Administração reuniu-se e aprovou o percentual de 80% do lucro líquido do 1º semestre de 2016 e, em 10/02/2017 o Conselho de Administração reuniu-se e aprovou o percentual de 84,7% do lucro líquido do 2º semestre de 2016 para pagamento de dividendos aos acionistas, totalizando 82,3% de dividendos sobre o lucro líquido do exercício de 2016.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e do Passivo não Circulante (R\$ mil)	Tipo de índice	Índice de Endividamento
31/12/2018	6.849.738	Índice de Endividamento	1,002833368

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

A companhia não possui empréstimos, financiamentos e títulos de dívida.

3.9 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes.



4. FATORES DE RISCO

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os potenciais compradores dos títulos e valores mobiliários da BB Seguridade devem considerar de forma cuidadosa os riscos específicos relacionados à Companhia e aos próprios títulos e valores mobiliários. Devem ser consideradas, à luz das circunstâncias financeiras e dos objetivos do investimento, todas as informações constantes neste Formulário de Referência, os prospectos de ofertas públicas de valores mobiliários e, em particular, considerar os fatores de risco abaixo relacionados.

Os potenciais investidores devem observar, ainda, que os riscos abaixo relacionados não são os únicos riscos aos quais a BB Seguridade está sujeita. Os negócios da BB Seguridade, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa e material por qualquer um desses fatores de risco. O preço de mercado dos títulos e valores mobiliários pode ser reduzido em razão de qualquer um desses fatores de risco, ocasionando perdas totais ou parciais ao investidor. Há outros fatores de risco adicionais que a BB Seguridade atualmente considera improváveis ou dos quais atualmente não tem conhecimento, que, todavia, podem acarretar efeitos similares aos dos riscos abaixo relacionados.

Para fins desta Seção 4, a indicação de que um risco pode ter ou terá um “efeito adverso para a BB Seguridade” ou expressões similares significam que esse risco pode ter ou terá um efeito adverso sobre: participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, resultado das operações, margens, fluxo de caixa e/ou no preço de mercado das ações.

Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente. A ordem na qual os riscos são apresentados abaixo não possui relação com a probabilidade relativa de ocorrência de nenhum dos riscos descritos nesse Formulário de Referência.

(a) riscos relacionados à BB Seguridade

A BB Seguridade pode ter seu resultado impactado em decorrência de sua participação em sociedades investidas.



A capacidade da BB Seguridade de gerar resultados, remunerar seus acionistas e cumprir com outras obrigações financeiras é altamente dependente do resultado e fluxo de caixa de suas sociedades investidas.

Resultados negativos ou abaixo do previsto observados nas participadas, além da eventual necessidade de retenção de lucros ou capitalização para cumprir exigências relacionadas à regulamentação sobre capital mínimo requerido (sociedades reguladas pela SUSEP) e margem de solvência (sociedades reguladas pela ANS), podem ter efeito adverso sobre os resultados da Companhia e sua capacidade de distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio a seus acionistas.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A BB Seguridade e suas sociedades investidas estão ou poderão ser envolvidas em processos judiciais de natureza fiscal, cível e trabalhista no curso de seus negócios, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos seus interesses, e que eventualmente alcancem valores substanciais ou, de alguma forma, impeçam a realização de seus projetos conforme inicialmente planejados, poderão afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia. Para maiores informações acerca das ações judiciais promovidas contra as sociedades investidas, veja a seção 4.3 deste Formulário de Referência.

Além disso, caso verificadas contingências advindas de aquisições e parcerias realizadas como parte da estratégia de crescimento da Companhia que não tenham sido identificadas quando da celebração de seus contratos, e que não possuam mecanismo de indenização devidamente previsto nesses instrumentos, ou que tais mecanismos não sejam suficientes para sanar satisfatoriamente eventual dano sofrido, essas poderão prejudicar adversamente os resultados da Companhia.

Mudanças na alta administração da Companhia e a eventual dificuldade para atrair e repor pessoal qualificado podem afetar adversamente seus negócios e resultados.

A Companhia depende da capacidade, experiência e qualificação profissional da sua alta administração, para a implementação de sua estratégia nos setores de sua atuação e de suas sociedades investidas, de modo que seus executivos devem atuar com agilidade e precisão na tomada das decisões, a fim de buscar novas oportunidades de negócio. A eventual perda dos seus principais executivos, bem como qualquer dificuldade em atrair e repor tempestivamente profissionais qualificados pode causar efeito adverso sobre os negócios e resultados da Companhia.

A estratégia de crescimento da BB Seguridade pode envolver segmentos emergentes nos quais a Companhia não possui experiência.



Os esforços da Companhia para desenvolver novos serviços e incrementar os existentes são parte da sua estratégia de crescimento e envolvem a busca por segmentos de negócios nos quais a Companhia ainda não atua, bem como aquisições ou investimentos estratégicos. Tais esforços não garantem o sucesso na manutenção do mesmo nível de qualidade e desempenho nos setores nos quais a Companhia possui experiência.

A capacidade de administrar o crescimento da Companhia por meio de aquisições ou investimentos estratégicos, na medida em que objetiva tais opções, dependerá, em parte, do seu sucesso em lidar com esses riscos. Qualquer falha no sentido de implementar as aquisições ou estratégias de investimento poderá ter um efeito adverso relevante em seus negócios.

Adicionalmente, o insucesso em ingressar em novos segmentos também pode prejudicar a reputação e, conseqüentemente, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é sujeito a um elevado grau de volatilidade, devido à evolução e percepção de riscos por parte dos investidores.

O mercado de títulos emitidos por companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado domésticas e globais. Pesam sobre a volatilidade do mercado de títulos e valores mobiliários brasileiro não somente a percepção de risco dos investidores em relação ao Brasil, como também em relação a outros países. O investimento em títulos e valores mobiliários no mercado brasileiro está sujeito a certos riscos políticos e econômicos, os quais incluem, mas não se limitam a (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de receber pagamento, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e o repatriamento do capital investido.

A globalização e a internacionalização dos mercados de capitais são processos que implicam vulnerabilidade das nações a eventos externos adversos. Assim, o Brasil não está imune às oscilações do cenário econômico-financeiro internacional, incluindo os Estados Unidos, China, União Europeia e países da América Latina. Por exemplo, em 2001, após uma recessão prolongada, seguida por instabilidade política, a Argentina anunciou que deixaria de realizar o pagamento de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores em valores mobiliários argentinos, com reflexos diretos e significativos nos valores mobiliários de empresas brasileiras por vários anos. Já em 2009, quando as economias envolvidas enfrentaram uma das piores recessões desde a década de 30, resultante da crise do *subprime* iniciada nos Estados Unidos, a economia brasileira registrou retração de 0,3% do seu PIB. O movimento de saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit), em processo de discussão entre as partes, pode afetar de maneira adversa as condições econômicas e de mercado da Europa e do mundo todo, contribuindo para a elevação de volatilidade nos mercados financeiros.

Assim, eventos adversos, como os acima citados, podem levar à deterioração das condições macroeconômicas no Brasil e seus resultados, como o comprometimento da capacidade de



pagamento dos clientes do sistema bancário, podem também limitar a concretização de algumas estratégias da BB Seguridade, o que pode causar um impacto adverso nos negócios e resultados da Companhia.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, normalmente, maior risco em comparação a outros mercados mundiais. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido, mais concentrado e mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como os Estados Unidos, Japão e a União Europeia.

O mercado de capitais brasileiro é consideravelmente concentrado. A alta concentração da B3 poderá limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender suas ações ao preço e no momento desejado. Em 2018, investidores estrangeiros representaram 49,1% do volume total negociado na B3. Essa exposição ao capital estrangeiro torna o mercado nacional suscetível às variações de economias externas. Desse modo, acontecimentos em outros países poderão prejudicar o valor de mercado das ações da Companhia, podendo dificultar ou impedir o seu acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

A exposição à dívida do Governo Federal pode provocar efeitos adversos sobre a BB Seguridade.

A BB Seguridade e suas sociedades investidas investem em títulos da dívida do Governo Federal que possuem alta liquidez. Apesar de a remuneração desses títulos ser majoritariamente predefinida, os preços desses títulos no mercado estão sujeitos a oscilações, podendo impactar a rentabilidade das carteiras de Títulos e Valores Mobiliários (TVM) da Companhia, bem como das carteiras de suas sociedades investidas. Isso pode ocorrer por alterações na conjuntura macroeconômica ou por outros eventos capazes de afetar a percepção dos agentes em relação à capacidade de pagamento do Governo Federal, seja do principal ou de cupons dos títulos representativos de sua dívida dentro do prazo de maturação desses papéis. Assim, as condições do mercado e a capacidade de pagamento do Governo têm potencial para afetar, de forma adversa ou não, o resultado operacional e a situação financeira da Companhia.

Caso haja mudanças inesperadas nas condições do mercado de negociação da carteira de TVM, que reduzam a liquidez/valor de mercado desses títulos, e/ou, eventualmente, o Governo Federal modifique unilateralmente o cronograma ou o montante de pagamento de principal ou de cupons dos títulos representativos de sua dívida, o resultado operacional e a situação financeira da Companhia poderão ser afetados de forma adversa em decorrência da marcação a mercado dos títulos públicos mantidos em carteira.

A BB Seguridade pode se deparar com riscos relacionados aos efeitos advindos das operações de incorporações, aquisições, desinvestimentos e parcerias.



A estratégia de crescimento das atividades da BB Seguridade nos mercados nacional e internacional poderá passar por novas aquisições, incorporações e parcerias e/ou desinvestimentos em negócios dentro do setor em que a Companhia atua.

Os processos de desinvestimento e/ou de integração das empresas ou negócios adquiridos podem resultar em dificuldades de natureza operacional, tecnológica, contábil, comercial, financeira e legal, incluindo, mas não se limitando a:

- (i) possibilidade de superestimar o valor das empresas ou negócios objeto de aquisição, especialmente se for considerado que as empresas ou negócios envolvidos nas transações acima mencionadas podem não oferecer o resultado previsto e, portanto, o investimento pode não oferecer o retorno esperado;
- (ii) possibilidade de subestimar o valor das empresas ou negócios objeto de operações de desinvestimento em participação direta ou indireta, especialmente se for considerado um negócio não estratégico, ou se a alienação se der em função da abertura de capital da companhia;
- (iii) problemas na integração de produtos, base de clientes, serviços, plataformas tecnológicas, instalações e recursos humanos;
- (iv) possibilidade das sinergias financeiras e operacionais esperadas de tais aquisições, incorporações e parcerias não serem totalmente obtidas;
- (v) existência de passivos ou contingências inesperadas relacionadas com as empresas adquiridas e/ou desinvestidas;
- (vi) responsabilização por eventuais passivos cuja causa tenha ocorrido antes da transação, bem como sujeição aos riscos relacionados aos atos dos administradores anteriores e a potenciais passivos desses atos que ocorreram antes da transação;
- (vii) dificuldade em manter um bom relacionamento entre a Companhia e as empresas adquiridas ou parceiras, inclusive em razão dos diferentes históricos operacionais, áreas de atuação e culturas corporativas;
- (viii) custos adicionais não previstos relacionados a pesquisa e desenvolvimento, marketing, logística, vendas e suporte;
- (ix) perda de executivos e profissionais chave ao negócio adquirido; e
- (x) custos adicionais não programados relacionados à operação de integração ou de desinvestimento.

A ocorrência de uma ou mais das hipóteses acima pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de manter e estabelecer novos acordos com parceiros estratégicos.

O êxito dos negócios da Companhia é influenciado por sua capacidade de manter relações e acordos com os parceiros estratégicos em suas sociedades investidas, assim como de sua capacidade de firmar e manter relações com novos parceiros. Se a Companhia não for capaz de desenvolver novas relações ou de manter aquelas já existentes em termos favoráveis, suas sociedades investidas poderão não conseguir oferecer determinados produtos e serviços ou não conseguir oferecer preços e condições competitivos para seus clientes, o que poderá afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.



Igualmente, mudanças adversas em acordos existentes, incluindo a incapacidade de qualquer parceiro estratégico cumprir com suas obrigações tempestivamente, podem reduzir a quantidade, qualidade, preço e penetração dos produtos e serviços que a Companhia, por meio de suas sociedades investidas, é capaz de oferecer e, por conseguinte, podem afetar adversamente seus negócios e desempenho financeiro.

A BB Seguridade poderá ter seu resultado afetado por falhas e interrupções em seus processos.

A Companhia está sujeita a eventuais falhas e interrupções em seus processos i) de negócios, diretamente relacionados à entrega de valor para o cliente e que contempla as atividades essenciais para o cumprimento da missão da Companhia, ii) institucionais, os quais asseguram que a Companhia opere de acordo com seus objetivos estratégicos, e iii) viabilizadores, que suportam os processos de negócios, além de gerar valor para outros processos, viabilizando o funcionamento de todos os processos empresariais. Eventuais falhas e interrupções em processos críticos de suporte ao negócio podem impactar de forma adversa sua reputação, seus negócios e resultados.

Ataques cibernéticos aos sistemas ou redes de computadores da Companhia e/ou de suas sociedades participadas poderão causar a interrupção de suas atividades e resultar na divulgação de informações confidenciais, podendo gerar danos à sua imagem e causar perdas.

A Companhia e suas sociedades participadas utilizam rotineiramente de tecnologias da informação e comunicação na execução de suas atividades, sendo a segurança da informação um componente de risco. Diversos ataques cibernéticos de grandes proporções - tentativas propositalmente de acessar, alterar, corromper ou destruir sistemas, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas - ocorreram recentemente, inclusive nos segmentos de negócio que a Companhia atua. Caso um ou mais desses eventos ocorram no âmbito da Companhia e/ou em suas sociedades participadas, eles poderão gerar prejuízos decorrentes da indisponibilidade de serviços, contaminação de base de dados, corrupção de informações armazenadas, violação de segurança de dados ou divulgação não autorizada de informações.

O desembolso de recursos adicionais poderá ser necessário para alterar as medidas de proteção adotadas tanto pela Companhia como por suas sociedades participadas ou para investigar e remediar vulnerabilidades ou outras exposições, podendo também gerar um efeito adverso sobre os resultados da BB Seguridade e/ou de suas participadas.

A BB Seguridade pode não ser capaz de evitar que membros de sua administração, empregados e/ou terceiros, agindo em seu nome, atuem em situações contrárias à legislação aplicável e à regulação, bem como, aos padrões éticos mínimos, incluindo em atos que se qualificam como corrupção, lavagem de dinheiro, suborno e outras condutas similares no Brasil ou em outras jurisdições, o que pode expor a Companhia, os



membros de sua administração e empregados a sanções judiciais e administrativas, impactando de maneira adversa a Companhia.

A BB Seguridade está sujeita às leis brasileiras anticorrupção, bem como a outras normas, leis e regulações que estabelecem padrões éticos e de conduta mínimos, incluindo em outras jurisdições nas quais ativos da companhia são negociados. Esses normativos determinam a adoção de procedimentos de compliance visando a prevenir atividades ilegais relacionadas à corrupção envolvendo entidades governamentais e outras autoridades.

Tanto o judiciário brasileiro como demais agentes reguladores e fiscalizadores têm poder e autoridade para impor multas e outras penalidades à Companhia, caso os atos praticados, inadvertidamente ou voluntariamente, pelos membros da administração, empregados e/ou terceiros agindo em nome da Companhia sejam definidos como “corrupção” ou de outro modo ilegais.

As políticas e procedimentos da BB Seguridade podem não ser eficazes em prevenir a ocorrência de tais atos ou minimizar as multas e/ou outras penalidades aplicáveis à Companhia como consequência desses atos. Nossos negócios e reputação podem ser afetados, caso venhamos a figurar como réus ou investigados em apuração relacionada à corrupção ou lavagem de dinheiro. Adicionalmente, os negócios e a reputação da Companhia podem ser afetados de maneira adversa, caso processos e/ou serviços de suas sociedades participadas sejam utilizados para a prática de corrupção ou de outros atos ilegais.

Adicionalmente, embora a Companhia e suas controladas avaliem as políticas de nossas contrapartes referentes a procedimentos de integridade, previamente ao estabelecimento de relacionamentos, temos, em grande medida, que confiar nas informações ou declarações disponibilizadas por aquelas contrapartes. Tais procedimentos e controles podem não ser completamente eficazes na prevenção de que nossas contrapartes utilizem os relacionamentos estabelecidos conosco para ato de corrupção. Se formos associados ou mesmo acusados de estarmos envolvidos em casos de corrupção, nossa reputação pode ser afetada e/ou podemos estar sujeitos a multas, sanções e/ou imposições legais, que podem produzir efeitos adversos relevantes sobre nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

A Companhia poderá, no futuro, tomar a decisão de investir em empresas que atuam no segmento de planos privados de assistência à saúde.

A Companhia mantém a estratégia de não investir em empresas que atuam no mercado de assistência à saúde, a fim de evitar os riscos específicos desse segmento. Entretanto, caso no futuro a BB Seguridade decida investir em empresas operadoras de planos de saúde, fatores como nível de utilização pelos potenciais clientes e custos projetados de serviços médicos e hospitalares poderão impactar negativamente o retorno esperado para o investimento, refletindo negativamente no resultado da BB Seguridade.

Existe possibilidade de que nossas políticas, processos, procedimentos, sistemas e modelos utilizados nas atividades da Companhia e de suas participações societárias, sejam incompatíveis ou insuficientes para evitar exposições aos riscos, inclusive não categorizados ou não identificados, o que pode impactar adversamente nossa condição financeira e nossos resultados.



O conjunto de políticas, processos, procedimentos, sistemas e modelos utilizados nas atividades da Companhia e de suas participações societárias podem não capturar plenamente as exposições decorrentes dos riscos, inclusive não categorizados ou não identificados.

Os modelos estatísticos e as ferramentas de gestão que utilizamos na estimativa das nossas exposições podem não ser precisos o suficiente para a identificação, análise e avaliação de riscos. Da mesma forma, nossos testes de estresse, nossas avaliações de controles internos e compliance e as análises de sensibilidade podem não capturar todos os possíveis impactos no nosso resultado. Podem ocorrer, ainda, perdas decorrentes de falhas, inadequações ou deficiências de processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos, além de situações que não sejam identificadas e tratadas pelos modelos afetos aos riscos que adotamos.

Destaca-se, também, que no âmbito de nossas sociedades participadas a alocação de capital para cobertura dos riscos pode ser insuficiente, uma vez que as perdas poderiam ser significativamente maiores do que as indicadas nos relatórios divulgados ao mercado, ainda que tenhamos margem prudencial para este fim. A ocorrência dessa situação poderia afetar negativamente nossa condição financeira e nossos resultados.

(b) riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto

As sociedades investidas da BB Seguridade dependem do Banco do Brasil para a comercialização de produtos de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e planos de assistência odontológica junto à sua rede.

A distribuição dos produtos das sociedades investidas da BB Seguridade concorre com a colocação dos demais produtos e serviços oferecidos nos canais de distribuição do Banco do Brasil aos seus clientes. Assim, a Companhia não pode garantir que o Banco do Brasil não decida, futuramente, privilegiar a colocação de outros produtos que não os das sociedades investidas da BB Seguridade junto à sua base de clientes, ou alterar o teor dos contratos que regem o relacionamento com a BB Corretora e com as sociedades investidas da BB Seguridade, o que pode afetar adversamente os seus negócios e resultados.

Os resultados da sociedade controlada da Companhia, BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (BB Corretora), provêm majoritariamente do relacionamento com o controlador da Companhia, sendo que os interesses do Banco do Brasil podem ser conflitantes com os da Companhia.

A BB Corretora, controlada da Companhia, obtém majoritariamente resultados na comercialização de produtos de seguridade no canal de distribuição do controlador da Companhia, Banco do Brasil. O acionista controlador da Companhia pode ter interesses que não se alinhem com os interesses da Companhia. Enquanto a BB Corretora continuar a depender majoritariamente deste canal de vendas, eventuais conflitos de interesse que possam



resultar desse relacionamento podem levar a efeitos adversos nos negócios e resultados da Companhia.

A BB Seguridade é controlada pelo Banco do Brasil, o qual é controlado pelo Governo Federal, e ambos podem ter interesses diferentes dos interesses da Companhia e dos interesses dos demais titulares das ações de sua emissão, podendo adotar medidas que ocasionem efeitos adversos para a Companhia.

Em razão de sua atual participação acionária, o Banco do Brasil e, por meio dele, o Governo Federal, têm o poder de controle sobre a BB Seguridade, incluindo o poder de eleger a maioria dos seus administradores, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, e de determinar o resultado de qualquer ação que requeira aprovação dos acionistas.

Mudanças na administração do Banco do Brasil podem levar a mudanças na administração da Companhia.

O Banco do Brasil, como controlador da BB Seguridade, é responsável pela indicação de membros do Conselho de Administração, conforme Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. Mudanças na administração do Banco do Brasil podem levar a mudanças na administração da Companhia que, por sua vez, podem ter um efeito material desfavorável à implementação de sua atual estratégia de negócio e, consequentemente, impactar adversamente seus resultados e operações.

O Banco do Brasil está sujeito a políticas públicas emanadas pelo Governo Federal que afetam o cenário político econômico brasileiro e que podem demandar alterações nas estratégias e nas políticas do Banco do Brasil, podendo afetar adversamente suas operações ou perspectivas. Consequentemente, essas mudanças também podem afetar negativamente a BB Seguridade na medida em que estas sejam correlatas à atuação da Companhia.

O contexto político econômico em que o Banco do Brasil está inserido influencia a rentabilidade e o direcionamento das suas ações estratégicas. Alterações nas políticas econômicas (fiscais, monetárias, cambiais ou outras implementadas pelo Governo Federal) e a eventual instabilidade financeira resultante desses eventos poderão ter um efeito adverso sobre a economia brasileira e sobre os resultados do Banco do Brasil. Nesse sentido, os resultados da BB Seguridade podem ser impactados negativamente caso haja alterações nas políticas e estratégias do Banco do Brasil que afetem as atividades da Companhia.

(c) riscos relacionados a seus acionistas

A BB Seguridade pode vir a precisar de recursos adicionais no futuro, o que poderá se dar por meio de emissão de valores mobiliários, que poderá afetar o preço das ações e resultar em diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A BB Seguridade pode vir a ter que captar recursos no futuro por meio de operações de



emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço das ações e na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

(d) riscos relacionados a suas sociedades controladas e investidas

As sociedades investidas da BB Seguridade estão sujeitas de forma extensiva e contínua a diversas revisões na regulamentação por parte de órgãos reguladores, as quais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados da Companhia.

A estrutura regulatória brasileira que rege as sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar, operadoras de planos privados de assistência odontológica e corretoras de seguros está em contínua evolução em decorrência da interpretação e aplicação de tratados e acordos internacionais, além de turbulências e volatilidades de mercado e da busca pela solidez do sistema nacional de seguros privados, bem como do setor de planos de saúde do país.

A BB Corretora de Seguros e Administradoras de Bens S.A. (BB Corretora) e as sociedades investidas da BB Seguridade submetem-se a leis e regulamentações governamentais aplicáveis às suas atividades.

Os principais órgãos reguladores e fiscalizadores dos negócios da BB Corretora e das sociedades investidas da BB Seguridade são a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O descumprimento das regras estabelecidas pelos reguladores pode acarretar em sanções que variam de multas até o cancelamento de autorização para operar.

Devido à estrutura jurídica e regulatória abrangente do setor, as sociedades investidas da BB Seguridade estão sujeitas às regras brasileiras específicas relacionadas à insuficiência de cobertura de capital, fundos e reservas técnicas, à precariedade da situação econômico-financeira e à hipótese de liquidação, as quais, de forma a proteger os clientes, podem inclusive responsabilizar, solidariamente, os acionistas pelas dívidas dessas sociedades, caso os ativos sejam insuficientes para cobrir os passivos.

Não é possível prever que o Governo Federal não alterará as leis ou os regulamentos, de modo a limitar o valor dos prêmios, impor padrões mais severos ou alterações que, de outra forma, teriam um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia.

Alterações na legislação aplicável à distribuição de produtos de seguridade podem acarretar em efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Atualmente, o canal bancário é a mais importante alternativa de distribuição para os produtos das sociedades investidas de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e



planos privados de assistência odontológica. A distribuição de produtos na rede de agências do Banco do Brasil é viabilizada por meio de instrumentos contratuais firmados pela BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (BB Corretora) – controlada pela BB Seguridade – com o próprio Banco do Brasil e com as sociedades investidas de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e planos privados de assistência odontológica.

Por sua vez, a BB Corretora possui prepostos que viabilizam o processo de comercialização no território brasileiro. O escopo de atuação desses prepostos (exigências para qualificação e certificação, limite de prepostos por corretora, entre outros) na comercialização de seguros, previdência complementar aberta e capitalização é definido pela SUSEP. Caso o regulador altere significativamente o escopo de atuação de prepostos, poderá haver impacto no modelo de negócios da BB Corretora, refletindo no resultado da BB Seguridade.

Alterações na legislação referente à contratação obrigatória de seguro para determinados produtos e atividades podem ter efeito adverso para a Companhia.

No Brasil, alguns setores da economia possuem como obrigação legal a celebração de seguros em certas atividades e produtos, conforme se observa no artigo 20 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, regulamentado pelo Decreto nº 61.867, de 11 de dezembro de 1967. Caso a legislação venha a ser alterada para eliminar ou reduzir os montantes de seguro obrigatório para tais atividades e produtos e caso os clientes das sociedades investidas da Companhia não venham a contratar voluntariamente esses seguros, o volume de contratações nos mercados em que atuam poderá ser reduzido, acarretando um efeito adverso para a Companhia.

Os segmentos habitacional e rural têm parte de suas receitas atreladas a políticas públicas. O plano de safra divulgado anualmente pelo Governo Federal, e o montante de subvenção a ser concedido aos seguros rurais, afetam de forma material a demanda por seguros voltados ao agronegócio. Caso o Governo Federal altere as políticas para esses setores, poderá haver impactos adversos para as sociedades investidas seguradoras e, consequentemente, para a Companhia.

Alterações nos níveis mínimos de capital e de excesso de ativos líquidos requeridos para as sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar e sociedades de capitalização podem afetar a distribuição de dividendos por parte das sociedades investidas, reduzindo a capacidade de alavancagem de negócios da Companhia, eventualmente levando à necessidade de aporte de capital pela BB Seguridade.



As instituições reguladoras oficiais, no interesse do funcionamento eficiente do mercado, estabelecem regras de solvência e requisitos de capital mínimo para as empresas do setor. Para as Companhias reguladas pela Susep, a legislação impõe o denominado Capital Mínimo Requerido (CMR), definido pela Resolução CNSP nº 321/2015 e respectivas alterações, que é apurado como o valor máximo entre o Capital Base e o Capital de Risco (CR).

O Capital Base é um montante fixo que a Companhia deverá manter a qualquer tempo, composto por uma parte fixa e outra parte variável de acordo com a região de atuação.

Para as sociedades investidas da Companhia o CMR equivale ao CR, que é composto, atualmente, pelos capitais de risco baseados em risco de subscrição, risco de crédito, risco de mercado e risco operacional. O risco mais representativo é o de subscrição, cuja parcela de capital é calculada em função do volume de negócios da empresa (representado pelos prêmios e provisões). A parcela de capital de risco de crédito é calculada com base no tipo e valor da exposição e na classificação de risco atribuída à contraparte envolvida, quando se trata de resseguros. A parcela de capital de risco operacional, destinada à cobertura de perdas operacionais, é calculada com base nas provisões e/ou prêmios ganhos. A parcela de capital de risco de mercado visa cobrir a possibilidade de perdas associadas aos efeitos de volatilidade no valor de ativos e passivos em função de mudanças de variáveis econômicas (taxas de juros, inflação e câmbio).

Além do requerimento de capital mínimo, a Resolução CNSP nº 321/2015 e respectivas alterações, estabelece a exigência de que o montante de ativos líquidos da entidade, correspondentes a todos os ativos aceitos pelo Conselho Monetário Nacional em 100% na cobertura de provisões técnicas, em excesso à necessidade de cobertura de provisões técnicas, seja superior a 20% do Capital de Risco (CR) obtido ao se desconsiderar, no cálculo do capital de mercado, os fluxos de operações não registradas. De acordo com o mesmo normativo, são redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas os direitos creditórios, ativos de resseguro e de retrocessão redutores, os depósitos judiciais redutores e os custos de aquisição diferidos redutores.

Alterações nos requerimentos de capital regulatório e de excesso de ativos líquidos podem exigir a recomposição de Patrimônio Líquido, afetando a distribuição de dividendos por parte das sociedades investidas da BB Seguridade, reduzindo a capacidade de alavancagem de negócios da Companhia e a distribuição de dividendos a seus acionistas. Eventualmente as alterações nos requerimentos de capital e de excesso de ativos líquidos podem ensejar a necessidade de aporte de capital nas sociedades investidas, por parte da BB Seguridade.

Condições relativas a coberturas e efeitos de sinistros podem sofrer alterações inesperadas que acarretem um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Alterações nas práticas habituais dos segmentos em que as sociedades investidas da Companhia operam, na jurisprudência e em outras condições jurídicas, sociais e ambientais poderão originar questões inesperadas e imprevisíveis relacionadas aos sinistros e aos riscos cobertos. Essas questões podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia, no sentido de aumentar a abrangência dos riscos cobertos, a quantidade ou a



extensão dos sinistros, além do previsto nas premissas de subscrição. Em alguns casos, a extensão total da responsabilidade das sociedades investidas da Companhia em relação a suas apólices de seguros pode não ser conhecida por muitos anos após terem sido emitidas. Tais efeitos referentes aos sinistros e às coberturas de sinistros são difíceis de serem estimados com razoáveis margens de exatidão e podem afetar adversamente os negócios da Companhia e seus resultados.

Se os resgates reais/portabilidade de reservas ou a ocorrência de sinistros excederem as previsões das sociedades investidas, a BB Seguridade poderá ser adversamente afetada.

O resultado das operações da BB Seguridade e sua respectiva situação financeira dependem da habilidade de suas sociedades investidas em avaliar a liquidez necessária para fazer frente aos fluxos de caixa decorrentes de resgates de benefícios e do nível de ocorrência de sinistros em determinado período de tempo. Caso essas avaliações se mostrem insuficientes para atender às ocorrências verificadas, a busca pela liquidez requerida poderá afetar adversamente o preço dos ativos mantidos pelas sociedades investidas para garantir suas operações, ocasionando perda de valor e impactando adversamente os resultados da Companhia.

Eventuais revisões nas metodologias de precificação e constituição de reservas das sociedades investidas da BB Seguridade podem impactar seu resultado.

As sociedades investidas da BB Seguridade estimam periodicamente a constituição de reservas e realizam precificação de seus produtos. Como se trata de modelos preditivos, eles estão sujeitos a reavaliações para melhor ajustá-los às orientações regulatórias da SUSEP e ANS, política de gestão de riscos, comportamento histórico do risco e às boas práticas de mercado. Eventuais revisões nessas metodologias podem impactar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

Os produtos de seguros e previdência complementar aberta e planos odontológicos têm sua rentabilidade fortemente atrelada às taxas de comissão, bônus e quaisquer outras formas de remuneração estipuladas pelas companhias seguradoras e de planos odontológicos e aos modelos utilizados para a precificação e para constituição de reservas, que, caso mal dimensionados, estimados ou controlados sem precisão, podem afetar de maneira relevante o resultado de tais produtos.

Os produtos de seguros e planos odontológicos caracterizam-se pela incerteza quanto aos desembolsos futuros das indenizações face aos eventos cobertos. Desta forma, são utilizados modelos atuariais e estatísticos que consideram, dentre outros aspectos, o comportamento histórico do risco e projetam os prêmios que deverão ser cobrados dos novos segurados e dos beneficiários de planos odontológicos. Devido à natureza do negócio, podem ocorrer desvios acima daqueles previstos nos modelos, tais como, frequência de sinistros, severidade das



indenizações, mortalidade, morbidade, persistência, taxas de juros, despesas, custos futuros de assistência odontológica, entre outros, que afetariam a rentabilidade do negócio.

Os preços e cálculos para constituição de reservas dos produtos de previdência complementar aberta são realizados com base em estimativas atuariais e estatísticas e incluem premissas e projeções que são inerentemente incertas e que, em alguns momentos, podem envolver juízo de valor ou dados históricos de baixa relevância estatística, inclusive quanto ao recebimento de contribuições, pagamento de benefícios, resultado de investimentos, taxas de juros, taxa de reinvestimento, aposentadoria, mortalidade, morbidade e persistência. Assim, remanesce o risco inerente de variações significativas nos montantes a pagar, de insuficiência de ativos garantidores e, conseqüentemente, de variações no resultado e valor futuro das carteiras de produtos de previdência complementar aberta.

Se as perdas reais forem significativamente superiores às estimativas, as empresas desses segmentos poderão ser expostas a uma significativa necessidade de complementação de suas provisões técnicas, o que poderia impactar adversamente seus resultados, refletindo, conseqüentemente, no resultado da Companhia.

Ademais, a rentabilidade das sociedades investidas é baseada em taxas de comissão, bônus e outras formas de remuneração estipuladas pelas companhias. Eventual redução ou alteração desfavorável em quaisquer dessas formas de remuneração poderá impactar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

Falhas nos processos operacionais de suas sociedades investidas podem afetar o resultado da BB Seguridade.

O resultado da BB Seguridade pode ser impactado, negativamente, por possíveis perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações dos processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos decorrentes das atividades desenvolvidas por suas sociedades investidas. Fraudes internas ou externas, bem como interrupções de atividades nessas empresas também podem afetar o resultado da Companhia.

Em decorrência das disposições regulatórias a que estão sujeitas as sociedades investidas da BB Seguridade, uma possível inadequação ou deficiência em seus contratos, bem como sanções recebidas em razão de descumprimento a dispositivos legais ou ainda, o pagamento de indenizações causadas por danos a terceiros também pode implicar em prejuízos à Companhia.

A BB Seguridade poderá ter seu resultado afetado por falhas e interrupções nos processos operacionais do Banco do Brasil, na qualidade de fornecedor de serviços, balcão e tecnologia às sociedades investidas da Companhia, e nos de empresas terceirizadas prestadoras de serviços às sociedades investidas da Companhia.

O Banco do Brasil está sujeito à interrupção de atividades que envolvem serviços de caráter acessório ou complementar ao seu funcionamento regular, atividades estas que são prestadas por empresas terceirizadas. Neste sentido, a realização de negócios no Banco do Brasil está



sujeita a eventuais interrupções de certas atividades prestadas por terceirizados, principalmente aquelas relacionadas à tecnologia, o que pode interferir na realização dos negócios relacionados aos produtos e serviços das sociedades investidas da BB Seguridade e impactar de forma adversa seus negócios e resultados.

As sociedades investidas da BB Seguridade também se utilizam de empresas terceirizadas que lhes prestam serviços de caráter acessório ou complementar ao seu funcionamento regular. Neste sentido, a realização de negócios pelas sociedades investidas da BB Seguridade está sujeita a eventuais interrupções destas atividades prestadas por terceirizados, o que pode impactar de forma adversa seus negócios e resultados.

A BB Seguridade não detém o controle de suas sociedades investidas, não podendo garantir a implementação de suas estratégias em relação a produtos, processos e comercialização.

A BB Seguridade realiza suas atividades operacionais por meio de participação em empresas do ramo de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e planos privados de assistência odontológica. A implementação ou alteração de estratégias de negócios nessas sociedades investidas depende de deliberações que ocorrem em conjunto com outros sócios.

Dessa forma, a Companhia pode não ser capaz de operacionalizar as decisões tomadas nessas sociedades investidas como faria se detivesse o seu controle. Além disso, a eventual impossibilidade da BB Seguridade ou de seus sócios em arcar com suas obrigações relacionadas às sociedades investidas, na proporção de suas participações, tais como contribuições de capital, assim como possíveis efeitos decorrentes das ações de seus sócios, tais como a insolvência ou falência, poderão afetar adversamente os negócios e resultados das sociedades investidas e, conseqüentemente, a BB Seguridade.

Disputas societárias podem afetar adversamente o resultado da Companhia

O modelo de negócios da BB Seguridade prevê sua atuação por meio de participação em sociedades investidas nos segmentos de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e planos privados de assistência odontológica utilizando-se de parcerias societárias estratégicas.

O relacionamento com os sócios é regido por acordos de acionistas. Caso surja uma disputa societária (por exemplo, em decorrência de divergências relacionadas à condução dos negócios), o resultado da sociedade coligada em questão, e por conseguinte da BB Seguridade, poderá ser afetado de forma adversa.

A assunção de responsabilidade conjunta relativa a sinistros em caso de falha na cobertura por parte de resseguradores e retrocessionários pode gerar obrigações adicionais relativas a sinistros de clientes.

A responsabilidade integral do cumprimento do contrato com os segurados é imputada à seguradora, independentemente da contratação de resseguro. O mesmo se aplica aos contratos de resseguro, em que a responsabilidade integral do cumprimento do contrato é da



resseguradora, independentemente da contratação de retrocessão. O eventual não cumprimento de obrigações contratuais por parte de resseguradores ou retrocessionários ou eventual insolvência desses obrigaria as sociedades investidas de seguros, previdência complementar aberta a honrar todos os contratos, independentemente de estarem acima dos limites definidos na sua política de subscrição de riscos, o que pode impactar adversamente nos negócios e resultados dessas sociedades e, consequentemente, da BB Seguridade.

O aumento nos índices de criminalidade, catástrofes e outros fatores, fora do controle das sociedades investidas, podem resultar em prejuízos inesperados.

O aumento nos índices de criminalidade no Brasil pode ter impacto direto nos sinistros, o que afetaria negativamente os negócios das sociedades investidas e consequentemente os resultados da Companhia. Seguros dos ramos de pessoas, habitacional, rural e de danos podem registrar resultados inferiores aos projetados caso crimes como roubo a patrimônio e homicídios, dentre outros, cresçam acima do esperado nos cálculos atuariais.

Outros eventos com elevado grau de imprevisibilidade, incluindo catástrofes naturais, bem como desastres provocados pelo homem, podem afetar significativamente os resultados das sociedades investidas e, consequentemente, a BB Seguridade.

Os clientes das sociedades investidas da Companhia poderão cancelar ou não renovar os seus contratos de adesão nos próximos anos.

A maioria das apólices de seguros emitidas possui vigência de um ano. Caso os clientes das sociedades investidas da Companhia, por motivo de reajuste de preço dos produtos, mudança de faixa etária ou decisão pessoal, cancelem ou não renovem os seus contratos de adesão nos próximos anos, aumentando o índice de cancelamento e de não renovação dos contratos de forma significativa, os negócios e resultados da Companhia podem ser afetados adversamente.

A BB Seguridade não dispõe de meios que possam garantir a concretização da estratégia de expansão da oferta de produtos de suas sociedades investidas por meio de canais alternativos.

Alterações no cenário macroeconômico, em comportamentos sociais, na dinâmica de concorrência do mercado, na regulação e limitações tecnológicas, entre outras variáveis, podem fazer com que a Companhia não seja capaz de executar com sucesso a concretização de sua estratégia de expansão da oferta de produtos de suas sociedades investidas por intermédio de outros canais. Se as hipóteses acima ocorrerem, os negócios e resultados da Companhia poderão ser afetados adversamente.

As sociedades investidas da Companhia enfrentam concorrência em seus negócios, o que pode afetar sua participação de mercado e rentabilidade.



O setor de seguros é muito competitivo e pulverizado, com empresas altamente especializadas. As sociedades investidas da BB Seguridade competem com seguradoras subsidiárias de grandes bancos comerciais brasileiros, outras seguradoras independentes nacionais e subsidiárias brasileiras de grupos seguradores estrangeiros, inclusive multinacionais com expertise em outros segmentos, bem como com empresas inovadoras de base tecnológica (*fintechs* e *insurtechs*) que ofertam serviços financeiros e de seguros mediados por tecnologias digitais.

A competição nos setores de atuação das sociedades investidas está baseada em diferentes fatores, dentre eles: (i) sucesso na comercialização de produtos pelo canal bancário (principal alternativa de distribuição no mercado de produtos de seguridade brasileiro); (ii) acesso e controle da rede de corretores de seguros independentes e capacidade de criar parcerias comerciais; (iii) pulverização, abrangência e qualidade da rede de prestadores de serviços; (iv) produtos e preços oferecidos aos clientes; (v) estrutura de comissionamento dos corretores de seguros independentes; (vi) solidez financeira e reconhecimento da marca; (vii) mudanças no perfil e comportamento dos consumidores; (viii) transformação digital; e ix) avanço da economia compartilhada.

Devido à crescente concorrência no setor de seguros, a Companhia não pode garantir que suas sociedades investidas serão capazes de manter ou expandir sua posição de mercado. Adicionalmente, na medida em que a concorrência por clientes passa a ser mais intensa e a demanda por uma adequada prestação de serviços ao cliente aumenta, as sociedades investidas poderão incorrer em maiores despesas para conquistar e reter clientes, o que poderia ter um efeito adverso significativo em seus negócios e resultados e, consequentemente, nos resultados da Companhia.

A eventual conduta ilícita daqueles que comercializam os produtos oferecidos pelas sociedades investidas da BB Seguridade pode ocasionar a responsabilidade da BB Seguridade por atos de terceiros e empregados de suas participadas, bem como gerar danos à imagem da Companhia e/ou afetar adversamente seus negócios e resultados.

A Companhia e suas sociedades investidas não possuem controle direto sobre o atendimento prestado nos canais de distribuição por meio dos quais opera. Da mesma forma, a Companhia e suas sociedades controladas não possuem controle direto sobre a atividade desempenhada pelos empregados das sociedades investidas. Portanto, pode haver conduta não condizente com os padrões estabelecidos pela Companhia ou em desacordo com a legislação e com a regulamentação aplicável. Tais condutas poderão prejudicar a imagem e reputação da Companhia e de suas sociedades investidas no mercado, bem como gerar responsabilidade pelos atos praticados pelos empregados das sociedades investidas, ou pelos profissionais atuantes no atendimento dos canais de distribuição por meio dos quais as sociedades investidas da Companhia distribuem seus produtos, o que pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

A BB Seguridade poderá ter seu resultado afetado por movimentos grevistas que impeçam a distribuição dos produtos de suas sociedades investidas.



As sociedades investidas dos segmentos de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e planos privados de assistência odontológica utilizam os pontos de atendimento do Banco do Brasil como principal forma de distribuição de seus produtos. Movimentos grevistas que impeçam a distribuição dos produtos das sociedades investidas da BB Seguridade por meio do canal bancário podem afetar adversamente seus resultados e da BB Corretora, e, conseqüentemente, o resultado da Companhia.

A BB Seguridade detém participação em sociedades investidas cujos sócios têm sua sede na Europa e nos Estados Unidos e, portanto, pode sofrer impactos adversos provenientes de alterações macroeconômicas ou regulatórias nesses países.



Caso haja agravamento dos riscos associados à economia da Europa ou dos Estados Unidos ou haja mudanças regulatórias nessas regiões que impactem a atuação dos nossos sócios nas sociedades investidas, poderá haver um desalinhamento de prioridades entre a BB Seguridade e esses sócios, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

(e) riscos relacionados a seus fornecedores

Serviços prestados por fornecedores fora das especificações ou com atrasos podem gerar danos à imagem da BB Seguridade.

A BB Seguridade está exposta a riscos relacionados a seus fornecedores, que incluem riscos de não atendimento a acordos de níveis de serviços - SLAs (descontinuidade de negócios ou serviços). Serviços de Tecnologia da Informação prestados fora das especificações ou com atrasos podem causar descontinuidade operacional, bem como gerar danos à imagem da Companhia quando os serviços/produtos atendem a atividades relacionadas a divulgação das demonstrações financeiras e/ou demais informações regulatórias, e finalmente questões trabalhistas e jurídicas se relacionadas à gestão dos contratos.

Cabe ainda informar que as sociedades investidas estão expostas a riscos relacionados a seus respectivos fornecedores, que podem causar efeitos adversos nos resultados da BB Seguridade, os quais foram descritos no item 4.1, alínea (d).

Existe a possibilidade de que os critérios empregados na aquisição de bens, contratação de serviços e monitoramento de fornecedores não sejam totalmente eficazes para evitar a exposição a eventos adversos ou descontinuidade dos negócios, resultantes de aspectos legais, técnicos e operacionais, que venham a impactar o resultado da BB Seguridade.

A BB Seguridade, enquanto empresa controlada por sociedade de economia mista, está sujeita a legislações específicas que regulam as compras e contratações públicas, tendo como princípios a seleção da proposta mais vantajosa, isonomia, impessoalidade, legalidade, publicidade, dentre outros. Assim, como regra, os fornecedores são selecionados via processo licitatório, o que pode limitar a dinâmica de substituição de fornecedores.

Os critérios atualmente empregados na aquisição de bens, na contratação de serviços e no monitoramento de fornecedores podem não ser suficientes para capturar completamente a exposição decorrente de riscos não identificados ou imprevistos, atrelados a cada setor, bem como aqueles decorrentes de aspectos legais. Questões como concentração de contratações em poucos fornecedores, monopólio e a falta de capacidade técnica e operacional das empresas contratadas podem prejudicar a continuidade dos negócios e gerar impactos negativos para a Companhia.

(f) riscos relacionados a seus clientes



A BB Seguridade não está exposta diretamente a riscos relacionados a seus clientes, que possam influenciar a decisão de investimento nos valores mobiliários da Companhia, dado que suas atividades estão restritas a participações em outras sociedades (holding).

No entanto, suas sociedades investidas estão expostas a riscos relacionados a seus respectivos clientes, que podem causar efeitos adversos nos resultados da BB Seguridade, os quais foram descritos neste item 4.1, alínea (d).

(g) riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue

A rentabilidade dos negócios da BB Seguridade poderá ser prejudicada por alterações das condições econômicas domésticas ou globais.

Como instituição que atua no mercado doméstico e com possibilidade para atuar futuramente no mercado internacional, a Companhia está sujeita aos efeitos adversos de uma piora das condições gerais dos ambientes econômicos local e global. Fatores como crescimento econômico, expansão da renda, liquidez dos mercados, inflação, taxas de juros, preços dos ativos, políticas tributárias, instabilidade social, entre outros, têm potencial para afetar adversamente a rentabilidade dos negócios da BB Seguridade.

O Governo Federal exerce influência sobre a economia brasileira e ações governamentais podem afetar negativamente o mercado brasileiro e os negócios da BB Seguridade.

Alterações na condução das políticas monetária, fiscal, creditícia, cambial, entre outras, bem como novas regulamentações, podem afetar os negócios e estratégias da Companhia. Porém, a BB Seguridade não pode prever a postura governamental a ser adotada no gerenciamento da política econômica que possa impactar não somente a economia brasileira como também provocar mudanças no mercado e afetar negativamente os negócios da Companhia e seus resultados.

(h) riscos relacionados à regulação dos setores em que o emissor atue

Alterações na legislação tributária, se implementadas pelo Governo Federal, podem afetar negativamente os negócios da BB Seguridade.

O Governo Federal regularmente aprova reformas e outras alterações no regime tributário, que incluem modificações nas alíquotas e na frequência de avaliação e, ocasionalmente, a promulgação de tributos temporários. Os efeitos dessas alterações e de quaisquer outras que possam resultar da promulgação de reformas adicionais não podem ser quantificados e a BB



Seguridade não pode assegurar que, uma vez implementadas, não tenham impacto adverso sobre os seus negócios e resultados.

Futuras parcerias ou aquisições de outras empresas pela Companhia podem sofrer restrições ou podem não ser aprovadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

A Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico. A Portaria Interministerial nº 994, de 30 de maio de 2012 adequou os valores constantes dos incisos I e II do art. 88 da citada Lei, estabelecendo novos importes para os critérios de notificação obrigatória de operações societárias. Dessa forma, deverão ser submetidos ao CADE os atos de concentração econômica em que, cumulativamente: (i) pelo menos um dos grupos envolvidos na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no Brasil, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$750.000.000,00; e (ii) pelo menos um outro grupo envolvido na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no Brasil, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$75.000.000,00 no mesmo período, considerando-se para fins de apuração de faturamento seus respectivos grupos econômicos, definidos como as empresas que estejam sob controle comum, interno ou externo e as empresas nas quais qualquer das empresas seja titular, direta ou indiretamente, de pelo menos 20% do capital social votante. A lei também estabelece um regime prévio de análise de atos de concentração, de forma que a operação apenas poderá ser consumada após a aprovação pelo CADE, devendo ser preservadas as condições concorrenciais entre as empresas envolvidas até o julgamento final. O CADE determinará quando uma transação poderá vir a afetar negativamente as condições de concorrência nos mercados em que a Companhia atua ou prejudicar o bem estar social. Nesses casos, o CADE poderá rejeitar operações que a Companhia vier a realizar ou, ainda, aprová-las com restrições, as quais podem ser estruturais (por exemplo, a alienação de ativos de empresas ou a retirada de marcas do mercado) ou comportamentais (como cláusulas de compromisso e monitoramento do mercado), sendo que a ocorrência dessas decisões, isolada ou conjuntamente, poderão impactar adversamente os resultados das operações e a condição financeira da Companhia.



(i) riscos relacionados aos países estrangeiros onde o emissor atue

A BB Seguridade não atua diretamente em países estrangeiros e, portanto, não está exposta diretamente a riscos relacionados a outros países que possam influenciar a decisão de investimento nos valores mobiliários da Companhia.

No entanto, as sociedades investidas Brasilprev Seguros e Previdência S.A. ("Brasilprev") e investidas da BB MAPFRE SH1 Participações S.A. ("Brasilseg"), a Companhia possui sócios que têm sede em outros países. Esses fatores expõem indiretamente a Companhia a riscos relacionados a países estrangeiros, que podem causar efeitos adversos nos resultados da BB Seguridade, os quais foram descritos neste item 4.1, alínea (d).

(j) riscos relacionados a questões ambientais

A BB Seguridade não está exposta diretamente a riscos ambientais que possam influenciar a decisão de investimento nos valores mobiliários da Companhia.

No entanto, as seguradoras estão expostas a modificações das condições ambientais que podem ocasionar questões relacionadas a sinistros e riscos cobertos, resultando em efeitos adversos nos resultados da BB Seguridade, os quais foram descritos neste item 4.1, alínea (d).

k) riscos relacionados às nossas Ações Ordinárias ou ADSs

A venda efetiva ou prevista de um número substancial de Ações Ordinárias de nossa emissão no futuro poderá reduzir os preços de mercado das Ações e das ADS.

Atualmente o Banco do Brasil detém 66,25% de nossas ações. A venda de um número substancial de Ações de nossa emissão, no futuro, ou a expectativa de tal venda poderá afetar negativamente os preços de mercado das nossas Ações e/ou das ADSs. Caso o acionista controlador da BB Seguridade, um acionista relevante ou um grande investidor futuro decidam efetuar vendas substanciais de Ações, o preço de mercado das Ações e das ADSs poderá cair significativamente. Com isso, os detentores de Ações e/ou de ADSs poderão não ser capazes de vendê-las por preço igual ou superior ao preço pago por elas.

Os investidores que converterem as ADSs por ações ordinárias poderão perder a capacidade de remeter moeda estrangeira para o exterior e de obter certas vantagens fiscais brasileiras.

O custodiante no Brasil das ações ordinárias que lastreiam as nossas ADSs deverá obter certificado de registro do Banco Central para ter o direito de remeter dólares norte-americanos para o exterior em razão de pagamentos de dividendos e demais distribuições relacionadas às nossas ações ordinárias ou quando da alienação das nossas ações ordinárias.

Se um detentor de ADSs decidir converter suas ADSs pelas ações ordinárias que lhe originaram, terá direito de remeter dólares norte-americanos ao exterior pelo prazo de cinco dias úteis contados da data da permuta do certificado de registro do agente de custódia. Após



esse prazo, o detentor poderá não ser capaz de obter e remeter dólares norte-americanos para o exterior quando da alienação das nossas ações ordinárias, ou de distribuições referentes às nossas ações ordinárias, a menos que obtenha seu próprio certificado de registro ou proceda o registro de acordo com a Resolução CMN nº 4.373 de 29 de setembro de 2014, que confere direitos a investidores estrangeiros registrados de comprar e vender em bolsas de valores brasileiras. Se o detentor não obtiver certificado de registro nem proceder o seu registro de acordo com a Resolução nº 4.373, ficará, de modo geral, sujeito a tratamento fiscal menos favorável no que diz respeito a ganhos relacionados às nossas ações ordinárias.

As disposições obrigatórias sobre arbitragem existentes no nosso estatuto social podem limitar a capacidade de um detentor de nossas ADSs executar responsabilidades nos termos da legislação de valores mobiliários dos Estados Unidos.

De acordo com nosso Estatuto Social, qualquer litígio entre a Companhia, nossos acionistas e nossa administração em relação à aplicação das regras do Novo Mercado, da Lei das Sociedades por Ações e das regras e regulamentos dos mercados brasileiros de capitais será solucionado por arbitragem conduzida conforme as Regras de Arbitragem da B3 na Câmara de Arbitragem do Mercado. Quaisquer litígios entre os acionistas, incluindo os detentores de ADSs ou ADRs, e litígios entre nossa Companhia e seus acionistas, incluindo os detentores de ADSs ou ADRs, também será submetido à arbitragem. Em consequência disso, um tribunal dos Estados Unidos poderá exigir que uma demanda proposta por um detentor de ADS ou ADR com fundamento na legislação norte-americana de valores mobiliários seja submetida à arbitragem em conformidade com o nosso estatuto social. Nessa hipótese, o comprador das ADSs estaria efetivamente impedido de buscar medidas reparadoras perante os tribunais norte-americanos com fundamento na legislação norte-americana de valores mobiliários.

As sentenças judiciais brasileiras referentes às nossas Ações ou ADSs serão exigíveis somente em Reais.

Caso sejam ajuizados processos perante as autoridades judiciárias brasileiras para executar obrigações referentes às nossas Ações ou ADSs, não seremos obrigados a quitar nossas obrigações em outra moeda que não seja o Real. De acordo com as limitações de controle de câmbio brasileiro e as leis brasileiras, a obrigação de pagar, no Brasil, valores denominados em moeda que não seja o Real somente poderá ser satisfeita em moeda nacional pela taxa de câmbio determinada pelo Banco Central ou por juízo competente, em vigor na data da sentença; em seguida, tais valores são ajustados de forma a refletir as oscilações da taxa de câmbio até a data do pagamento efetivo. O câmbio então vigente poderá não permitir aos investidores não brasileiros a plena satisfação de suas eventuais demandas resultantes ou relacionadas às nossas obrigações em função das Ações ou ADSs.



O detentor de nossas ADSs terá maiores dificuldades para exercer seus direitos de voto nas assembleias gerais de nossa empresa do que os detentores das nossas ações ordinárias.

Os detentores de ADSs somente poderão exercer direitos de voto inerentes às ações ordinárias representadas por nossas ADSs em conformidade com o contrato de depósito referente às nossas ADSs. Entretanto, há limitações de ordem prática à capacidade de detentores de ADSs de exercer seus direitos de voto em virtude das medidas procedimentais adicionais envolvidas na comunicação com esses detentores. Por exemplo, nossos acionistas receberão aviso de assembleias gerais por meio da publicação de aviso no Diário Oficial no Brasil e serão capazes de exercer seus direitos de voto mediante comparecimento à assembleia pessoalmente ou mediante voto manifestado através de procurador. Os detentores de ADSs não receberão aviso diretamente de nossa empresa. De acordo com o contrato de depósito, nossa empresa transmitirá aviso ao banco depositário que, por sua vez, assim que viável, postará aos detentores de ADSs o aviso da assembleia e os termos descrevendo as instruções de voto. Para exercer seus direitos de voto, os detentores de ADSs deverão assim instruir o banco depositário como votar. Em virtude desses procedimentos envolvendo o banco depositário, o processo de exercício dos direitos de voto levará mais tempo para os detentores de ADSs do que para os detentores de ações ordinárias. As ADSs com relação às quais o banco depositário não receber instruções tempestivas de voto não exercerão o direito de voto em qualquer assembleia.

Os titulares de ADSs possuem direitos que diferem dos direitos dos acionistas de companhias organizadas sob as leis dos Estados Unidos e de outros países e poderão ter dificuldades em proteger seus interesses.

Nossos negócios corporativos são regidos por nosso Estatuto Social e pela Lei Brasileira das Sociedades Anônimas, que diferem dos princípios legais que poderiam ser aplicados caso tivessem sido estabelecidos em uma jurisdição nos Estados Unidos ou em qualquer outro lugar fora do Brasil. Além disso, os direitos de um titular de ADS, que são derivados dos direitos dos titulares de nossas ações ordinárias, de proteger seus interesses contra ações de nosso Conselho de Administração são diferentes de acordo com a Lei Brasileira das Sociedades Anônimas, comparadas às leis em outras jurisdições. As regras quanto a comércio interno e auto negociação e a preservação dos interesses dos acionistas também podem ser diferentes no Brasil em relação aos Estados Unidos. Existem, também, menos advogados de defesa dedicados ao cumprimento dos direitos dos acionistas no Brasil do que nos Estados Unidos. Além disso, os acionistas nas companhias brasileiras normalmente não possuem representação para instaurar uma ação de classe.

Somos uma companhia de economia mista de capital aberto organizada de acordo com as leis do Brasil e todos os nossos conselheiros e diretores residem no Brasil. Substancialmente, todos os nossos ativos e os bens de nossos diretores e conselheiros estão localizados no Brasil. Portanto, pode não ser possível para os titulares de ADSs ajuizar demanda contra nós ou nossos conselheiros e executivos nos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil, ou de executar contra nós ou contra nossos conselheiros e executivos, sentenças



obtidas nos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil. Devido ao fato de as sentenças dos tribunais americanos relativas a responsabilidades civis com base nas leis de garantias federais americanas somente poderem ser executadas no Brasil se determinados requisitos forem atendidos, os titulares de ADSs podem enfrentar dificuldades para proteger seus interesses em ações contra nós ou nossos conselheiros e executivos do que os acionistas de uma empresa estabelecida em um estado ou em outra jurisdição dos Estados Unidos.

Os titulares de ADSs talvez não consigam exercer seus direitos de preferência em relação às ações ordinárias relativas às ADSs.

Os titulares de ADSs residentes nos Estados Unidos talvez não consigam exercer seus direitos de preferência relativos às ações ordinárias subjacentes das nossas ADSs, exceto se houver declaração de registro de acordo com o Securities Act em vigor a respeito de tais direitos ou isenção dos requisitos de registro de acordo com o Securities Act. Não somos obrigados a arquivar uma declaração de registro em relação às ações ordinárias relativas aos direitos de preferência e, desse modo, podemos não arquivar tal declaração. Caso a declaração de registro não seja feita e não haja a isenção do registro, o banco depositário tentará vender os direitos de preferência, e os titulares de ADSs terão o direito de receber os resultados da venda. No entanto, os direitos de preferência expiram caso o depositário não as venda.

4.2 – Descrição, quantitativa e qualitativa, dos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A BB Seguridade está exposta diretamente ao risco de taxa de juros, que engloba os riscos de flutuações nas taxas prefixadas de juros e de cupons de índices de preços. A exposição a esses fatores origina-se dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia e suas sociedades controladas. A exposição ao risco de mercado é limitada pelo fato de que a Companhia e suas controladas não possuem exposições passivas a tais fatores.

Em 31 de dezembro de 2018, 0,11% do total de ativo financeiro da BB Seguridade e de suas sociedades controladas apresentava exposição a esses fatores de risco de mercado, enquanto 99,89% encontrava-se indexado à TMS – (Taxa Média Selic) e ao CDI – (Certificado de Depósito Interbancário), conforme demonstrado na tabela a seguir.

Fator de Risco	R\$ mil	%
TMS	6.197.437	88,74
CDI	779.031	11,15
Taxa prefixada	2.091	0,03
Índice de preços	2.123	0,03
Outros (cotas de Fundos de Renda Fixa)	3.479	0,05
Total	6.984.161	100,00



Em 31 de dezembro de 2018 a BB Seguridade e suas controladas não detinham diretamente instrumentos derivativos. A exposição da BB Seguridade e suas controladas aos fatores de risco de mercado origina-se de seus ativos financeiros, quase em sua totalidade instrumentos financeiros com taxa de remuneração pós-fixada atrelada à taxa Selic ou DI. Com base nos estudos realizados, não há exposição relevante a fatores de risco de mercado.

Principais riscos de mercado relacionados às demais sociedades investidas da BB Seguridade

A BB Seguridade é uma sociedade de participações e os riscos de mercado que afetam os resultados de suas sociedades investidas também afetam os resultados da Companhia.

As sociedades investidas estão expostas aos seguintes riscos de mercado: risco de taxa de juros e risco de preço de ações.

O risco de taxa de juros refere-se aos riscos de flutuações nas taxas prefixadas de juros, de cupons de moedas estrangeiras, de cupons de índices de preços e de cupons de outras taxas de juros. O risco de preço de ações é o risco da variação dos preços de ações praticados no mercado.

Essas exposições originam-se de descasamentos de indexadores e prazos entre ativos e passivos, em especial aqueles ligados às provisões técnicas e seus respectivos ativos garantidores, assim como da aplicação em instrumentos financeiros, pelas sociedades investidas, de seus recursos livres disponíveis.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia, suas controladas e investidas são partes em processos judiciais e/ou procedimentos administrativos que, na opinião da Administração da Companhia, individualmente são considerados relevantes no aspecto financeiro, por envolverem valores superiores a R\$ 178 milhões, ou por envolverem matérias que, caso decididas desfavoravelmente às empresas, podem impactar negativamente suas operações ou imagem, conforme destaca-se abaixo:

Processos Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia, suas controladas e investidas eram partes em diversos processos trabalhistas, cujo valor total reclamado somava R\$ 151 milhões, dos quais R\$ 62 milhões encontram-se provisionados.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia não apresentam, em 31 de dezembro de 2018 valor provisionado para demandas trabalhistas. Neste item do Formulário de Referência são considerados apenas as contingências relacionadas à Companhia e suas controladas, desconsiderando as demais investidas.

Processos Fiscais

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia, suas controladas e investidas eram partes em diversos processos fiscais, cujo valor total envolvido somava R\$ 4,6 bilhões, dos quais R\$ 3,2 bilhões foram provisionados.



As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentam, em 31 de dezembro de 2018, o importe de R\$ 939 mil de valor provisionado para demandas fiscais, saldo inferior ao total apresentado neste item do Formulário de Referência, pois consideram apenas as contingências relacionadas à Companhia e suas controladas, desconsiderando as demais investidas.

Abaixo listamos os processos fiscais considerados individualmente relevantes pela Companhia:

Mandado de Segurança nº 0014040-52.1999.4.02.5101 (nº antigo 99.0014040-0) e Apelação em MS nº 0059393-58.2000.4.02.0000

a. juízo	Justiça Federal do Rio de Janeiro
b. instância	Superior Tribunal de Justiça (nº 1251683-RJ) e Supremo Tribunal Federal
c. data de instauração	02/06/1999
d. partes no processo	Impetrante: Brasilcap Capitalização S.A. (Brasilcap) Impetrado: União (Fazenda Nacional)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 512.530.853,91
f. principais fatos	O Mandado de Segurança foi impetrado objetivando impedir a cobrança da Cofins na forma instituída pela Lei nº 9.718/98, sob o fundamento de ser esta lei inconstitucional, no que tange à revogação da isenção conferida às sociedades de capitalização pela Lei Complementar nº 70/91, e ao alargamento da base de cálculo fixada por esta mesma LC, para que passasse a ser a receita bruta da empresa. A Segurança foi concedida em 1ª instância parcialmente, reconhecendo a inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo, tendo, porém, sido denegada no tocante à isenção do tributo. Aguarda julgamento do Recurso Especial, no STJ, tendo sido admitido o Recurso Extraordinário, a ser julgado pelo STF.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de	Existe valor depositado em juízo no importe de R\$ 512.530.853,91.



Mandado de Segurança nº 0014040-52.1999.4.02.5101 (nº antigo 99.0014040-0) e Apelação em MS nº 0059393-58.2000.4.02.0000

perda do processo

4.3.1. valor total R\$ 515.825.520,98
provisionado

Mandado de Segurança nº 00033193-39.2009.4.02.5101 (nº antigo 2009.51.01.003193-6)

a. juízo	Justiça Federal do Rio de Janeiro
b. instância	Supremo Tribunal Federal
c. data de instauração	04/02/2009
d. partes no processo	Impetrante: Brasilcap Capitalização S.A. (Brasilcap) Impetrado: Delegado da Receita Federal no Rio de Janeiro da Delegacia de Instituições da 7ª Região Fiscal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 186.721.772,15
f. principais fatos	A Companhia impetrou MS com vistas a afastar a majoração da alíquota da CSLL de 9% para 15%. Concessão da segurança apenas parcialmente, para afastar a cobrança da contribuição no período da anterioridade nonagesimal, para que seja exigível apenas a partir de 24 de setembro de 2008. Recurso de apelação interposto por ambas as partes. Aguardando julgamento dos recursos no TRF/2ª Região. Em 17.01.12, autos conclusos ao Relator. Em 04/11/2016, houve decisão negando provimento ao recurso de apelação da empresa e dando provimento ao recurso de apelação da União. Em face dessa decisão foram opostos Embargos de Declaração, que foram negados. Inadmitido o Recurso Extraordinário interposto pela Cia. Em face dessa decisão interposto recurso de agravo, que aguarda processamento e julgamento. Agravo foi recebido, tendo sido negado provimento ao Recurso Extraordinário. Não cabe mais recurso. Aguardamos o trânsito em julgado.
g. chance de perda	Provável



Mandado de Segurança nº 00033193-39.2009.4.02.5101 (nº antigo 2009.51.01.003193-6)

h. análise do impacto em caso de perda do processo Existe valor depositado em juízo no importe de R\$ 186.721.772,15, que será convertido em renda pela RFB após o trânsito em julgado.

4.3.1. valor total provisionado R\$ 216.943.040,58

Mandado de Segurança nº 0133577-80.2015.4.02.5101

a. juízo Justiça Federal do Rio de Janeiro

b. instância Supremo Tribunal Federal

c. data de instauração 25/10/2015

d. partes no processo Impetrante: **Brasilcap Capitalização S.A. (Brasilcap)**

Impetrado: Delegado da Receita Federal no Rio de Janeiro da Delegacia de Instituições da 7ª Região Fiscal

e. valores, bens ou direitos envolvidos R\$ 228.004.813,20

f. principais fatos Mandado de Segurança impetrado com a finalidade de ter reconhecida a inconstitucionalidade da majoração da alíquota da CSLL de 15% para 20% instituída pela MP nº 675/2015, convertida posteriormente na Lei 13.169/2015. Indeferida a liminar requerida. Interposto agravo de instrumento contra decisão que indeferiu o pedido liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 0133577-80.2015.4.02.5101. O pedido foi julgado procedente por sentença e 1ª instância, tendo sido interposta apelação da União. O processo foi sobrestado em razão de declaração de Repercussão Geral. Aguarda julgamento do paradigma RE 578846.

g. chance de perda Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo Existe valor depositado em juízo no importe de R\$ 228.004.813,20.

4.3.1. valor total provisionado R\$ 219.210.491,87



Mandado de Segurança nº 0000133-41.2009.4.03.6100 (nº antigo 2009.61.00.000133-1)

a. juízo	5ª Vara Cível da Justiça Federal
b. instância	Tribunais Superiores
c. data de instauração	30/12/2008
d. partes no processo	Impetrante: Brasilprev Seguros e Previdência S.A. (Brasilprev) Impetrado: Delegado da Receita Federal do Brasil da Delegacia Especial de Instituições Financeiras de São Paulo.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 403.529.134,65
f. principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança, com pedido de liminar, objetivando que sejam afastadas as imposições trazidas pelo artigo 17 da Medida Provisória nº 413/2008, convertida na Lei nº 11.727/2008, no que tange à inconstitucional majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, bem como a compensação das quantias indevidamente recolhidas a esse título. Os principais andamentos são: Em 30/12/2008, foi distribuído o Mandado de Segurança. Em 08/01/2009, a empresa foi intimada da decisão que indeferiu a liminar. Em 30/03/2009, foi proferida decisão desfavorável, denegando a segurança, publicada em 20/04/2009. Em 05/05/2009, foi interposto Recurso de Apelação pela Empresa. Em 01/04/2014, foi disponibilizada decisão monocrática negando seguimento ao Recurso de Apelação interposto. Em face da decisão, em 07/04/2014 foi interposto Agravo Legal pela Empresa. Em 16/05/2014, foi publicado acórdão que negou provimento ao Agravo da Empresa. Em 26/05/2014, a Empresa opôs Embargos de Declaração, e em 28/07/2014 foi proferida decisão os rejeitando. Em 13/08/2014, a empresa interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário. Em 03/11/2015, a Empresa peticionou informando que irá realizar depósito judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 0021116-51.2015.403.6100, em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.169/2015. Em 30/10/2017 foi disponibilizada a decisão que inadmitiu os Recursos Especial e Extraordinário interpostos pela Empresa, razão pela qual foram interpostos respectivos Agravos em face dos Despachos Denegatórios de Recurso Especial e Extraordinário.



g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Os valores relativos a CSLL (sem majoração) estão sendo recolhidos à União, e a diferença está sendo depositada judicialmente, enquanto se discute o processo. Depósito Judicial de R\$ 376.429.023,24. Estes depósitos judiciais suprem eventuais perdas caso a decisão não seja favorável.
4.3.1. valor total provisionado	R\$ 594.609.303,30

Mandado de Segurança nº 000021116-51.2015.4.03.6100 (2015.61.00.021116-7)

a. juízo	6ª Vara Cível da Justiça Federal
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	15/10/2015
d. partes no processo	Impetrante: Brasilprev Seguros e Previdência S.A. (Brasilprev) Impetrado: União (Delegado da Receita Federal do Brasil de São Paulo)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 431.894.100,82
f. principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança que visa discutir a inconstitucionalidade da MP 675 e da respectiva Lei para os fatos geradores ocorridos a partir da sua vigência e também seus efeitos em caso do reconhecimento dessa inconstitucionalidade, com o retorno da tributação a alíquota de 9%. Os principais andamentos são: Em 15/10/2015, os autos foram distribuídos. Em 20/10/2015, foi proferida decisão indeferindo a liminar diante da insuficiência de depósito judicial. Em 10/03/2016, foi publicada sentença de improcedência. Em 17/03/2016, foram opostos Embargos de Declaração e em 07/04/2016, foi publicada decisão rejeitando-os. Em 26/04/2016, a Empresa interpôs Recurso de Apelação. Em 07/12/2016, foi proferido acórdão conhecendo o Recurso de Apelação e negando o seu provimento por unanimidade. Em 07/02/2017, foi juntado Embargos de Declaração para que sejam sanadas as omissões, para seja reconhecida a inconstitucionalidade da



MP 675/2015 e da Lei 13.169/15. Em 21/06/2017, foi decidido por unanimidade da Turma, pela rejeição dos Embargos de Declaração da Empresa. Em 04/09/2017, foi interposto Recurso Especial e Recurso Extraordinário pela Empresa. Em 14/02/2018, foi publicada decisão que inadmitiu o Recurso Especial e o Recurso Extraordinário da Empresa. Em 08/03/2018, foram protocolados Agravo contra despacho denegatório de Recurso Extraordinário e Agravo contra despacho denegatório de Recurso Especial. Os autos foram remetidos à vara de origem em 16/08/2018, onde aguardarão sobrestados o trâmite dos Recursos Especial e Extraordinário, perante os tribunais superiores.

g. chance de perda Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo Os valores relativos a CSLL (sem majoração) estão sendo recolhidos à União, e a diferença está sendo depositada judicialmente, enquanto se discute o processo. Depósito judicial de R\$ 507.378.789,25. Estes depósitos judiciais suprem eventuais perdas caso a decisão não seja favorável.

4.3.1. valor total provisionado R\$ 573.340.527,95

Mandado de Segurança nº 0014040-52.1999.4.02.5101 (nº antigo 99.0014040-0) e Apelação em MS nº 0059393-58.2000.4.02.0000

a. juízo	Justiça Federal do Rio de Janeiro
b. instância	Tribunais Superiores (STJ e STF)
c. data de instauração	02/06/1999
d. partes no processo	Impetrante: Companhia de Seguros Aliança do Brasil Impetrado: União (Fazenda Nacional)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 714.946.968,86
f. principais fatos	Ação judicial com objetivo de afastar o recolhimento de Cofins segundo previsto na Lei 9.718/98. O julgamento será influenciado pelo julgamento do RE 400.479. Aguarda-se julgamento de Recursos Especial e Extraordinário.
g. chance de perda	Possível



h. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor depósito judicial: R\$ 623.555.525,60.	Manda do de Segura nça nº
4.3.1. valor total provisionado	R\$ 598.103.430,60	002801
		8-
		81.200
8.4.02.5101 (nº antigo 2008.51.01.028018-0) e Mandado de Segurança nº 0134273-19.2015.4.02.5101		

a. juízo	3ª Vara da Justiça Federal da Comarca do Rio de Janeiro 8ª Vara da Justiça Federal da Comarca do Rio de Janeiro
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	30.06.2008 e 30.10.2015
d. partes no processo	Impetrante: <u>IRB Brasil Resseguros S.A (IRB Brasil RE)</u> Impetrado: Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes no Rio de Janeiro – DEMAC/RJ.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 435.264.000,00 (valor envolvido).

f. principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança impetrado pela Companhia, requerendo provimento judicial no sentido de e declarar a inconstitucionalidade do artigo 17 da Medida Provisória nº 413/08 referente à diferença da alíquota de 9% para 15% da Contribuição Social, bem como suspender a exigibilidade do crédito tributário. Em 30 de junho de 2008, foi proferida a decisão judicial, deferindo a liminar e autorizando a Companhia a realizar, mensalmente, o depósito judicial referente aos valores da CSLL questionados no aludido Mandado de Segurança. Na mesma decisão, restou suspensa a exigibilidade do crédito tributário objeto da demanda judicial. Desde então, a Companhia mensalmente recolhe diretamente aos cofres públicos a CSLL à alíquota de 9% e deposita judicialmente a diferença de alíquota de 6%. Em 31 de agosto de 2009 foi proferida sentença julgando improcedente o pedido, condenando a Companhia nas custas, sem honorários. Em 22 de setembro de 2009, a Companhia interpôs recurso de apelação, o qual teve provimento negado por unanimidade. Em face desta última decisão foi interposto recurso extraordinário e até o presente momento, aguardamos o
----------------------------	---



prosseguimento do feito.

Objetivando questionar a Medida Provisória nº 675, de 21 de maio de 2015, convertida na Lei nº 13.169 de 07.10.2015, que, alterando o disposto no artigo 3º, inciso I, da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, majorou, a partir do mês de setembro de 2015, a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL em relação às pessoas jurídicas de seguros privados e das instituições financeiras e equiparadas, de 15% para 20% foi interposta nova ação judicial, cujo pedido de liminar foi denegado sob a alegação de que a discussão em tela não seria nova. Contra essa decisão, foi interposto embargo de declaração que aguarda julgamento. Importante ressaltar que o IRB Brasil RE optou por não mais efetuar depósitos judiciais da parcela controversa da referida contribuição, mas sim passar a recolher, mensalmente aos cofres públicos, o valor integral da contribuição devida (20%), ou seja, tanto a parcela incontroversa (9%) quanto a parcela controversa (11%).

Em relação ao Mandado de Segurança nº 0134273-19.2015.4.02.5101, a 4ª Turma do TRF 2ª Região proferiu acórdãos negando provimento ao recurso de apelação interposto pelo IRB, bem como não acolhendo os embargos de declaração opostos pela Companhia, mantendo-se, assim, a sentença que denegou a segurança pleiteada nos autos. Atualmente, esperamos decisão acerca de agravo em sede de recurso extraordinário interposto pelo IRB.

g. chance de perda

Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo

O risco da Companhia consiste em não ter a devolução dos valores das parcelas de CSLL reclamadas. Saldos de depósitos judiciais correspondentes de R\$ 451.403.000,00.

4.3.1. valor total provisionado

R\$ 435.264.000,00



Processo Administrativo nº 16682.722248/2015-28 (Declaração de Compensação – “DCOMP”)

a. juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	12.01.2018
d. partes no processo	Secretaria da Receita Federal do Brasil X IRB Brasil Resseguros S/A (IRB Brasil RE)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 437.783 mil (valor histórico da exposição em 31.12.2018) R\$ 481.470 mil (valor da exposição atualizado em 31.12.2018) R\$ 66.016 mil (Saldo de Crédito Fiscal com Compensação Suspensa).
f. principais fatos	Trata-se de processo administrativo no qual se questiona a Declaração de Compensação (“DCOMP”) nº 17823.82817.100714.1.754-3145 de crédito original no valor de R\$ 437.783.052,02, referente ao crédito obtido pelo IRB por meio da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101, a qual possuía como objetivo a declaração de inexistência de relação jurídica que obrigasse o recolhimento do PIS e da COFINS, na forma prevista no art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98. A mencionada Ação Ordinária transitou em julgado em 29.10.2013, tendo sido reconhecida a não incidência do PIS e da COFINS sobre as receitas não operacionais da Companhia, em especial as receitas financeiras geradas pelos ativos garantidores. Além disso, foi instaurada, pela Receita Federal do Brasil (“RFB”), a Representação Fiscal nº 16682.720263/2012-99 com a finalidade única de acompanhar a Ação Ordinária supracitada nas decisões acerca do alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 19.12.2013, o IRB, em cumprimento à referida decisão judicial, protocolou, perante a RFB, Pedido de Habilitação do referido crédito fiscal, o qual foi integralmente deferido pela RFB por meio da Comunicação nº 068/2014, de 03.02.2014. Em 12.01.2018, o IRB recebeu o Despacho Decisório enviado pela DEMAC/RJ (Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes), o qual gerou como efeito a suspensão das compensações dos referidos



créditos tributários a partir da referida data.

Em 09.02.2018, a Companhia apresentou Manifestação de Inconformidade, a qual foi julgada improcedente pela Delegacia Regional de Julgamento em 24.05.2018.

Em 12.07.2018, foi interposto Recurso Voluntário ao CARF, o qual aguarda julgamento. Por meio do referido Recurso Voluntário, o IRB requer que seja reformado o Despacho Decisório recorrido, para que seja reconhecido integralmente o crédito pleiteado, e homologadas as compensações pretendidas. Subsidiariamente, o IRB pugna para a conversão do julgamento em diligência para que seja analisada/verificada toda a documentação apresentada, bem

como a disponível na sede da Companhia. Em 30.09.2018 o recurso deu entrada no CARF.

Por fim, informamos que resta ainda um saldo de crédito não utilizado pelo IRB no valor de aproximadamente R\$ 64.6 milhões, cuja compensação foi suspensa, pela Companhia, em virtude do Despacho Decisório enviado pela DEMAC/RJ.

g. chance de perda

Possível

h. análise do impacto em caso de perda do processo

A Companhia estaria sujeita ao não reconhecimento do valor do crédito fiscal obtido por meio de decisão judicial transitada em julgado e ao recolhimento dos tributos cuja compensação não foi homologada, acrescidos de multa e juros.

4.3.1. valor total provisionado

Não há provisão.



Processos Cíveis

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia, suas controladas e investidas eram partes em diversos processos cíveis, cujos valores envolvidos totalizavam R\$ 5,5 bilhões, dos quais aproximadamente R\$ 968 mil foram provisionados.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentam, em 31 de dezembro de 2018, o importe de R\$ 18,1 milhões de valor provisionado para demandas cíveis, saldo inferior ao total apresentado neste item do Formulário de Referência, pois consideram apenas as contingências relacionadas à Companhia e suas controladas, desconsiderando as demais investidas.

Abaixo listamos os processos cíveis considerados individualmente relevantes pela Companhia:

Ação Ordinária de Anulação das Deliberações das Assembleias Gerais nº 2001.5101016561-9

a. juízo	12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	24.08.2001
d. partes no processo	AGF-Brasil Seguros S.A. e Outras X IRB Brasil RE e União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$281.000.000,00 (valor histórico)
f. principais fatos	Trata-se de demanda judicial ajuizada por AGF Brasil Seguros S.A. e outros contra a Companhia e outro, na qual se pleiteia a anulação das deliberações das Assembleias Gerais da Companhia, realizadas em 27 de agosto de 1999 e 24 de agosto de 2000, as quais aprovaram o pagamento à União, de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre remessas ao exterior de prêmios de resseguro e retrocessão, contrariando, em tese, os interesses das sócias minoritárias, ora Autoras (AGF-Brasil Seguros S.A. e Outras). Requereram, ainda, a condenação da União, a pagar à Companhia, o valor do IRRF e acréscimos recebidos (R\$280.393.546,62), bem como os danos resultantes do pagamento do IRRF não devido, referentes à perda dos rendimentos financeiros (juros e correção monetária) desse valor, desde o pagamento até a data da restituição, calculados à taxa de juros Selic. Em primeira instância a decisão foi desfavorável aos autores, julgando o pedido autoral improcedente. Apreciado o apelo, foi negado



	o seu provimento. O valor histórico envolvido é de R\$281.000.000,00. Interposto Recurso Especial (nº 2013014217) em 07.11.2012, aguardando-se julgamento do mesmo.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Não há.
4.3.1. valor total provisionado	Não há.

4.3.1. Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

No que concerne aos processos detalhados no item 4.3, os quais são considerados relevantes no aspecto financeiro por envolverem individualmente valores superiores a R\$ 178 milhões, somam a provisão de R\$ 3,1 bilhões.

Destaque-se que o valor acima não representa o somatório de provisões judiciais da BB Seguridade e suas empresas controladas e coligadas, tendo em vista que abrange tão somente as provisões mencionadas nos processos descritos no item 4.3.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da companhia ou de suas controladas.

A BB Seguridade e suas controladas não figuram como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou investidores, considerados relevantes, observada a materialidade de R\$ 178 milhões.

4.4.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

Não aplicável.

4.5 - Informações sobre processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4.

A BB Seguridade e suas controladas não figuram como parte em processos sigilosos considerados relevantes, que não tenham sido divulgados nos itens anteriores.



4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que a BB Seguridade ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros

Na data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia ou suas controladas.

4.6.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6.

Não aplicável.

4.7 - Outras contingências relevantes

As contingências relevantes da Companhia, suas controladas e investidas, bem como os valores provisionados, foram devidamente registrados no item 4.3 acima.

Em relação aos valores totais provisionados na Companhia, suas controladas e investidas, esses apresentam o importe de R\$ 4,2 bilhões em 31 de dezembro de 2018.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentam, em 31 de dezembro de 2018, o importe de R\$ 19,1 milhões de valor total provisionado, saldo inferior ao total apresentado acima e no item 4.3, pois consideram apenas as contingências relacionadas à BB Seguridade e suas controladas, desconsiderando as demais investidas.

A BB Seguridade e suas controladas não possuem outras contingências relevantes, observada a materialidade de R\$ 178 milhões, além daquelas informadas nos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem:

Não aplicável.



5. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1 – Em relação aos riscos detalhados no item 4.1, informar:

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia dispõe de conjunto de políticas de gerenciamento de riscos contemplando Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade, Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo e à Corrupção, revisadas e aprovadas em 24/04/2019 pelo Conselho de Administração, bem como adota Política de Segurança da Informação, revisada e aprovada em 29/08/2018 pelo Conselho de Administração, todas divulgadas publicamente no site de relacionamento com investidores da Companhia. Os parâmetros específicos de gestão dos riscos de mercado, crédito e liquidez são abordados na Política de Investimentos Financeiros, cuja última revisão foi aprovada pelo Conselho de Administração em 28/11/2018.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

(i) os riscos para os quais se busca proteção

A BB Seguridade possui processos para identificação e avaliação de riscos que irão compor o conjunto de riscos relevantes para a Companhia, que foram apresentados na forma dos fatores de risco do item 4.1 deste Formulário de Referência, e contemplam os riscos originados de suas participações em sociedades controladas e investidas. A Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade tem por objetivo estabelecer as diretrizes relacionadas à gestão de riscos, controles internos e conformidade da BB Seguridade, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, contemplando duas dimensões de atuação: Gestão de riscos, controles internos e conformidade na BB Seguridade e sociedades controladas e Governança de riscos, controles internos e conformidade das sociedades investidas.

Conforme definido na Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade, a BB Seguridade formaliza o seu modelo de gerenciamento integrado de riscos, controles internos e conformidade por meio de documentos específicos, aprovados nas alçadas competentes da Companhia, onde são contempladas as diretrizes do apetite a riscos e definição de riscos relevantes, bem como os processos para identificação, análise, avaliação, tratamento e comunicação dos riscos.

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

Risco de crédito



A Política de Investimentos Financeiros define critérios mínimos de avaliação de crédito (*rating*) para seleção de contrapartes e os limites de concentração a serem observados. Dentre as diretrizes estabelecidas, estão definidas vedações a realização de operações cujo emissor a) seja parte relacionada direta ou indiretamente, exceto se as operações com estes emissores forem realizadas em condições de mercado e em conformidade com a Política de Transações com Partes Relacionadas; b) possua histórico de reputação negativa; c) seja companhia de capital fechado sem registro na CVM, exceto via Fundos de Investimento não exclusivo, na Carteira de Longo Prazo, limitado a 2% do valor investido no respectivo fundo; e d) títulos e instrumentos de dívidas de governos estaduais e municipais.

Para mensuração e monitoramento da sua exposição ao risco de crédito, a Companhia adota indicadores de consumo de limites, de concentração e distribuição por rating de contraparte.

Risco de mercado

A Política de Investimentos Financeiros estabelece as características dos instrumentos financeiros elegíveis, respectivas vedações e os limites de risco, utilizando a métrica do valor em risco (VaR) como instrumento de gerenciamento deste risco, sendo estabelecido um limite para a Carteira e acionamento de fluxos de governança e tratamento em caso de extrapolação. Também são realizadas análises de sensibilidade e testes de estresse para acompanhamento da exposição aos fatores de risco declarados na Seção 4.2 deste Formulário de Referência.

No âmbito da Política de Investimentos Financeiros é vedada a) realização de operações em ativos mobiliários e derivativos cujas negociações e registros sejam realizadas via mercado não organizado; b) aquisição de ativos que resultem em risco de moeda estrangeira, risco de renda variável ou alavancagem; e c) aquisição de instrumentos derivativos, exceto via Fundos de Investimento cujo propósito único seja de proteção (*hedge*). Tais instrumentos são monitorados mensalmente e apresentados ao Comitê de Finanças e Investimentos.

Risco operacional

A Companhia utiliza método estruturado de Avaliação da Eficácia de Controles Internos (AECI) e Testes de Conformidade para aferir a adequação dos controles e a conformidade dos processos, tendo como foco verificar se o controle está adequadamente concebido e se funciona de maneira eficaz. As avaliações de controles internos auxiliam na identificação, avaliação e tratamento dos riscos operacionais.

A BB Seguridade gerencia ainda o risco operacional através do monitoramento de perdas operacionais incorridas pela Companhia e suas controladas, contemplando as perdas associadas a produtos de seguridade comercializados pela BB Corretora e da avaliação das reclamações sobre os produtos comercializados pela BB Corretora nas diferentes esferas administrativas (SAC do Banco do Brasil, Ouvidoria do Banco do Brasil, Procon, Bacen, Susep, entre outros).



A Companhia adota também procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, tal como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações, ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões. Essas diretrizes são amplamente divulgadas por meio do Programa de Integridade, disponível no portal de relações com investidores no site www.bbseguridaderi.com.br.

Para mensuração e monitoramento da sua exposição ao risco operacional, a Companhia adota indicadores de perdas operacionais.

Risco de liquidez

A Política de Investimentos Financeiros e a Política de Gestão de Capital definem os critérios de alocação de recursos conforme a expectativa de horizonte temporal para sua utilização, respeitando-se o orçamento de capital.

Dentre as principais diretrizes de gerenciamento e controle adotadas para o risco de liquidez, destaca-se o monitoramento de indicadores de solvência e liquidez regulatórias e a adequação à exigência de capital para cobertura de riscos nas sociedades investidas. Além disso, o desenvolvimento do Plano de Capital da Companhia é efetuado em alinhamento ao orçamento e abrange as movimentações de caixa previstas para o horizonte de pelo menos 3 anos.

Para mensuração e monitoramento da sua exposição ao risco de liquidez, a Companhia adota indicadores de liquidez patrimonial e limites mínimos de manutenção de ativos de elevada liquidez.

Risco de reputação

A BB Seguridade realiza o monitoramento da exposição da Companhia e suas controladas em mídias e veículos de imprensa e avalia e trata as causas que podem afetar adversamente a sustentabilidade do negócio, por meio de ações que incluem a identificação de eventos de risco de reputação e a elaboração de planos de ação para tratamento das causas prováveis de exposição. A Companhia adota ainda normatização interna que estabelece diretrizes de relacionamento com a imprensa, definição e orientação de porta-vozes e fluxos de condução de demandas pela Gerência de Marketing e Comunicação, bem como conta em sua estrutura de governança com um Comitê de Risco de Reputação para assessoramento técnico à Diretoria.

Entre os instrumentos de controle utilizados, a BB Seguridade possui Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a qual disciplina no âmbito da Companhia e de suas empresas Controladas a divulgação de informações, contando com uma série de diretrizes estabelecidas aos seus diversos *stakeholders*, incluindo empregados, administradores, pessoas vinculadas e pessoas ligadas, com a definição de período de silêncio e penalidades aplicáveis.

Adicionalmente, o Programa de Integridade estabelece padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores e que são estendidos, quando necessário, a terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e associados.



Para mensuração e monitoramento do risco de reputação, a Companhia acompanha sua exposição em diferentes mídias e adota indicadores que buscam avaliar a percepção perante diferentes stakeholders.

Risco de estratégia

A BB Seguridade monitora sistematicamente os indicadores de desempenho relacionados ao cumprimento das metas definidas no orçamento da Companhia, os indicadores do Planejamento Estratégico e os indicadores do cumprimento das diretrizes da Política de Investimentos Estratégicos.

Os processos da Companhia são formalizados com a definição de indicadores de desempenho aderentes à estratégia de longo prazo e aos modelos de remuneração dos administradores, de maneira a elevar a previsibilidade de atingimento dos objetivos empresariais.

(iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O Modelo de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade da BB Seguridade (ou “Modelo”), propõe o alinhamento da estrutura de gerenciamento de riscos ao sistema de controles internos e utiliza como referencial teórico, a Declaração de Posicionamento Três Linhas de Defesa, publicada pelo Institute of Internal Auditors (IIA) em 2013, que preconiza o controle da gerência como primeira linha de defesa, as funções de controle de riscos e supervisão de conformidade como segunda linha de defesa e a avaliação independente como a terceira. Cada uma dessas três “linhas” desempenha um papel distinto dentro da estrutura mais ampla de governança da organização.

A primeira linha de defesa é formada pelos gestores e executores dos processos, também denominados proprietários do risco, responsáveis pela identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está sujeita, assim como pela manutenção de controles eficazes que mitiguem tais riscos e assegurem a realização dos objetivos estabelecidos.

Na segunda linha de defesa, as áreas de gerenciamento de riscos e controles auxiliam e monitoram o proprietário do risco no gerenciamento dos riscos, controles internos e conformidade, de forma a adequá-los ao apetite a riscos da Companhia, podendo recomendar aperfeiçoamentos.

Em uma terceira linha de defesa, a Auditoria Interna, com alto nível de independência, fornece aos órgãos de governança avaliações sobre a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos. Esta linha é subordinada hierarquicamente ao Conselho de Administração¹ e suas atividades são supervisionadas pelo Comitê de Auditoria (COAUD) da Companhia.

Cabe ressaltar, a atuação dos órgãos de governança, Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, na efetiva aplicação do modelo de Três Linhas de Defesa no gerenciamento de riscos e controles.

¹ Estatuto Social BB Seguridade Participações S.A (Arts 11 e 35)



Para assessorar a administração, a Companhia possui: i) Comitê de Finanças e Investimentos que, embora não seja órgão estatutário, auxilia a Diretoria Colegiada nas questões relativas à gestão e ao controle de riscos da carteira de investimentos financeiros da Companhia e de suas controladas; ii) Comitê de Risco de Reputação que, embora não seja órgão estatutário, assessora a Diretoria Colegiada nas questões relacionadas ao risco de reputação.

Destacam-se ainda, como melhores práticas de gerenciamento de riscos e controles adotadas: Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade, Política de Segurança da Informação, Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, Código de Ética e Conduta aplicável a todos os empregados e membros de órgãos de Governança, Programa de Integridade, Canal de denúncias para comportamentos não éticos, definição de alçadas corporativas, linhas de subordinação e responsabilidade, segregação de funções e fluxo de decisão colegiada.

Superintendência de Riscos e Controles

Como segunda linha de defesa, a Superintendência de Riscos e Controles atua no gerenciamento de riscos corporativos relevantes, monitoramento e apuração da conformidade, avaliação e certificação de controles internos e disseminação da cultura de riscos, controles internos e conformidade.

Entre as atividades desenvolvidas relativamente ao gerenciamento de riscos, estão contemplados procedimentos internos para identificação de riscos, análise de probabilidade de ocorrência e impacto, avaliação de riscos prioritários, tratamento, monitoramento e reporte de resultados por meio de relatórios periódicos submetidos à Diretoria, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

No que concerne ao gerenciamento de controles internos e conformidade, a Superintendência de Riscos e Controles é responsável pelo acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas pelos proprietários dos riscos, de forma que se possa avaliar o cumprimento dos regulamentos e limites estabelecidos e a eficácia dos controles internos.

Também é de sua incumbência o reporte tempestivo e monitoramento necessários à correção de eventuais desvios, bem como a disseminação da cultura de controle.

Ações de comunicação para disseminação da cultura de riscos e controles

As ações de comunicação interna realizadas pela Superintendência de Riscos e Controles derivam de sua responsabilidade por disseminar a cultura de riscos e controles, declarada no Modelo de Gerenciamento de Riscos da BB Seguridade, no Manual de Controles Internos e Conformidade e no Programa de Integridade da Companhia.

Os principais objetivos são:

- Sensibilizar e conscientizar: facilitar a compreensão sobre o processo de gerenciamento integrado de riscos e controles e sua relevância para a Companhia;
- Incentivar: divulgar mensagens que promovam o engajamento do corpo funcional;
- Motivar: estimular a ação por iniciativa própria.

Para garantir a efetividade da comunicação são consideradas as seguintes premissas:



- Frequência mínima mensal;
- Geração de informação objetiva sem a inclusão de jargões técnicos;
- Produção de conteúdo que agregue valor e esteja associado ao cotidiano corporativo;
- Uso de diferentes linguagens e recursos gráficos;
- Seleção de ferramentas que permitam a interação e o debate de ideias.

As ações desenvolvidas possibilitam um fluxo dinâmico de comunicação e maior interlocução com administradores e empregados. Os resultados esperados são:

- Reconhecimento público da importância do processo de gerenciamento de riscos e controles para a Companhia;
- Promoção da integração e a troca de informações entre a primeira, segunda e terceira linhas de defesa;
- Geração de insumos para aprimoramento do trabalho realizado pela Superintendência de Riscos e Controles;
- Avaliação sobre a efetividade da estratégia de comunicação adotada.

Além das ações de comunicação, anualmente são realizados Fóruns ou Encontros Técnicos sobre o tema integridade, que contam com a participação da alta administração, membros de órgãos de governança, empregados e representantes das sociedades coligadas, conforme previsto no Programa de Integridade da BB Seguridade. Ainda, os administradores, gestores e corpo técnico da Companhia têm acesso aos cursos oferecidos pela Universidade Corporativa Banco do Brasil que disponibiliza uma grande gama de treinamentos relacionados ao tema, conforme detalhado na seção 5.4.a.(iii).

(c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A BB Seguridade possui estrutura operacional e de controles internos adequadamente constituída para verificar, inclusive, a efetividade das políticas adotadas.

A Companhia adota a prevenção de riscos em linhas de defesa, conforme mencionado no item 5.1.b-iii. Essas linhas contemplam a atuação integrada entre gestores e executores dos processos, área de controles internos e auditoria interna, sendo um modelo eficaz de comunicação e esclarecimento de papéis e responsabilidades.



Associada às linhas de defesa e em atenção às regulamentações pertinentes, a Companhia conta com auditoria independente, órgão externo à organização, para assegurar a credibilidade das informações sobre sua situação patrimonial e financeira.

5.2 – Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia não dispõe de uma política específica para o gerenciamento de riscos de mercado. As diretrizes de gerenciamento desse risco constam da Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade.

A Companhia dispõe ainda de Política de Investimentos Financeiros, cuja última revisão aprovada pelo Conselho de Administração ocorreu em 28/11/2018, na qual são estabelecidos os parâmetros de exposição ao risco de mercado que devem ser observados nos investimentos financeiros da Companhia e de suas sociedades controladas.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A BB Seguridade e suas controladas buscam proteção para o risco de taxas de juros, que engloba os riscos de flutuações nas taxas prefixadas de juros e de cupons de índices de preços.

Demais sociedades investidas da BB Seguridade

As demais sociedades investidas da BB Seguridade buscam proteção para o risco de taxa de juros.



(ii) a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A BB Seguridade e suas controladas não possuem estratégia de proteção patrimonial.

Demais sociedades investidas da BB Seguridade

As demais sociedades investidas da BB Seguridade realizam avaliações de impacto a fatores de risco de mercado para apoiar as decisões relacionadas à definição de estratégias para proteção contra o risco de taxa de juros e o risco de taxa de câmbio, em especial aqueles associados às provisões técnicas e seus respectivos ativos garantidores, por meio do casamento de prazos e indexadores de ativos e passivos utilizando técnicas como ALM (*Asset Liability Management*) e instrumentos financeiros, incluindo derivativos, conforme diretrizes definidas em suas políticas de investimentos financeiros e de gestão de riscos.

(iii) os instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (hedge)

Na data base deste Formulário de Referência, a BB Seguridade e suas controladas não apresentavam instrumentos derivativos de proteção contratados.

Demais sociedades investidas da BB Seguridade

As demais sociedades investidas da BB Seguridade utilizam técnicas de casamento de prazos e indexadores de ativos e passivos, como o ALM (*Asset Liability Management*), e também instrumentos financeiros, incluindo derivativos, conforme diretrizes definidas em suas políticas de investimentos financeiros e de gestão de riscos.

(iv) os parâmetros utilizados para gerenciamento desses riscos

A BB Seguridade utiliza metodologias estatísticas e de simulação para mensurar os riscos de mercado de suas exposições. Entre as métricas resultantes da aplicação destes métodos, destacam-se:

- I. Valor em Risco (VaR);
- II. Análise de Sensibilidade; e
- III. Teste de Estresse.

Valor em Risco (VaR)

O VaR é uma métrica utilizada para estimar a perda máxima potencial, sob condições rotineiras de mercado, apresentada em valores monetários, considerando determinado intervalo de confiança e horizonte temporal.

Para a mensuração do VaR são utilizados os seguintes parâmetros:

- a) 95% de intervalo de confiança;
- b) aplicação de Modelo de Média Móvel Exponencial (EWMA); e
- c) horizonte temporal de 21 dias úteis.

Análise de Sensibilidade



Por meio da análise de sensibilidade, são simulados os efeitos no valor das exposições resultantes de variações dos fatores de risco de mercado.

A análise de sensibilidade utiliza como método a aplicação de choques nos fatores de risco de mercado mais relevantes, avaliando o impacto de um único fator por vez, mediante a aplicação de choques de 25% e 50% no valor atual do fator de risco.

Tal método tem como objetivo simular os efeitos em cenários eventuais que consideram possíveis oscilações nas taxas de juros praticadas no mercado.

Adicionalmente, também são efetuados choques de 100 bps (para cima e para baixo) em cada fator de risco, simulando a situação de perda ou ganho em cada caso.

Teste de Estresse

A BB Seguridade utiliza métricas de Estresse resultantes de simulações de suas exposições sujeitas a riscos de mercado sob condições extremas, utilizando os cenários de estresse divulgados pela B3 e considerando os seguintes parâmetros:

- a) método prospectivo que estima a variação do valor de mercado das exposições sujeitas aos fatores de riscos;
- b) periodicidade do teste: mensal.

A aplicação de teste prospectivo objetiva simular, de forma prospectiva, adversidades baseadas em características da carteira da Companhia, considerando o ambiente macroeconômico, sob condições severas e plausíveis.

Demais sociedades investidas da BB Seguridade

As demais sociedades investidas da BB Seguridade utilizam parâmetros como a métrica do VaR (Valor em Risco), análises de sensibilidade a fatores selecionados e testes de estresse.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A BB Seguridade e suas controladas não operam instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial, conforme vedações definidas na Política de Investimentos Financeiros.

Demais sociedades investidas da BB Seguridade

As demais sociedades investidas da BB Seguridade não operam instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial, conforme vedações definidas em suas políticas de investimentos financeiros e de gestão de riscos.



(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A Superintendência de Finanças é a responsável, em primeira linha de defesa, pelo gerenciamento dos riscos de mercado. Nesse contexto, cabe a ela gerenciar os investimentos financeiros da BB Seguridade e de suas sociedades controladas, com base nas diretrizes definidas na Política de Investimentos Financeiros, na Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade e nas deliberações do Comitê Finanças e Investimentos. Na segunda linha de defesa, a Superintendência de Riscos e Controles atua no desenvolvimento de estratégias e modelos e na normatização do processo de gestão dos riscos de mercado.

O Comitê de Finanças e Investimentos da BB Seguridade, embora não seja órgão estatutário, assessora a Diretoria Colegiada nas questões relativas à gestão e controle de riscos da carteira de investimentos financeiros e estratégicos. No que se refere à gestão dos riscos de mercado, cabe ao Comitê de Finanças e Investimentos cumprir e fazer cumprir a Política de Investimentos Financeiros, deliberando sobre propostas relativas à composição das carteiras de investimento, seus regulamentos e regras, além de acompanhar a exposição ao risco de mercado decorrente da carteira de investimentos, garantindo o alinhamento com a estratégia da Companhia.

Demais sociedades investidas da BB Seguridade

As demais sociedades investidas da BB Seguridade apresentam estruturas segregadas das áreas de negócios e da Auditoria Interna e com independência para a gestão do risco de mercado. Essas companhias possuem também Comitês específicos com atribuições relacionadas à gestão do risco de mercado.

Os resultados dos trabalhos executados por essas estruturas são o subsídio para o monitoramento e avaliação contínuos, pela BB Seguridade, das exposições e do risco de mercado nas demais sociedades investidas.

Nesse contexto, embora a BB Seguridade possua gestão de risco distinta, a Companhia busca, por meio da atuação via governança das suas participações, assegurar a adoção das melhores práticas de gestão de riscos pelas demais sociedades investidas. Como mecanismo de governança para a gestão de riscos, a BB Seguridade indica representantes em comitês voltados para a gestão financeira e de riscos nessas sociedades.

(c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Idem à resposta ao item 5.1 c.



5.3 – Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Administração da BB Seguridade é responsável por estabelecer, manter e aprimorar os controles internos relacionados às demonstrações financeiras, objetivando possibilitar que essas demonstrações sejam livres de distorções relevantes.

As demonstrações financeiras da BB Seguridade são compostas por informações geradas na própria Companhia, oriundas de transações processadas em sistemas no âmbito do Banco do Brasil e fornecidas pelas empresas investidas.

O processo de elaboração das demonstrações financeiras da BB Seguridade respeita a segregação de funções e as alçadas competentes para sua aprovação e divulgação e se utiliza de práticas de controles internos, as quais são organizadas e estruturadas em três linhas de defesa, conforme descrito no item 5.1.b-iii.

Em relação às informações oriundas do Banco do Brasil, as transações são processadas em sistema de grande porte e parametrizadas com dupla conferência e segregação de função. Ademais, a integridade dos sistemas é monitorada pela Diretoria de Tecnologia e pela Diretoria de Controles Internos e Compliance, ambas do Banco do Brasil.

Com relação ao fornecimento de informações pelas sociedades investidas, é adotado o Modelo de Certificação em Cascata, destinado à responsabilização dos administradores no repasse de informações para compor o Formulário de Referência e as Demonstrações Financeiras consolidadas. Por este modelo, os executivos das Companhias assinam declarações de que as informações repassadas são verdadeiras, completas, precisas e não contêm dados e/ou citações que possam induzir o investidor a erro.

Devido às limitações próprias, no entanto, os controles internos relacionados às demonstrações financeiras podem não evitar ou detectar erros tempestivamente. Mesmo os sistemas estabelecidos e considerados eficazes podem fornecer somente razoável conforto sobre o processo de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Neste sentido, a Companhia aprimora permanentemente os seus sistemas e processos de controles internos.

**(b) as estruturas organizacionais envolvidas**

Os administradores da BB Seguridade são responsáveis por estabelecer, avaliar e monitorar a eficácia dos controles na elaboração das demonstrações financeiras, objetivando garantir a integridade das informações contábeis.

A Companhia possui estrutura segregada adequada de gerenciamento de controles internos na elaboração das demonstrações financeiras, composta pelos seguintes órgãos de governança:

- **Gerências operacionais:** responsáveis, em primeira linha de defesa, pela identificação de riscos e implementação de controles e demais ações preventivas e corretivas que mitiguem fragilidades identificadas nos processos e controles.
- **Diretoria Colegiada:** responsável por submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Diretor-Presidente, ou por coordenador por este designado, propostas à sua deliberação, em especial as matérias relacionadas ao Relatório da Administração, as contas apresentadas pela Diretoria e as Demonstrações Financeiras anuais.
- **Comitê de Auditoria:** monitora a qualidade e a integridade dos mecanismos de controles internos, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia e supervisiona atividades dos auditores independentes, da área de auditoria interna e da área de elaboração das demonstrações financeiras. O Comitê de Auditoria considerou que a Auditoria Interna, com orçamento e estrutura própria e adequada, desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade, conforme consta no Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria do Exercício de 2018, publicado em conjunto com as Demonstrações Financeiras Anuais, em 11 de fevereiro de 2019.
- **Conselho de Administração:** analisa, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras e manifesta-se sobre o Relatório da Administração, as contas apresentadas pela Diretoria e as Demonstrações Financeiras anuais.
- **Assembleia Geral:** deliberar a respeito da aprovação de contas e das demonstrações financeiras anuais da Companhia, instruídas com parecer do Conselho Fiscal.
- **Conselho Fiscal:** órgão fiscalizador das ações praticadas pelos administradores, ao qual compete solicitar aos órgãos da administração esclarecimentos ou informações, analisar as demonstrações financeiras e opinar sobre as demonstrações financeiras do exercício social para encaminhamento à deliberação pela Assembleia Geral dos Acionistas.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento



A Administração da BB Seguridade prima pelo aperfeiçoamento dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras, objetivando possibilitar que estas sejam livres de distorções relevantes. A supervisão de tais controles é realizada pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Diretoria Colegiada, Auditoria Interna e Superintendência de Riscos e Controles, conforme atribuições definidas no Estatuto Social da Companhia e, está alicerçada em políticas e procedimentos instituídos para assegurar, com razoável grau de conforto, a transparência, veracidade, completeza, consistência, equidade e tempestividade das informações prestadas, respeitados os mais altos padrões de governança corporativa.

Para garantir a qualidade na execução dos registros contábeis, bem como a confiabilidade e razoabilidade dos resultados divulgados aos acionistas e partes interessadas, são conduzidos exames pela auditoria independente que emite pareceres sobre as Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Relatório de Administração.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Em março de 2019, o auditor independente emitiu relatório referente ao semestre findo em 31 de dezembro de 2018, declarando para fins de cumprimento de requerimento da Comissão de Valores Mobiliários – CVM por meio do Ofício-Circular/CVM/SNC/GNA n.º 01/2016, de 21 de janeiro de 2016, que os procedimentos de auditoria não identificaram deficiências significativas de controle interno ou descumprimento relevante de dispositivos legais e regulamentares a serem reportados.

Não obstante, no âmbito da Companhia e suas sociedades controladas BB Seguros Participações S.A. e BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., foram identificadas deficiências de controle interno pelo auditor independente, cujas recomendações e observações foram discutidas com administração e apresentadas com a finalidade de contribuir para aperfeiçoar os controles internos e os procedimentos contábeis da Companhia. A administração entende que esses assuntos foram devidamente encaminhados para avaliação e tratamento pelas áreas responsáveis e são objeto de acompanhamento pela Governança da Companhia.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Com fundamento nas análises do relatório circunstanciado e nos trabalhos realizados pela área de Controles Internos, a administração entende que não há deficiências significativas a ponto de gerar distorções relevantes sobre as demonstrações financeiras.



5.4 – Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

- (i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia possui Programa de Integridade formalmente documentado, cuja revisão ocorre, no mínimo, trienalmente, sendo a última versão aprovada no Conselho de Administração em 24.04.2019.

Entre as práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, adotamos a divulgação pública do nosso Programa de Integridade alinhada com ações de comunicação específicas para o público interno. Disponibilizamos canal de acolhimento de denúncias denominado Canal de Ética e Integridade, assegurando sigilo e anonimato ao denunciante, bem como a adequada apuração através da Comissão de Ética e Integridade. Mantemos Modelo de Gerenciamento de Riscos que considera no processo de identificação de riscos a perspectiva de exposição a riscos para corrupção; lavagem de dinheiro; segurança da informação; conformidade e fraude. Além disso, a BB Seguridade também dispõe de Código de Ética e Conduta que orienta os membros da alta administração, dos órgãos de governança, colaboradores e terceiros quanto ao comportamento esperado pela Companhia, sendo este documento revisado, no mínimo, a cada três anos.

- (ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A BB Seguridade possui estrutura operacional e de controles internos adequadamente constituídas para verificar, inclusive, a efetividade das políticas adotadas, incluindo o Programa de Integridade.

A Companhia adota a prevenção de riscos em linhas de defesa, conforme mencionado no item 5.1.b-iii. Essas linhas contemplam a atuação integrada entre gestores e executores dos processos, área de controles internos e auditoria interna, sendo um modelo eficaz de comunicação e esclarecimento de papéis e responsabilidades.

O processo de monitoramento do Programa de Integridade, é realizado por meio do desenvolvimento de controles específicos, inseridos nos processos da companhia, com o objetivo de prevenir, detectar e combater a ocorrência de atos lesivos qualificáveis como corrupção. Desta forma, os integrantes do nível gerencial operacional, definidos como os proprietários dos riscos, são os responsáveis por este monitoramento em primeira linha de defesa.



A Superintendência de Riscos e Controles é responsável por realizar atividades de monitoramento, em segunda linha de defesa, para verificar se a estrutura do Programa de Integridade está funcionando de forma efetiva e avaliar a qualidade do Programa ao longo do tempo, considerando o surgimento de novos riscos e a eventual obsolescência de controles. Também é atribuição da Superintendência de Riscos e Controles, reportar à Diretoria Colegiada, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração as fragilidades identificadas no Programa.

A Auditoria Interna, em terceira linha de defesa, fornece diretamente aos órgãos de governança avaliações sobre a eficácia do monitoramento realizado pela primeira e segunda linhas de defesa.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado

A BB Seguridade dispõe de Código de Ética e Conduta, cuja versão vigente foi aprovada pelo Conselho de Administração em 21.03.2019, aplicável aos membros da alta administração, empregados, colaboradores e terceiros atuando ou prestando serviços em nome ou para a Companhia. O documento orienta quanto ao comportamento esperado pela Companhia, sendo divulgado publicamente no portal de relações com investidores no sítio www.bbseguridaderi.com.br e revisado, no mínimo, a cada três anos.

O Código de Ética e Conduta da Companhia apresenta-se em duas seções: o Código de Ética, que traz os compromissos assumidos pela Companhia e as diretrizes éticas nos seus relacionamentos; e as Normas de Conduta, que trazem os deveres e comportamentos esperados no ambiente de trabalho, visando facilitar a aplicação dos compromissos assumidos no Código de Ética.

Aquele que descumprir o Código de Ética e Conduta da Companhia, bem com o Código de Ética e Normas de Conduta do Banco do Brasil conforme Termo de Opção do Empregado em Disponibilidade, ficará sujeito às penalidades estabelecidas nos normativos internos da Companhia e também do Banco do Brasil, e poderá ser responsabilizado na esfera judicial.

O Normativo Interno de Controle Disciplinar, em consonância com o Termo de Opção do Empregado em Disponibilidade do Banco do Brasil para a BB Seguridade, estabelece os procedimentos a serem adotados para apuração e julgamento de irregularidades praticadas e a aplicação de sanções

Conforme declarado no Programa de Integridade, todos os empregados da Companhia têm acesso aos cursos oferecidos pela Universidade Corporativa do Banco do Brasil - UniBB, que disponibiliza uma grande gama de treinamentos relacionados ao tema integridade.

A Trilha Ética agrega cursos que suscitam a reflexão acerca dos valores éticos e morais na vida pessoal e profissional.

No período 2017/2018 novas soluções educacionais foram adicionadas à Trilha Ética, quais sejam: Prevenção e Combate à Corrupção; Equidade de Gênero: uma questão cultural?; Sinapse Programa de Gestão da Ética no BB; Conhecendo o Código de Ética e as Normas de Conduta; e O Banco do Brasil Cuida de Valores.

A seguir a relação dos cursos com a quantidade de funcionários capacitados até 31.12.2018:

Roda Viva BB: Reflexões sobre a Ética no Ambiente Bancário – 147
Ser Ético é BOMPRATODOS – Módulo I – 146



Ser Ético é BOMPRATODOS – Módulo II – 146
 Ética com Mário Sérgio Cortella – 145
 Pensando Fora da Caixa: Liderança e Relacionamentos – 147
 Pensando Fora da Caixa: Gestão e Liderança – 147
 Pensando Fora da Caixa: Gestão e Mudança – 146
 Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual – 144
 Prevenção e Combate à Corrupção – 61
 Equidade de Gênero: uma questão cultural? – 40
 Sinapse Programa de Gestão da Ética no BB – 33
 Conhecendo o Código de Ética e as Normas de Conduta – 87
 O Banco do Brasil cuida de valores – 60

Além dos cursos disponibilizados através da Universidade Corporativa do Banco do Brasil, a Companhia também promove treinamentos presenciais sobre Código de Conduta e Integridade. Em 2018, foi ofertado ao corpo funcional a palestra Princípios Éticos de uma Tropa de Elite com o palestrante Rodrigo Pimentel, reconhecido nacionalmente por sua experiência no comando do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e ativismo no combate ao crime organizado, contando o evento com a participação de 86 colaboradores.

Dada a sua relevância, os cursos que a compõem a Trilha Ética, são pré-requisitos para ascensão e movimentação interna na BB Seguridade desde janeiro de 2018.

Encontros Técnicos e Fóruns

A Companhia realiza periodicamente Fóruns e Encontros Técnicos sobre o tema integridade, que contam com a participação da alta administração, membros de órgãos de governança, funcionários e representantes das sociedades investidas.

(b) se o emissor possui canal de denúncia

Desde 2017 a BB Seguridade possui contratada empresa para prestar serviço de canal de comunicação fundamentado na Lei nº 13.303/2016, art. 29, inciso III, denominado internamente como Canal de Ética e Integridade.

O Canal é operado por empresa terceira contratada especificamente para essa atividade, e permite receber denúncias de terceiros, inclusive anônimas.

O referido Canal tem como público-alvo os investidores, empregados, fornecedores, clientes, usuários e sociedade em geral, com a atribuição de receber e examinar sugestões, reclamações, elogios e denúncias relativos às atividades da empresa, registradas inclusive de forma anônima, dando encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas suscitados, com retorno aos interessados.

Em 2018 foram recepcionadas 7 (sete) ocorrências relativas a eventuais violações ao Código de Ética e Conduta da BB Seguridade e, apesar de 1 (uma) medida administrativa aplicada, não resultaram em medidas de aperfeiçoamento. No âmbito da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), não foram recebidas denúncias.

Comissão de Ética e Integridade



A Comissão de Ética e Integridade da BB Seguridade, subordinada à Diretoria Colegiada, tem como objetivo principal promover e zelar pela aplicação do Código de Ética e Conduta e gerir o Canal de Ética e Integridade, conforme diretrizes da Companhia.

Dentre suas funções, destacam-se as seguintes: (i) orientar sobre a conduta ética; (ii) recepcionar e apurar denúncias; (iii) direcionar denúncias para apuração em outras instâncias; e (iv) encaminhar os casos apurados às instâncias competentes para deliberação.

Os trabalhos realizados pela Comissão de Ética e Integridade são reportados periodicamente à Diretoria da Companhia, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. Além disso, a Comissão encaminha à Superintendência de Riscos e Controles, anualmente, relatório sobre as ocorrências recebidas e tratadas por meio do Canal de Ética e Integridade, para fins de atualização e melhoria do Programa de Integridade da Companhia, bem como divulga semestralmente aos empregados um reporte de atividades com a estatística das demandas, descrevendo o tipo, tema e se houve aplicação de alguma medida.

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Para prevenir a responsabilização da BB Seguridade por atos lesivos praticados por outras instituições, com as quais esteja envolvida em decorrência de operações societárias, existe orientação específica na Política de Investimentos Estratégicos da Companhia, que prevê a realização e documentação de verificações prévias, sob a perspectiva de integridade, para identificar e mensurar eventuais riscos, inclusive o histórico de ocorrência de atos lesivos contra a administração pública e a existência de passivos de ilícitos praticados, previamente à aquisição de participação em companhias já existentes.

Adicionalmente, a Companhia possui Normativo Interno específico de Verificação das Operações Societárias, adotando rotinas, regras e procedimentos formais para verificar se a contraparte esteve ou está implicada em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, e se ela possui vulnerabilidades que acarretam riscos à integridade.

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, conforme descrito nos itens 5.4-a, 5.4-b e 5.4-c.

5.5 – Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor e tais riscos

Em relação ao último exercício social não houve alterações significativas na política de gerenciamento de riscos.

Em relação ao último exercício social ocorreram inclusões nos principais riscos que a BB Seguridade está exposta, conforme declarado na seção 4.1, a saber:



Em 4.1 a – riscos relacionados à BB Seguridade

A BB Seguridade poderá ter seu resultado afetado por falhas e interrupções em seus processos.

Ataques cibernéticos aos sistemas ou redes de computadores da Companhia e/ou de suas sociedades participadas poderão causar a interrupção de suas atividades e resultar na divulgação de informações confidenciais, podendo gerar danos à sua imagem e causar perdas.

A BB Seguridade pode não ser capaz de evitar que membros de sua administração, empregados e/ou terceiros, agindo em seu nome, atuem em situações contrárias à legislação aplicável e à regulação, bem como, aos padrões éticos mínimos, incluindo em atos que se qualificam como corrupção, lavagem de dinheiro, suborno e outras condutas similares no Brasil ou em outras jurisdições, o que pode expor a Companhia, os membros de sua administração e empregados a sanções judiciais e administrativas, impactando de maneira adversa a Companhia.

Em 4.1 e – riscos relacionados a seus fornecedores

Serviços prestados por fornecedores fora das especificações ou com atrasos podem gerar danos à imagem da BB Seguridade.

Existe a possibilidade de que os critérios empregados na aquisição de bens, contratação de serviços e monitoramento de fornecedores não sejam totalmente eficazes para evitar a exposição a eventos adversos ou descontinuidade dos negócios, resultantes de aspectos legais, técnicos e operacionais, que venham a impactar o resultado da BB Seguridade.

5.6 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.



6. HISTÓRICO DO EMISSOR

6.1 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor 20/12/2012

Forma de Constituição do Emissor A BB Seguridade é uma sociedade por ações, constituída inicialmente como subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., na forma prevista no artigo 251, da Lei das Sociedades por Ações. Posteriormente à abertura de seu capital e à negociação de suas ações em bolsa, alterou sua relação com o BB, que passou a figurar como acionista controlador, com 66,25% do capital social da Companhia.

País de Constituição Brasil

Prazo de Duração Indeterminado

Data de Registro CVM 25/04/2013

6.3. Breve histórico

A BB Seguridade Participações S.A. (Companhia), controlada pelo Banco do Brasil, foi constituída em 20 de dezembro de 2012.

A Companhia tem por objeto social participar, direta ou indiretamente, como acionista, sócia ou quotista, do capital de outras sociedades, no Brasil ou no exterior cujo objeto seja: (i) a comercialização de seguros de pessoas, de patrimônio, rural, de crédito, garantia, de automóveis ou qualquer outro tipo de seguro; (ii) a estruturação e comercialização de planos de previdência complementar bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de previdência complementar; (iii) a estruturação e comercialização de planos de capitalização, bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de capitalização; (iv) a corretagem de seguros dos ramos elementares, vida e saúde, títulos de capitalização, planos de previdência complementar aberta e a administração de bens; (v) a administração, comercialização ou disponibilização de planos privados de assistência odontológica a pessoas jurídicas e/ou físicas; (vi) efetuar operações de resseguro e retrocessão no País e no Exterior; (vii) a realização de quaisquer atividades reguladas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela Agência Nacional de Saúde – ANS; (viii) a prestação de serviços



complementares ou relacionados àqueles empreendidos pelas sociedades citadas nos itens anteriores, bem como serviços a entidades financeiras; e (ix) a participação em sociedades voltadas para as finalidades anteriormente referidas.

Não obstante a BB Seguridade Participações S.A. ter sido criada em 2012, a atuação do controlador da Companhia na área de seguros, previdência complementar aberta e capitalização foi iniciada há mais de 20 anos, conforme histórico apresentando a seguir.

Seguros

Em 1996, fruto da associação entre o Grupo SulAmérica e o BB Banco de Investimento S.A. (BB-BI), foi constituída a empresa que no ano seguinte passaria a se chamar Brasilveículos Companhia de Seguros (Brasilveículos), com atuação nos ramos de seguros de veículos.

Em 1997, foi criada a Companhia de Seguros Aliança do Brasil S.A. (Aliança do Brasil), empresa investida do BB-BI em sociedade com a Companhia de Participações Aliança da Bahia e que tinha como objeto social operar com seguros nos ramos elementares e vida.

A Aliança do Brasil Seguros S.A. (Aliança do Brasil Seguros) foi constituída em 1995 e passou a operar em 1996, ano em que o Banco do Estado de Santa Catarina (BESC) adquiriu participação acionária na seguradora. O Banco do Brasil passou a ser seu acionista após a incorporação do BESC, em 2008. A partir de 2010, a Aliança do Brasil Seguros passou operar exclusivamente com seguros de ramos elementares.

Após diversos movimentos societários, a Brasilveículos, a Aliança do Brasil e a Aliança do Brasil Seguros foram aportadas na parceria firmada pelo Banco do Brasil com a Mapfre Brasil Participações S.A. (Grupo Mapfre) para atuação conjunta no mercado brasileiro de seguros.

Previdência Complementar Aberta

Em 1993, resultado de parceria entre BB-BI e um grupo de seguradoras, foi constituída a Brasilprev Seguros e Previdência S.A. (Brasilprev). Posteriormente, a Brasilprev passou por diversas reorganizações em seu quadro acionário até que, entre 1999 e 2000, a Principal Financial Group do Brasil Ltda adquiriu participações na Brasilprev e firmou parceria com o BB-BI.



Capitalização

Em 1995, fruto de parceria entre Banco do Brasil, por meio do BB-BI, Sul América Capitalização, Icatu Hartford e Aliança da Bahia, foi constituída a Brasilcap Capitalização S.A. (Brasilcap).

Reestruturação

Em agosto de 2008, com a aquisição da totalidade das ações de emissão da Aliança do Brasil pelo BB-BI, o Banco do Brasil deu início a um processo de reorganização societária da sua área de seguros, previdência complementar aberta e capitalização.

Nesse contexto, foram realizados diferentes movimentos societários e operações por parte do Banco do Brasil, com influência direta no ramo de atuação da BB Seguridade, dentre os quais se destacam:

- i. Em setembro de 2009, foram constituídas duas subsidiárias integrais – BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros) e BB Aliança Participações S.A. (BB Aliança) – que passaram a concentrar as participações acionárias nos negócios de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, então detidas pelo BB-BI;
- ii. Em 30 de abril de 2010, operou-se a renovação da parceria entre a BB Seguros e a PFG do Brasil Ltda. (PFG), empresa pertencente ao Principal Financial Group, no âmbito da Brasilprev, pelo prazo de 23 anos, ampliando a participação societária da BB Seguros na Brasilprev, de 49,99% para 74,99% do capital social total, sendo 49,99% das ações ON e 100% das ações PN;
- iii. Em 05 de maio de 2010, a BB Seguros celebrou contrato de compra e venda para aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da Brasilveículos detidas pela Sul América Seguros (Sul América), passando a deter 100,00% do seu capital social;
- iv. Também em 05 de maio de 2010, foi celebrado um acordo de parceria entre a BB Seguros e o Grupo Mapfre, pelo prazo de 20 anos, mediante a constituição de duas sociedades *holdings*: (a) BB Mapfre SH1 Participações S.A. (BB Mapfre SH1), voltada para seguros de pessoas, rural e habitacional, produtos cuja colocação encontra força junto à base de clientes do Banco do Brasil, e da qual a BB Seguros detém 74,99% do capital social total, sendo 49,99% das ações ON e 100% das ações PN; e (b) Mapfre BB



SH2 Participações S.A. (Mapfre BB SH2), com foco em seguros patrimoniais e ramos elementares, produtos em que a força de distribuição dos corretores autônomos é relevante, e da qual a BB Seguros detém participação de 50% do capital total, sendo 49% das ações ON e 51% das ações PN. A parceria em referência teve início em 01 de julho de 2011, quando BB Seguros e Grupo Mapfre passaram a atuar de forma unificada. As empresas que então integraram a *holding* BB Mapfre SH1 foram: Aliança Participações S.A. (antiga BB Aliança) e sua subsidiária Aliança do Brasil; Mapfre Participações Ltda. e sua subsidiária Mapfre Vida S.A. (Mapfre Vida); e a Vida Seguradora S.A., participada da BB Mapfre SH1 e Mapfre Participações Ltda. A Mapfre BB SH2 era composta pela Aliança REV Participações S.A. (criada em maio de 2010 como subsidiária integral da BB Seguros, com o nome BB Aliança REV Participações S.A.) e suas subsidiárias Brasilveículos e Aliança do Brasil Seguros; e pela Mapfre Seguros Gerais S.A. (Mapfre Seguros Gerais) e suas controladas, Mapfre Affinity Seguradora S.A. (Mapfre Affinity) e, indiretamente, Mapfre Assistência S.A. (Mapfre Assistência). Diversos movimentos societários foram realizados para simplificar a estrutura do Grupo Segurador formado entre BB Seguros e Grupo Mapfre, sendo que a sua estrutura atual está ilustrada no item 7.1 deste Formulário de Referência;

- v. Em 24 de janeiro de 2011, a BB Seguros assinou contrato de compra e venda para aquisição de 16,67% das ações de emissão da Brasilcap, detidas pela Sul América Capitalização S.A. (Sulacap), ampliando sua participação na Brasilcap de 49,99% para 66,66% do capital social total, sendo 49,99% das ações ON e 100% das ações PN;
- vi. Em 19 de dezembro de 2011, após a cisão da carteira de seguros de vida da Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. (Mapfre Nossa Caixa) à Mapfre Vida S.A. (Mapfre Vida), a BB Seguros, subsidiária integral da BB Seguridade, o Grupo Mapfre e a Brasilprev assinaram contrato de compra e venda para a transferência de ações de emissão da Mapfre Nossa Caixa à Brasilprev. Posteriormente a empresa passou a se denominar Brasilprev Nosso Futuro Seguros e Previdência S.A. (Brasilprev Nosso Futuro) e, em novembro de 2013, foi incorporada pela Brasilprev.

Dando continuidade ao processo de reestruturação descrito acima, criou-se a BB Seguridade, com o escopo de: (i) consolidar, sob uma única sociedade, todas as atividades do Banco do Brasil nos ramos de seguros, capitalização, previdência complementar aberta e atividades afins, incluindo quaisquer expansões futuras dessas atividades, no Brasil ou no exterior, orgânicas ou não; (ii) proporcionar ganhos de escala nessas atividades e em suas operações;



(iii) obter reduções de custos e despesas no segmento de seguridade; e (iv) ampliar a atuação da BB Corretora.

Além da Companhia, o Banco do Brasil constituiu, em 20 de dezembro de 2012, uma nova sociedade holding, denominada BB Cor Participações S.A. (BB Cor), para deter participação acionária no capital social da BB Corretora e, eventualmente, no de outras sociedades que atuem no mercado como corretoras na comercialização de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e/ou planos de saúde e odontológicos.

Posteriormente, em 31 de dezembro 2012, foi realizado aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 5.631,8 milhões, mediante conferência de ações da BB Cor, BB Seguros e BB Corretora, com base em seus respectivos valores patrimoniais. Ato contínuo, foi realizado aumento de capital da BB Cor, no valor de R\$33,4 milhões, o qual foi subscrito e integralizado pela Companhia mediante conferência da totalidade das ações de que era titular na BB Corretora pelos seus valores patrimoniais.

Com a reorganização societária descrita, foi obtida a estrutura divulgada no Fato Relevante divulgado pelo Banco do Brasil, em 26 de novembro de 2012, em preparação para a oferta pública inicial de ações da Companhia (IPO), cujo respectivo pedido de registro junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) foi concedido em 25 de abril de 2013.

No processo de precificação, conhecido no mercado por bookbuilding, foi estabelecido o valor de R\$17,00 para as ações da BB Seguridade. Na oferta inicial, o Banco do Brasil vendeu 600 milhões de ações de emissão da BB Seguridade, por meio da oferta base (500 milhões) e do lote adicional (100 milhões). Além disso, posteriormente, o Banco do Brasil vendeu 75 milhões de ações referentes ao lote complementar. O anúncio de encerramento da oferta foi publicado em 17.05.2013.

O montante da operação alcançou R\$11,5 bilhões e a abertura de capital da BB Seguridade foi a maior do mundo em 2013. Após a conclusão da oferta, o free float da BB Seguridade chegou a 33,75%, e o Banco do Brasil manteve o controle acionário, com 66,25% do capital total.

Aquisição de participação e IPO do IRB

Em maio de 2013, a BB Seguros e a União assinaram Contrato de Compra e Venda de Ações com o objetivo de transferir 212.421 ações ordinárias de emissão do IRB detidas pela União



para a BB Seguros, representando no final da operação 20,51% do capital total do IRB. Em 29 de dezembro de 2014, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do IRB, foi aprovada a reforma de seu Estatuto Social para alterar o número de ações de 1.035.663 para 1.040.000, de modo a contemplar, também, o quantitativo de 4.337 ações em tesouraria. Dessa forma, a BB Seguros passou a deter uma participação de 20,43% no IRB. Na mesma data foi aprovado o desdobramento das ações emitidas pelo IRB, na proporção de 300 ONs para cada atual ON, sem modificação do valor do capital social. Diante disso, o total de ações do IRB passou a ser de 312.000.000 e a BB Seguros passou a deter 63.726.600 ONs de emissão do IRB, sem alteração no percentual de participação.

Em 24 de agosto de 2015, o IRB protocolou pedido à CVM de registro como emissor de valores mobiliários na categoria A e de registro de oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de sua emissão. Na mesma data, protocolou pedido listagem à BM&FBOVESPA, cumulado com pedido de admissão à negociação de ações no Novo Mercado.

Diante das condições desfavoráveis dos mercados de capitais, o IRB solicitou a interrupção da análise do pedido de listagem por 60 (sessenta) dias úteis a contar de 19 de novembro de 2015.

Em 18 de fevereiro de 2016, tendo em vista que as condições de mercado de capitais brasileiro não apresentavam perspectivas de recuperação, os ofertantes optaram pela não continuidade do processo de Oferta Pública Inicial ("IPO") do IRB Brasil RE, protocolando pedido de desistência de Registro de Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Em 19.05.2017, a Assembleia Geral de Acionistas ("Assembleia Geral") do IRB-Brasil Re, no âmbito da Oferta Inicial de Ações de sua emissão, ratificou a decisão da Assembleia Geral de 21.08.2015 de aprovar: (i) o pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), (ii) a solicitação à CVM de autorização para realizar Oferta Pública de Distribuição de Valores Mobiliários e (iii) a adesão ao segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

A Oferta Pública de distribuição secundária foi registrada na CVM em 28.7.2017 e o início das negociações das ações na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão - se deu em 31.7.2017.

Em 29.8.2017, a Oferta Pública de distribuição secundária de 73.554.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão do IRB Brasil-RE e de titularidade dos



Acionistas Vendedores foi encerrada. Foram alienadas 21.505.355 ações ordinárias de titularidade do FGEDUC, 16.206.387 ações ordinárias de titularidade do BB Seguros, 16.206.387 ações ordinárias de titularidade do Bradesco Seguros, 11.166.019 ações ordinárias de titularidade do Itaú Seguros, 677.400 ações ordinárias de titularidade do Itaú Vida e 7.792.452 ações ordinárias de titularidade do FIP Caixa Barcelona, considerando o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, ao preço de R\$27,24 por Ação, perfazendo o montante de R\$2.003.610.960,00.

Após a Oferta Pública, a BB Seguros, passou a deter 47.520.213 ações ordinárias do IRB Brasil-RE, equivalente a 15,23% do capital social da Companhia.

Constituição da Brasildental

Em 11 de junho de 2013, o Banco do Brasil, a BB Seguros, a BB Corretora, a Odontoprev S.A (Odontoprev) e a Odontoprev Serviços Ltda. (Odontoprev Serviços) assinaram Acordo de Associação e Outras Avenças com o objetivo de, por meio de uma nova sociedade anônima, a Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A. (Brasildental), desenvolver e divulgar, e por meio da BB Corretora, distribuir e comercializar planos privados de assistência odontológica sob a marca BB Dental, com exclusividade em todos os canais do Banco do Brasil no território nacional.

A Brasildental foi constituída em 12 de março de 2014, com capital social total de R\$ 5 milhões, totalmente integralizado, distribuído em 100 mil ações ordinárias (ONs) e 100 mil ações preferenciais (PNs), com a seguinte estrutura societária: (i) a BB Seguros é detentora de 49,99% das ações ONs e de 100% das ações PNs, representando 74,99% de participação no capital social total; e (ii) a Odontoprev detém 50,01% das ações ONs, representando 25,01% de participação no capital social total. A BB Seguros e a Odontoprev responderam pela integralização do capital social da Brasildental na respectiva proporção de suas participações.

Quanto às aprovações junto aos órgãos reguladores, a associação foi aprovada pelo CADE em 2 de agosto de 2013, o Banco Central do Brasil (BACEN) autorizou a participação indireta do Banco do Brasil no capital da Brasildental em 19 de setembro de 2013, o registro da companhia junto ao Conselho Regional de Odontologia (CRO) foi emitido em 12 de maio de 2014 e a autorização de funcionamento foi concedida pela ANS em 18 de agosto de 2014.

Incorporação da BB Capitalização pela BB Seguros



Criada pelo Banco Nossa Caixa (BNC) com o objetivo de participação em *joint venture*, a BB Capitalização permanecia inoperante desde a sua criação, em 2004, resumindo suas atividades apenas na aplicação financeira do seu capital social. Após a incorporação do BNC pelo Banco do Brasil S.A. (BB), em 30.11.2009, a empresa foi mantida no Conglomerado BB, tendo em vista que as negociações para a revisão do modelo de negócios no segmento de capitalização estavam em andamento.

Em 25.2.2011, a BB Capitalização, até então controlada diretamente pelo BB, foi aportada na BB Seguros, mediante a conferência do total das ações representativas de seu capital social, de titularidade do banco múltiplo. Com o aporte, a empresa passou a figurar como subsidiária integral da BB Seguros.

Em 18.03.2013, o Conselho de Administração (CA) do BB deliberou pelo encerramento da BB Capitalização, bem como orientou todas as subsidiárias envolvidas no processo a procederem todos os demais atos societários necessários ao encerramento da Companhia.

Seguindo os passos necessários ao encerramento do processo de revisão do modelo de capitalização do Conglomerado BB, como consequência da abertura de capital da BB Seguridade Participações S.A. (BB Seguridade), a qual passou a atuar com administração independente em relação ao controlador BB, caberia também ao CA da BB Seguridade a manifestação prévia acerca da matéria.

Desse modo, em 21.03.2014, o CA da BB Seguridade aprovou a proposta de encerramento da BB Capitalização, orientando a BB Seguros a proceder todos os demais atos societários, bem como a submeter à apreciação dos fóruns competentes as propostas necessárias à efetivação da operação.

Diante do encerramento das negociações no segmento de capitalização e a desnecessidade da manutenção da BB Capitalização no processo de revisão do modelo de negócios nesse segmento, bem como em razão da ausência de perspectivas de que a empresa viesse a desenvolver atividades operacionais, optou-se pelo encerramento da subsidiária, através de sua incorporação pela BB Seguros, em 28.11.2014.

Incorporações da Vida Seguradora pela Mapfre Vida e da Mapfre Affinity pela Mapfre Seguros Gerais, com a consequente extinção das companhias incorporadas e sucessão nos seus direitos e obrigações, pelas incorporadoras



Fizeram parte do processo de simplificação do modelo operacional da parceria entre BB Seguros e Grupo Mapfre, com a consequente otimização de custos e de capital regulatório.

Incorporação da BB Cor Participações S.A. (BB Cor)

A criação da BB Cor teve por objetivo a concentração das participações em sociedades que atuem no mercado como corretoras na comercialização de seguros, previdência aberta, capitalização e/ou planos de saúde e odontológicos.

Passados três anos da constituição da BB Cor, não havia investimentos em participações na Empresa diversos da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (BB Corretora) e nem previsão de tal movimento.

Em 27.10.2016, o Conselho de Administração da BB Seguridade deliberou pelo encerramento da BB Cor, bem como orientou todas as subsidiárias envolvidas no processo a procederem todos os demais atos societários necessários ao encerramento da Companhia.

Dessa forma, no dia 27.12.2016, a BB Corretora incorporou a BB Cor, passando a ser subsidiária integral da BB Seguridade.

Redução de Capital Social da Mapfre Vida

Os acionistas, após avaliarem a capacidade de geração de caixa, o capital regulatório e patrimônio líquido da Companhia, decidiram, em 15 de setembro de 2017 realizar Assembleia Geral da Companhia com o intuito de reduzir o seu capital em R\$ 24.600.000,00 por julgá-lo excessivo, que após a homologação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP (Portaria Susep/DIORG nº703 de 02 de Janeiro de 2018), passou a ser de R\$ 415.166.348,14 (quatrocentos e quinze milhões cento e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), sem redução do número de ações que compõem seu Capital. Em razão da redução ora deliberada, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 415.166.348,14 (quatrocentos e quinze milhões cento e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), representado por 38.245.074 (trinta e oito milhões, duzentas e quarenta e cinco mil, setenta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Ciclic Corretora de Seguros S.A.

Em 29 de novembro de 2017 o Conselho de Administração da BB Seguridade aprovou a assinatura pela BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (“BB Corretora”),



subsidiária integral da Companhia, de um Acordo de Investimentos (“Acordo”) com a PFG do Brasil 2 Participações Ltda. (“PFG2”), participada da PFG do Brasil Ltda. (“PFG”), para atuação conjunta no ambiente digital, com foco na comercialização de produtos de seguridade.

O Acordo foi definido nos seguintes termos:

- a) um primeiro passo configurando a constituição de uma nova empresa, denominada Ciclic Corretora de Seguros S.A. (“Ciclic”), com capital social inicial composto somente por ações ordinárias e totalmente integralizado pela PFG2;
- b) o segundo passo com a assinatura de Acordo de Acionistas tendo vigência até 27.10.2032 e aumento de capital da Ciclic até o montante de R\$27,0 milhões, sendo R\$6,8 milhões a serem aportados pela PFG 2 e R\$20,2 milhões a serem aportados pela BB Corretora, mediante emissão de novas ações ordinárias (“ON”) e preferenciais (“PN”), etapa essa que será realizada após a aprovação pelos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores;
- c) e, por fim, após assinatura de Acordo de Acionistas e aporte de capital, a BB Corretora passa a deter 49,99% das ações ON e 100,00% das ações PN da Ciclic, perfazendo uma participação de 74,99% do capital total da nova sociedade.

Após a obtenção de todas as aprovações dos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores competentes, a BB Corretora e a PFG2 assinaram, em 10.08.2018, um acordo de acionistas, com vigência até 27.10.2032, para atuação conjunta focada, inicialmente, na distribuição de produtos de previdência privada no canal digital, por meio da Ciclic, conforme havia sido divulgado em Fato Relevante ao mercado datado de 30.11.2017.

Ato continuo à assinatura do Acordo, foi realizado o aumento de capital da Ciclic no montante de R\$26.997.600,00 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), mediante a emissão de 13.498.300 novas ações ordinárias (“ON”) e 13.499.300 novas ações preferenciais (“PN”), com aporte total de R\$20.247.600,00 (vinte milhões, duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais) realizado pela BB Corretora para aquisição de 6.748.300 ações ON e 13.499.300 ações PN; com o aumento de capital e a aquisição de ações pela BB Corretora, o capital social total da Ciclic passa a ser composto por 26.998.600 ações.

A empresa encontra-se em fase operacional, realizando os primeiros negócios, mas com foco no desenvolvimento da sua plataforma tecnológica, estabelecimento e fortalecimento da marca e posicionamento digital.

**Reestruturação da Parceria do Grupo Segurador BB Mapfre**

Em 30.11.2018, foi concretizada a reestruturação da parceria mantida pela BB Seguros Participações S.A., subsidiária da BB Seguridade, com a MAPFRE Brasil Participações S.A. ("MAPFRE"). No escopo da reestruturação, foram realizados os seguintes atos societários:

- i) Cisão parcial da BB MAPFRE SH1 Participações S.A. mediante a segregação de um acervo cindido correspondente à totalidade das ações representativas do capital social da MAPFRE Vida S.A., posteriormente incorporado pela MAPFRE BB SH2 Participações S.A.;
- ii) Cisão parcial desproporcional da MAPFRE BB SH2 Participações S.A. mediante a segregação de um acervo cindido correspondente à totalidade das ações representativas do capital social da Aliança do Brasil Seguros S.A. ("ABS"), posteriormente incorporado pela BB MAPFRE SH1 Participações S.A.; e
- iii) Alienação, pela BB Seguros Participações S.A., da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da MAPFRE BB SH2 Participações S.A. de sua titularidade à MAPFRE Brasil pelo valor de R\$2,4 bilhões, do qual foram deduzidos os dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos, bem como as reduções de capital realizadas pelas seguradoras envolvidas na reestruturação. Após as deduções citadas, a BB Seguros Participações S.A. recebeu da MAPFRE, em 30.11.2018, o montante de R\$2,3 bilhões.

A operação resultou, após a dedução das despesas relacionadas aos assessores financeiros da operação e a incidência de tributos, em uma liberação de capital de R\$2,1 bilhões para distribuição aos acionistas.

Como resultado da operação acima, houve redução no saldo do investimento na BB MAPFRE SH1 Participações S.A., no montante de R\$522,6 milhões, e o desinvestimento total na MAPFRE BB SH2 Participações S.A., alienada ao Grupo MAPFRE.

6.5. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

A Companhia não foi objeto de qualquer pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial.

**6.6. Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes já foram devidamente disponibilizadas nos itens 6.1 a 6.5.



7. ATIVIDADES DO EMISSOR

7.1. Descrição sumaria das atividades desenvolvidas pela BB Seguridade

Visão Geral

A BB Seguridade foi constituída em 20 de dezembro de 2012 como subsidiária integral do Banco do Brasil (BB), ao amparo no art. 1º da Lei 11.908, de 03 de março de 2009. Naquela ocasião, o BB aportou na nova Companhia as participações então detidas na BB Corretora, bem como em empresas dos ramos de seguros, previdência e capitalização.

Em 29 de abril de 2013 a BB Seguridade abriu seu capital na B3 (à época, BM&FBovespa), movimentando R\$ 11,48 bilhões (US\$ 5,74 bilhões), o que se notabilizou como o maior IPO do mundo naquele ano. A venda das ações detidas pelo BB no IPO da BB Seguridade gerou um ganho líquido, para o BB, da ordem de R\$ 9,6 bilhões, decorrente, principalmente, da maior visibilidade e da consequente captura de valor das participações do BB na área de seguridade. Posteriormente, foram adicionadas ao portfólio da BB Seguridade as participações em resseguros (IRB - 27.08.2013) e planos odontológicos (Brasildental – 12.03.2014).

Em 2017, seguindo a tendência de transformação digital do mercado de seguridade, a companhia constituiu, por meio de sua subsidiária BB Corretora e em parceria com a Principal Financial Group, a Ciclic Corretora de Seguros S.A. (Ciclic).

Por fim, em 2018 foi realizada a reestruturação da parceria mantida com a MAPFRE sendo alienadas para a MAPFRE Brasil, pelo valor de R\$2,4 bilhões, as participações mantidas nas seguradoras que subscreviam risco de seguro de automóvel e grandes riscos bem como nas seguradoras que subscreviam riscos de produtos distribuídos por meio do canal de corretores independentes.

Desde a abertura de capital até 31 de dezembro de 2018, as ações da BB Seguridade valorizaram 62,29 %, o que reflete a percepção positiva do mercado em relação aos avanços possibilitados pela centralização das participações nos ramos de seguridade, permitindo ao Conglomerado BB maior foco, especialização e eficiência na gestão dessas participações, com ganhos para o controlador e para os investidores minoritários de BB Seguridade.

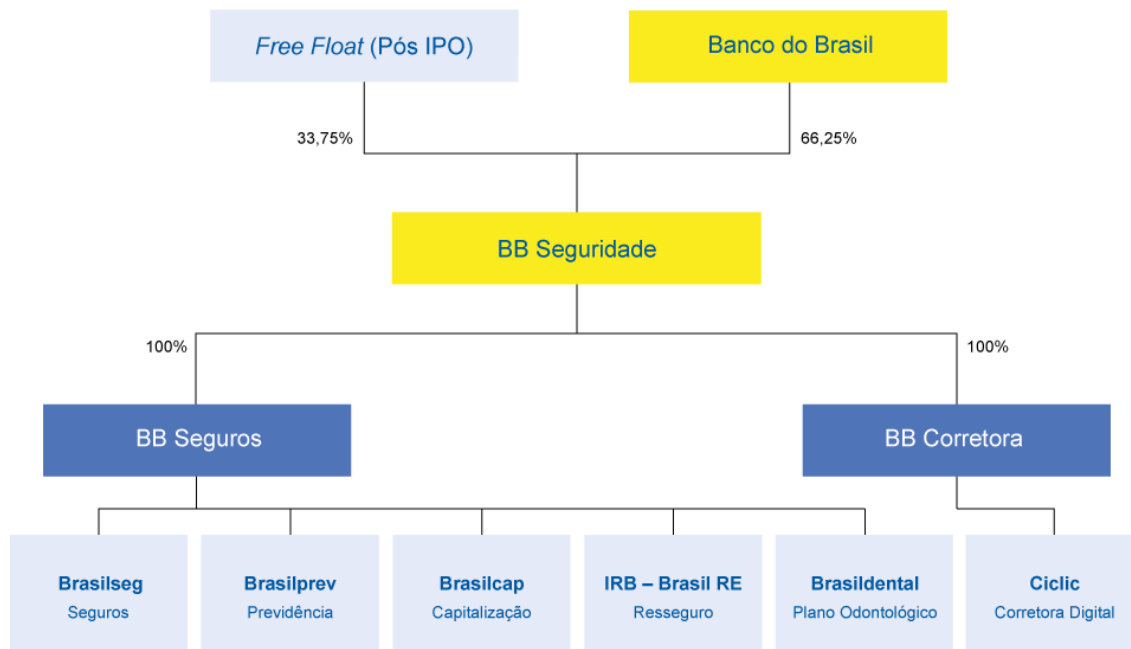
Por intermédio da BB Corretora, a BB Seguridade vem expandindo as operações de seguridade nos diversos canais de atendimento do BB, disponibilizando seus produtos para vários segmentos de clientes, proporcionando maior acesso a produtos de seguridade à



população brasileira. O BB é também o maior financiador do agronegócio no Brasil, sendo o seguro associado às operações de crédito agrícola um importante instrumento de sustentação desse mercado, com destaque para o apoio a pequenos e médios produtores.

As parcerias detidas anteriormente pelo Banco do Brasil, no Grupo Segurador BB Mapfre com a Mapfre; na Brasilprev com a Principal; e na Brasilcap com a Aliança da Bahia e Icatu, foram constituídas para garantir o crescimento sustentável das operações de seguros no Conglomerado BB. Tais parcerias, como mencionado anteriormente, foram aportadas pelo BB na BB Seguridade, somando-se a elas, posteriormente, as parcerias na Brasildental, com a Odontoprev e no IRB, com o Bradesco, Itaú, FIP Caixa Barcelona e Tesouro Nacional. A partir da centralização dessas participações na BB Seguridade, o Conglomerado BB busca assegurar através da governança, o alinhamento em torno de valores de integridade, idoneidade e respeito à comunidade e meio ambiente. Por outro lado, disponibiliza um completo portfólio de produtos de seguros, previdência aberta, títulos de capitalização, planos de assistência odontológica e resseguros, sendo destaque em todos os segmentos que atua.

A seguir, o organograma das participações atualmente detidas pela BB Seguridade Participações:





	Brasilseg	Brasilprev	Brasilcap	IRB - Brasil RE	Brasildental	CICLIC
Sócios Privados	MAPFRE	Principal Financial Group	Icatu Seguros Aliança da Bahia	-	Odontoprev	Principal Financial Group
BB Seguridade Participação Econômica (%)	74,99	74,99	66,67	15,23	74,99	74,99
BB Seguridade ON (%)	49,99	49,99	49,99	15,23	49,99	49,99
Representação no Conselho de Administração (%)	50,00	50,00	66,67	20,00	50,00	-
Representação na Diretoria Executiva (%)	50,00	50,00	50,00	-	50,00 ¹	33,33 ²

1 Um dos membros é eleito por consenso

2 Comitê Consultivo

Fonte: BB Seguridade Participações S.A, consultada em 02.04.2019.

As empresas operacionais nas quais a BB Seguridade detém participação são:

- i. Companhia de Seguros Aliança do Brasil e Aliança do Brasil Seguros (controladas pela Brasilseg), empresas com foco nos segmentos de vida, rural, habitacional e danos;
- ii. Brasilprev, que atua no segmento de previdência complementar aberta;
- iii. Brasilcap, voltada para o segmento de capitalização;
- iv. Brasildental, destinada a desenvolver, divulgar e distribuir planos privados de assistência odontológica;
- v. BB Corretora, empresa com foco na corretagem da comercialização dos produtos que as empresas coligadas ofertam; e
- vi. IRB, com foco em operações de resseguro e retrocessão, no país e no exterior.

A principal atividade da BB Seguridade consiste na participação, direta ou indireta, em outra(s) sociedade(s), no Brasil e no exterior, cujos objetos sejam:

- i. A comercialização de seguros de pessoas, de patrimônio, rural, de crédito, garantia, de automóveis ou qualquer outro tipo de seguro;



- ii. A estruturação e comercialização de planos de previdência complementar aberta, bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de previdência complementar aberta;
- iii. A estruturação e comercialização de planos de capitalização, bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de capitalização;
- iv. A corretagem de seguros dos ramos elementares, vida e saúde, títulos de capitalização, planos de previdência complementar aberta, planos privados de assistência odontológica e a administração de bens;
- v. A administração, comercialização ou disponibilização de planos privados de assistência odontológica a pessoas jurídicas e/ou físicas;
- vi. A realização de operações de resseguro e retrocessão, no país e no exterior;
- vii. A realização de quaisquer atividades reguladas pela SUSEP e pela ANS;
- viii. A prestação de serviços complementares ou relacionados àqueles empreendidos pelas sociedades citadas nos itens anteriores, bem como serviços a entidades financeiras; e
- ix. A participação em sociedades voltadas para as finalidades anteriormente referidas.



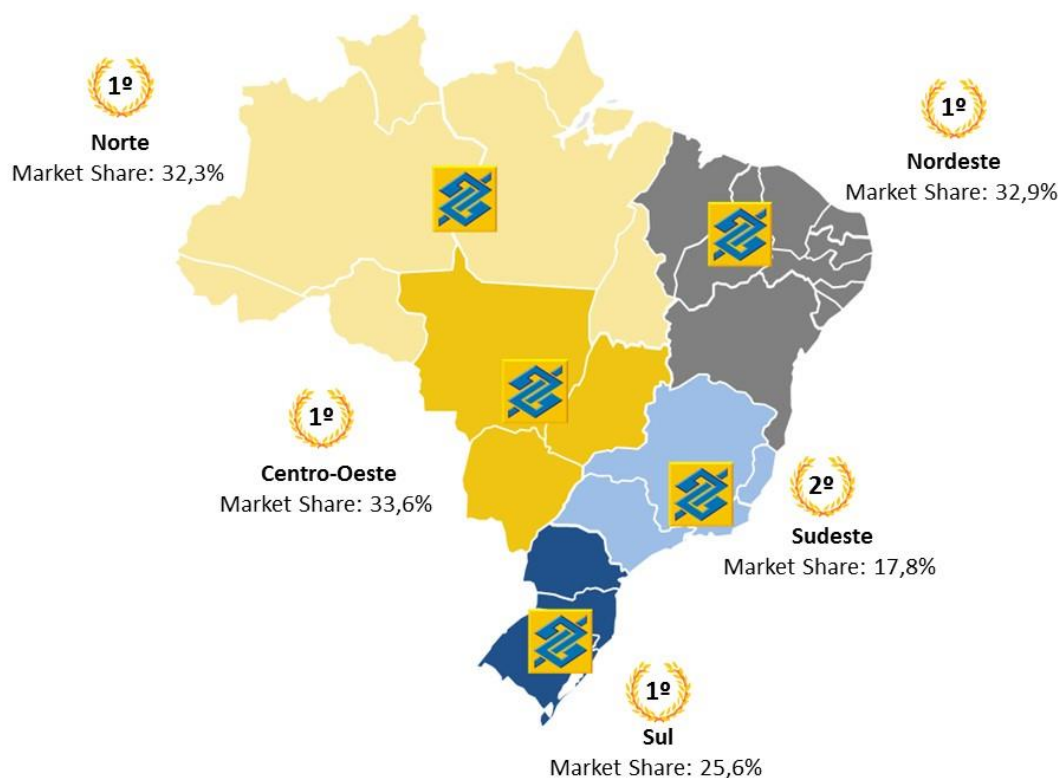
No exercício dessas atividades, a BB Seguridade:

- i. Realiza gestão de suas participações societárias, com atuação direta na administração das empresas operacionais (seguradoras e corretora), por meio da indicação de representantes nas diretorias executivas, conselhos e comitês;
- ii. Acompanha e gere as decisões deliberadas pelos conselhos e comitês técnicos de todas as empresas participadas, por meio de estrutura de governança corporativa, exercendo ativamente seus direitos de gestão, de forma compartilhada com os parceiros da BB Seguridade em cada empresa, em conformidade com os acordos societários celebrados com tais empresas;
- iii. Desempenha seu papel de acionista com diligência, por meio do exercício do voto ou da orientação da linha de ação a ser adotada por suas subsidiárias e controladas nas Assembleias Gerais das companhias nas quais essas sejam acionistas ou sócias;
- iv. Prima pelo fornecimento de todas as informações relevantes para o mercado por meio de estrutura própria de relacionamento com investidores, prezando pela transparência e respeito ao investidor;
- v. Avalia a realização de investimentos, criação de novas empresas, estruturação de participações e parcerias relacionadas aos negócios de seguridade, incluindo seguros, resseguros e microsseguros, previdência complementar aberta, capitalização, planos privados de assistência odontológica, corretagem de seguros, entre outros;
- vi. Monitora constantemente o mercado, identificando e avaliando possibilidades de negócios, podendo implementar ações de criação e incorporação de empresas, cisão, aumento ou redução de participações em empresas, *holdings* ou operacionais, ou ainda aquisição de carteiras de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, planos privados de assistência odontológica e corretagem de seguros;
- vii. Administra o relacionamento de suas empresas participadas com os canais de distribuição do Banco do Brasil e de seus parceiros;
- viii. Atua de forma conjunta com as empresas operacionais no desenvolvimento e aprimoramento de soluções, dando ênfase aos aspectos de pós-venda, atendimento aos clientes e *compliance*; e
- ix. Atua de forma conjunta com as áreas gestoras do Banco do Brasil na definição das estratégias de comercialização de soluções em seguridade ofertadas pelo canal bancário.



A BB Seguridade ocupa posição de liderança em grande parte das regiões em que atua, apresentando as seguintes posições no *ranking* da SUSEP em termos de receitas totais de seguros, previdência complementar aberta e capitalização:

Ranking e Market Share BB Seguridade por Região **



Fonte: BB Seguridade Participações S.A, data base 31.12.2018.

**Participação de mercado não inclui seguro saúde e resseguro.

Por fim, a BB Seguridade avalia constantemente as oportunidades de distribuição, seja por meio da ampliação do portfólio de produtos distribuído pela BB Corretora, seja pela viabilização de novos canais.

Políticas Públicas

Interesse público subjacente às atividades empresariais

O controlador da BB Seguridade, o Banco do Brasil, é um importante agente do desenvolvimento econômico e social para o Brasil, que busca, através de seu objeto social, impulsionar a economia e o crescimento do país, atuando em apoio à administração pública na promoção de melhoria nos mais diversos setores. Nesse contexto, o interesse público



subjacente às atividades da BB Seguridade, em consonância com a permissão contida no art. 1º da Lei 11.908/2009, é permitir ao BB a organização mais eficiente possível das suas participações em empresas nos ramos de Seguros, Previdência, Capitalização, Resseguros, Planos Odontológicos e Corretagem, a partir do que se oferece uma diversidade de produtos de seguridade à população brasileira, bem como se apoia o BB de forma relevante no atingimento dos seus resultados. Com isso, resta atendido o princípio constitucional da Eficiência (CF/88, art. 37, caput).

Atividades Desenvolvidas vinculadas a Políticas Públicas

A BB Seguridade, alinhada ao interesse público do Banco do Brasil, agente executor de políticas públicas governamentais, apoia a consecução das políticas públicas de crédito, de comércio exterior, assim como o fomento ao agronegócio, oferecendo produtos de seguridade adequados a estes fins.

O desenvolvimento do mercado de seguros, previdência e capitalização, com a ampliação de instrumentos de poupança à disposição da sociedade e dos agentes econômicos, assim como a disseminação da cultura e educação financeira são objetivos perenes da companhia.

Uma vez que os negócios da BB Seguridade seguem estritamente as regras de mercado, mediante o atendimento das necessidades dos clientes e com retorno adequado aos seus acionistas, inclusive minoritários, não há recebimento de verba pública e nem impacto financeiro do interesse público nos negócios da Companhia.

Quanto à indicação do processo de formação de preços e as regras aplicáveis à fixação de tarifas, a BB Seguridade orienta sua controlada BB Corretora e suas coligadas Brasilseg, Brasilprev, Brasilcap, IRB e Brasildental, a considerarem a estrutura de receitas e custos de cada produto, visando o equilíbrio entre geração de valor para o cliente e para as companhias, oferecendo produtos em condições competitivas e segundo as melhores práticas de mercado.

Essa é a orientação para o próximo exercício social.

7.1.a Informar caso o emissor seja sociedade de economia mista

A BB Seguridade não é empresa de economia mista.



7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

(a) produtos e serviços comercializados

A BB Seguridade, por meio de suas empresas operacionais, oferece soluções nos seguintes segmentos: (i) seguros e resseguros; (ii) previdência complementar aberta; (iii) capitalização; (iv) corretagem de seguros; e (v) planos odontológicos.

Segmento de Seguros

Responsável por parcela significativa do resultado da BB Seguridade, compreende grande diversidade de produtos e serviços, que até novembro/18 foram disponibilizados pelas empresas que faziam parte das *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2.

Em dezembro/18, após aprovação do Acordo de Reestruturação de Parceria firmado junto à Mapfre, a companhia Mapfre BB SH2 deixou de fazer parte do grupo.

A partir da reestruturação da parceria, além dos ramos de seguros de vida, prestamista, habitacional, rural e DPVAT, a BB MAPFRE SH1 passa a operar também nos ramos residencial, empresarial e massificados, detendo ainda uma carteira de grandes riscos que entrou em *run-off*, a partir da incorporação do investimento na Aliança do Brasil Seguros. Tal operação concentra-se agora exclusivamente no canal bancário e, eventualmente, no canal *affinity*, não mais comercializando seus produtos no canal corretor.

Segmento de Resseguros

Oferecidos pela empresa IRB, inclui linhas de negócio como riscos de propriedades, financeiros, de petróleo e gás, rurais, vida e previdência, engenharias, transportes, marítimos, aeronáuticos, responsabilidade civil e riscos diversos.

Segmento de Previdência Complementar Aberta

Os negócios de previdência complementar aberta estão concentrados na Brasilprev Seguros e Previdência S.A. (Brasilprev), que disponibiliza aos seus clientes uma gama de produtos que compreende planos tradicionais, PGBL e VGBL, disponíveis para pessoas físicas e jurídicas. A empresa conta com a capilaridade da rede de agências do Banco do Brasil para comercializar os seus produtos em todo o território nacional.

**Segmento de Capitalização**

Os produtos de capitalização são fornecidos pela Brasilcap Capitalização S.A. (Brasilcap), atuando com planos PM (pagamento mensal), PU (pagamento único) e títulos de incentivo, disponíveis para pessoas físicas e jurídicas. Sua comercialização está voltada principalmente para os clientes do Banco do Brasil.

Segmento de Corretagem de Seguros

As receitas atuais de corretagem da BB Corretora de Seguros advêm da comercialização de seguros, planos de previdência complementar aberta, planos de assistência odontológica e capitalização nos canais de distribuição do Banco do Brasil.

Segmento de Assistência Odontológica

Os planos de assistência odontológica são fornecidos pela Brasildental, que administra, comercializa e disponibiliza os referidos planos destinados a pessoas jurídicas e/ou físicas.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**Corretagem**

Nesse segmento são registrados os resultados oriundos das receitas com corretagem e a administração, realização, promoção e viabilização de negócios de seguros dos ramos elementares, vida, planos de capitalização, planos de previdência complementar aberta e planos privados de assistência odontológica.

As receitas de corretagem da BB Corretora, braço de distribuição da BB Seguridade no canal bancário, alcançaram R\$ 2,9 bilhões em 2018, R\$ 2,8 bilhões em 2017 e R\$ 2,8 bilhões em 2016. No exercício de 2018, das receitas operacionais consolidadas da BB Seguridade, 60% tiveram origem no segmento de corretagem. Em 2017 essa proporção foi de 55%, e em 2016, de 51%.

Buscando expandir seu escopo de atuação digital e de explorar alternativas de oferta de produtos para o público não atendido nos canais do Banco do Brasil, em 10 de setembro de 2018 a BB Corretora realizou um aporte de R\$ 20,2 milhões na Ciclic Corretora de Seguros S.A., em uma parceria com a PFG do Brasil 2 Participações, (subsidiária da norte-americana Principal Financial Group), para distribuição inicialmente de produtos de previdência privada.



Seguridade

Nesse segmento são registrados os resultados oriundos da oferta de produtos e serviços relacionados a seguros de vida, patrimonial, automóvel, resseguros de patrimônio, rural, riscos especiais e financeiros, transportes, cascos, habitacional e pessoas, planos de previdência complementar aberta, planos de capitalização e planos privados de assistência odontológica.

As receitas decorrentes dos investimentos em participações societárias nas empresas deste segmento totalizaram R\$ 1,9 bilhões em 2018, equivalente a 45% das receitas da BB Seguridade. Em 2017 tais investimentos totalizaram R\$ 2,4 bilhões e, em 2016, também R\$ 2,4 bilhões, correspondentes a 45% e 49% das receitas, respectivamente.

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

As receitas provenientes do segmento de corretagem são consolidadas integralmente nas demonstrações financeiras da BB Seguridade. Por sua vez as receitas oriundas do segmento de seguridade são contabilizadas por meio de equivalência patrimonial.

Para fins de comparabilidade, e para permitir uma melhor compreensão da participação relativa de cada segmento no lucro líquido da BB Seguridade Participações S.A., o quadro abaixo evidencia as receitas de investimento proporcionadas por cada participada, na forma apresentada nas demonstrações financeiras individuais da *holding*. As subsidiárias integrais BB Seguros e BB Corretora respondem, respectivamente pelas receitas oriundas dos segmentos de seguridade e corretagem.

R\$ mil	Atividade	Particip. Total % Dez/18	Rec. de Invest. 2018	%
Participações Consolidadas			3.472.955	
BB Seguros Participações S.A.	Holding	100,00%	1.860.451	52,6%
BB Mapfre SH1 Participações S.A.	Seguros	74,99%	1.127.345	31,8%
Mapfre BB SH2 Participações S.A.	Seguros	50,00%	-216.627	-6,1%
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Previdência	74,99%	741.845	21,0%
Brasilcap Capitalização S.A.	Capitalização	66,67%	75.071	2,1%
IRB-Brasil RE S.A.	Resseguro	15,23%	188.268	5,3%
Brasil dental Operadora de Planos Odontológicos S.A.	Saúde	75,00%	12.241	0,3%
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	Corretora	100,00%	1.612.504	45,6%
Ciclic	Corretora	74,99%	-1.010	0,0%
Lucro Líquido			3.539.553	

**Anos anteriores**

R\$ mil	Atividade	Rec. de Invest. 2017	%	Rec. de Invest. 2016	%
Participações Consolidadas		3.975.560		4.037.746	
BB Seguros Participações S.A.	Holding	2.404.806	59,4%	2.427.172	60,5%
BB Mapfre SH1 Participações S.A.	Seguros	1.120.563	27,7%	1.260.635	31,4%
Mapfre BB SH2 Participações S.A.	Seguros	-9.662	-0,2%	134.743	3,4%
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Previdência	818.315	20,2%	756.732	18,9%
Brasilcap Capitalização S.A.	Capitalização	170.412	4,2%	292.768	7,3%
IRB-Brasil RE S.A.	Resseguro	156.263	3,9%	170.766	4,3%
Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.	Saúde	5.183	0,1%	2.870	0,1%
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	Corretora	1.570.755	38,8%	1.609.938	40,1%
Lucro Líquido		4.049.245		4.013.852	

Fonte: BB Seguridade Participações S.A, data base 31.12.2017 e 31.12.2016.

7.3. Descrição dos Produtos e Serviços

A seguir serão apresentadas características dos principais produtos e serviços do Banco do Brasil. As informações estão agrupadas pelos segmentos descritos no item 7.2 deste Formulário de Referência.

Segmento Seguridade: Seguros, Previdência (aberta) e Capitalização

A BB Seguridade, por meio de suas coligadas, atua nos segmentos de seguros, previdência complementar aberta, títulos de capitalização e planos privados de assistência odontológica (BB Mapfre SH1, Brasilprev, Brasilcap e Brasildental), com acesso exclusivo ao Balcão BB para comercialização de produtos no canal bancário.

Até novembro/18, a empresa Mapfre BB SH2, que atua nos segmentos de seguros, fez parte do grupo de empresas coligadas da BB Seguridade. Em dezembro/18, após aprovação do Acordo de Reestruturação de Parceria firmado junto à Mapfre, conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela BB Seguridade em 30 de novembro de 2018, a companhia Mapfre BB SH2 deixou de fazer parte do grupo.

Após a reestruturação junto à Mapfre, a rede de agências do Banco do Brasil passou a ser praticamente o único canal de distribuição.

A operação de resseguro, por sua natureza, não possui métodos de distribuição física de produtos e canais de venda. As operações são fechadas diretamente entre a seguradora e o ressegurador ou com a intermediação do corretor de resseguros. O IRB possui, atualmente,



escritórios operacionais no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Buenos Aires; um escritório em Londres, dedicado à administração do run-off; e três subsidiárias em Nova York: United Americas Insurance Company – UAIC, IRB Service Corporation – IRB-SC e IRB International Corporation – IRB-IC, que também administram run-off.

**a) características
do processo de
produção**

Não há.

**b) características
do processo de
distribuição**

As coligadas da BB Seguridade que atuam nos segmentos de seguros, previdência complementar aberta e de planos privados de assistência odontológica (BB Mapfre SH1, Brasilprev e Brasildental), possuem acesso exclusivo ao Balcão BB para comercialização, via BB Corretora, de produtos no canal bancário.

Por sua vez, a BB Corretora mantém acordos que asseguram exclusividade para venda de produtos e serviços na rede de agências e canais remotos do Banco do Brasil.

A BB Corretora também mantém acordos para comercialização de produtos de capitalização com a Brasilcap Capitalização S.A. (Brasilcap).

A distribuição dos produtos de seguridade no canal bancário segue a distribuição das agências do Banco do Brasil, presentes em 99,8% dos municípios brasileiros, com mais de 64,5 mil pontos de atendimento entre rede própria, compartilhada e correspondentes, além de mais de 59 mil Terminais de Autoatendimento da rede própria, das parcerias com outros bancos e da rede Banco 24h e Mobile e Internet Banking.

No caso das coligadas BB Mapfre SH1, Brasilprev, Brasilcap e Brasildental, a rede de agências do Banco do Brasil – canal bancário – é a principal alternativa de distribuição, respondendo por mais de 85% do faturamento de cada uma dessas empresas.

A partir da reestruturação da parceria, além dos ramos de seguros de vida, prestamista, habitacional, rural e DPVAT, a BB MAPFRE SH1 passa a operar também nos ramos residencial, empresarial e massificados, detendo ainda uma carteira de grandes riscos que entrou em run-off, a partir da incorporação do investimento na Aliança do Brasil Seguros. Tal operação concentra-se agora exclusivamente no canal bancário e, eventualmente, no canal affinity, não mais comercializando seus produtos no canal corretor.



A operação de resseguro, por natureza, não possui métodos de distribuição física de produtos e canais de venda. As operações são fechadas diretamente entre a seguradora e o ressegurador ou com a intermediação do corretor de resseguros. O IRB possui, atualmente, escritórios operacionais no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Buenos Aires; um escritório em Londres, dedicado à administração do *run-off*, e três subsidiárias em Nova York: United Americas Insurance Company – UAIC, IRB Service Corporation – IRB-SC e IRB International Corporation – IRB-IC, que também administram *run-off*.

Segmento de Seguros: Seguros BB Mapfre SH1/ Seguros de Pessoas

A rede de agências e demais canais do Banco do Brasil são responsáveis pela distribuição de 84% dos volumes comercializados nesse segmento.

Segmento de Seguros: BB Mapfre SH1/Seguros Rurais

A rede de agências e demais canais do Banco do Brasil são responsáveis por todo o volume comercializado nesse segmento.

Segmento de Seguros: BB Mapfre SH1/Seguros Habitacionais

A rede de agências e demais canais do Banco do Brasil respondem por todo o volume comercializado nesse segmento.

Segmento de Seguros: BB Mapfre SH1/ Seguros de Danos

Conforme comunicado ao Mercado divulgado pela BB Seguridade em 30 de novembro de 2018, o segmento de Danos passou a fazer parte da BB Mapfre SH1 a partir desta data.

Segmento de Seguros: Mapfre BB SH2 / Seguros de Veículos

Conforme comunicado ao Mercado divulgado pela BB Seguridade em 30 de novembro de 2018, a companhia Mapfre BB SH2 deixou de fazer parte do grupo.

Segmento de Previdência Complementar Aberta: Planos de Previdência

A rede de agências e demais canais do Banco do Brasil respondem pela maior parcela do volume comercializado nesse segmento.



Segmento de Capitalização: Títulos de Capitalização

A rede de agências e demais canais do Banco do Brasil respondem pela maior parcela do volume comercializado nesse segmento.

Segmento de Planos privados de assistência odontológica: Brasildental

A rede de agências e demais canais do Banco do Brasil respondem pela maior parcela do volume comercializado.

c) características dos mercados de atuação:

i) participação em cada um dos mercados

Com base em dados disponibilizados pela SUSEP e ANS e considerando apenas o faturamento gerado no canal bancário para os segmentos de seguros e previdência, até dezembro de 2018 a BB Seguridade obteve as seguintes participações/classificação nos produtos relacionados ao seu segmento de atuação:

- Seguro de Vida: 11,9% de participação de mercado, ocupando a 3ª posição no ranking de faturamento de prêmios (vida e Acidentes Pessoais);
- Seguro Prestamista: 12,9% de participação de mercado, ocupando a 3ª posição;
- Seguros Rurais: 62,8% de participação de mercado, ocupando a 1ª posição no ranking de faturamento de prêmios;
- Seguro Habitacional: 7,3% de participação de mercado, ocupando a 4ª posição;
- Seguros de Danos: 2,4% de participação de mercado, ocupando a 13ª posição no ranking de faturamento de prêmios (desconsiderando-se o DPVAT);
- Seguro de Veículos: 3,9% de participação de mercado, ocupando a 9ª posição no ranking de faturamento de prêmios (desconsiderando-se o DPVAT);
- Segmento de Resseguros: 54,9% de participação de mercado, ocupando a 1ª posição no ranking de faturamento de resseguros;
- Planos de Previdência: 31,1% e 30,4% de participação de mercado, ocupando a 1ª posição no ranking de arrecadação quanto no de provisões totais, respectivamente;
- Títulos de Capitalização: 21,9% e 30,7% de participação de mercado, ocupando a 2ª posição no ranking de arrecadação total e a 1ª posição no ranking de provisões totais, respectivamente;
- Planos Privados de Assistência Odontológica (Brasildental): Com base em dados divulgados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), até setembro/18 a Brasildental possuía 3,5%



de participação de mercado.

ii) condições de competição nos mercados

O mercado de seguros no Brasil é caracterizado pela concorrência significativa entre os seus participantes.

d) eventual sazonalidade

A dinâmica do processo orçamentário do Banco do Brasil resulta em maiores volumes de vendas no segundo e quarto trimestres de cada exercício, com exceção do segmento de seguros rurais, cuja contratação está vinculada aos períodos de início de safra.

O efeito da sazonalidade nas vendas de produtos de seguros sobre as contas de resultado é amenizado pelo diferimento das receitas de corretagem na BB Corretora, e pela constituição de provisão para prêmios não ganhos (PPNG) nas coligadas que atuam no segmento de seguros. As despesas de corretagem (custo de aquisição) também são diferidas pelas coligadas de seguros. Desta forma, parte relevante das receitas e despesas tende a ser diferida ao longo do prazo previsto na apólice.

e) principais insumos e matérias primas:

Não há.

i) sujeição a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação

No exercício de suas atividades, a BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A, subsidiária integral da BB Seguridade, assim como as sociedades coligadas, estão sujeitas à supervisão e regulação da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e da Agência Nacional de Saúde (ANS), no caso da Brasildental.

ii) dependência de poucos fornecedores

Não há dependência do Banco do Brasil como fornecedor da Companhia.

iii) volatilidade em preços

Não há.



7.4. Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Em 31 de dezembro de 2018, não havia clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da BB Seguridade.

7.5. Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - A BB Seguridade, *holding* de participação em empresas de seguros, resseguros, retrocessão, previdência complementar, capitalização, planos privados de assistência odontológica, corretagem de seguros, bem como aquelas cujo objeto social seja a realização de atividades reguladas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) ou pela Agência Nacional de Saúde (ANS), e empresas que prestem serviços complementares ou relacionados aos empreendidos pelas sociedades ora citadas, está submetida às normas e fiscalização da CVM em razão de ser uma companhia aberta, emissora de ações na categoria "A", nos termos da Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, com autorização para realização de operações com valores mobiliários de sua emissão.

Também possui como norma de grande impacto a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias abertas, disciplina a divulgação de informações na negociação de valores mobiliários e na aquisição de lote significativo de ações de emissão de companhia aberta, estabelece vedações e condições para a negociação de ações de companhia aberta na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado.

E, finalmente, a Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre informações, pedidos públicos de procuração e participação e votação a distância em assembleias de acionistas.

Lei das Estatais - A Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, assim como o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que a regulamentou, surgiram para disciplinar o art. 173, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF88). Deste modo, nos termos do art. 1º da Lei das Estatais, seu objetivo foi dispor sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, abrangendo toda e qualquer empresa



pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, ainda que a atividade econômica esteja sujeita ao regime de monopólio da União ou seja de prestação de serviços públicos.

Representa um marco legal ao qual se encontram submetidos as empresas estatais, entre as quais se inclui a BB Seguridade, sendo disciplinado, dentre outras matérias, o regime societário, as regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos e de controle interno, a composição da administração e regras próprias sobre licitações e contratos.

Com fulcro no artigo 40 da Lei das Estatais e com o objetivo de orientar os processos de compras e contratações na empresa, o Banco do Brasil aprovou o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil ("RLBB") que visa definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia, de publicidade e de patrocínio, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos.

Em razão de ser uma entidade controlada pelo Banco do Brasil, a BB Seguridade e suas subsidiárias aderiram ao RLBB, em 19 de julho de 2017, bem como elaborou e aprovou o seu Regimento Interno para disciplinar o funcionamento do Comitê de Compras e Contratações, definindo suas responsabilidades e atribuições.

Lei de Licitações e Contratos - A BB Seguridade permanecerá com contratos regidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos procedimentos licitatórios e contratos iniciados ou celebrados até a adesão do Regulamento de Licitações do Banco do Brasil, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previsto no artigo 57 da Lei de Licitações

Lei Anticorrupção - A Companhia deve observar os ditames da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, também conhecida como Lei Anticorrupção, que prevê a responsabilização objetiva, no âmbito civil e administrativo, de pessoas jurídicas que praticam atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira.

Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - A BB Seguridade está sujeita aos mecanismos de controle, de identificação de clientes e de comunicação estabelecidos na Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, a qual dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, de acordo com o disposto nos artigos 9º a 13 da referida Lei.



Pessoas Politicamente Expostas - Nos termos do inciso III do artigo 2º da Instrução CVM n.º 534, de 04 de junho de 2013, a BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., subsidiária integral da BB Seguridade, assim como as sociedades coligadas, sujeitam-se às obrigações previstas nesta Instrução, no que concerne à identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa de que tratam os artigos 10, 11, 12 e 13 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. A definição de Pessoas Politicamente Expostas (PPE ou PEP) pode ser extraída do art. 3º-B da Instrução CVM nº 301, como a “pessoa que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo”.

Nessa mesma linha, as sociedades que se submetem às mencionadas Instruções CVM 301 e 534 devem adotar as providências previstas nestes normativos para o estabelecimento de relação de negócios e o acompanhamento das operações ou propostas de operações realizadas com pessoas politicamente expostas. Esses procedimentos incluem a identificação do cliente como PPE, a manutenção de informações cadastrais atualizadas e o monitoramento reforçado das operações realizadas por PPE.

Banco Central do Brasil (BACEN) - Considerando o que dispõe os artigos 10, incisos IX e X, e 30 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e o artigo 8º da Resolução BACEN nº 2.723, de 31 de maio de 2000, com redação alterada pela Resolução nº 4.062, de 29 de março de 2012, e que a BB Seguridade é controlada pelo Banco do Brasil S/A, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), as operações relacionadas a participações societárias da BB Seguridade, de forma direta ou indireta, no capital de quaisquer sociedades sediadas no País, dependem de prévia autorização do BACEN concedida ao Banco do Brasil S/A.

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) - A Companhia poderá necessitar de autorização do SEST para exercício de determinadas atividades/operações, em razão do que dispõe o artigo 92 do Decreto nº 9.679, de 02 de janeiro de 2019.

Adicionalmente, identificamos os órgãos reguladores e/ou fiscalizadores às quais as sociedades participadas indiretas da BB Seguridade estão submetidas, no tocante aos seus respectivos ramos de atuação, quais sejam, Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Conselho de Recursos do Sistema Nacional



de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização – CRSNSP e Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS.

Esclarecemos, por fim, que este tópico tem por objetivo prestar informações específicas sobre os efeitos da regulação estatal sobre as atividades da BB Seguridade, sem a pretensão de esgotar a legislação que possa vir a ser submetida à BB Seguridade, a exemplo, a legislação civil, penal e trabalhista, haja vista o OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP Nº 02/2018, de 28 de fevereiro de 2018, que trata das orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelas companhias abertas, estrangeiras e incentivadas.

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A BB Seguridade, empresa de participações, não possui política ambiental própria, no entanto busca alinhar as suas iniciativas em responsabilidade socioambiental às melhores práticas de mercado, de acordo com sua Carta de Princípios de Responsabilidade Socioambiental. Além disso, baseia-se também nas diretrizes adotadas pelo seu controlador Banco do Brasil e previstas no Código de Ética e na Política de Responsabilidade Socioambiental do BB. Ainda, por meio de ações constantes do Plano de Sustentabilidade – Agenda 30 BB 2019-2021, o Banco do Brasil visa fortalecer e disseminar o tema sustentabilidade nas Entidades Ligadas ao BB.

Ao longo de 2018, a Companhia também promoveu ações próprias de responsabilidade socioambiental, por meio das iniciativas de incentivo à democratização da cultura, tais como:

Os projetos cênicos O Musical Mamonas, 5X Comédia e MPB – Musical Popular Brasileiro e o 4º Festival BB Seguridade de Blues e Jazz, todos ocorridos ao longo de 2018.

Patrocinando o 4º Festival BB Seguridade de Blues e Jazz, a BB Seguridade trouxe as famílias brasileiras para os grandes parques urbanos e propiciou, além de apresentações musicais, o incentivo à utilização destes espaços de maneira sustentável. Com os patrocínios cênicos, a BB Seguridade levou cultura a mais de 18 cidades em todas as regiões do país, contribuindo assim com as metas 24 e 28 do Plano Nacional de Cultura do Governo Federal e realizando investimento superior a 10 milhões de reais em 2018.

Em todos os patrocínios realizados existem iniciativas sustentáveis, tais como dicas para economia de energia elétrica e água, separação de lixo e incentivo ao reaproveitamento de



materiais recicláveis, além de cotas sociais de ingressos e acessibilidade, pré-requisitos para a realização dos apoios.

A BB Seguridade ainda incentiva e apoia os projetos de suas empresas participadas, por meio da destinação dos recursos disponíveis para projetos vinculados à Lei do Idoso, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fumcad), ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), ao Programa Nacional de Apoio à Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS), à Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), à Lei Rouanet e à Fundação para Infância e Adolescência (FIA), dentre outras ações destacam-se:

Brasilcap

Em 2018, o investimento realizado pela Brasilcap na área social totalizou R\$8,4 milhões, com um total de 208.140 beneficiados. Dentre as principais ações, destacam-se:

Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI): única empresa de capitalização do Brasil signatária dos Princípios para Sustentabilidade em Seguros. O desempenho da empresa em relação aos princípios do PSI foi divulgado em relatório disponibilizado no site www.brasilcap.com.br;

Programa de educação financeira da Brasilcap, o “Educap”: programa que visa promover a inclusão da educação financeira na Base Nacional Comum Curricular, tendo como estratégia a redução do déficit de aprendizagem da matemática. O primeiro projeto apoiado pelo programa, desenvolvido e gerenciado em parceria com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro, a Associação Nacional de Inovação Tecnológica e o Instituto da Criança, capacitou 1.116 pessoas entre os meses de agosto e dezembro de 2018; e

Doação à Associação de Assistência à Criança Deficiente ("AACD"): destinação de R\$ 5,6 milhões à AACD, instituição de excelência na área de ortopedia, que prestou 58.285 atendimentos no ano de 2018, por meio do produto Parcela Premiável.

Para mais informações relacionadas ao tema e ações realizadas pela Brasilcap, acessar:

<http://www.brasilcap.com.br/brasilcap/brasilcap/responsabilidade-socioambiental/responsabilidade-socioambiental.htm>

Brasilprev



Em seu papel de agente transformador da sociedade, a Brasilprev investiu, em 2018, quase R\$ 5,5 milhões, por meio de recursos incentivados, em iniciativas que fomentam a educação, a geração de renda e a qualidade de vida. Os principais projetos foram:

Área 21: pelo segundo ano consecutivo, a Brasilprev apoiou, por meio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a criação de um Laboratório de Criatividade. O objetivo é aproximar adolescentes, que vivem em áreas de vulnerabilidade, das competências e profissões do século XXI. Em 2018, mais de 600 alunos foram beneficiados diretamente com o projeto;

Projeto Saúde Integral: a iniciativa foi desenvolvida pelo Hospital Pequeno Príncipe de Curitiba, reconhecido nacionalmente pela excelência no tratamento pediátrico, por meio do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Curitiba ("FIA/PR"). O projeto visa garantir assistência médica de alta qualidade, fortalecer o vínculo familiar e promover ações educacionais às crianças e seus familiares. Em 2018, foram mais de 100 mil beneficiados direta ou indiretamente;

Projetos de Vida na Ponta do Lápis: realizada há nove anos e reconhecida com o Selo ENEF por estar alinhada à Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), a iniciativa visa disseminar conceitos de educação financeira por meio de palestras oferecidas gratuitamente para a sociedade. Desde 2010, mais de 80 mil pessoas participaram da ação, sendo cerca de 6 mil somente em 2018;

Inventário de emissão de Gases do Efeito Estufa: a Brasilprev elabora anualmente o inventário de emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) e monitora os recursos utilizados em sua operação (energia elétrica, viagens aéreas, serviços de moto frete e táxis etc.). As emissões não reduzidas são compensadas por meio de créditos de carbono advindos do projeto Cerâmica Lara/Sustainable Carbon; e

Princípios para o Investimento Responsável (PRI): a Brasilprev integra e subscreve compromissos e acordos voluntários com instituições e organizações com as quais compartilha princípios e valores a fim de exercer seu papel de agente transformador na sociedade. Dentre eles estão os Princípios para o Investimento Responsável (PRI), desde 2017.

Para mais informações sobre projetos relacionados ao tema e realizados pela Brasilprev, acessar:

<https://www1.brasilprev.com.br/quem-somos - Gestão da sustentabilidade>



Grupo Segurador Banco do Brasil e Mapfre

Incluir a sustentabilidade no centro dos negócios é uma iniciativa cada vez mais estratégica. Isso porque a análise dos aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG) pode ser sinônimo de mitigação de riscos, eficiência operacional e promoção do crescimento sustentável com inovação.

Esse posicionamento faz parte do dia a dia do GRUPO, que já integrou a sustentabilidade ao posicionamento estratégico do negócio, engajando a cadeia de valor em busca de resultados integrados e de uma atuação equilibrada com seus públicos de interesse para a perenidade do negócio.

O Modelo de Gestão da Sustentabilidade adotado pelo GRUPO é focado no entendimento e na análise das mudanças socioambientais e de governança que impactam direta ou indiretamente o resultado dos negócios e/ou a reputação da empresa.

Dessa forma, é possível aprimorar o processo de gestão de riscos socioambientais, bem como identificar novas oportunidades. Além disso, com a aplicação desse modelo, o GRUPO fortalece o seu papel como seguradora, de identificar e assumir riscos considerando um mundo extremamente dinâmico e complexo.

Capacitações: em 2018, 1.306 profissionais (entre colaboradores e parceiros de negócio) foram capacitados em temas e informações relevantes sobre sustentabilidade ligada ao negócio. Além disso, para promover a conscientização ambiental e o cumprimento da norma ISO14001, desde 2017 o curso e-learning de gestão ambiental tornou-se obrigatório para todos os colaboradores. Em 2018, 947 colaboradores participaram do curso, totalizando aproximadamente 3.872 colaboradores desde 2014, quando ele foi implantado;

Projeto Logística Reversa: desde 2015, é realizado o projeto Logística Reversa, que garante a correta destinação de eletroeletrônicos segurados com garantia estendida/troca certa, reduzindo o impacto ambiental das operações e fomentando a cadeia de reciclagem. A iniciativa teve continuidade em 2018, com o envio de 24 toneladas de eletroeletrônicos à reciclagem, totalizando mais de 100 toneladas já destinadas de forma ambientalmente correta desde o início do projeto. Para garantir a excelência do processo, em 2018 foi realizada uma auditoria como parte do processo de mitigação de riscos e incentivo à melhoria contínua dos



processos da cadeia de valor, que registrou 45% de redução no número de não-conformidades em relação ao ano anterior;

Certificação ISO 14001: desde 2014, o grupo é certificado pela ISO 14001. A certificação tem como objetivo principal especificar os requisitos para a implementação de um sistema de gestão ambiental, possibilitando que todas as organizações, independentemente do seu porte, desenvolvam práticas sustentáveis em seus negócios, produtos e serviços; e

Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI): além de incorporar a sustentabilidade em suas decisões estratégicas, o grupo sempre alinhou sua atuação a práticas e princípios internacionais, participando ativamente de fóruns que endereçam as questões de ASG aos objetivos do negócio. Desde 2012, a empresa é signatária dos Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI).

Para maiores informações sobre projetos relacionados ao tema e realizados pelo Grupo Segurador Banco do Brasil e Mapfre, acessar:

<http://www.bbmapfre.com.br/site.aspx/sustentabilidade#>

IRB Brasil RE

A Responsabilidade Socioambiental é um aspecto importante para o IRB Brasil RE. Por meio de diversas iniciativas próprias, apoios e parcerias, o IRB mostra que é possível fazer a sua parte para mudar a realidade de muita gente. Nosso objetivo é promover melhorias à sociedade, construindo laços responsáveis com o mundo em que vivemos e com as pessoas com as quais nos relacionamos.

Em 2017, a Companhia deu sequência ao seu Programa de Voluntariado, lançado em 2016, que promove ações voltadas à sustentabilidade, à atenção a idosos e crianças e ao desenvolvimento e formação profissional de pessoas carentes. Desde sua criação até o início de 2018, foram contabilizadas 21 atividades, que beneficiaram 740 pessoas.

No campo social, o IRB Brasil RE busca promover a saúde e a qualidade de vida da sociedade em geral. Em 2017, foram firmadas parcerias com o Hospital do Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (GRAACC) e com o Lar Divino Amigo (ambos em São Paulo), além do Hospital Márcio Cunha, em Minas Gerais. A ONG Sonhar Acordado, nossa parceira na ação, tem diversas unidades no Rio de Janeiro e atua em mais de 10 cidades no Brasil, com a missão de formar jovens líderes e comprometê-los com a transformação da



realidade social, além de buscar o desenvolvimento da infância e da adolescência em situação de risco social.

Já para promover o consumo consciente, o IRB Brasil RE convidou todos os seus colaboradores a participarem ativamente da redução de resíduos na empresa, bem como da conservação dos recursos naturais. Lançada em fevereiro de 2017, a campanha "Reduza seus Resíduos" eliminou o uso de copos e garrafas de plástico na sede do Rio de Janeiro e no escritório de São Paulo. O movimento Menos 1 Lixo tem o intuito de fomentar novos modelos de economia e possibilitar outras formas de educação ambiental. A ação foi sustentada em agosto, com a entrega de canecas de cerâmica para o cafezinho, com o intuito de conscientizar sobre os resíduos que lançamos no planeta.

Para mais informações sobre projetos relacionados ao tema e realizados pelo IRB Brasil RE, acessar:

<https://www.irbbrasilre.com/PT-BR/Paginas/acoes-sociais.aspx>

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Os produtos das empresas participadas da BB Seguridade, comercializados no Banco do Brasil, utilizam marcas de propriedade desse banco, mediante contratos de licença de uso de marcas celebrados entre o Banco do Brasil e as empresas participadas da BB Seguridade.

A principal marca a ser operada pela empresa é a nominativa Banco do Brasil Seguridade, com registro junto ao INPI. Já a marca "BB Seguros", que representará todos os negócios de seguridade do conglomerado, se encontra em processo de registro junto ao INPI ao longo de 2018. Tais marcas são ou serão licenciadas pelo Banco do Brasil às empresas investidas pela Companhia, conforme suas respectivas áreas de negócios.

7.6. Países dos quais o emissor obtém receitas relevantes

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não obtém receitas relevantes provenientes do exterior

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor



A Companhia não obtém receitas relevantes provenientes do exterior.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não obtém receitas relevantes provenientes do exterior

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

Não aplicável, considerando que a Companhia não obtém receitas relevantes provenientes do exterior.

7.8. Políticas socioambientais

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A BB Seguridade, empresa de participações, divulga anualmente, conjuntamente às Demonstrações Contábeis do Exercício, o Relatório Anual da Administração e de Sustentabilidade.

O seu posicionamento quanto ao tema ocorre por meio dos relatórios produzidos tanto pelo seu controlador (Banco do Brasil) quanto por suas empresas participadas, conforme descrito no item 7.5(b), e pela sua Carta de Princípios de Sustentabilidade, disponível no site (www.bancodobrasilseguridade.com.br).

(b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações

O Relatório Anual da Administração e de Sustentabilidade é elaborado de acordo com as exigências da Lei nº 6.404/1976, da Comissão de Valores Mobiliários e da Lei nº 13.303/2016.

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidades independentes

A Auditoria Independente não abrange este relatório nos seus trabalhos.

(d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações



<http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/conheca-a-bb-seguridade/sustentabilidade>

7.9. Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.



8. NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

IRB-Brasil Resseguros S.A.

No segmento de resseguros, desde 2013 a BB Seguridade detém participação societária no IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB-Brasil RE"), fazendo parte do bloco de controle formado a partir da assinatura de acordo de acionistas com a União e demais sócios privados. Em julho de 2017, após a realização de oferta pública de distribuição secundária, os acionistas controladores venderam parte de suas posições acionárias no IRB-Brasil RE, que passou então a ter suas ações ordinárias negociadas na bolsa de valores da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, listadas no segmento Novo Mercado.

No âmbito desta oferta pública de distribuição secundária do IRB-Brasil RE, a BB Seguridade, por meio de sua subsidiária integral BB Seguros, alienou 16.206.387 ações ordinárias daquela coligada, ao preço de R\$27,24 por ação, produzindo um ganho líquido de R\$171,2 milhões, registrado na linha "Outros" em resultado de investimentos em participações societárias na demonstração do resultado ajustada. Após o encerramento da Oferta Pública, a BB Seguros passou a deter 47.520.213 ações ordinárias do IRB-Brasil RE, reduzindo sua participação societária de 20,43% para 15,23% do capital social.

Reestruturação Societária Grupo Segurador

Conforme Fato Relevante divulgado em 26.06.2018 e Comunicado ao Mercado de 30.11.2018, O Banco do Brasil S.A. e a BB Seguros Participações S.A., subsidiária integral da BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade"), empresa controlada em que o BB detém participação acionária de 66,36%, celebraram, junto ao Grupo Mapfre, a assinatura do Acordo de Reestruturação da Parceria do Grupo Segurador BB Mapfre que resultou nos seguintes movimentos societários:

- i. Cisão parcial da BB MAPFRE SH1 ("SH1") mediante a segregação de um acervo cindido correspondente à totalidade das ações representativas do capital social da MAPFRE Vida S.A. a ser incorporado pela MAPFRE BB SH2 ("SH2");
- ii. Cisão parcial desproporcional da SH2 mediante a segregação de um acervo cindido correspondente à totalidade das ações representativas do capital social da Aliança do Brasil Seguros S.A. ("ABS") a ser incorporado pela SH1, sendo que após a sua transferência à SH1, a ABS deverá se abster de efetuar renovações e contratar



novos negócios no segmento de Grandes Riscos, permanecendo titular apenas da carteira em run-off.

- iii. Em 30.11.2018, imediatamente após a reorganização societária descrita nos itens (i) e (ii) acima, a BB Seguros alienou a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da SH2 de sua titularidade à MAPFRE Brasil pelo valor de R\$2,4 bilhões, do qual foram deduzidos os dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos, bem como as reduções de capital realizadas pelas seguradoras envolvidas na reestruturação. Com base neste ajuste, a BB Seguros recebeu da MAPFRE, naquela data, o montante de R\$2,3 bilhões.

Ciclic Corretora de Seguros S.A.

A BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. ("BB Corretora"), subsidiária integral da BB Seguridade e a PFG do Brasil 2 Participações Ltda. ("PFG2"), participada da PFG do Brasil Ltda. ("PFG"), após a obtenção das aprovações dos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores competentes assinaram, em 10.08.2018, o Acordo de Acionistas ("Acordo") com vigência até 27.10.2032, para atuação conjunta focada, inicialmente, na distribuição de produtos de previdência privada no canal digital, por meio da Ciclic Corretora de Seguros S.A..

Ato continuo à assinatura do Acordo, foi realizado o aumento de capital da Ciclic no montante de R\$26.997.600,00 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), mediante a emissão de 13.498.300 novas ações ordinárias ("ON") e 13.499.300 novas ações preferenciais ("PN"), com aporte total de R\$20.247.600,00 (vinte milhões, duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais) realizado pela BB Corretora para aquisição de 6.748.300 ações ON e 13.499.300 ações PN; Com o aumento de capital e a aquisição de ações pela BB Corretora, o capital social total da Ciclic passa a ser composto por 26.998.600 ações, divididas conforme abaixo:

Acionistas	Ações ON		Ações PN		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%



BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	6.748.300	49,99	13.499.300	100	20.247.600	74,995
PFG do Brasil 2 Participações Ltda	6.751.000	50,01	--	--	6.751.000	25,005
Total	13.499.300	100	13.499.300	100	26.998.600	100

8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não foram identificadas alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor nos últimos três anos.

8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há qualquer contrato relevante celebrado pela Companhia ou suas controladas que não seja diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido mencionadas neste Formulário de Referência.



9. ATIVOS RELEVANTES

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes

(a) ativos imobilizados

Descrição do bem ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
3º andar do Edifício Banco do Brasil	Brasil	DF	Brasília	Alugado
1/3 do 1º andar do Edifício da Brasilprev	Brasil	SP	São Paulo	Alugado

(b) patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores

Na data deste Formulário de Referência, há contratos vigentes de licença de uso de diversas marcas celebrados entre as empresas do conglomerado da companhia Banco do Brasil Seguridade e o Banco do Brasil, pactuados a título não oneroso, com o objetivo de regular o uso das marcas nominativas e gráficas das empresas e dos produtos de propriedade do Banco do Brasil S.A., as quais destacamos: Brasilcap, Ourocap, Brasilprev e Aliança do Brasil.

Descrição do ativo: O Banco do Brasil possui cerca de 100 marcas depositadas, relacionadas aos negócios com Seguros, Previdência Aberta, Planos Odontológicos e Capitalização, registradas ou em processo de registro junto ao INPI. A principal marca a ser operada pela empresa é a nominativa Banco do Brasil Seguridade, com registro junto ao INPI. Já a marca “BB Seguros”, que representará todos os negócios de seguridade do conglomerado, se encontra em processo de registro junto ao INPI ao longo de 2018. Tais marcas são ou serão licenciadas pelo Banco do Brasil às empresas investidas pela Companhia, conforme suas respectivas áreas de negócios.

Território atingido: Brasil

Duração: No Brasil, adquire-se a propriedade de uma marca somente pelo registro validamente expedido pelo INPI, sendo assegurado ao seu titular o direito de uso exclusivo em todo o território nacional por 10 anos, contados da data de concessão do registro, prorrogáveis



por iguais períodos sucessivos. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas, aplicadas para a identificação de seus produtos e serviços.

Eventos que podem causar a perda dos direitos: No âmbito administrativo (junto ao INPI), os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser negados. Mesmo aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros (ou o próprio INPI) não venham apresentar processos de nulidade, caducidade ou de outra natureza. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, é assegurado a terceiros contestar a Companhia quanto a possíveis violações de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obter alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para a manutenção dos registros e o consequente direito do titular.

Consequência da perda dos direitos: A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pelo Banco do Brasil acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, o Banco do Brasil, juntamente com a Companhia encontrariam dificuldades para impedir terceiros de utilizarem marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que o Banco do Brasil não comprove ser legítimo titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando prejuízos de imagem e financeiro.

Possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor: A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pelo Banco do Brasil acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, o Banco do Brasil encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que o Banco do Brasil não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando prejuízos de imagem e financeiro.

**(c) participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
BB Seguros Participações S.A.	11.159.426/0001-09	-	Controlada	Brasil	DF	Brasília	Participação em sociedades seguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar e que operam planos de assistência à saúde.	100,00
31/12/2018	(26,21)	0,00	3.932.507		31/12/2018	5.820.326		
31/12/2017	(0,31)	0,00	2.901.997		31/12/2017	7.887.845		
31/12/2016	10,80	0,00	2.442.619		31/12/2016	7.912.353		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Subsidiária constituída com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.



Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
BB Cor Participações S.A.	17.345.055/0001-36	-	Controlada	Brasil	DF	Brasília	Empresa de participação em sociedades administradoras de bens, corretagem e viabilização de negócios envolvendo empresas de seguros dos ramos elementares, de vida e capitalização, planos previdenciários e seguro saúde.	100,00
31/12/2018	0,00	0,00	0,00		31/12/2018	0,00		
31/12/2017	0,00	0,00	0,00		31/12/2017	0,00		
31/12/2016	0,00	0,00	1.576.912		31/12/2016	0,00		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Subsidiária incorporada pela BB Corretora em 27.12.2016.



Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	27.833.136/0001-39	-	Controlada	Brasil	DF	Brasília	Empresa administradoras de bens, corretagem e viabilização de negócios envolvendo empresas de seguros dos ramos elementares, de vida e capitalização, planos previdenciários e seguro saúde.	100,00
31/12/2018	(0,35)	0,00	1.444.452		31/12/2018	46.908		
31/12/2017	(24,03)	0,00	2.090.260		31/12/2017	47.074		
31/12/2016	77,13	0,00	0,00		31/12/2016	61.966		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Subsidiária integral constituída com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade

Brasilprev Seguros e	27.665.207/0001-31	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Empresa do ramo de seguros e previdência	74,99
----------------------	--------------------	---	----------	--------	----	-----------	--	-------



Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
Previdência S.A.							complementar aberta.	
31/12/2018	8,06	0,00	0,00		31/12/2018	2.133.724		
31/12/2017	11,11	0,00	0,00		31/12/2017	1.974.632		
31/12/2016	(0,96)	0,00	0,00		31/12/2016	1.777.217		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Empresa do ramo de seguros e previdência complementar aberta com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

Brasilcap Capitalização S.A.	15.138.043/0001-05	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Empresa do ramo de capitalização.	66,66
------------------------------	--------------------	---	----------	--------	----	----------------	-----------------------------------	-------



Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
31/12/2018	3,55	0,00	0,00		31/12/2018	364.804		
31/12/2017	(14,38)	0,00	0,00		31/12/2017	352.293		
31/12/2016	1,53	0,00	0,00		31/12/2016	411.447		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Empresa do ramo de capitalização com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

BB Mapfre SH1 Participações S.A.	03.095.453/0001-37	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Participação em sociedades de seguros.	74,99
31/12/2018	(19,37)	0,00	0,00		31/12/2018	2.174.718		



Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
31/12/2017	(14,79)	0,00	0,00		31/12/2017	2.697.271		
31/12/2016	4,81	0,00	0,00		31/12/2016	3.165.316		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Empresa de participação com objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

Mapfre BB SH2 Participações S.A.	12.264.857/0001-06	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Participação em sociedades de seguros.	0,00
31/12/2018	0,00	0,00	0,00		31/12/2018	0,00		
31/12/2017	(13,62)	0,00	0,00		31/12/2017	2.050.969		



Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
31/12/2016	6,44	0,00	0,00		31/12/2016	2.374.436		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Após o reconhecimento dos efeitos dos movimentos societários decorrentes do acordo de reestruturação da parceria do Grupo Segurador BB Mapfre, em 30.11.2018 a BB Seguros alienou a totalidade das ações detidas na Mapfre BB SH2 Participações S.A. à Mapfre Brasil Participações S.A.

IRB Brasil Resseguros S.A.	33.376.989/0001-91	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Resseguros no País e no Exterior	15,23
31/12/2018	14,24	0,00	0,00		31/12/2018	623.603		
31/12/2017	(20,16)	0,00	0,00		31/12/2017	545.855		
31/12/2016	2,99	0,00	0,00		31/12/2016	683.709		



Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Empresa de participação com objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.



Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.	19.962.272/0001-09	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Empresa do ramo de planos de assistência à saúde.	74,99
31/12/2018	(15,77)	0,00	0,00		31/12/2018	10.395		
31/12/2017	58,66	0,00	0,00		31/12/2017	12.341		
31/12/2016	407,37	0,00	0,00		31/12/2016	7.778		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Empresa do ramo de planos de assistência à saúde com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
--------------	------	------------	----------------	-----------	---------	----------------	--	-----------------------------



Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
Ciclic Corretora de Seguros S.A.	29.032.677/0001-93	-	Controlada em conjunto	Brasil	SP	São Paulo	Corretagem de produtos de previdência privada no canal digital.	74,99
31/12/2018	0,00	0,00	0,00		31/12/2018	19.072		
31/12/2017	0,00	0,00	0,00		31/12/2017	0,00		
31/12/2016	0,00	0,00	0,00		31/12/2016	0,00		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Empresa de corretagem de produtos de previdência privada no canal digital com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

Participação iniciada no segundo semestre de 2018.

**9.2 - Outras informações relevantes**

Não existem outras informações relevantes.



10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

Nós, membros da Diretoria Executiva da BB Seguridade, na forma da instrução CVM 480, comentamos nesta seção 10 do Formulário de Referência os principais aspectos relativos à Companhia. Declaramos que as informações são verdadeiras, completas e consistentes.

Inicialmente, na seção **10.1** posicionamo-nos sobre as condições financeiras e patrimoniais da BB Seguridade, sua estrutura de capital, fontes de financiamento e seus níveis de endividamento. Apresentamos, ainda, a composição do Balanço Patrimonial - BP. O desempenho comentado tem como base as demonstrações contábeis consolidadas em padrão internacional (*IFRS – International Financial Reporting Standards*), exceto se especificado de outro modo.

Na seção **10.2**, comentamos as principais variações e impactos ocorridos nos resultados operacional e financeiro, incluindo uma análise resumida das demonstrações financeiras consolidadas da *holding* BB Seguridade.

Atendendo a seção **10.3**, descrevemos a introdução da Companhia no ramo de planos privados de assistência odontológica, por meio da Brasildental; a reorganização societária do Grupo Segurador BB E MAPFRE; a incorporação da BB Capitalização S.A.; reorganização societária do IRB Brasil-Re; e a incorporação da BB Cor Participações S.A.

Em seguida, na seção **10.4** comentamos se há ressalvas ou ênfases no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

Em relação às políticas contábeis críticas, destacamos na seção **10.5** o valor justo de instrumentos financeiros, *impairment* de ativos financeiros disponíveis para venda, *impairment* de ativos não financeiros, impostos sobre os lucros, reconhecimento e avaliação de impostos diferidos, provisões e passivos contingentes.

Na seção **10.6 e 10.7** discorremos sobre os itens *off-balance sheet*, bem como suas naturezas e valores.

Na seção **10.8**, em relação ao plano de negócios, comentamos sobre o plano de investimentos previstos pela BB Seguridade.

Na seção **10.9** são comentados outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia.



10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Comentários dos Diretores

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais

2018

A BB Seguridade atingiu R\$13.680,1 milhões em ativos totais em 31 de dezembro de 2018, crescimento de 2,59% em relação ao final de 2017. Ao final de 2018, o ativo era composto em grande parte por caixa e equivalente de caixa (44,3%) e por investimentos em participações societárias (38,9%).

O lucro líquido atingiu R\$ 3.539,6 milhões no exercício de 2018, apresentando uma queda de 12,6% sobre o exercício anterior.

Quanto à estrutura patrimonial da Companhia, observa-se a predominância de recursos próprios (patrimônio líquido) e ausência de endividamento financeiro.

O patrimônio líquido da Companhia reduziu para R\$6.830,4 milhões em 31 de dezembro de 2018, apresentando uma retração de 23,2% sobre o saldo registrado em 31 de dezembro de 2017 em função principalmente do pagamento de R\$2.700,0 milhões a título de dividendos intermediários à conta da reserva estatutária. Ao final de dezembro de 2018, o patrimônio líquido representava 49,9% da estrutura de capital da Companhia, ao passo que em dezembro de 2017, tal relação era de 66,7%.



A tabela a seguir apresenta os principais itens patrimoniais consolidados da Companhia:

	2017	% Total	2018	% Total
R\$ mil, exceto percentuais				
Ativo	13.334.413	100,0%	13.680.123	100,0%
Caixa e equivalentes de caixa	3.644.179	27,3%	6.056.247	44,3%
Instrumentos financeiros	886.669	6,6%	929.506	6,8%
Investimentos em coligadas	7.633.361	57,2%	5.326.316	38,9%
Ativos por impostos correntes	129.370	1,0%	121.797	0,9%
Ativos por impostos diferidos	97.315	0,7%	29.897	0,2%
Outros ativos	943.519	7,1%	1.216.360	8,9%
Passivo	4.435.943	33,3%	6.849.738	50,1%
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	18.794	0,1%	19.064	0,1%
Dividendos a pagar	1.890.775	14,2%	4.052.523	29,6%
Passivos por impostos correntes	558.200	4,2%	642.836	4,7%
Passivos por impostos diferidos	273.333	2,0%	230.452	1,7%
Outros passivos	1.694.841	12,7%	1.904.863	13,9%
Patrimônio líquido	8.898.470	66,7%	6.830.385	49,9%
Passivo e patrimônio líquido	13.334.413	100,0%	13.680.123	100,0%

A tabela abaixo apresenta os índices de endividamento e de liquidez geral da BB Seguridade que sustentam a confiança da administração na solidez patrimonial da Companhia:

Índices	2016	2017	2018
Endividamento ¹	0,51	0,50	1,00
Liquidez geral ²	1,01	1,29	1,22

¹Passivo exigível dividido por patrimônio líquido

²Ativos totais deduzidos dos investimentos em participações societárias dividido por passivos totais.

O índice de endividamento registrou 1,00 em 2018, ante 0,50 ao final de 2017. Em dezembro de 2018, os passivos exigíveis correspondiam a 50,1% do passivo total da companhia, proporção 16,80 p.p. superior à observada em 2017, em função de aumento no saldo de dividendos a pagar, resultado da aprovação de dividendos intermediários à conta de reserva estatutária no valor de R\$2.700,0 milhões, os quais foram pagos apenas em janeiro de 2019.

Em 2018, o índice de liquidez geral da Companhia, que demonstra a sua capacidade de honrar os compromissos assumidos, atingiu 1,22 ante 1,29 ao final de 2017. Os compromissos assumidos pela BB Seguridade são majoritariamente compostos por dividendos a pagar e por comissões a apropriar, esse último relacionado à corretagem das apólices de seguros vigentes comercializadas pela sua controlada BB Corretora, cuja receita ainda não tinha sido apropriada no resultado daquela subsidiária até o final do exercício.

2017

A BB Seguridade atingiu R\$13.334,4 milhões em ativos totais em 31 de dezembro de 2017, crescimento de 6,32% em relação a 2016. Ao final de 2017, o ativo era composto em grande parte por investimentos em participações societárias (57,2%) e por caixa e equivalentes de caixa (27,3%).

O lucro líquido atingiu R\$4.049,2 milhões no exercício de 2017, apresentando um crescimento



de 0,9% sobre o exercício anterior.

Quanto à estrutura patrimonial da Companhia, observa-se a predominância de recursos próprios (patrimônio líquido) e ausência de endividamento financeiro.

O patrimônio líquido da Companhia atingiu R\$ 8.898,5 milhões em 31 de dezembro de 2017, apresentando expansão de 7,4% sobre o saldo registrado em 31 de dezembro de 2016, em função principalmente do incremento de 21,9% nas reservas de lucros. Ao final de dezembro 2017, o patrimônio líquido representava 66,7% da estrutura de capital da Companhia, ao passo que em dezembro de 2016, tal relação era de 66,1%.

A tabela a seguir apresenta os principais itens patrimoniais consolidados da Companhia:

	2016	% Total	2017	% Total
R\$ mil, exceto percentuais				
Ativo	12.542.306	100,0%	13.334.413	100,0%
Caixa e equivalentes de caixa	2.174.914	17,3%	3.644.179	27,3%
Instrumentos financeiros	809.220	6,5%	886.669	6,6%
Investimentos em coligadas	8.243.803	65,7%	7.633.361	57,2%
Ativos por impostos correntes	232.809	1,9%	129.370	1,0%
Ativos por impostos diferidos	67.817	0,5%	97.315	0,7%
Outros ativos	1.013.743	8,1%	943.519	7,1%
Passivo	4.253.241	33,9%	4.435.943	33,3%
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	14.052	0,1%	18.794	0,1%
Dividendos a pagar	1.670.810	13,3%	1.890.775	14,2%
Passivos por impostos correntes	614.318	4,9%	558.200	4,2%
Passivos por impostos diferidos	273.977	2,2%	273.333	2,0%
Outros passivos	1.680.084	13,4%	1.694.841	12,7%
Patrimônio líquido	8.289.065	66,1%	8.898.470	66,7%
Passivo e patrimônio líquido	12.542.306	100,0%	13.334.413	100,0%

A tabela abaixo apresenta os índices de endividamento e de liquidez geral da BB Seguridade que sustentam a confiança da administração na solidez patrimonial da Companhia:

Índices	2015	2016	2017
Endividamento ¹	0,52	0,51	0,50
Liquidez geral ²	0,86	1,01	1,29

¹Passivo exigível dividido por patrimônio líquido

²Ativos totais deduzidos dos investimentos em participações societárias dividido por passivos totais.



O índice de endividamento registrou 0,50 em 2017, ante 0,51 ao final de 2016. Em dezembro de 2017, os passivos exigíveis correspondiam a 33,3% do passivo total da companhia, proporção 0,64 p.p. inferior à observada em 2016.

Em 2017, o índice de liquidez geral da Companhia, que demonstra a sua capacidade de honrar os compromissos assumidos, atingiu 1,29 ante 1,01 ao final de 2016. Os compromissos assumidos pela BB Seguridade são majoritariamente compostos por dividendos a pagar e por comissões a apropriar referentes às apólices de seguros vigentes comercializadas pela sua controlada BB Corretora.

2016

A BB Seguridade atingiu R\$12.542,3 milhões em ativos totais em 31 de dezembro de 2016, crescimento de 9,1% em relação a 2015. Ao final de 2016, o ativo era composto em grande parte por investimentos em controladas e coligadas (65,7%) e por caixa e equivalentes de caixa (17,3%).

O lucro líquido atingiu R\$4.013,9 milhões no exercício de 2016, apresentando retração de 4,6% sobre o exercício anterior.

Na visão da administração, a solidez patrimonial da Companhia está expressa na predominância de recursos próprios (patrimônio líquido) em sua estrutura patrimonial e na ausência de endividamento financeiro.

O patrimônio líquido da Companhia atingiu R\$8.289,1 milhões em 31 de dezembro de 2016, apresentando expansão de 9,3% sobre o saldo registrado em 31 de dezembro de 2015, em função do incremento de 35,0% nas reservas de lucros. Ao final de dezembro 2016, o patrimônio líquido representava 66,1% da estrutura de capital da Companhia, ao passo que em dezembro de 2015, tal relação era de 65,9%.

A tabela a seguir apresenta os principais itens patrimoniais consolidados da Companhia:

	2015	% Total	2016	% Total
R\$ mil, exceto percentuais				
Ativo	11.495.678	100,0%	12.542.306	100,0%
Caixa e equivalentes de caixa	1.561.078	13,6%	2.174.914	17,3%
Instrumentos financeiros	634.022	5,5%	809.220	6,5%
Investimentos em coligadas	8.115.752	70,6%	8.243.803	65,7%
Ativos por impostos correntes	165.805	1,4%	232.809	1,9%
Ativos por impostos diferidos	6.885	0,1%	67.817	0,5%
Outros ativos	1.012.136	8,8%	1.013.743	8,1%
Passivo	3.914.910	34,1%	4.253.241	33,9%
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	10.902	0,1%	14.052	0,1%
Dividendos a pagar	1.634.512	14,2%	1.670.810	13,3%
Passivos por impostos correntes	238.848	2,1%	614.318	4,9%
Passivos por impostos diferidos	273.977	2,4%	273.977	2,2%
Outros passivos	1.756.671	15,3%	1.680.084	13,4%
Patrimônio líquido	7.580.768	65,9%	8.289.065	66,1%
Passivo e patrimônio líquido	11.495.678	100,0%	12.542.306	100,0%



A tabela abaixo apresenta os índices de endividamento e de liquidez geral da BB Seguridade que sustentam a confiança da administração na solidez patrimonial da Companhia:

Índices	2014	2015	2016
Endividamento ¹	0,31	0,52	0,51
Liquidez geral ²	1,27	0,86	1,01

¹Passivo exigível dividido por patrimônio líquido

²Ativos totais deduzidos dos investimentos em participações societárias dividido por passivos totais.

O índice de endividamento registrou 0,51 em 2016, ante 0,52 ao final de 2015. Em dezembro de 2016, os passivos exigíveis correspondiam a 33,9% do passivo total da companhia, proporção 0,14 p.p. inferior à observada em 2015.

Em 2016, o índice de liquidez geral da Companhia, que demonstra a sua capacidade de honrar os compromissos assumidos, atingiu 1,01 ante 0,86 ao final de 2015. Os compromissos assumidos pela BB Seguridade são majoritariamente compostos por dividendos a pagar e por comissões a apropriar referentes às apólices de seguros vigentes comercializadas pela sua controlada BB Corretora.

(b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações e quotas

2018

Ao final tanto de 2018 como de 2017, o passivo da Companhia era composto em grande parte por dividendos a pagar e comissões a apropriar contabilizadas em outros passivos, sendo essas últimas referentes ao diferimento de receitas de corretagem por parte da BB Corretora.

Na tabela seguinte, apresentamos a composição da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e passivo:

R\$ mil, exceto percentuais	2017	% Total	2018	% Total
Passivo	4.435.943	33,3%	6.849.738	50,1%
Patrimônio líquido	8.898.470	66,7%	6.830.385	49,9%
Passivo + Patrimônio líquido	13.334.413	100,0%	13.680.123	100,0%

2017

Ao final tanto de 2017 como de 2016, o passivo da Companhia era composto em grande parte por dividendos a pagar e comissões a apropriar contabilizadas em outros passivos, sendo essas últimas referentes ao diferimento de receitas de corretagem por parte da BB Corretora.

Na tabela seguinte, apresentamos a composição da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e passivo:



R\$ mil, exceto percentuais	2016	% Total	2017	% Total
Passivo	4.253.241	33,9%	4.435.943	33,3%
Patrimônio líquido	8.289.065	66,1%	8.898.470	66,7%
Passivo + Patrimônio líquido	12.542.306	100,0%	13.334.413	100,0%

2016

Ao final tanto de 2016 como de 2015, o passivo da Companhia era composto em grande parte por dividendos a pagar e comissões a apropriar contabilizadas em outros passivos, sendo essas últimas referentes ao diferimento de receitas de corretagem por parte da BB Corretora.

Na tabela seguinte, apresentamos a composição da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e passivo:

R\$ mil, exceto percentuais	2015	% Total	2016	% Total
Passivo	3.914.910	34,1%	4.253.241	33,9%
Patrimônio líquido	7.580.768	65,9%	8.289.065	66,1%
Passivo e Patrimônio líquido	11.495.678	100,0%	12.542.306	100,0%

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Ao final de 2018 o capital próprio da BB Seguridade representava 49,9% da estrutura de capital, sendo o passivo da Companhia composto, fundamentalmente, por dividendos a pagar e comissões a apropriar. A Companhia honrou os compromissos financeiros assumidos, basicamente, com os dividendos recebidos de suas subsidiárias integrais BB Seguros e BB Corretora. Se necessário a Companhia poderá recorrer a recursos de terceiros, os quais serão honrados com recursos gerados por suas sociedades controladas e coligadas.

Avaliando as operações de suas coligadas e controladas, a posição atual de seus ativos e passivos, a geração de caixa e a perspectiva para os mercados de atuação da Companhia, a Administração entende que a BB Seguridade possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. A Administração não tem conhecimento de incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia financia suas operações predominantemente com capital próprio, não possuindo quaisquer empréstimos, financiamentos ou linhas de crédito contratadas. Em 31 de dezembro de 2018, bem como ao final de 2017 e 2016, o passivo da Companhia era composto, principalmente, por dividendos a pagar e comissões a apropriar. Os investimentos em ativos não circulantes foram realizados por meio do capital social integralizado pelo Banco do Brasil, na constituição da BB Seguridade, e com dividendos recebidos das controladas.



(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende manter sua estratégia de financiamento utilizando-se, principalmente, de capital próprio, e acredita que terá recursos suficientes para cumprir com suas obrigações operacionais. Entretanto, se necessário, poderá complementar essa estratégia por meio da utilização de outros tipos de financiamento, incluindo: (i) contratação de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras; e (ii) captação de recursos por meio de instrumentos de dívida ou emissão de ações no mercado de capitais.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Ao final de 2018, a Companhia não possuía quaisquer contratos de empréstimo e/ou financiamento.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Ao final de 2018, a Companhia não possuía outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas de caráter societário e comercial mantidas com o Banco do Brasil S.A., seu acionista controlador.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

2018

Conforme indicado no item "i" acima, ao final de 2018 a Companhia não possuía quaisquer contratos de empréstimo e financiamento. Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SEP/nº02/2018, item 10.2.10, esclarecemos que em 31 de dezembro de 2018:

- Do total de ativos da Companhia, 49,9% era financiado por recursos próprios, ao passo que em 2017 essa proporção era de 66,7%;
- Compõe o passivo exigível da Companhia, nesta ordem de subordinação:
 1. Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis: no montante de R\$19,1 milhões em dezembro de 2018 e de R\$18,8 milhões em dezembro de 2017;
 2. Passivos por impostos correntes e diferidos: no montante de R\$873,3 milhões em dezembro de 2018 e de R\$831,5 milhões em dezembro de 2017;
 3. Dividendos e bonificações a pagar: saldo de R\$4.052,5 milhões em dezembro de 2018 e de R\$1.890,8 milhões ao final de 2017;
 4. Comissões a apropriar oriundas da consolidação das demonstrações da BB Corretora e, portanto, classificadas como sendo a de maior grau de subordinação perante as demais obrigações. Seu saldo alcançou R\$1.856,4 milhões ao final de 2018 e R\$1.656,5 milhões ao final de 2017.

**2017**

Conforme indicado no item "i" acima, ao final de 2017 a Companhia não possuía quaisquer contratos de empréstimo e financiamento. Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SEP/nº01/2017, item 10.2.10, esclarecemos que em 31 de dezembro de 2017:

- Do total de ativos da Companhia, 66,7% era financiado por recursos próprios, ao passo que em 2016 essa proporção era de 66,1%;
- Compõe o passivo exigível da Companhia, nesta ordem de subordinação:
 1. Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis: no montante de R\$18,8 milhões em dezembro de 2017 e de R\$14,1 milhões em dezembro de 2016;
 2. Passivos por impostos correntes e diferidos: no montante de R\$831,5 milhões em dezembro de 2017 e de R\$888,3 milhões em dezembro de 2016;
 3. Dividendos e bonificações a pagar: saldo de R\$1.890,8 milhões em dezembro de 2017 e de R\$1.670,8 milhões ao final de 2016;
 4. Comissões a apropriar oriundas da consolidação das demonstrações da BB Corretora e, portanto, classificadas como sendo a de maior grau de subordinação perante as demais obrigações. Seu saldo alcançou R\$1.656,5 milhões ao final de 2017 e R\$1.650,4 milhões ao final de 2016.

2016

Conforme indicado no item "i" acima, ao final de 2016 a Companhia não possuía quaisquer contratos de empréstimo e financiamento. Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SEP/nº01/2017, item 10.2.10, esclarecemos que em 31 de dezembro de 2016:

- Do total de ativos da Companhia, 66,1% era financiado por recursos próprios, ao passo que em 2015 essa proporção era de 65,9%;
- Compõe o passivo exigível da Companhia, nesta ordem de subordinação:
 1. Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis: no montante de R\$14,1 milhões em dezembro de 2016 e de R\$10,9 milhões em dezembro de 2015;
 2. Passivos por impostos correntes e diferidos: no montante de R\$888,3 milhões em dezembro de 2016 e de R\$512,8 milhões em dezembro de 2015;
 3. Dividendos e bonificações a pagar: saldo de R\$1.670,8 milhões em dezembro de 2016 e de R\$1.634,5 milhões ao final de 2015;
 4. Outros passivos: esta linha compreende principalmente comissões a apropriar oriundas da consolidação das demonstrações da BB Corretora e, portanto, foi classificada como sendo a de maior grau de subordinação perante as demais obrigações. Seu saldo alcançou R\$1.680,1 milhões ao final de 2016 e R\$1.756,7 milhões ao final de 2015.



iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não há restrições impostas à BB Seguridade em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, além daquelas previstas em lei.

(g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 31 de dezembro de 2018, bem como em 2017 e 2016, a Companhia não possuía quaisquer empréstimos, financiamentos ou linhas de crédito contratadas.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis consolidadas referentes aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, foram preparadas em conformidade com as normas *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Por ser uma empresa de participações, as movimentações da BB Seguridade são, basicamente, decorrentes de investimentos em participações societárias, dividendos ou juros sobre o capital próprio a pagar ou a receber e de aplicações financeiras, além de despesas necessárias para suportar a operação. Além disso, as demonstrações consolidadas da BB Seguridade englobam as receitas, despesas e contas patrimoniais da BB Corretora e BB Seguros, empresas controladas pela Companhia ao final de 2018.

As variações nas contas de resultado constam do item 10.2 deste Formulário de Referência, que apresenta uma análise da Demonstração de Resultados dos exercícios de 2018, 2017 e 2016.

Balanco Patrimonial Consolidado – Ativo

2018



	31/12/2017		31/12/2018		Var. % 2018/2017
	Valor (R\$ mil)	% do total	Valor (R\$ mil)	% do total	
Ativo	13.334.413	100,0%	13.680.123	100,0%	2,6%
Caixa e equivalentes de caixa	3.644.179	27,3%	6.056.247	44,3%	66,2%
Instrumentos financeiros	886.669	6,6%	929.506	6,8%	4,8%
Investimentos em coligadas	7.633.361	57,2%	5.326.316	38,9%	-30,2%
Ativos por impostos correntes	129.370	1,0%	121.797	0,9%	-5,9%
Ativos por impostos diferidos	97.315	0,7%	29.897	0,2%	-69,3%
Outros ativos	943.519	7,1%	1.216.360	8,9%	28,9%

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo consolidado da BB Seguridade alcançou R\$13.680,1 milhões, tendo registrado crescimento de 2,6% sobre o saldo de 31 de dezembro de 2017. As linhas que compõem o ativo encontram-se evidenciadas a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa: esta linha registrou saldo de R\$6.056,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 contra R\$3.644,2 milhões em 31 de dezembro de 2017, alta de 66,2% justificada, principalmente, pelo recebimento do recurso financeiro advindo da alienação do investimento na coligada MAPFRE BB SH2 participações S.A., no montante de R\$2.274,2 milhões, em 30 de novembro de 2018. Ao final de 2018, a linha de caixa e equivalentes de caixa representava 44,3% do ativo consolidado da Companhia ante uma participação de 27,3% observada ao final de 2017.

Em 2018, o caixa gerado por operações registrou R\$1.470,4 milhões, queda de 11,1% em relação ao ano anterior devido, principalmente, ao aumento do saldo da conta comissões a receber, resultado da contabilização, ao final do exercício, de receita de corretagem adicional pela subsidiária BB Corretora, no montante aproximado de R\$276.100,0 mil, decorrente da superação das metas de comercialização dos seguros prestamista e vida produtor rural no canal bancário entre abril e dezembro de 2018, conforme acordado no âmbito da reestruturação da parceria com a MAPFRE.

Na mesma base de comparação, o caixa gerado pelas atividades de investimento totalizou R\$4.427,2 milhões, crescimento de 42,8%, decorrente em grande parte da redução de capital da MAPFRE BB SH2 Participações S.A., no montante de R\$308.209,0 mil, e posterior alienação desse investimento pelo valor de R\$2.274,2 milhões.

Por fim, em 2018, considerando-se o pagamento de R\$3.485,6 milhões em dividendos no exercício, observou-se um aumento de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$2.412,1 milhões em relação a 2017.

Instrumentos Financeiros: registraram saldo de R\$929,5 milhões em 31 de dezembro de 2018, apresentando expansão de 4,8% ante os R\$886,7 milhões registrados em 2017. Em 2017, o saldo de instrumentos financeiros teve em sua composição letras financeiras de curto prazo e fundos de investimento de longo prazo, já em 2018, o saldo de instrumentos financeiros passou a ter em sua composição letras financeiras de longo prazo e fundos de investimento de longo prazo. Tais fundos de investimento não admitem estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira, de renda variável ou alavancagem.

Investimentos em controladas e coligadas: esta linha é composta pelo saldo de investimento nas empresas BB MAPFRE SH1, Brasilprev, Brasilcap, IRB Brasil-RE, Brasildental e Ciclic. Em



2018, a linha apresentou saldo de R\$5.326,3 milhões, montante 30,2% inferior ao verificado em 2017 e representando 38,9% do ativo consolidado da BB Seguridade. Essa queda se deu principalmente pela alienação do investimento na MAPFRE BB SH2 e redução do investimento na BB MAPFRE SH1, resultado da reestruturação da parceria com a MAPFRE, além de menor resultado de equivalência nas coligadas Brasilcap e Brasilprev.

Ativos por impostos correntes e diferidos: ao final de dezembro de 2018, esta linha atingiu R\$151.694,0 mil, redução de R\$75,0 milhões em 12 meses, justificada principalmente pela baixa de impostos diferidos na subsidiária integral BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros), em virtude de movimentos societários (cisões das empresas MAPFRE Vida S.A. e Aliança do Brasil Seguros S.A.) e alienação, pela BB Seguros, da participação detida na MAPFRE BB SH2, conforme acordado na reestruturação da parceria com a MAPFRE.

Outros ativos: ao final do exercício de 2018, o saldo de outros ativos atingiu R\$1.216,4 milhões, aumento de 28,9% em 12 meses. A linha é composta, principalmente, por depósitos judiciais.

2017

	31/12/2016		31/12/2017		Var. % 2017/2016
	Valor (R\$ mil)	% do total	Valor (R\$ mil)	% do total	
Ativo	12.542.306	100,0%	13.334.413	100,0%	6,3%
Caixa e equivalentes de caixa	2.174.914	17,3%	3.644.179	27,3%	67,6%
Instrumentos financeiros	809.220	6,5%	886.669	6,6%	9,6%
Investimentos em coligadas	8.243.803	65,7%	7.633.361	57,2%	-7,4%
Ativos por impostos correntes	232.809	1,9%	129.370	1,0%	-44,4%
Ativos por impostos diferidos	67.817	0,5%	97.315	0,7%	43,5%
Outros ativos	1.013.743	8,1%	943.519	7,1%	-6,9%

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo consolidado da BB Seguridade alcançou R\$13.334,4 milhões, tendo registrado crescimento de 6,3% sobre o saldo de 31 de dezembro de 2016. As linhas que compõem o ativo encontram-se evidenciadas a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa: esta linha registrou saldo de R\$3.644,2 milhões em 31 de dezembro de 2017 contra R\$2.174,9 milhões em 31 de dezembro de 2016, alta de 67,6% justificada, principalmente, pela antecipação no fluxo de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio pelas empresas investidas da BB Seguridade, além da entrada dos recursos financeiros da oferta pública inicial de ações do IRB-Brasil RE, realizada em julho de 2017. Ao final de 2017, a linha de caixa e equivalentes de caixa representava 27,3% do ativo consolidado da Companhia ante uma participação de 17,3% observada ao final de 2016.

Em 2017, o caixa gerado por operações registrou R\$1.671,1 milhões, queda de 20,3% em relação ao ano anterior devido, principalmente: pelo desempenho negativo da variação líquida em ativos financeiros a valor justo por meio do resultado.

Na mesma base de comparação, o caixa gerado pelas atividades de investimento totalizou R\$3.084,1 milhões, crescimento de 63,0%, em virtude do maior volume de dividendos recebidos.



Por fim, em 2017, considerando-se o pagamento de R\$3.285,6 milhões de dividendos do exercício, observou-se um aumento de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$1.469,3 milhões em relação a 2016.

Instrumentos Financeiros: registraram saldo de R\$886,7 milhões em 31 de dezembro de 2017, apresentando expansão de 9,6% ante os R\$809,2 milhões registrados em 2016. Em 2016, o saldo de instrumentos financeiros era composto basicamente por letras financeiras e fundos de investimento, ambos de longo prazo. Já em 2017, o saldo de instrumentos financeiros passou a ter em sua composição letras financeiras de curto prazo e fundos de investimento de longo prazo. Tais fundos de investimento não admitem estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira, de renda variável ou alavancagem.

Investimentos em controladas e coligadas: esta linha é composta pelo saldo de investimento nas empresas BB MAPFRE SH1, MAPFRE BB SH2, Brasilprev, Brasilcap, IRB Brasil-RE e Brasildental. Em 2017, a linha apresentou saldo de R\$7.663,4 milhões, montante 7,4% inferior ao verificado em 2016 e representando 57,2% do ativo consolidado da BB Seguridade. Essa queda se deu principalmente pelo menor resultado de equivalência proveniente dos investimentos na BB MAPFRE SH1, na MAPFRE BB SH2, no IRB-Brasil RE e na Brasilcap. Adicionalmente, o saldo de investimentos em controladas e coligadas foi impactado negativamente no montante de R\$172,2 milhões, em razão da alienação de parte do investimento mantido no IRB-Brasil RE no âmbito da oferta pública realizada no segundo semestre de 2017. Após o encerramento da Oferta Pública, a BB Seguros, subsidiária integral da BB Seguridade, reduziu sua participação acionária no IRB-Brasil RE de 20,43% para 15,23%.

Ativos por impostos correntes e diferidos: ao final de dezembro de 2017, esta linha atingiu R\$226,7 milhões, redução de R\$73,9 milhões em 12 meses, justificada principalmente pela utilização do saldo de tributos a compensar, constituído a partir da retenção na fonte realizada por empresas para as quais a BB Corretora presta serviços de corretagem, para compensação de tributos a pagar.

Outros ativos: ao final do exercício de 2017, o saldo de outros ativos atingiu R\$943,5 milhões, redução de 6,9% em 12 meses. A linha é composta, principalmente, por depósitos judiciais.

2016

	31/12/2015		31/12/2016		Var. % 2016/2015
	Valor (R\$ mil)	% do total	Valor (R\$ mil)	% do total	
Ativo	11.495.678	100,0%	12.542.306	100,0%	9,1%
Caixa e equivalentes de caixa	1.561.078	13,6%	2.174.914	17,3%	39,3%
Instrumentos financeiros	634.022	5,5%	809.220	6,5%	27,6%
Investimentos em coligadas	8.115.752	70,6%	8.243.803	65,7%	1,6%
Ativos por impostos correntes	165.805	1,4%	232.809	1,9%	40,4%
Ativos por impostos diferidos	6.885	0,1%	67.817	0,5%	885,0%
Outros ativos	1.012.136	8,8%	1.013.743	8,1%	0,2%



Em 31 de dezembro de 2016, o ativo consolidado da BB Seguridade alcançou R\$12.542,3 milhões, tendo registrado crescimento de 9,1% sobre o saldo de 31 de dezembro de 2015. As linhas que compõem o ativo encontram-se evidenciadas a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa: esta linha registrou saldo de R\$2.174,9 milhões em 31 de dezembro de 2016 contra R\$1.561,1 milhões em 31 de dezembro de 2015, alta de 39,3% justificada, principalmente, pela expansão dos recursos alocados na linha de operações compromissadas. Ao final de 2016, a linha de caixa e equivalentes de caixa representava 17,3% do ativo consolidado da Companhia ante uma participação de 13,6% observada ao final de 2015.

Em 2016, o caixa gerado por operações registrou R\$1.667,5 milhões, alta de 62,7% em relação ao ano anterior devido, principalmente, a variação positiva dos ativos financeiros mantidos a valor justo por meio de resultado, parcialmente compensado pela variação negativa dos ativos financeiros mantidos até o vencimento. Na mesma base de comparação, o caixa gerado pelas atividades de investimento totalizou R\$2.322,7 milhões, crescimento de 25,4%, em virtude do maior volume de dividendos recebidos.

Por fim, em 2016, considerando-se o pagamento de R\$3.342,1 milhões de dividendos do exercício, observou-se um aumento de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$613,8 milhões em relação a 2015.

Instrumentos financeiros: registraram saldo de R\$809,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, ante R\$634,0 milhões registrados em 2015, apresentando expansão de 27,6% no comparativo. Em 2015, a linha era composta majoritariamente por Fundos de Investimento de Longo Prazo, ao passo que em 2016, a linha de instrumentos financeiros era composta em grande parte por Letras Financeiras e por Fundos de Investimento de Longo Prazo, sendo que em tais fundos de investimento não são admitidas estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira, de renda variável ou alavancagem.

Investimentos em controladas e coligadas: esta linha é composta pelo saldo de investimento nas empresas BB MAPFRE SH1, MAPFRE BB SH2, Brasilprev, Brasilcap, IRB Brasil-RE e Brasildental. Em 2016, a linha apresentou saldo de R\$8.243,8 milhões, montante 1,6% superior ao verificado em 2015 e representando 65,7% do ativo consolidado da BB Seguridade.

Ativos por impostos correntes e diferidos: ao final de dezembro de 2016, esta linha atingiu R\$300,6 milhões, evolução de R\$127,9 milhões em 12 meses, justificada tanto pelo aumento do saldo de ativos fiscais por impostos correntes, composto por impostos a compensar, como pelo crescimento do saldo dos ativos por impostos diferidos, a partir da ativação de créditos tributários.

Outros ativos: ao final do exercício de 2016, o saldo de outros ativos atingiu R\$1.013,7 milhões, evolução de 0,2% em 12 meses. A linha é composta, principalmente, pelo saldo de comissões a receber da BB Corretora junto às demais empresas coligadas da BB Seguridade. Ao final do exercício de 2015, o saldo de outros ativos registrava R\$1.012,1 milhões.

Balanco Patrimonial Consolidado – Passivo e Patrimônio Líquido



2018

	31/12/2017		31/12/2018		Var. % 2018/2017
	Valor (R\$ mil)	% do total	Valor (R\$ mil)	% do total	
Passivo	4.435.943	33,3%	6.849.738	50,1%	54,4%
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	18.794	0,1%	19.064	0,1%	1,4%
Dividendos a pagar	1.890.775	14,2%	4.052.523	29,6%	114,3%
Passivos por impostos correntes	558.200	4,2%	642.836	4,7%	15,2%
Passivos por impostos diferidos	273.333	2,0%	230.452	1,7%	-15,7%
Outros passivos	1.694.841	12,7%	1.904.863	13,9%	12,4%
Patrimônio líquido	8.898.470	66,7%	6.830.385	49,9%	-23,2%
Passivo e Patrimônio líquido	13.334.413	100,0%	13.680.123	100,0%	2,6%

O passivo consolidado da BB Seguridade alcançou o saldo de R\$6.849,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, aumento de R\$2.413,8 milhões em relação ao saldo reportado em 31 de dezembro de 2017. A composição do passivo encontra-se evidenciada a seguir:

Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis: o saldo ao final de dezembro de 2018 foi de R\$19,1 milhões, aumento de 1,4% em relação a dezembro de 2017, quando a linha registrou R\$18,8 milhões. Em 2018, essa linha foi composta principalmente por provisões para demandas cíveis classificadas como prováveis, concentradas na controlada BB Corretora.

Dividendos e bonificações a pagar: esta linha apresentou saldo de R\$4.052,5 milhões em 31 de dezembro de 2018, montante 114,3% superior ao saldo apresentado em 31 de dezembro de 2017, devido à aprovação de dividendos intermediários que foram pagos apenas em janeiro de 2019. Em 2018, o percentual de distribuição de dividendos (*payout*) foi de 82,2% do lucro líquido auferido no exercício, enquanto em 2017 a distribuição foi equivalente a 85,2% do lucro líquido.

Passivos por impostos correntes e diferidos: em dezembro de 2018, o saldo da linha alcançou R\$873,3 milhões, crescimento de 5,0% em 12 meses.

Outros passivos: em 2018, o saldo de outros passivos totalizou R\$1.904,9 milhões, aumento de 12,4% em 12 meses, resultado principalmente do crescimento no saldo de comissões a apropriar da BB Corretora.

Patrimônio Líquido: em 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Líquido consolidado da BB Seguridade era de R\$6.830,4 milhões, registrando queda de 23,2% em relação a 2017, principalmente em função da redução de reserva estatutária, resultado da aprovação de dividendos intermediários de R\$2.700,0 milhões. Em 2018, o capital social da companhia manteve-se estável no comparativo com o exercício anterior, atingindo o montante de R\$5.646,8 milhões, divididos em 2.000 milhões de ações ordinárias. O valor patrimonial por ação alcançou R\$3,42 em 31 de dezembro de 2018, ante valor patrimonial de R\$4,45 por ação ao final de 2017.

2017



	31/12/2016		31/12/2017		Var. % 2017/2016
	Valor (R\$ mil)	% do total	Valor (R\$ mil)	% do total	
Passivo	4.253.241	33,9%	4.435.943	33,3%	4,3%
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	14.052	0,1%	18.794	0,1%	33,7%
Dividendos a pagar	1.670.810	13,3%	1.890.775	14,2%	13,2%
Passivos por impostos correntes	614.318	4,9%	558.200	4,2%	-9,1%
Passivos por impostos diferidos	273.977	2,2%	273.333	2,0%	-0,2%
Outros passivos	1.680.084	13,4%	1.694.841	12,7%	0,9%
Patrimônio líquido	8.289.065	66,1%	8.898.470	66,7%	7,4%
Passivo e Patrimônio líquido	12.542.306	100,0%	13.334.413	100,0%	6,3%

O passivo consolidado da BB Seguridade alcançou o saldo de R\$4.435,9 milhões em 31 de dezembro de 2017, aumento de R\$182,7 milhões em relação ao saldo reportado em 31 de dezembro de 2016. A composição do passivo encontra-se evidenciada a seguir:

Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis: o saldo ao final de dezembro de 2017 foi de R\$18,8 milhões, aumento de 33,7% em relação a dezembro de 2016, quando a linha registrou R\$14,1 milhões. Em 2017, essa linha foi composta principalmente por provisões para demandas cíveis classificadas como prováveis, concentradas na controlada BB Corretora.

Dividendos e bonificações a pagar: esta linha apresentou saldo de R\$1.890,8 milhões em 31 de dezembro de 2017, montante 13,2% superior ao saldo apresentado em 31 de dezembro de 2016. Em 2017, o percentual de distribuição de dividendos (*payout*) foi de 85,2% do lucro líquido auferido no exercício, enquanto em 2016 a distribuição foi equivalente a 82,3% do lucro líquido.

Passivos por impostos correntes e diferidos: em dezembro de 2017, o saldo da linha alcançou R\$831,5 milhões, queda de 6,4% em 12 meses, explicada pelo aumento nas antecipações mensais de recolhimento de impostos, redução no lucro tributável da BB Corretora e redução na base de apuração de PIS/PASEP e COFINS, justificada pelo ajuste de comissões a receber que gerou impacto negativo nas receitas da BB Corretora.

Outros passivos: em 2017, o saldo de Outros passivos totalizou R\$1.694,8 milhões, aumento de 0,9% em 12 meses, resultado principalmente do crescimento no saldo de comissões a apropriar da BB Corretora e de valores a pagar a sociedades ligadas.

Patrimônio Líquido: em 31 de dezembro de 2017, o Patrimônio Líquido consolidado da BB Seguridade era de R\$8.898,5 milhões, registrando evolução de 7,4% em relação a 2016. Em 2017, o capital social da companhia manteve-se estável no comparativo com o exercício anterior, atingindo o montante de R\$5.646,8 milhões, divididos em 2.000 milhões de ações ordinárias. O valor patrimonial por ação alcançou R\$4,45 em 31 de dezembro de 2017, ante valor patrimonial de R\$4,14 por ação ao final de 2016.

2016



	31/12/2015		31/12/2016		Var. % 2016/2015
	Valor (R\$ mil)	% do total	Valor (R\$ mil)	% do total	
Passivo	3.914.910	34,1%	4.253.241	33,9%	8,6%
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	10.902	0,1%	14.052	0,1%	28,9%
Dividendos a pagar	1.634.512	14,2%	1.670.810	13,3%	2,2%
Passivos por impostos correntes	238.848	2,1%	614.318	4,9%	157,2%
Passivos por impostos diferidos	273.977	2,4%	273.977	2,2%	0,0%
Outros passivos	1.756.671	15,3%	1.680.084	13,4%	-4,4%
Patrimônio líquido	7.580.768	65,9%	8.289.065	66,1%	9,3%
Passivo e Patrimônio líquido	11.495.678	100,0%	12.542.306	100,0%	9,1%

O passivo consolidado da BB Seguridade alcançou saldo de R\$4.253,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, crescimento de R\$338,3 milhões em relação ao saldo reportado em 31 de dezembro de 2015. A composição do passivo encontra-se evidenciada a seguir:

Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis: o saldo ao final de dezembro de 2016 foi de R\$14,1 milhões, aumento de 28,9% em relação a dezembro de 2015, quando a linha registrou R\$10,9 milhões. Em 2016, essa linha foi composta principalmente por provisões para demandas cíveis classificadas como prováveis, concentradas na controlada BB Corretora.

Dividendos a pagar: esta linha apresentou saldo de R\$1.670,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, montante 2,2% superior ao saldo apresentado em 31 de dezembro de 2015. Em 2016, o percentual de distribuição de dividendos (payout) foi de 82,3% do lucro líquido auferido no exercício, enquanto em 2015 a distribuição foi equivalente a 80% do lucro líquido.

Passivos por impostos correntes e diferidos: em dezembro de 2016, o saldo da linha alcançou R\$888,3 milhões, crescimento de 73,2% em 12 meses. O aumento observado se concentrou na linha de passivos por impostos correntes, em função da mudança do regime de apuração dos tributos na BB Corretora, que passou de trimestral para anual em 2016, concentrando um maior volume de tributos a ser recolhido ao final do período.

Outros passivos: em 2016, o saldo de Outros passivos totalizou R\$1.680,1 milhões, contração de 4,4% em 12 meses, resultante principalmente do menor saldo de comissões a apropriar pela controlada BB Corretora.

Patrimônio Líquido: em 31 de dezembro de 2016, o Patrimônio Líquido consolidado da BB Seguridade era de R\$8.289,1 milhões, registrando evolução de 9,3% em relação a 2015. Em 2016, o capital social da companhia manteve-se estável no comparativo com 2015, no montante de R\$5.646,8 milhões, divididos em 2.000 milhões de ações ordinárias, correspondentes a um valor patrimonial de R\$4,14 por ação, ante valor patrimonial de R\$3,79 por ação ao final de 2015.

10.2 Resultado Operacional e Financeiro

(a) resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os principais componentes de receita da BB Seguridade estão descritos no item ii.

**ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

As demonstrações consolidadas da BB Seguridade incluem as demonstrações financeiras da própria BB Seguridade, as demonstrações financeiras consolidadas da BB Seguros e as demonstrações financeiras da BB Corretora e BB Cor (incorporada pela BB Corretora em 27.12.2016).

Quando da incorporação da BB Cor pela BB Corretora, seu acervo líquido foi avaliado ao valor contábil de R\$26.976 mil, não havendo variação patrimonial após a incorporação. Deste modo, a partir da referida data, a BB Corretora passou à condição de sucessora a título universal da BB Cor em todos os seus bens, direitos e obrigações.

Os saldos e transações intragrupo, bem como quaisquer receitas ou despesas não realizadas nas transações entre as companhias, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras. Os ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento, na proporção da participação da BB Seguridade na investida.

DRE Contábil da BB Seguridade – Visão 2018 *versus* 2017



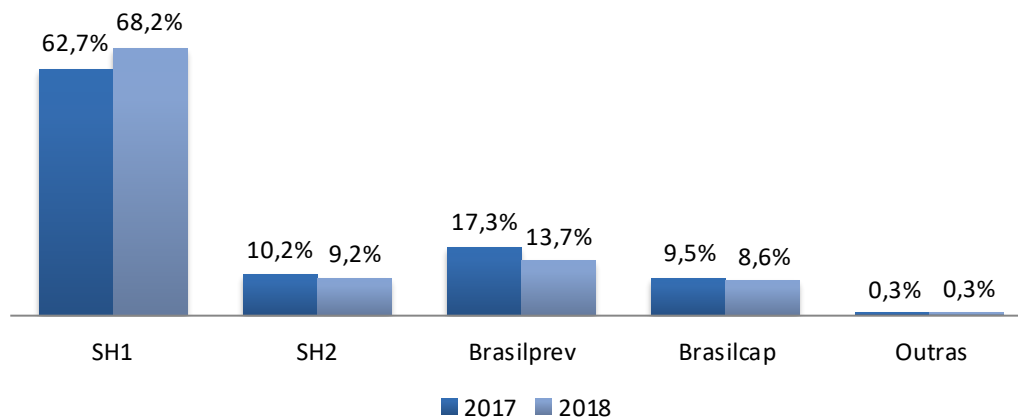
R\$ mil	2017	2018	Var. % 2018/2017
Receitas operacionais	5.009.356	4.844.752	-3,3%
Receita de comissões	2.748.282	2.917.620	6,2%
Receita de investimentos em participações societárias	2.261.074	1.927.132	-14,8%
Seguros vida, habitacional e rural	1.120.563	1.127.345	0,6%
Seguros patrimônio	(9.662)	(216.627)	2142,1%
Previdência	818.315	741.845	-9,3%
Capitalização	170.412	75.071	-55,9%
Resseguro	156.263	188.268	20,5%
Seguros Odontológicos	5.183	12.241	136,2%
Cíclic	0	(1.010)	-
Custo dos serviços prestados	(148.639)	(185.089)	24,5%
Outras receitas e despesas	(168.165)	(245.270)	45,9%
Despesas com pessoal	(54.839)	(55.921)	2,0%
Despesas administrativas	(32.538)	(37.382)	14,9%
Despesas tributárias	(346.938)	(355.392)	2,4%
Outras receitas/despesas	266.150	203.425	-23,6%
Resultado financeiro	276.647	236.510	-14,5%
Receitas financeiras	343.399	274.057	-20,2%
Despesas financeiras	(66.752)	(37.547)	-43,8%
Lucro antes dos impostos	4.969.199	4.650.903	-6,4%
Impostos	(919.954)	(1.111.350)	20,8%
Lucro líquido	4.049.245	3.539.553	-12,6%

A BB Seguridade registrou lucro líquido contábil de R\$3,5 bilhões em 2018, resultado 12,6% inferior ao realizado em 2017, desempenho justificado pela redução das receitas operacionais, pelo aumento do custo dos serviços prestados e pela queda do resultado financeiro.

Receitas de Comissões

Em 2018, as receitas de comissões da BB Corretora alcançaram R\$2,9 bilhões, alta de 6,2% em relação a 2017, atribuída ao aumento de 16,0% nas receitas provenientes dos segmentos de Vida, Habitacional e Rural, em função da contabilização de corretagem adicional no valor de R\$276,1 milhões pela superação das metas de vendas de seguro prestamista e vida produtor rural no canal bancário entre abril e dezembro de 2018, conforme negociado no âmbito da reestruturação da parceria com a MAPFRE. O crescimento foi parcialmente compensado pelas quedas das receitas de corretagem provenientes dos segmentos de Previdência (-18,1%) e Capitalização (-4,8%).

O gráfico a seguir apresenta a participação de cada segmento de negócio nas receitas de comissões em 2017 e 2018:



Receitas de Investimentos em Participações Societárias

A receita de investimentos em participações societárias totalizou R\$1,9 bilhões em 2018, resultado 14,8% inferior ao observado em 2017, em decorrência principalmente de menores receitas provenientes dos segmentos de Vida, Rural e Habitacional; Patrimônio e Automóvel; Capitalização; e Previdência.

Os itens a seguir apresentam um breve comentário sobre o desempenho dos principais segmentos de negócios:

a. Vida, Habitacional e Rural: a receita de investimentos proveniente do segmento somou R\$1.127,3 milhões em 2018, crescimento de 0,6% em relação a 2017, praticamente estável ano contra ano. Vale ressaltar que o resultado do segmento foi positivamente impactado em R\$309,1 milhões pela redução de provisão após a aplicação da nova regra que regula o Teste de Adequação de Passivos – TAP (Circular SUSEP 517, alterada pela Circular SUSEP 543).

b. Patrimônio e Automóvel: a receita de investimentos em participações societárias proveniente do segmento de Patrimônio e Automóvel registrou saldo negativo de R\$216,6 milhões, explicado por perdas observadas no resultado operacional não-decorrente de juros, fruto de um índice combinado acima de 100,00%, e no resultado financeiro. Cabe ressaltar que a comparação entre os exercícios 2017 e 2018 foi comprometida pela reestruturação societária concluída em novembro de 2018.

c. Previdência: a receita de investimentos proveniente do segmento de Previdência alcançou R\$741,8 milhões em 2018, queda de 9,3% sobre 2017. O desempenho no comparativo é resultante da retração do resultado financeiro, decorrente da forte alta do IGP-M e seu impacto na taxa de atualização dos passivos financeiros. Por outro lado, houve aumento de 9,9% do resultado operacional não decorrente de juros, explicado pelo incremento nas receitas com taxa de gestão e pela melhora do índice de eficiência.

d. Capitalização: a receita de investimentos proveniente do segmento de Capitalização somou R\$75,1 milhões em 2018, resultado 55,9% inferior ao reportado em 2017. A redução observada é explicada principalmente pela retração de 56,6% do resultado financeiro, como consequência

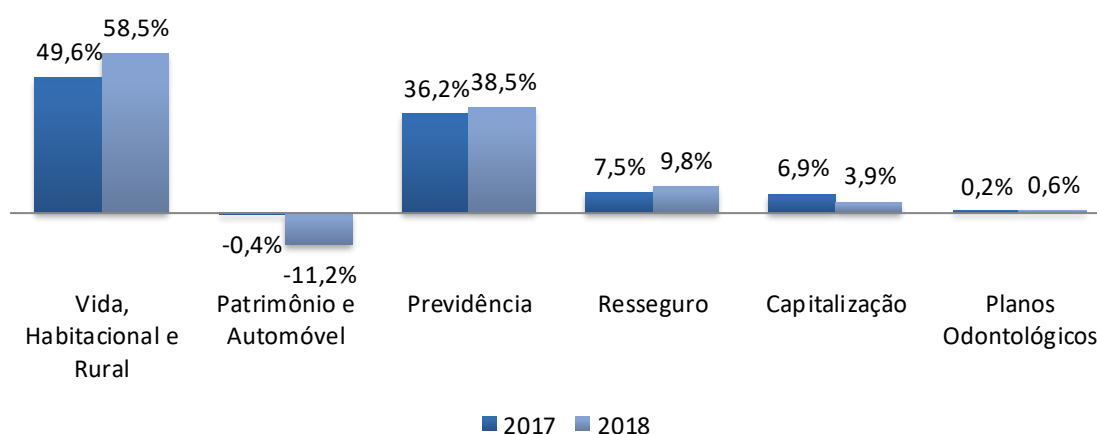


do movimento de queda nas taxas de juros que comprimiu a margem financeira de juros da Brasilcap, associado à queda de 7,4% no saldo médio de aplicações financeiras.

e. Resseguro: a receita de investimentos proveniente do segmento de Resseguros somou R\$188,3 milhões em 2018, resultado 20,5% superior ao auferido em 2017. O desempenho é explicado pela melhora do resultado operacional, com aumento do prêmio ganho e queda do índice de sinistralidade, e menor alíquota efetiva de impostos.

f. Seguros Odontológicos: a receita de investimentos proveniente do segmento de Seguros Odontológicos alcançou R\$12,2 milhões em 2018 ante um resultado de R\$5,1 milhões em 2017. O desempenho é explicado em grande parte pelo aumento de 45.5% das receitas operacionais brutas.

Os gráficos a seguir demonstram a participação de cada segmento de negócios na composição das Receitas de Investimento em Participações Societárias em 2018 e em 2017:



Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados, composto basicamente pelo ressarcimento pago pela BB Corretora ao Banco do Brasil pelo uso da sua rede de distribuição, apresentou crescimento de 24,5% em 2018, resultado principalmente da estratégia de distribuição de seguros de baixo preço médio adotada principalmente entre os meses de maio e setembro de 2018, que levou ao aumento no volume de produtos vendidos e, conseqüentemente, nas despesas com ressarcimento de custos de distribuição.

Outras receitas e despesas

As despesas com pessoal atingiram R\$55,9 milhões em 2018, montante 2,0% superior ao realizado no exercício de 2017. Esta linha é predominantemente composta por Proventos e Encargos a Pagar.



As despesas administrativas totalizaram R\$37,4 milhões em 2018, queda de 14,9% no comparativo com o exercício de 2017, explicada, principalmente, por maiores despesas com serviços técnicos especializados, em função da contratação de assessores financeiros que trabalharam na reestruturação da parceria com a MAPFRE, e processamento de dados.

As despesas tributárias alcançaram R\$355,4 milhões em 2018, aumento de 2,4% em relação ao reportado em 2017.

As outras receitas e despesas operacionais acumularam saldo positivo de R\$203,4 milhões em 2018, queda de 23,6% ante o registrado em 2017. Cabe ressaltar que a dinâmica nesta linha foi impactada em 2018 pelo ganho de R\$205,8 milhões obtido com a alienação do investimento na MAPFRE BB SH2, resultado da reestruturação da parceria com a MAPFRE. Já em 2017, essa mesma linha havia sido impactada positivamente em R\$269,2 milhões referente aos ganhos com a alienação de ações ordinárias do IRB-Brasil RE no âmbito da Oferta Pública de distribuição secundária daquela empresa.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro totalizou R\$236,5 milhões em 2018, queda de 14,5% quando comparado com 2017, explicado principalmente pela queda de 20,2% nas receitas financeiras, devido à queda da taxa Selic.

Participação de mercado

R\$ milhões	2017	2018	Var. % 2018/2017
Total BB Seguridade	62,1	55,9	-10,1%
Participação de mercado	25,0%	22,8%	-3,77 p.p.
Total do Mercado	248,5	244,6	-1,6%
Total do mercado (Ex-BB Seguridade)	186,4	188,8	1,3%

Fonte: Susep

De acordo com dados divulgados pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), o total de prêmios emitidos em seguros, contribuições em planos de previdência e arrecadações com títulos de capitalização das empresas coligadas à BB Seguridade somou R\$55,9 bilhões em 2018, montante 10,1% inferior se comparado com 2017. O desempenho em 2018 é explicado, principalmente, pela redução no volume tanto de contribuições de previdência como de arrecadação com títulos de capitalização, parcialmente compensada pelo crescimento nos prêmios emitidos do segmento de seguros de vida, prestamista, habitacional e rural.

DRE Contábil da BB Seguridade – Visão 2017 versus 2016



R\$ mil	2016	2017	Var. % 2017/2016
Receitas operacionais	5.382.812	5.009.356	-6,9%
Receita de comissões	2.764.298	2.748.282	-0,6%
Receita de investimentos em participações societárias	2.618.514	2.261.074	-13,7%
Seguros vida, habitacional e rural	1.260.635	1.120.563	-11,1%
Seguros patrimônio	134.743	(9.662)	-
Previdência	756.732	818.315	8,1%
Capitalização	292.768	170.412	-41,8%
Resseguro	170.766	156.263	-8,5%
Seguros Odontológicos	2.870	5.183	80,6%
Cíclic	0	0	-
Custo dos serviços prestados	(191.493)	(148.639)	-22,4%
Outras receitas e despesas	(620.904)	(168.165)	-72,9%
Despesas com pessoal	(54.637)	(54.839)	0,4%
Despesas administrativas	(41.790)	(32.538)	-22,1%
Despesas tributárias	(345.587)	(346.938)	0,4%
Outras receitas/despesas	(178.890)	266.150	-
Resultado financeiro	254.002	276.647	8,9%
Receitas financeiras	326.963	343.399	5,0%
Despesas financeiras	(72.961)	(66.752)	-8,5%
Lucro antes dos impostos	4.824.417	4.969.199	3,0%
Impostos	(810.565)	(919.954)	13,5%
Lucro líquido	4.013.852	4.049.245	0,9%

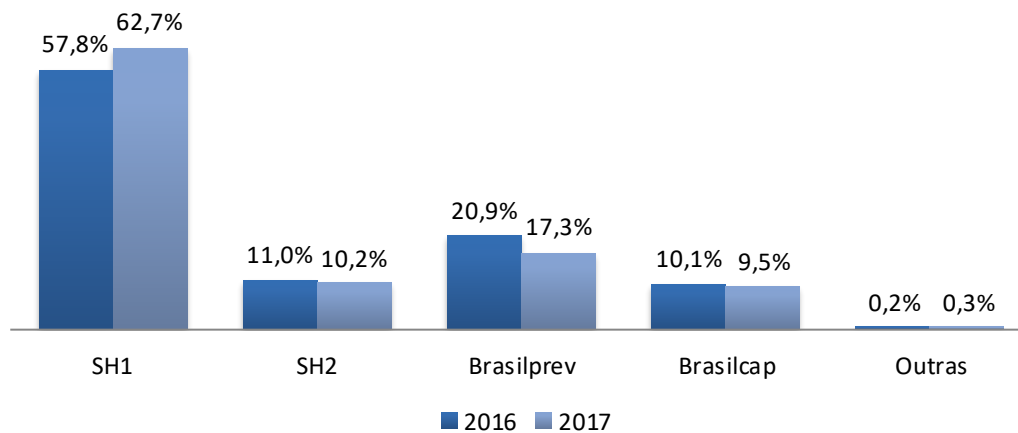
No comparativo 2017/2016 foram utilizadas as demonstrações de resultado no novo formato, que passou a ser publicado no início de 2017. Estas alterações foram feitas com o objetivo tão somente de harmonização das Demonstrações do Resultado do Grupo BB Seguridade (BB Seguridade, BB Seguros e BB Corretora) e para melhor evidenciar as informações. Para um melhor detalhamento destas alterações, consulte as Demonstrações Contábeis de 2017, Nota Explicativa 3.i, "Informações para efeito de comparabilidade".

A BB Seguridade registrou lucro líquido contábil de R\$4,0 bilhões em 2017, resultado 0,9% superior ao realizado em 2016, desempenho justificado pelo aumento do resultado financeiro e pela redução tanto das despesas com custo dos serviços prestados como da linha de outras receitas e despesas.

Receitas de Comissões

Em 2017, as receitas de comissões da BB Corretora alcançaram R\$2,7 bilhões, queda de 0,6% em relação a 2016, atribuída à redução nas receitas provenientes dos segmentos de previdência, patrimônio e automóvel e capitalização, parcialmente compensada pelo crescimento de 7,4% das receitas oriundas do segmento de vida, habitacional e rural.

O gráfico a seguir apresenta a participação de cada segmento de negócio nas receitas de comissões em 2016 e 2017:



Receitas de Investimentos em Participações Societárias

A receita de investimentos em participações societárias totalizou R\$2,3 bilhões em 2017, resultado 13,7% inferior ao observado em 2016, em decorrência principalmente de menores receitas provenientes dos segmentos de Vida, Rural e Habitacional, Patrimônio e Automóvel e Capitalização, parcialmente compensadas por aumento na receita oriunda do investimento no segmento de Previdência.

Os itens a seguir apresentam um breve comentário sobre o desempenho dos principais segmentos de negócios:

a. Vida, Habitacional e Rural: a receita de investimentos proveniente do segmento somou R\$1,1 bilhão em 2017, queda de 11,1% em relação a 2016. O desempenho no período é explicado tanto pela queda no resultado operacional, em razão do aumento nos índices de comissionamento e de despesas gerais e administrativas, como da contração no resultado financeiro, em função da redução nas taxas de juros.

b. Patrimônio e Automóvel: a receita de investimentos em participações societárias proveniente do segmento de Patrimônio e Automóvel registrou saldo negativo de R\$9,7 milhões em 2017, explicada pela queda no resultado operacional, em função do aumento nos índices de comissionamento e de despesas gerais e administrativas, somada à retração do resultado financeiro, em função da contração nas taxas de juros.

c. Previdência: a receita de investimentos proveniente do segmento de Previdência alcançou R\$818,3 milhões em 2017, alta de 8,1% sobre 2016. O desempenho no comparativo é resultante do aumento do resultado operacional não decorrente de juros, explicado tanto pelo incremento de 21,7% das receitas com taxas de gestão, como pela melhora de 1,6 p.p. no índice de eficiência.

d. Capitalização: a receita de investimentos proveniente do segmento de Capitalização somou R\$170,4 milhões em 2017, resultado 41,8% inferior ao reportado em 2016. A redução observada é explicada principalmente pela retração de 34,3% do resultado financeiro, como

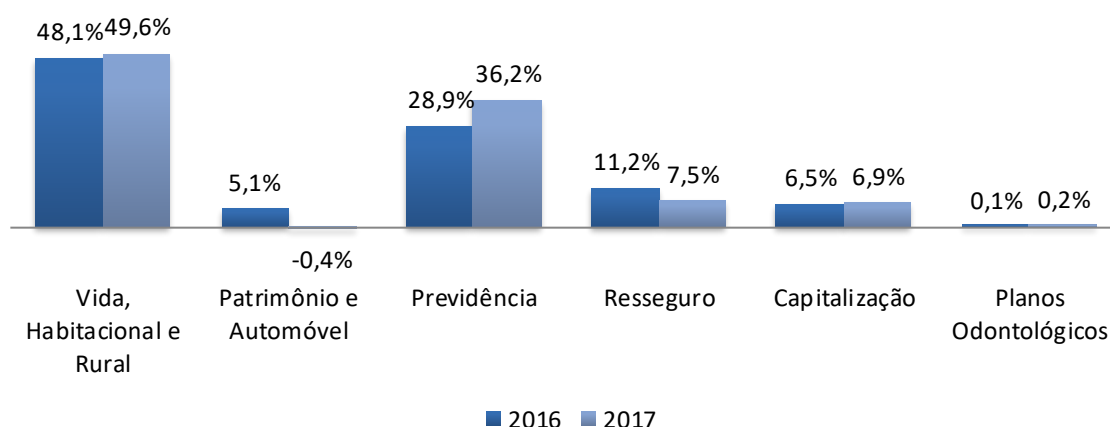


consequência do movimento de queda nas taxas de juros que comprimiram em 1,1 p.p. a margem financeira de juros da Brasilcap.

e. Resseguro: a receita de investimentos proveniente do segmento de Resseguros somou R\$156,3 milhões em 2017, resultado 8,5% inferior ao auferido em 2016. O desempenho é explicado principalmente pela alienação de parte das ações do IRB-Brasil RE no âmbito da oferta pública secundária de ações daquela empresa, na qual a participação acionária foi reduzida de 20,43% para 15,23%.

f. Seguros Odontológicos: a receita de investimentos proveniente do segmento de Seguros Odontológicos alcançou R\$5,2 milhões em 2017 ante um resultado de R\$2,9 milhões em 2016. O desempenho é explicado em grande parte pelo aumento de 22,7% no total de beneficiários, alcançando a marca de 523 mil em 2017, levando a uma expansão das receitas com planos de assistência à saúde.

Os gráficos a seguir demonstram a participação de cada segmento de negócios na composição das Receitas de Investimento em Participações Societárias em 2017 e em 2016:



Outras receitas e despesas

As despesas com pessoal atingiram R\$54,8 milhões em 2017, montante 0,4% superior ao realizado no exercício de 2016. Esta linha é predominantemente composta por Proventos e Encargos a Pagar.

As despesas administrativas totalizaram R\$32,6 milhões em 2017, queda de 22,1% no comparativo com o exercício de 2016, explicada, principalmente, por menores despesas com serviços técnicos especializados e despesas com Doação e Patrocínios.

As despesas tributárias alcançaram R\$346,9 milhões em 2017, aumento de 0,4% em relação ao reportado em 2016.

As outras receitas e despesas operacionais acumularam saldo positivo de R\$266,2 milhões em 2017, ante saldo negativo de R\$178,9 milhões em 2016. A variação no período é explicada pela contabilização, em 2016, de despesa de perda por redução ao valor recuperável no montante de R\$176,1 milhões, decorrente da desvalorização do investimento na MAPFRE BB



SH2. Por outro lado, a linha de outras receitas e despesas operacionais foi impactada positivamente em 2017 pelo ganho bruto, antes de impostos e custos de distribuição, no montante de R\$269,2 milhões, referente à alienação de ações do IRB- Brasil RE.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro totalizou R\$276,6 milhões em 2017, acréscimo de 8,9% quando comparado com 2016, explicado principalmente pelo crescimento no saldo médio do caixa e de instrumentos financeiros.

Participação de mercado

R\$ milhões	2016	2017	Var. % 2017/2016
Total BB Seguridade	69,1	62,1	-10,1%
Participação de mercado	28,8%	25,0%	-3,78 p.p.
Total do Mercado	240,2	248,5	3,5%
Total do mercado (Ex-BB Seguridade)	171,1	186,4	8,9%

Fonte: Susep

DRE Contábil da BB Seguridade – Visão 2016 versus 2015

R\$ mil	2015	2016	Var. % 2016/2015
Receitas Operacionais	5.306.180	5.382.812	1,4%
Receita de comissões	2.559.078	2.764.298	8,0%
Receita de investimentos em participações societárias	2.747.102	2.618.514	-4,7%
Vida, habitacional e rural	1.245.468	1.260.635	1,2%
Patrimônio e automóvel	228.115	134.743	-40,9%
Previdência	866.542	756.732	-12,7%
Capitalização	252.517	292.768	15,9%
Resseguro	154.660	170.766	10,4%
Seguros Odontológicos	(200)	2.870	-1535,0%
Outras receitas e despesas	(311.528)	(558.395)	79,2%
Receitas de juros de instrumentos financeiros	242.138	302.529	24,9%
Despesas com pessoal	(46.673)	(54.637)	17,1%
Despesas administrativas	(243.901)	(217.858)	-10,7%
Outras receitas/(despesas)	(263.092)	(588.429)	123,7%
Resultado antes dos impostos	4.994.652	4.824.417	-3,4%
Impostos	(787.220)	(810.565)	3,0%
Lucro (prejuízo) líquido	4.207.432	4.013.852	-4,6%

A BB Seguridade registrou lucro líquido contábil de R\$4,0 bilhões em 2016, resultado 4,6% inferior ao realizado em 2015. A queda observada é explicada:

- pela redução de 4,7% nas receitas de investimentos em participações societárias, em decorrência de menores receitas provenientes do segmento de Previdência e do segmento de Patrimônio e Automóvel, parcialmente compensada pelo aumento de 8,0% nas receitas de comissões, em razão do incremento nas vendas de seguros de



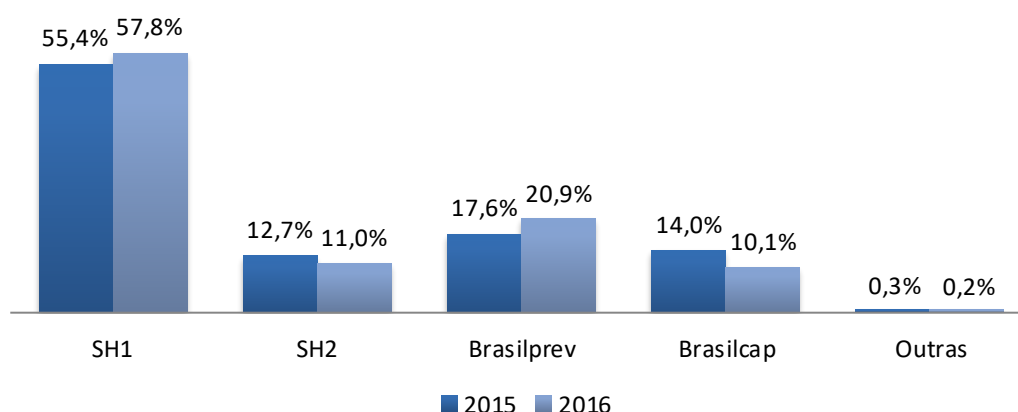
vida, seguro rural e previdência no canal bancário; e

- pelo aumento da linha de outras receitas e despesas, em função: (i) da desvalorização do investimento da BB Seguros na coligada MAPFRE BB SH2, após realização de teste de imparidade, com impacto negativo líquido de impostos, de R\$116,2 milhões, contabilizado como perda por redução ao valor recuperável; e (ii) pelo crescimento das despesas com tributos na BB Corretora, decorrente da elevação nas alíquotas de PIS/PASEP e COFINS sobre a receita bruta.

Segregados os efeitos extraordinários, detalhados mais a frente, o lucro líquido ajustado da companhia totalizou R\$4,1 bilhões em 2016, crescimento de 4,1% no ano, equivalente a um retorno sobre o patrimônio líquido médio de 51,8%.

Receitas de Comissões

Em 2016, as receitas de comissões da BB Corretora alcançaram R\$2,8 bilhões, alta de 8,0% em relação ao ano de 2015, explicada principalmente pelo incremento de 12,7% nas receitas de corretagem provenientes do segmento de Vida, Habitacional e Rural (BB MAPFRE SH1) e pelo aumento de 27,7% na corretagem advinda do segmento de Previdência (Brasilprev).



A representatividade do segmento de Vida, Habitacional e Rural nas receitas de comissões da BB Corretora avançou de 55,4% em 2015 para 57,8% em 2016, enquanto o segmento de Previdência aumentou sua participação de 17,6% em 2015 para 20,9% em 2016.

Por outro lado, o segmento de Patrimônio e Automóvel apresentou redução em sua representatividade nas receitas de comissão da BB Corretora, passando de 12,7% em 2015 para 11,0% em 2016, comportamento também observado no segmento de Capitalização, que reduziu sua participação de 14,0% em 2015 para 10,1% em 2016.

Receitas de Investimentos em Participações Societárias

A receita de investimentos em participações societárias totalizou R\$2,6 bilhões em 2016, resultado 4,7% inferior ao observado em 2015, em decorrência de menores receitas provenientes dos segmentos de Previdência e de Patrimônio e Automóvel.



Os itens a seguir apresentam um breve comentário sobre o desempenho dos principais segmentos de negócios:

a. Vida, Habitacional e Rural: a receita de investimentos proveniente do segmento somou R\$1,3 bilhão em 2016, crescimento de 1,2% em relação a 2015. A evolução foi resultante do crescimento do resultado das operações de seguros, justificado pelo aumento no volume de prêmios ganhos.

b. Patrimônio e Automóvel: a receita de investimentos em participações societárias proveniente do segmento de Patrimônio e Automóvel totalizou R\$134,7 milhões em 2016, queda de 40,9% no comparativo com 2015. A queda no resultado do segmento se deu principalmente pela deterioração do índice de sinistralidade e pela redução do resultado financeiro.

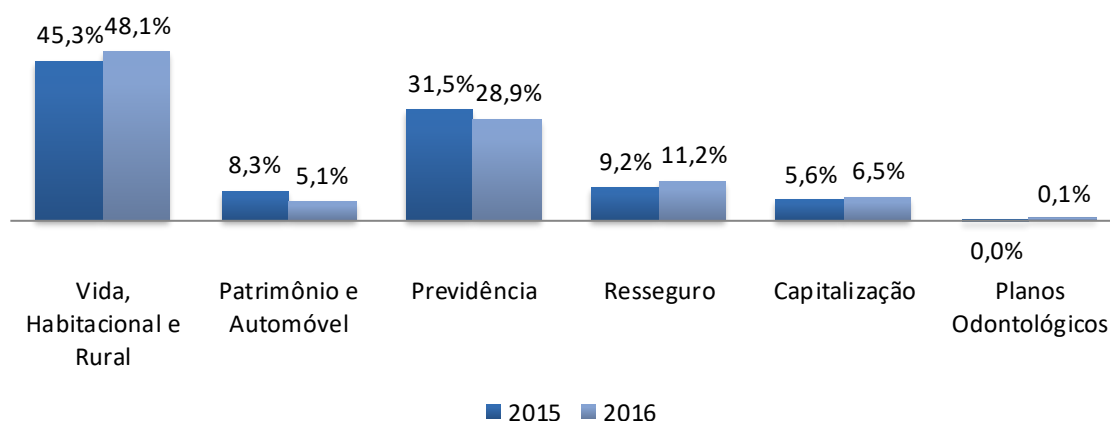
c. Previdência: a receita de investimentos proveniente do segmento de Previdência alcançou R\$756,7 milhões em 2016, queda de 12,7% sobre 2015. Cabe ressaltar que no exercício de 2015, houve uma reversão de provisões, com impacto extraordinário positivo líquido nos resultados de R\$220,5 milhões. Segregando este evento extraordinário, o segmento de Previdência teria apresentado crescimento de 17,1% em 2016, explicado tanto pelo incremento das receitas com taxas de gestão como pela melhora do índice de eficiência.

d. Capitalização: a receita de investimentos proveniente do segmento de Capitalização somou R\$292,8 milhões em 2016, resultado 15,9% superior ao reportado em 2015. O desempenho foi suportado, pelo aumento da margem financeira de juros.

e. Resseguro: a receita de investimentos proveniente do segmento de Resseguros somou R\$170,8 milhões em 2016, resultado 10,4% superior ao auferido em 2015. O desempenho nesse segmento foi impulsionado pela melhora do índice combinado.

f. Seguros Odontológicos: a receita de investimentos proveniente do segmento de Seguros Odontológicos alcançou R\$2,9 milhões em 2016 ante um resultado negativo de R\$0,2 milhão em 2015. O desempenho é explicado em grande parte pela melhora do resultado operacional, impulsionada pelo aumento das receitas com planos de assistência à saúde.

Os gráficos abaixo demonstram a composição das Receitas de Investimento em Participações Societárias em 2016 e em 2015:



Outras receitas e despesas

A receita de juros de instrumentos financeiros somou R\$302,5 milhões em 2016, crescimento de 24,9% em relação a 2015, justificado tanto pela expansão do volume médio de ativos rentáveis como por uma maior taxa média Selic.

As despesas administrativas totalizaram R\$217,9 milhões em 2016, queda de 10,7% no comparativo com o exercício de 2015, explicado, principalmente, por menores despesas com suporte operacional e custo administrativo de produtos na controlada BB Corretora.

As despesas com pessoal atingiram R\$54,6 milhões em 2016, montante 17,1% superior ao realizado no exercício de 2015, em decorrência, principalmente, de maiores despesas com proventos.

As outras receitas e despesas operacionais acumularam R\$588,4 milhões em 2016, crescimento de 123,7% no comparativo com 2015. A variação no período é explicada tanto pela contabilização de perda por redução ao valor recuperável decorrente da desvalorização do investimento da BB Seguros na coligada MAPFRE BB SH2, após realização de teste de imparidade, como pela elevação das despesas com tributos na BB Corretora, em função da majoração das alíquotas de PIS/PASEP e COFINS a partir de março de 2016.

Participação de mercado

R\$ milhões	2015	2016	Var. % 2016/2015
Total BB Seguridade	60,4	69,1	14,4%
Participação de mercado	27,5%	28,8%	1,29 p.p.
Total do Mercado	219,9	240,2	9,3%
Total do mercado (Ex-BB Seguridade)	159,5	171,1	7,3%

Fonte: Susep

De acordo com dados divulgados pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), o total de prêmios emitidos em seguros, contribuições em planos de previdência e arrecadações com títulos de capitalização das empresas coligadas à BB Seguridade somou R\$68,9 bilhões em 2016, montante 14,5% superior a 2015. O crescimento dessas receitas é resultado do foco da



Companhia na distribuição dos produtos de suas coligadas no canal bancário do Banco do Brasil, que apresenta baixa penetração da sua base de clientes para os produtos de seguridade.

EVENTOS EXTRAORDINÁRIOS

Nos anos de 2018, 2017 e 2016, o resultado contábil da BB Seguridade foi impactado por eventos extraordinários, conforme detalhamento a seguir:

2018

BB MAPFRE SH1 - ajuste de provisões de sinistros a liquidar judicial (PSLJ): foram identificadas diferenças entre valores de sinistros pagos e as respectivas despesas de provisões de sinistros a liquidar judicial no período de 2013 a 2015. A regularização da pendência gerou um impacto negativo de R\$7,1 milhões no lucro líquido da BB MAPFRE SH1 e de R\$5,3 milhões no lucro líquido da BB Seguridade.

BB MAPFRE SH1 - ajuste do saldo pendente de tarifas bancárias: após a realização de conciliação contábil das despesas relacionadas às tarifas de serviços bancários prestados pelo Banco do Brasil à Companhia de Seguros Aliança do Brasil S.A., verificou-se um saldo pendente de contabilização relativo a pagamentos realizados no período de 2013 a 2015. Tais despesas foram lançadas no mês de dezembro de 2018, gerando um impacto negativo de R\$20,8 milhões no lucro líquido da BB MAPFRE SH1 e de R\$15,6 milhões no lucro líquido da BB Seguridade.

BB MAPFRE SH1 - ajuste nos ativos de resseguros: em dezembro de 2018, foram constituídos créditos nos ativos de resseguros relativos à bonificação, devida pelo ressegurador, para devolução de prêmios a segurados do produto BB Seguro Agrícola pela não-ocorrência de sinistros no decorrer da vigência das apólices, no período de 2011 a 2016. Tal evento gerou um impacto positivo de R\$17,8 milhões no lucro líquido da BB MAPFRE SH1, com efeito positivo de R\$13,3 milhões no lucro líquido da BB Seguridade.

BB MAPFRE SH1 - baixa de créditos a receber de subvenção do seguro agrícola: após a realização de conciliação contábil, verificou-se a existência de créditos a receber relativos ao Programa de Subvenção ao Seguro Rural dos exercícios 2013 a 2015, os quais se encontravam pendentes desde a migração para o sistema integrado SAP, mas que já haviam sido liquidados financeiramente. Assim, em dezembro de 2018 foi realizada a baixa desses valores a receber, gerando um impacto negativo de R\$9,0 milhões no lucro líquido da BB MAPFRE SH1 e de R\$6,8 milhões no lucro líquido da BB Seguridade.



MAPFRE BB SH2 - IBNER – ajuste do cálculo de triângulo de salvados: foi realizado um ajuste no cálculo do triângulo de salvados, conta redutora do passivo, em razão da alteração no critério da expectativa de salvados. Ao invés de estimar o valor de salvados através dos sinistros finais, passaram a ser utilizados como base de cálculo os sinistros projetados, gerando uma despesa que impactou negativamente o lucro líquido da MAPFRE BB SH2 em R\$9,5 milhões e da BB Seguridade em R\$4,8 milhões.

MAPFRE BB SH2 - RVR - processo de ativação de salvados: a partir de reconciliação das bases contábeis, foi identificada uma inconsistência entre os registros operacionais de salvados vendidos e efetivamente recebidos e o saldo do ativo nos sistemas contábeis. Como resultado desse movimento, o lucro líquido da MAPFRE BB SH2 foi negativamente impactado em R\$69,4 milhões, com consequente impacto no lucro líquido da BB Seguridade de R\$19,1 milhões.

MAPFRE BB SH2 - PSLJ – mudança nos critérios de provisionamento de sinistros a liquidar judicial: em outubro de 2018 foram alterados os critérios de provisionamento, baseados nas análises do comportamento das ações judiciais encerradas em 12 meses, dinâmica que justificou um incremento na provisão de sinistros a liquidar judicial (PSLJ) e impactou negativamente o lucro líquido da MAPFRE BB SH2 no montante de R\$60,5 milhões e da BB Seguridade no total de R\$29,0 milhões.

MAPFRE BB SH2 - saneamento do saldo de comissões pendentes: ajuste após conclusão do trabalho de equalização das bases operacionais e contábeis relacionado ao saldo de comissões pendentes. Esse evento ocorreu em outubro de 2018, com impacto negativo de R\$32,6 milhões no lucro líquido da MAPFRE BB SH2 e de R\$16,3 milhões no lucro líquido da BB Seguridade.

MAPFRE BB SH2 - reclassificação dos ativos intangíveis: em outubro de 2018 foi concluído o trabalho de reclassificação de ativos intangíveis relacionados a tecnologia da informação e localização. Esse evento teve um impacto negativo de R\$28,1 milhões no lucro líquido da MAPFRE BB SH2 e de R\$14,0 milhões no lucro líquido da BB Seguridade.

BB Seguros - resultado da reestruturação da parceria com a MAPFRE: a reestruturação da parceria mantida entre BB Seguros e MAPFRE, que teve encerramento divulgado através de comunicado ao mercado em 30/11/2018, gerou impacto negativo de R\$25,4 milhões no lucro líquido do 4T18 da BB Seguridade, decorrente de efeitos fiscais e das despesas com os assessores financeiros da operação.



2017

Resultado da Oferta Pública Inicial de Ações do IRB Brasil Resseguros S.A.: alienação de ações ordinárias do IRB-Brasil RE pela BB Seguros no âmbito da Oferta Pública de distribuição secundária, produzindo um ganho, líquido de impostos e custos de distribuição, de R\$171,2 milhões, com impacto positivo na receita de investimento na participação societária mantida pela BB Seguridade na BB Seguros;

Ajuste de comissões a receber na BB Corretora: dando continuidade ao processo de implantação do sistema integrado de gestão empresarial (ERP) na BB Seguridade e em suas subsidiárias (BB Seguros e BB Corretora), foi feita uma revisão na base de comissões a receber da BB Corretora ao final do exercício de 2017. Após a conclusão dos trabalhos foi realizada uma baixa de R\$26,4 milhões no saldo de comissões a receber, com impacto negativo, líquido de impostos, de R\$15,5 milhões no lucro líquido da BB Seguridade; e

Ajuste de Prêmios de Resseguros a Pagar na MAPFRE BB SH2: após a revisão da base de operações de resseguro do Grupo Segurador BB E MAPFRE para adequação aos normativos da Susep, identificou-se a necessidade de ajuste no montante de R\$63,6 milhões, no passivo de Prêmios de Resseguros a Pagar da MAPFRE Seguros Gerais S.A., subsidiária integral da MAPFRE BB SH2, com impacto negativo de R\$17,5 milhões no lucro líquido da BB Seguridade.

2016

BB MAPFRE SH1 e MAPFRE BB SH2 – Crédito tributário – PIS/COFINS: mudança na metodologia de apuração das despesas de PIS/PASEP e COFINS a qual consiste na constituição de créditos tributários referentes a diferenças temporais desses tributos sobre provisões de sinistros a liquidar (PSL), provisões para sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) e provisões para sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados (IBNER), gerando impactos positivos líquidos de R\$53,1 milhões no resultado da BB MAPFRE SH1 e de R\$53,5 milhões na MAPFRE BB SH2. Considerando que a alteração da metodologia foi aplicada sobre provisões constituídas tanto no exercício de 2016 como em períodos passados, o montante de crédito tributário referente a provisões constituídas em exercícios anteriores foi considerado como extraordinário, com impacto combinado positivo de R\$23,0 milhões no lucro líquido da BB Seguridade.

BB Seguros – Ajuste ao valor recuperável (MAPFRE BB SH2): desvalorização no montante bruto de R\$176,1 milhões do investimento da BB Seguros na MAPFRE BB SH2, após realização de teste de imparidade, conforme determinado no CPC 01. A desvalorização foi decorrente de cenário econômico adverso, diminuição das projeções de prêmios emitidos e menor resultado financeiro devido à diminuição da taxa de juros futuros. O valor bruto foi contabilizado como perda por redução ao valor recuperável em outras receitas/despesas operacionais da BB Seguros, com impacto negativo, líquido de impostos, de R\$116,2 milhões nas receitas de investimentos em participações societárias da BB Seguridade.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

**(a) introdução ou alienação de segmento operacional**

Não se aplica.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária**Reestruturação da Parceria do Grupo Segurador BB Mapfre**

Conforme Fato Relevante divulgado em 26.06.2018 e Comunicado ao Mercado de 30.11.2018, a BB Seguros e o Banco do Brasil celebraram, junto ao Grupo Mapfre, a assinatura do Acordo de Reestruturação da Parceria do Grupo Segurador BB Mapfre que resultou nos seguintes movimentos societários:

- i) Cisão parcial da BB MAPFRE SH1 ("SH1") mediante a segregação de um acervo cindido correspondente à totalidade das ações representativas do capital social da MAPFRE Vida S.A. a ser incorporado pela MAPFRE BB SH2 ("SH2");
- ii) Cisão parcial desproporcional da SH2 mediante a segregação de um acervo cindido correspondente à totalidade das ações representativas do capital social da Aliança do Brasil Seguros S.A. ("ABS") a ser incorporado pela SH1, sendo que após a sua transferência à SH1, a ABS deverá se abster de efetuar renovações e contratar novos negócios no segmento de Grandes Riscos, permanecendo titular apenas da carteira em run-off (sem renovações/contratações);
- iii) Em 30.11.2018, imediatamente após a reorganização societária descrita nos itens (i) e (ii) acima, a BB Seguros alienou a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da SH2 de sua titularidade à MAPFRE Brasil pelo valor de R\$2,4 bilhões, do qual foram deduzidos os dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos, bem como as reduções de capital realizadas pelas seguradoras envolvidas na reestruturação. Após as citadas deduções, a BB Seguros recebeu da MAPFRE, naquela data, o montante de R\$2,3 bilhões.

A operação resultou, após a dedução das despesas relacionadas aos assessores financeiros da operação e a incidência de tributos, em uma liberação de capital de R\$2,1 bilhões para distribuição aos acionistas.

A reestruturação gerou impacto negativo de aproximadamente R\$25 milhões no lucro líquido do 4T18 da BB Seguridade, decorrente de efeitos fiscais e das despesas com os assessores financeiros da operação.

A avaliação, a valor contábil, dos acervos cindidos pela BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2 foi evidenciada por laudo emitido por empresa especializada e assinado por 3 peritos registrados no CRC, em atendimento ao artigo 8º da Lei das S.A. Tal estudo, contratado pela BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, foi usado para evidenciar movimentos definidos nos artigos 229 (cisão) e 227 (incorporação) da mesma Lei. Por fim, como determina o artigo 224, o laudo embasou as condições apresentadas no Protocolo de Justificação das Cisões, tendo sido aprovado, como exigido pelo artigo 225 da Lei das S.A., em assembleias gerais das SHs que deliberaram os efetivos movimentos de cisão.

No novo modelo de parceria, está previsto o pagamento de remuneração adicional pela Companhia de Seguros Aliança do Brasil S.A. ("Aliança do Brasil") à BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. ("BB Corretora") pela comercialização de seguros das carteiras



Prestamista e Vida Produtor Rural nos canais de distribuição do Banco do Brasil, obedecendo ao disposto no 2º Aditamento ao Acordo Operacional para Atuação no Segmento de Seguros e seus anexos (“Acordo Operacional” ou “Acordo”) do qual Aliança do Brasil e BB Corretora são signatárias desde 30.11.2018.

O Acordo tem em seu objeto, dentre outras disposições, o estabelecimento de parâmetros mínimos relacionados ao volume de vendas de seguros Prestamista e Vida Produtor Rural por meio dos canais de distribuição do Banco do Brasil. Caso o volume de vendas ao final de cada exercício supere o parâmetro mínimo estabelecido no Acordo, a Aliança do Brasil deverá pagar uma remuneração adicional à BB Corretora. A apuração será realizada ao final de cada exercício, iniciando-se na data base de 31.12.2018.

Além disso, há um mecanismo de ajuste de preço dos ativos da Brasilveículos alienados à Mapfre, com apuração e pagamento anuais, feita com base no cumprimento de metas nas vendas dos seguros de automóveis. O mecanismo prevê possibilidade de earn in ou earn out, ou seja, pagamento da MAPFRE Brasil para BB Seguros ou da BB Seguros para MAPFRE Brasil.

Brasildental – Parceria estratégica para o segmento de seguros odontológicos

Em 30.03.2016, a Assembleia Geral de Acionistas da Brasildental aprovou o aumento de capital da companhia, no valor de R\$ 4.500 mil, mediante a emissão de 180 mil ações, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 25 cada uma, fixado com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76, na mesma proporção do número de ações de todas as espécies existentes, cabendo a cada acionista o exercício do direito de preferência sobre as ações idênticas às que era possuidor.

A aprovação do aumento de capital resultou na aquisição pela BB Seguros de 44.999 ações ON e 90.000 ações PN, no valor total de R\$ 3.375 mil, e pela Odontoprev de 45.001 ações ON, no valor total de R\$ 1.125 mil. A participação acionária da BB Seguros na Brasildental permanece inalterada em comparação à data de constituição da empresa.

Reorganização Societária – IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Brasil-RE” ou “Companhia”)

Em 19.05.2017, a Assembleia Geral de Acionistas (“Assembleia Geral”) do IRB-Brasil Re, no âmbito da Oferta Inicial de Ações de sua emissão, ratificou a decisão da Assembleia Geral de 21.08.2015 de aprovar: (i) o pedido de registro de companhia aberta na categoria “A” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), (ii) a solicitação à CVM de autorização para realizar Oferta Pública de Distribuição de Valores Mobiliários e (iii) a adesão ao segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

A Oferta Pública de distribuição secundária foi registrada na CVM em 28.07.2017 e o início das negociações das ações na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão se deu em 31.07.2017.

Em 29.08.2017, a Oferta Pública de distribuição secundária de 73.554.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão do IRB Brasil-RE e de titularidade dos Acionistas Vendedores foi encerrada. Foram alienadas 21.505.355 ações ordinárias de



titularidade do FGEDUC, 16.206.387 ações ordinárias de titularidade da BB Seguros, 16.206.387 ações ordinárias de titularidade do Bradesco Seguros, 11.166.019 ações ordinárias de titularidade do Itaú Seguros, 677.400 ações ordinárias de titularidade do Itaú Vida e 7.792.452 ações ordinárias de titularidade do FIP Caixa Barcelona, considerando o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, ao preço de R\$ 27,24 por Ação, perfazendo o montante de R\$ 2.003.610 mil.

A alienação de 16.206.387 ações no âmbito da oferta pública produziu um ganho no valor de R\$ 269.246 mil, sem considerar os efeitos tributários e os custos de distribuição.

Após a Oferta Pública, a BB Seguros, subsidiária integral da BB Seguridade, passou a deter 47.520.213 ações ordinárias do IRB Brasil-RE, equivalente a 15,2% do capital social da Companhia.

Constituição da Ciclic Corretora de Seguros S.A.

A BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. ("BB Corretora"), subsidiária integral da BB Seguridade e a PFG do Brasil 2 Participações Ltda. ("PFG2"), participada da PFG do Brasil Ltda. ("PFG"), após a obtenção das aprovações dos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores competentes assinaram em 10.08.2018, o Acordo de Acionistas ("Acordo") com vigência até 27.10.2032, para atuação conjunta focada, inicialmente, na distribuição de produtos de previdência privada no canal digital, por meio da Ciclic Corretora de Seguros S.A.

Ato continuo à assinatura do Acordo, foi realizado o aumento de capital da Ciclic no montante de R\$26.997.600,00 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), mediante a emissão de 13.498.300 novas ações ordinárias ("ON") e 13.499.300 novas ações preferenciais ("PN"), com aporte total de R\$20.247.600,00 (vinte milhões, duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais) realizado pela BB Corretora para aquisição de 6.748.300 ações ON e 13.499.300 ações PN; com o aumento de capital e a aquisição de ações pela BB Corretora, o capital social total da Ciclic passa a ser composto por 26.998.600 ações, divididas conforme abaixo:

Acionistas	Ações ON		Ações PN		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens	6.748.300	49,990	13.499.300	100,000	20.247.600	74,995
PFG do Brasil 2 Participações Ltda	6.751.000	50,010	--	--	6.751.000	25,005
Total	13.499.300	100,000	13.499.300	100,000	26.998.600	100,000

Reorganização Societária – Incorporação da BB Cor Participações S.A. pela BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.

Em 27.12.2016, a BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. incorporou a BB Cor Participações S.A. ao seu patrimônio nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação.

O acervo líquido incorporado foi avaliado ao valor contábil na data-base da operação, 27.12.2016, no montante de R\$ 26.976 mil.



A incorporação justifica-se pela desnecessidade da manutenção da BB Cor verificado no processo de revisão do modelo de negócios no segmento de distribuição de produtos de seguridade, bem como em razão da ausência de perspectivas de que a empresa viesse a desenvolver atividades operacionais.

Como decorrência natural, a BB Corretora passou à condição de sucessora a título universal da BB Cor em todos os seus bens, direitos e obrigações, assumindo integralmente seus acervos patrimoniais.

Considerando que a BB Seguridade é a única acionista da incorporada na data da incorporação, não houve relação de troca de ações de acionistas não controladores da incorporada por ações da incorporadora, não ocorrendo, portanto, qualquer alteração do capital social da BB Seguridade.

(c) eventos ou operações não usuais

Não se aplica.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis e ressalvas e ênfases no relatório do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis nos exercícios de 2018, 2017 e 2016.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não se aplica para os exercícios de 2018, 2017 e 2016.

(c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não existem ressalvas ou ênfases nos relatórios de auditoria para os exercícios de 2018, 2017 e 2016.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com os CPCs e as IFRS requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e pressupostos adotados são analisados em uma base contínua, sendo as revisões realizadas reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos. Ressalta-se que os resultados realizados podem ser diferentes das estimativas.



Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações contábeis apresentam, de forma adequada, a posição financeira da BB Seguridade e o resultado das suas operações, em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os ativos e os passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas abrangem itens, principalmente, para os quais é necessária uma avaliação a valor justo. As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorrem em:

(a) valor justo de instrumentos financeiros

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração.

O valor justo de instrumentos financeiros negociados em mercados ativos na data-base do balanço é baseado no preço de mercado cotado ou na cotação do preço de balcão (preço de venda para posições compradas ou preço de compra para posições vendidas), sem nenhuma dedução de custo de transação.

Nas situações em que não existe um preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, o seu valor justo é estimado com base em métodos de avaliação comumente utilizados nos mercados financeiros, adequados às características específicas do instrumento e que capturam os diversos riscos aos quais está exposto. Métodos de valoração incluem: o método do fluxo de caixa descontado, comparação a instrumentos financeiros semelhantes para os quais existe um mercado com preços observáveis, modelo de precificação de opções, modelos de crédito e outros modelos de valoração conhecidos.

Os referidos modelos são ajustados para capturar a variação dos preços de compra e venda, o custo de liquidação da posição, para servir como contrapartida das variações de crédito e de liquidez, e, principalmente, para suprir as limitações teóricas inerentes aos modelos.

Os modelos internos de precificação podem envolver algum nível de estimativa e julgamento da Administração cuja intensidade dependerá, entre outros fatores, da complexidade do instrumento financeiro.

(b) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros – Imparidade

Anualmente é avaliado na BB Seguridade se há alguma evidência objetiva de redução ao valor recuperável de seus ativos financeiros, de acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

Para a redução ao valor recuperável de ativos financeiros (imparidade), o CPC 48 – Instrumentos Financeiros considera as perdas de crédito esperadas, que são uma estimativa ponderada por probabilidade de perdas de crédito (ou seja, valor presente de todos os déficits de caixa) ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

O déficit de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber. Como as perdas de crédito



esperadas consideram o valor e a época dos pagamentos, a perda de crédito ocorre mesmo se a entidade espera ser paga integralmente, mas depois do vencimento estipulado pelo contrato.

Para a redução ao valor recuperável das comissões a receber foi utilizado a abordagem simplificada permitida pelo CPC 48 para recebíveis comerciais em que o reconhecimento das perdas de crédito esperadas segue o modelo para a vida inteira do instrumento.

(c) redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – Imparidade

Anualmente, avalia-se, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa estar com problemas de recuperabilidade. Se houver essa indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. O valor recuperável do ativo é o maior entre o seu valor justo menos os custos para vendê-lo ou o seu valor em uso.

Independentemente de haver qualquer indicação de redução no valor recuperável, é efetuado, anualmente, o teste de imparidade de um ativo intangível de vida útil indefinida, incluindo o ágio adquirido em uma combinação de negócios, ou de um ativo intangível ainda não disponível para o uso. Esse teste pode ser realizado em qualquer época durante um período anual, desde que seja realizado na mesma época a cada ano.

Na hipótese de o valor recuperável do ativo ser menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio do registro de uma perda por imparidade, cuja contrapartida é reconhecida no resultado do período em que ocorrer, em Outras (despesas)/receitas operacionais.

Avalia-se ainda, anualmente, se há qualquer indicação de que uma perda por redução ao valor recuperável reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura, pode não mais existir ou pode ter diminuído. Se houver essa indicação, o valor recuperável desse ativo é estimado. A reversão de uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo será reconhecida imediatamente no resultado do período, como retificadora do saldo de Outras (despesas)/receitas operacionais.

(d) impostos sobre os lucros

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pelo CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

(e) provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.



Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía os seguintes ativos ou passivos não evidenciados no balanço patrimonial: arrendamentos mercantis operacionais, carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, contratos de construção não terminada e contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A BB Seguridade não possui ativos ou passivos fora de seu balanço patrimonial.

10.8 - Principais elementos do plano de negócios

(a) investimentos

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Ciclic Corretora de Seguros S.A.

Em 10 de setembro de 2018, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 30 de novembro de 2017, a BB Seguridade comunicou a assinatura do Acordo de Acionistas entre a BB Corretora, subsidiária integral da Companhia, e a PFG do Brasil 2 Participações Ltda. ("PFG2"), para atuação conjunta focada, inicialmente, na distribuição de produtos de previdência privada no canal digital, por meio da Ciclic Corretora de Seguros S.A. ("Ciclic"). Houve aumento de capital da Ciclic no montante de R\$26.997.600,00 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), mediante a emissão de 13.498.300 novas ações ordinárias ("ON") e 13.499.300 novas ações preferenciais ("PN"), com aporte total de R\$20.247.600,00 (vinte milhões, duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais) realizado pela BB Corretora para aquisição de 6.748.300 ações ON e 13.499.300 ações PN.

Reestruturação da parceria com a MAPFRE

Em 30 de novembro de 2018, foi concluída a reestruturação da parceria mantida pela BB Seguros Participações S.A. ("BB Seguros"), subsidiária integral da BB Seguridade, com o Grupo MAPFRE, representado pela MAPFRE Brasil Participações S.A. ("MAPFRE").

A partir da reestruturação da parceria, além dos ramos de seguros de vida, prestamista, habitacional, rural e DPVAT, a BB MAPFRE SH1 passa a operar também nos ramos residencial, empresarial e massificados, detendo ainda uma carteira de grandes riscos que entrou em run-off, a partir da incorporação do investimento na ABS. Tal operação concentra-se agora exclusivamente no canal bancário e, eventualmente, no canal affinity, não mais comercializando seus produtos no canal corretor.

Cabe destacar que a BB Seguridade está sempre considerando alternativas para expandir suas operações nos seus mercados foco (seguros, resseguros, previdência, capitalização e



distribuição de produtos de seguridade). Caso surjam oportunidades, estas serão rigorosamente avaliadas, considerando a atratividade e os riscos envolvidos, especialmente, em função do negócio sob avaliação e das condições de mercado.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende financiar seus investimentos com capital próprio.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A partir da reestruturação da parceria mantida pela BB Seguros com o Grupo MAPFRE, ocorreu a cisão parcial da BB MAPFRE SH1, mediante a segregação de um acervo cindido correspondente à totalidade das ações representativas do capital social da MAPFRE Vida, posteriormente incorporado pela MAPFRE BB SH2.

Com a conclusão da reestruturação da parceria, a totalidade das ações de emissão da MAPFRE BB SH2 de titularidade da BB Seguros foram alienadas à MAPFRE, pelo valor total de R\$2,4 bilhões. O valor de alienação foi ajustado pelos dividendos, juros sobre o capital próprio pagos e reduções de capital realizadas pelas seguradoras envolvidas na reestruturação, resultando em um valor líquido de R\$2,3 bilhões recebido em caixa pela BB Seguros.

(b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Companhia não realizou aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que influenciariam materialmente sua capacidade produtiva.

(c) novos produtos e serviços

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os investimentos com pesquisas de mercado para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços são levados a efeito pelas empresas operacionais.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços



Os investimentos para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços são levados a efeito pelas empresas operacionais.

10.9 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Todas as informações relevantes sobre o desempenho operacional encontram-se descritas na seção 10.2.

A BB Seguridade não possui em sua estrutura orçamentária qualquer recurso destinado à publicidade, propaganda, promoções e patrocínios.

No tocante aos patrocínios, a BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., subsidiária integral da BB Seguridade Participações S.A., possui orçamento para utilização, exclusivamente, de recursos resultantes de benefício fiscal determinados por leis específicas (Lei de Incentivo à Cultura e Lei do Esporte).

Nem a BB Seguridade e nem as suas subsidiárias integrais possuem orçamento de recursos livres aprovados para patrocínios.



Patrocínio Incentivado 2018	Valor incentivado previsto R\$	Realizado R\$
BB Corretora	13.741.000,00	10.631.798,00

Considerando o critério de materialidade adotado pela Companhia, não há outras informações relevantes em relação a despesas com parcerias, convênios ou outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da BB Seguridade.



11. PROJEÇÕES

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera”, “potencial” e outras palavras similares contidas nessa seção têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As projeções e perspectivas para o futuro incluem informações atinentes a resultados, estratégia, planos de financiamento, posição concorrencial, ambiente do setor, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Tais projeções e perspectivas para o futuro referem-se apenas à data em que foram expressas.

Dados os riscos e incertezas aqui descritos, as projeções podem não vir a se concretizar e não consistem, portanto, em garantia de um determinado desempenho futuro. Ainda, os resultados futuros e o desempenho da BB Seguridade podem diferir substancialmente daqueles previstos em suas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência, muitos dos quais estão além da capacidade de controle ou previsão por parte da Companhia. Adicionalmente, tais estimativas baseiam-se em premissas que podem não se concretizar. Tendo em vista estas incertezas e limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro contidas neste Formulário de Referência.

11.1. Projeções ao mercado

(a) objeto da projeção

A BB Seguridade tem por prática divulgar estimativas que possam ser utilizadas como subsídio para modelos elaborados por investidores e analistas de mercado para projetar o seu resultado futuro. A tabela abaixo detalha os indicadores para o qual a Companhia divulgou projeções, bem como sua forma de mensuração, quando da apresentação deste Formulário de Referência:



Indicador	Forma de Mensuração
Variação do lucro líquido ajustado da BB Seguridade	Variação percentual do lucro líquido da BB Seguridade apurado em IFRS, descontados os efeitos de eventos extraordinários, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.
Variação dos prêmios emitidos pró-forma da Brasilseg (ex-DPVAT)	Variação percentual dos prêmios emitidos reportados pela Brasilseg, com exceção de DPVAT, apurado em IFRS, descontados os efeitos de eventos extraordinários, em relação aos prêmios emitidos pró-forma em 2018, assumindo que a atual estrutura societária estivesse vigente desde janeiro de 2018, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.
Variação das reservas de previdência - PGBL e VGBL da Brasilprev	Variação percentual das reservas de planos de previdência PGBL e VGBL da Brasilprev, apurado em IFRS, descontados os efeitos de eventos extraordinários, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.

Quando da divulgação dos resultados do exercício de 2019, a Companhia manteve os indicadores “Variação dos prêmios emitidos pró-forma da Brasilseg (ex-DPVAT)” e “Variação das reservas de previdência – PGBL e VGBL da Brasilprev”, alterando apenas a nomenclatura para “Prêmios emitidos da Brasilseg (ex-DPVAT)” e “Reservas de previdência – PGBL e VGBL da Brasilprev”, respectivamente, enquanto o indicador “Variação do lucro líquido ajustado da BB Seguridade” foi substituído pelo indicador “Resultado operacional não decorrente de juros ajustado (ex-holdings)”, conforme mostra a tabela abaixo:



Indicador	Forma de Mensuração
Resultado operacional não decorrente de juros ajustado (ex-holdings)	Varição percentual do somatório dos resultados operacionais não decorrentes de juros das investidas Brasilseg, Brasilprev, Brasilcap, Brasildental e BB Corretora, ponderado pelas participações acionárias detidas em cada empresa, descontados os efeitos de eventos extraordinários, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.
Prêmios emitidos da Brasilseg (ex-DPVAT)	Varição percentual dos prêmios emitidos reportados pela Brasilseg, com exceção de DPVAT , descontados os efeitos de eventos extraordinários, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.
Reservas de previdência - PGBL e VGBL da Brasilprev	Varição percentual das reservas de planos de previdência PGBL e VGBL da Brasilprev, descontados os efeitos de eventos extraordinários, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.

(b) período projetado e prazo de validade das projeções

A BB Seguridade divulga projeções para o ano corrente, quando da divulgação de resultados de cada exercício encerrado (último trimestre do ano). Assim, o prazo de validade das projeções é sempre para o ano corrente na qual são divulgadas, ou seja, o encerramento do atual exercício.

Trimestralmente, o acompanhamento dos indicadores será divulgado no relatório gerencial Análise do Desempenho, disponível em www.bbseguridaderi.com.br, e, quando necessário, serão efetuadas alterações nos indicadores projetados, com explicações sobre o motivo de desvios e/ou diferenças em relação aos valores esperados. Além disso, a divulgação desse acompanhamento também se dará em campo apropriado do formulário de informações trimestrais - ITR e no formulário de demonstrações financeiras padronizadas - DFP.

**(c) premissas das projeções****Premissas influenciadas pela Administração para o exercício 2020**

- I. Captação de novos clientes da base do Banco do Brasil como forma de potencializar receitas;
- II. Aumento da rentabilização dos clientes existentes na base da BB Seguridade, através de *cross-selling* ativo de produtos;
- III. Gestão eficiente das aplicações pelas companhias coligadas, como forma de maximizar resultado, potencializar o crescimento das reservas e gerar retornos satisfatórios para os clientes (recursos de terceiros);
- IV. Ações de retenção e fidelização, visando à manutenção dos clientes com negócios ativos;
- V. Criação de novos produtos e diversificação da base de distribuição da BB Seguridade;
- VI. Manutenção do modelo atual de negócios, sem considerar novas aquisições e/ou parcerias estratégicas, com exceção daquelas já mencionadas em outras partes deste Formulário de Referência, que possam vir a ser firmadas para exploração de segmentos específicos;
- VII. Alinhamento da estrutura de custos ao crescimento do volume de negócios;
- VIII. Reajustes em virtude de acordo coletivo de trabalho e nos contratos com fornecedores, alinhados à prática de mercado.

Premissas que escapam ao controle da Administração para o exercício 2020

- I. Evolução do mercado de trabalho e da renda das famílias;
- II. Evolução das taxas de juros, câmbio, inflação e PIB;
- III. Comportamento do mercado de crédito;
- IV. Continuidade da trajetória de expansão do mercado de seguros, previdência e capitalização;



- V. Estabilidade regulatória, inclusive no que concerne às alíquotas de tributos incidentes sobre as atividades da BB Seguridade, às legislações trabalhista e previdenciária, e ao arcabouço regulatório que rege as atividades de seguros, previdência, capitalização e corretagem no país; e
- VI. Manutenção da nota de crédito soberana do Brasil.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Indicador	Projetado 2019	Valores observados		
		2018	2017	2016
Variação do lucro líquido ajustado da BB Seguridade	5,0% a 10,0%	-9,3%	-4,8%	4,1%
Variação dos prêmios emitidos pró-forma da Brasilseg (ex-DPVAT)	7,0% a 12,0%	7,1%	4,8%	-5,0%
Variação das reservas de previdência - PGBL e VGBL da Brasilprev	7,0% a 10,0%	9,5%	19,6%	34,8%

Embora o indicador reflita as expectativas da Companhia para todo o exercício, o seu desempenho é acompanhado trimestralmente por ocasião do arquivamento do ITR. O acompanhamento das estimativas também é divulgado no relatório gerencial Análise de Desempenho, disponível em: www.bbseguridaderi.com.br.

Em 06.08.2019 e em 04.11.2019, a BB Seguridade divulgou fatos relevantes alterando as projeções para o exercício 2019. Mais detalhes constam no item 11.2.c, deste Formulário de Referência.

Em 10 de fevereiro de 2020, quando da divulgação de resultados do exercício de 2019, a Companhia alterou os indicadores que são objetos de projeção, conforme citado no item 11.1.a. A tabela abaixo demonstra os indicadores e os respectivos valores:



Indicador	Projetado 2020
Resultado operacional não decorrente de juros ajustado (ex-holdings)	7,0% a 13,0%
Prêmios emitidos da Brasilseg (ex-DPVAT)	5,0% a 10,0%
Reservas de previdência - PGBL e VGBL da Brasilprev	10,0% a 13,0%

A tabela abaixo mostra a comparação da projeção dos indicadores do exercício de 2020 com o desempenho nos anos anteriores:

Indicador	Projetado 2020	Valores observados		
		2019	2018	2017
Resultado operacional não decorrente de juros ajustado (ex-holdings)	7,0% a 13,0%	13,3%	-0,5%	-2,5%
Prêmios emitidos da Brasilseg (ex-DPVAT)	5,0% a 10,0%	13,9%	7,1%	4,8%
Reservas de previdência - PGBL e VGBL da Brasilprev	10,0% a 13,0%	13,2%	9,5%	19,6%

Conforme Fato Relevante divulgado em 4 de maio de 2020, a BB Seguridade comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que a Companhia decidiu suspender suas projeções (*guidance*) para o ano de 2020, as quais haviam sido divulgadas por meio de Fato Relevante em 10 de fevereiro de 2020. Mais detalhes constam no item 11.2.c, deste Formulário de Referência.

11.2. Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

(a) alterações ou substituições de projeções

Para o exercício de 2017, a Companhia divulgou a projeção para “Crescimento do lucro líquido ajustado (%)”. Para o ano de 2018, a nomenclatura foi alterada e o indicador passou a ser “Variação do lucro líquido ajustado (%)”.

As projeções para 2019 sofreram alterações em relação ao divulgado nos exercícios anteriores. O indicador “Variação do lucro líquido ajustado” foi mantido e dois outros indicadores foram incluídos: (i) “Variação dos prêmios emitidos pró-forma da Brasilseg (ex-DPVAT)” e (ii) “Variação das reservas de previdência – PGBL e VGBL da Brasilprev”.



Para o exercício de 2020, as projeções sofreram alterações em relação ao divulgado no exercício anterior. Foram mantidos os indicadores de “Variação dos prêmios emitidos pró-forma da Brasilseg (ex-DPVAT)” e “Variação das reservas de previdência – PGBL e VGBL da Brasilprev”, alterando apenas a nomenclatura para “Prêmios emitidos da Brasilseg (ex-DPVAT)” e “Reservas de previdência – PGBL e VGBL da Brasilprev”, respectivamente, enquanto o indicador “Variação do lucro líquido ajustado da BB Seguridade” foi substituído pelo indicador “Resultado operacional não decorrente de juros ajustado (*ex-holdings*)”.

Conforme Fato Relevante divulgado em 4 de maio de 2020, a BB Seguridade comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que a Companhia decidiu suspender suas projeções (*guidance*) para o ano de 2020, as quais haviam sido divulgadas por meio de Fato Relevante em 10 de fevereiro de 2020.

(b) projeções relativas a períodos já transcorridos – previsto x realizado

A regulamentação da CVM determina que, em relação às projeções relativas a períodos já transcorridos, sejam divulgadas comparações entre os dados projetados e aqueles realizados, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

**Projeções para o exercício de 2017:**

Indicador	Estimado (Revisado)	Observado
BB Seguridade - Crescimento de lucro líquido ajustado (%)	-5,0% a -1,0%	-4,8%

A BB Seguridade divulgou, em 07.08.2017, fato relevante alterando o intervalo de projeção que havia sido divulgado ao mercado em 13.02.2017. Em relação à projeção revisada, o resultado de 2017 não apresentou desvios.

Projeções para o exercício de 2018:

Indicador	Estimado (Revisado)	Observado
Variação do lucro líquido ajustado	-6,0% a -4,0%	-9,3%

Razões que levaram a desvios nas projeções:

Em 2018, o lucro líquido ajustado da BB Seguridade registrou queda de 9,3% em relação ao reportado em 2017, abaixo do intervalo projetado do Guidance 2018 revisado. Os principais fatores que justificaram o desvio foram: (i) o resultado financeiro do segmento de Previdência abaixo do esperado, explicado por um IGP-M acima do projetado que afetou desfavoravelmente o descasamento entre os indexadores de inflação que atualizam as reservas e os ativos dos planos de previdência de benefício definido; (ii) o desempenho comercial abaixo do esperado para o segmento de Previdência, com impacto imediato no resultado da BB Corretora, afetado por um ambiente político-econômico nacional de indefinição, que limitou a captação em produtos de longo prazo até as eleições de outubro, além de um nível de desemprego ainda elevado; (iii) a alteração na política de cobrança da taxa de carregamento no segmento de Previdência, com isenção total para os planos PGBL e VGBL a partir do mês de setembro de 2018, seguindo a tendência de mercado; e (iv) os índices de sinistralidade acima do projetado para os segmentos de seguros de vida, prestamista e rural.

**Projeções para o exercício de 2019:**

Indicador	2019	
	Projetado (Revisado)	Observado
Variação do lucro líquido ajustado da BB Seguridade	13,0% a 17,0%	21,3%
Variação dos prêmios emitidos pró-forma da Brasilseg (ex-DPVAT)	10,0% a 15,0%	13,9%
Variação das reservas de previdência - PGBL e VGBL da Brasilprev	9,0% a 12,0%	13,2%

Razões que levaram a desvios nas projeções:

Em 2019, o total de prêmios emitidos proforma da Brasilseg (ex-DPVAT) cresceu 13,9%, ficando em linha com o intervalo projetado no Guidance 2019. Por outro lado, a Companhia superou suas estimativas de crescimento de reservas de previdência da Brasilprev e do lucro líquido ajustado, em razão dos seguintes fatores:

- Variação das reservas de previdência – PGBL e VGBL da Brasilprev: em 2019, o saldo de reservas de previdência registrou expansão de 13,2%, superando o intervalo de crescimento projetado de 9,0% a 12,0%, em razão de uma rentabilidade média dos fundos de investimento onde estão aplicados os recursos dos planos de previdência maior do que a projetada; e
- Variação percentual do lucro líquido ajustado da BB Seguridade: o lucro líquido ajustado cresceu 21,3% em relação ao reportado em 2018, superando o intervalo de 13,0% a 17,0% de crescimento projetado para este indicador. O desvio é atribuído ao desempenho acima do esperado do resultado financeiro combinado das companhias que compõem o conglomerado, impulsionado principalmente: (i) por uma dinâmica favorável dos índices de inflação que atualizam os ativos e passivos dos planos de previdência de benefício definido da Brasilprev; e (ii) pelo ganho de marcação a mercado resultante do fechamento da estrutura a termo de taxa de juros.

**(c) projeções relativas a períodos ainda em curso**

Indicador	Projetado (2020)	Observado (1T20 vs. 1T19)	Revisão
Resultado operacional não decorrente de juros ajustado (ex-holdings)	7,0% a 13,0%	19,6%	Suspenso
Prêmios emitidos da Brasilseg (ex-DPVAT)	5,0% a 10,0%	17,3%	Suspenso
Reservas de previdência - PGBL e VGBL da Brasilprev	10,0% a 13,0%	9,1%	Suspenso

Referente ao desempenho da BB Seguridade no primeiro trimestre de 2020, os três indicadores apresentaram desvio em relação ao intervalo projetado no Guidance 2020, conforme detalhado abaixo:

- **Resultado operacional não decorrente de juros ajustado (ex-holdings):** no trimestre, o resultado operacional cresceu 19,6%, superando o intervalo de 7,0% a 13,0%. Contribuíram para a superação das estimativas o crescimento acima do projetado dos prêmios ganhos e uma sinistralidade abaixo da prevista na Brasilseg, além da melhora na margem operacional da BB Corretora;
- **Prêmios emitidos da Brasilseg (ex-DPVAT):** o total de prêmios emitidos registrou expansão de 17,3%, superando o intervalo de 5,0% a 10,0%. A superação foi motivada pelo crescimento das emissões de seguro rural, em razão da liberação antecipada do crédito pelo Banco do Brasil para o Plano Safra 2020/2021, e de seguro prestamista, suportado pela aceleração nas vendas e melhora do índice de cancelamento; e
- **Reservas de previdência – PGBL e VGBL:** o saldo de reservas registrou expansão de 9,1% em 12 meses, ficando abaixo do intervalo de 10,0% a 13,0%. O desvio é explicado pelo índice de resgates acima do esperado e pela rentabilidade negativa observada nos fundos de investimento onde estão aplicados os recursos dos planos de previdência, consequência da volatilidade de mercado gerada pela pandemia da COVID-19.

Apesar do bom resultado do primeiro trimestre de 2020, o cenário de incerteza e de alta volatilidade gerado pela pandemia da COVID-19 acarretou mudanças significativas nas premissas que embasaram suas projeções iniciais.



Dessa forma, a Companhia optou por suspender o Guidance 2020, retomando as projeções tão logo haja redução do nível de incerteza quanto aos impactos da pandemia na economia e as repercussões em seus negócios, o que lhe permitirá estimar de forma mais adequada o resultado para o ano de 2020.



12. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

12.1. Descrição da estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração

Conselho de Administração

O Conselho de Administração, órgão independente de decisão colegiada, é composto por 7 (sete) membros, salvo na hipótese de exercício do voto múltiplo pelos acionistas minoritários, caso em que será composto por 8 (oito) membros, todos pessoas naturais, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida até 3 (três) reconduções consecutivas.

O Conselho de Administração possui Regimento Interno aprovado pelo próprio órgão em 22.09.2017 e disponível em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/conselho-de-administracao>.

Em conformidade com o artigo 21 do Estatuto Social da BB Seguridade, são atribuições do Conselho de Administração:

- a) eleger e destituir os membros da Diretoria, e definir suas atribuições, de acordo com este Estatuto Social;
- b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- c) aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração e da Diretoria e dos Comitês vinculados este Conselho;
- d) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, intercalares e o pagamento de juros sobre o capital próprio, que poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, com base nos lucros e reservas apurados nas demonstrações financeiras anuais, semestrais, trimestrais ou em períodos menores, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, observados os limites legais;



- e) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais a cada um dos membros da administração e membros dos comitês da Companhia, se existentes, conforme disposto neste Estatuto Social;
- f) fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo ser exercida isoladamente por qualquer conselheiro, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia e de suas Controladas, solicitando informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- g) decidir sobre a criação, extinção e funcionamento dos Comitês de assessoramento não estatutários no âmbito do próprio Conselho de Administração, dos Comitês Técnicos e do Comitê de Auditoria, observadas as disposições do Capítulo VII deste Estatuto Social, bem como eleger e destituir seus membros;
- h) convocar a Assembleia Geral, nos termos do Artigo 8º acima, sempre que necessário ou exigido por lei ou por este Estatuto Social;
- i) manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas apresentadas pela Diretoria e as Demonstrações Financeiras anuais, bem como propor a destinação do lucro líquido de cada exercício da BB Seguridade e de suas controladas;
- j) propor à Assembleia Geral a emissão de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, bem como deliberar sobre o preço de emissão, a forma de subscrição e pagamento, o término e a forma para o exercício dos direitos de preferência e outras condições relativas a essas emissões;
- k) propor à Assembleia Geral a emissão de debêntures simples não conversíveis em ações e sem garantia real, e de notas promissórias, na forma da legislação em vigor;
- l) autorizar a aquisição pela Companhia de ações de sua emissão para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação;
- m) aprovar a indicação de titular da auditoria interna e avaliar os motivos de sua destituição, sem prejuízo das competências do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, além de definir as atribuições e regulamentar o seu funcionamento;
- n) autorizar e homologar a contratação de auditores independentes, bem como a rescisão dos respectivos contratos;



- o) autorizar a captação de empréstimos ou financiamentos em valor agregado superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerado o período de 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio, pela Companhia ou qualquer Controlada;
- p) autorizar a alienação ou oneração de bens do ativo não circulante permanente da Companhia, em valor agregado superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio;
- q) autorizar a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer natureza pela Companhia em valor agregado superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio;
- r) autorizar a realização de atos que importem renúncia de direitos pela Companhia em valor agregado superior a 0,1% (um décimo por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio, com exceção aos casos de competência específica da Assembleia Geral, conforme disposto no art. 10 do Estatuto Social;
- s) fixar as condições gerais e, observadas as competências do Comitê de Transações com Partes Relacionadas (Art. 32), autorizar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e qualquer Controlada e Coligada, seus administradores, seus acionistas controladores e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e dos acionistas controladores, assim como com quaisquer outras sociedades que com qualquer destas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, que atinjam, individual ou conjuntamente, no período de um ano, valor igual ou superior a 5% (cinco por cento) sobre o patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado;
- t) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresentar para sua deliberação ou a serem submetidos à Assembleia Geral;
- u) avocar, a qualquer tempo, o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia e suas controladas que não estejam na esfera de competência privativa da Assembleia Geral;



- v) definir e apresentar à Assembleia Geral a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a preparação do laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de ofertas públicas para cancelamento de registro de Companhia Aberta ou saída do Novo Mercado da B3, previstas no Capítulo X, do Estatuto Social;
- w) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- x) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- y) aprovar as políticas, inclusive as previstas na Lei nº 13.303/2016 e seu Decreto Regulamentador, as estratégias corporativas, o plano de investimentos, o plano de negócios para o exercício anual seguinte e o orçamento anual, o código de ética, as normas de conduta, o Código de Governança, a carta anual de políticas públicas e governança corporativa, o regulamento de licitações da Companhia e de suas controladas;
- z) aprovar a participação da Companhia, de suas subsidiárias e controladas, em sociedades, no País e no exterior;
- aa) decidir sobre os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios dos empregados e da administração da Companhia, inclusive em relação à participação nos lucros, assim como quantitativo de pessoal próprio e programa de desligamento de empregados, observadas as orientações do acionista controlador para os empregados cedidos do Banco do Brasil S.A. e a legislação vigente;
- bb) avaliar formalmente, ao término de cada ano, o seu próprio desempenho e o da Diretoria da Companhia, de suas subsidiárias e controladas, bem como dos Comitês de Auditoria e Comitês Técnicos, conforme disposto no Capítulo VII do Estatuto Social;



- cc) deliberar sobre alterações dos valores estabelecidos nos incisos I e II do artigo 29 da Lei nº 13.303/16, para dispensa de licitações;
- dd) analisar, ao menos trimestralmente, as demonstrações contábeis e demais demonstrações financeiras, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;
- ee) manifestar-se previamente sobre as propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas em assembleia;
- ff) deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto Social, limitado à questões de natureza estratégica de sua competência;
- gg) identificar a existência de ativos não de uso próprio da Companhia e avaliar a necessidade de mantê-los, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria;
- hh) supervisionar os sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- ii) aprovar a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos;
- jj) definir os assuntos e valores para a sua alçada decisória e da Diretoria Colegiada, por proposta da Diretoria;
- kk) aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, sem a presença do Presidente da empresa;
e
- ll) aprovar as metas de desempenho de seus diretores.

A deliberação das seguintes matérias, por quaisquer das sociedades subsidiárias e controladas que não possuem Conselho de Administração, bem como por quaisquer das sociedades coligadas diretas ou indiretas, será levada igualmente à apreciação prévia pelo Conselho de Administração da Companhia, cuja deliberação servirá como orientação da Companhia para os negócios e atividades das respectivas sociedades subsidiárias, controladas e coligadas diretas ou indiretas.

- i) alteração, modificação e reforma do Estatuto Social, exceto no âmbito das coligadas, se decorrentes de meras alterações de endereço ou de alterações no capital social que não



impliquem em realização de aporte por parte da Companhia ou de suas subsidiárias nem perda de poder de participar nas decisões das políticas financeiras ou operacional da investida;

ii) participação em sociedades, no país ou no exterior;

iii) alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social ou de suas controladas; abertura do capital; renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas; emissão de debêntures conversíveis em ações ou venda, se em tesouraria; venda de debêntures conversíveis em ações de sua titularidade de emissão de empresas controladas; ou, ainda, emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;

iv) permuta de ações ou de outros valores mobiliários;

v) promoção de transformação, fusão, cisão e incorporação, bem como incorporação de ações, dissolução e liquidação;

vi) manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas apresentadas pela Diretoria e as Demonstrações Financeiras anuais, bem como propor a destinação do lucro líquido de cada exercício das controladas;

vii) autorizar a captação de empréstimos ou financiamentos em valor agregado superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período de 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio;

viii) qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria.

O processo de avaliação de desempenho citado no inciso “bb” deste artigo, no caso de administradores e dos membros de comitês, será realizado de forma individual e coletiva, conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho de Administração, devendo ser avaliados na forma prevista na legislação.

O processo de avaliação formal do Conselho de Administração será realizado conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho, que deverão estar descritos em seu Regimento Interno.

Por meio do Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento estatutário do Conselho de Administração, o Conselho avalia a efetividade da auditoria independente, inclusive quanto à verificação do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis, além dos



regulamentos e códigos internos. A Companhia não possui política de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente.

O processo de avaliação formal do Conselho de Administração será realizado conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho, que deverão estar descritos em seu Regimento Interno.

Por meio do Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento estatutário do Conselho de Administração, o Conselho avalia a efetividade da auditoria independente, inclusive quanto à verificação do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis, além dos regulamentos e códigos internos.

A Companhia não possui política de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente.

Comitê de Auditoria

Comitê estatutário com funcionamento permanente para exercer a função de órgão de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. Seu funcionamento é regulado por meio do seu Regimento Interno, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de outubro de 2017 e pode ser consultado em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/comite-de-auditoria>.

O Comitê é composto por 3 (três) membros efetivos, salvo na hipótese de alguma de suas sociedades controladas adotarem o regime de Comitê de Auditoria único, situação em que será composto por 5 (cinco) membros. Os mandatos dos membros serão não coincidentes, com prazo de 3 (três) anos, sendo permitida uma única reeleição. Ao menos um dos integrantes deverá possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade societária e auditoria. Seus membros são eleitos pelo Conselho de Administração obedecendo os seguintes critérios: i) 1 (um) membro indicado em conjunto, pelo(s) Conselheiros de Administração representantes dos acionistas minoritários; e ii) os demais membros indicados pelos outros membros do Conselho de Administração.

O Comitê de Auditoria atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito de suas principais atribuições e sua forma de funcionamento.



O Comitê possui como finalidade precípua avaliar e manifestar-se sobre: i) a qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia; ii) a efetividade dos sistemas de controles internos; iii) a efetividade da auditoria interna; iv) a avaliação e acompanhamento dos trabalhos do auditor externo; v) as exposições de risco da Companhia; e vi) a adequação das transações com partes relacionadas e suas respectivas evidenciações.

Comitê de Transações com Partes Relacionadas

Comitê estatutário, cuja constituição e instalação é deliberada pelo Conselho de Administração, observados os seguintes parâmetros: o Comitê é composto por 3 (três) membros eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, dentre os quais: 1 (um) membro independente que poderá ser o conselheiro independente do Conselho de Administração eleito pelos acionistas minoritários ou, na impossibilidade deste, um membro indicado pelos acionistas não controladores; 2 (dois) membros que serão indicados pelos demais conselheiros do Conselho de Administração sendo 1 (um) dos membros indicado dentre os empregados da ativa da Companhia e 1 (um) dos membros indicado dentre os empregados da ativa do Banco do Brasil, ambos com comprovados conhecimentos nas áreas de finanças, contabilidade e/ou mercado brasileiro de seguridade. Seu funcionamento será regido pelo Estatuto da BB Seguridade, pela Política de Transações com Partes Relacionadas e pelo Regimento Interno do Comitê.

O Comitê possui Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração em 19 de dezembro de 2018 e que pode ser consultado em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/comite-de-transacoes-com-partes-relacionadas>.



Compete ao Comitê:

i) aprovar previamente a celebração de contratos bem como outros instrumentos que tenham por objeto Transações com Partes Relacionadas e que tenham como partes signatárias a Companhia e/ou suas subsidiárias diretas e indiretas de um lado e uma ou mais Partes Relacionadas de outro, bem como as revisões e rescisões de contratos e instrumentos da espécie; ii) assegurar, em relação às Transações com Partes Relacionadas consideradas relevantes, que conste da seção 16 do Formulário de Referência a declaração da Diretoria Colegiada sobre se as mesmas foram e permanecem firmadas em condições de mercado, bem como o registro e comentários da Diretoria acerca de quaisquer ressalvas, ênfases ou recomendações feitas pela empresa de auditoria independente no curso dos seus trabalhos abrangendo esse tema; e iii) assegurar a divulgação, no Formulário de Referência da Companhia, dos termos e condições da Política de Transações com Partes Relacionadas, bem como da estrutura, objeto e atribuições do Comitê de Transações com Partes Relacionadas.

A celebração de contratos e outros instrumentos que tenham por objeto Transações com Partes Relacionadas, bem como as revisões e eventuais rescisões dos documentos já firmados, só serão aprovadas pelo Comitê com o voto favorável de membro independente do Comitê, devendo este certificar-se de que o ato em questão foi realizado de acordo com as práticas de mercado e sem prejuízo aos acionistas minoritários, ao interesse social e aos credores da Companhia.

Comitê de Elegibilidade

Comitê estatutário com prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 13.303/16 e seu Decreto Regulamentador, demais normas e regulamentos aplicáveis.

O Comitê possui Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração em 04 de setembro de 2017 e pode ser consultado em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/comite-de-elegibilidade>.

O Comitê é composto por 3 (três) membros eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandatos unificados de 2 (dois) anos, sendo permitidas no máximo 3 (três) reconduções. O Comitê será composto por um membro escolhido dentre os integrantes do Conselho de Administração da Companhia, um membro escolhido dentre os integrantes do Comitê de Auditoria que não seja membro do Conselho de Administração e um membro escolhido dentre os integrantes da Diretoria Executiva da BB Seguridade.



São atribuições do Comitê de Elegibilidade, além de outras previstas na legislação própria:

I - assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento da Política de Governança, Indicação e Sucessão da Companhia;

II - opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

III - verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos Conselheiros Fiscais.

Diretoria

A Diretoria é composta por 4 (quatro) membros efetivos, todos residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, obrigatoriamente dentre os empregados da ativa do Banco do Brasil S.A., com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas até 3 (três) reconduções consecutivas, sendo necessariamente 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica.

A Diretoria possui Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de janeiro de 2018 e pode ser consultado em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/diretoria-executiva>.

Compete privativamente ao Diretor-Presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) conceder licença aos demais membros da Diretoria, indicando os substitutos; (iii) coordenar, planejar, supervisionar e presidir as atividades da Companhia; (iv) garantir a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria; (v) tomar decisões de competência da Diretoria, ad referendum desta, em caráter de urgência; (vi) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (vii) admitir, promover, reclassificar, designar, licenciar, transferir, remover, punir, demitir e dispensar empregados, na forma da lei e observadas as disposições previstas neste Estatuto e no regimento interno; (viii) representar a Companhia nas reuniões do Conselho de Administração e Assembleias Gerais de Acionistas, quando outro Diretor não tenha sido convocado; (ix) receber citações iniciais; (x) representar a Companhia em juízo ou fora dele, quando o Conselho de Administração não tiver atribuído tal competência



a outro Diretor; (xi) afastar qualquer membro da Diretoria, devendo informar imediatamente sua decisão ao Conselho de Administração, de forma fundamentada, para que aquele colegiado decida sobre sua destituição; e (xii) exercer outros poderes e atribuições que não forem conferidos aos demais diretores e as que lhe forem, de tempos em tempos, conferidos pelo Conselho de Administração; (xiii) nomear, remover, promover, comissionar e descomissionar empregados, podendo para tal fim constituir procuradores ou designar prepostos, observado o artigo do Estatuto que trata da constituição de mandatários.

Compete ao Diretor de Relação com Investidores: (i) representar a Companhia perante a CVM e demais entidades do mercado de capitais e instituições financeiras, bem como órgãos reguladores e bolsas de valores, nacionais e estrangeiros, nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação, além de fazer cumprir as normas regulamentares aplicáveis à Companhia no tocante aos registros mantidos junto à CVM e junto aos órgãos reguladores e bolsas de valores nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação e administrar a política de relacionamento com investidores; e (ii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Capítulo XI do Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e/ou ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências.

São atribuições da Diretoria Colegiada:

- a) submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Diretor-Presidente, ou por coordenador por este designado, propostas à sua deliberação, em especial sobre as matérias relacionadas nos incisos “d”, “i”, “u”, “z”, “aa” do Artigo 21 do Estatuto Social;
- b) fazer executar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano diretor e o orçamento geral da Companhia;
- c) aprovar e fazer executar a alocação de recursos para investimentos;
- d) declarar dividendos e juros sobre o capital próprio com base nos lucros e reservas apurados nas demonstrações financeiras anuais, semestrais ou em menores períodos, bem como distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente;
- e) fixar as alçadas dos Diretores da Companhia e dos demais órgãos da sua estrutura interna;



- f) fixar a linha de ação a ser adotada pela Companhia, suas subsidiárias e controladas nas assembleias gerais das sociedades nas quais estas sejam acionistas ou sócias;
- g) acompanhar a gestão das sociedades coligadas diretas ou indiretas;
- h) indicar, quando for o caso, os nomes dos representantes da Companhia, de suas subsidiárias e de suas controladas, a serem submetidos às assembleias gerais das sociedades das quais estas sejam acionistas ou sócias, para exercer cargos de administração, de fiscalização, ou nos Comitês de Auditoria e Comitês Técnicos;
- i) autorizar a captação de empréstimos ou financiamentos em valor agregado equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerado o período de 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio, pela Companhia ou qualquer Controlada;
- j) autorizar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia, em valor agregado equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio;
- k) autorizar a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer natureza pela Companhia em valor agregado equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio;
- l) autorizar a realização de atos que importem renúncia de direitos pela Companhia em valor agregado equivalente a, no máximo, 0,1% (um décimo por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio, com exceção aos casos de competência específica da Assembleia Geral, conforme disposto no Art. 10 do Estatuto Social;
- m) fixar as condições gerais e, observada a competência do Comitê de Transações com Partes Relacionadas, autorizar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e qualquer Controlada e Coligada, seus administradores, seus acionistas controladores e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e dos acionistas controladores, assim como com quaisquer outras sociedades que com qualquer destas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, que atinjam, individual ou



conjuntamente, no período de 1 (um) ano, o valor de, no máximo, 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado;

n) decidir sobre a organização interna da BB Seguridade, a estrutura administrativa das diretorias e a criação, extinção e funcionamento de Comitês no âmbito da Diretoria da Companhia e de unidades administrativas;

o) decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários, no âmbito de sua competência; e

p) submeter, a cada exercício, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, à Auditoria Independente e aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria.

Auditoria Interna

A BB Seguridade dispõe de unidade de Auditoria Interna constituída em 2013 e que está vinculada diretamente ao Conselho de Administração, conforme dispõe o Estatuto Social da Empresa, em seu artigo 35.

A aprovação da indicação do titular da auditoria interna e a avaliação dos motivos de sua destituição são atribuições do Conselho de Administração, conforme estabelecido no art. 21, alínea 'm' do Estatuto Social da BB Seguridade.

Auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Uma dessas funções é auxiliar a organização a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

A vinculação hierárquica ao Conselho de Administração da empresa garante a independência necessária à atuação da Auditoria Interna.

A metodologia utilizada pela Auditoria Interna considera avaliação periódica nos processos relevantes da empresa, classificados como Processos Críticos. Esses processos são classificados em A (concluídos todo ano), B (concluídos a cada dois anos) e C (concluídos a cada 3 anos). Os processos Gestão de Riscos e Governança Corporativa são classificados como A e o Sistema de Controles Internos, que está contido no Processo Crítico Gestão Empresarial, é classificado como B.



Mensalmente são encaminhados pela Auditoria Interna à alta administração sumários com o acompanhamento de trabalhos de auditoria em andamento e de recomendações em ser. Trimestralmente são encaminhados sumários com as conclusões dos trabalhos realizados no período, status das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e por órgãos de fiscalização e controle e eventuais destaques.

A Auditoria Interna apresenta, anualmente, para o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração, o seu plano de trabalho e, ao longo do ano, reporta àqueles órgãos, por meio de sumários periódicos e do RAINT, quanto ao cumprimento das atividades previstas no referido plano.

A Auditoria possui Regulamento Interno aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de agosto de 2018.

São atribuições da Auditoria Interna:

- a) Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT);
- b) Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando o preparo de demonstrações financeiras;
- c) Quando demandada, examinar e emitir parecer sobre as prestações de contas anuais e tomadas de contas especiais da BB Seguridade e de suas subsidiárias;
- d) Avaliar a governança, gestão de riscos e controles internos da área de aquisições;
- e) Realizar auditorias previstas em diplomas legais aplicáveis à BB Seguridade e suas subsidiárias;
- f) Realizar auditorias periódicas e independentes, com foco nos riscos aos quais os processos empresariais estão expostos, por meio de avaliações sistemáticas e estruturadas, que contribuam para a melhoria dos processos de gerenciamento de riscos e controles e da governança corporativa;
- g) Assessorar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da BB Seguridade e de suas subsidiárias, no exercício de suas funções de fiscalização;



- h) Assessorar a BB Seguridade e suas subsidiárias no relacionamento com os órgãos de fiscalização e controle e com a empresa de auditoria independente;
- i) Subsidiar os órgãos externos de fiscalização e controle com informações sobre a atuação da Auditoria Interna, observadas as orientações da Alta Administração;
- j) Garantir que os processos de auditoria sejam conduzidos de acordo com leis e regulamentos aplicáveis, exigências da supervisão do mercado mobiliário, políticas e procedimentos internos e expectativas legítimas da sociedade;
- k) Responder pela qualidade, confiabilidade, adequabilidade e integridade dos controles internos nos processos, produtos e serviços a cargo da Auditoria Interna;
- l) Realizar reportes periódicos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria Executiva, sobre as atividades de auditoria interna; e
- m) Acompanhar o processo de auditoria nas sociedades coligadas da BB Seguridade, reportando periodicamente aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria, quando ocorrer algum fato extraordinário.



Conselho Fiscal

Trata-se de órgão fiscalizador da administração da companhia, de funcionamento permanente, conforme artigo 37 do Estatuto Social, composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Um membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente serão indicados pelos titulares de ações ordinárias minoritárias, na forma do artigo 240 da Lei das Sociedades Anônimas, um membro efetivo e seu respectivo suplente serão indicados pelo Ministro da Economia, como representante da Secretaria do Tesouro Nacional, e um membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente serão indicados pelo Banco do Brasil S.A.

O Conselho possui Regimento Interno aprovado pelo próprio Conselho Fiscal em 26.02.2018 e pode ser consultado em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/conselho-fiscal>.

Além das competências previstas no Estatuto Social, na Lei das Sociedades Anônimas e nas demais normas aplicáveis, são atribuições do Conselho Fiscal:

- I. Apreciar a proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e acompanhar sua execução;
- II. Solicitar ao órgão de auditoria interna a remessa dos relatórios produzidos sobre os fatos da administração da Companhia e a apuração de fatos específicos;
- III. Deliberar sobre o Regimento Interno do Conselho Fiscal;
- IV. Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- V. Fiscalizar a adequação das diretrizes e políticas gerais e específicas de gerenciamento de riscos e controles internos e compliance, bem como as principais exposições ao risco financeiro e as medidas de gestão para mitigá-lo;
- VI. Examinar as Demonstrações Financeiras do exercício e sobre elas opinar;
- VII. Assegurar que a organização implemente mecanismos práticos para receber, reter e tratar informações e denúncias;



VIII. Avaliar os processos administrativos e judiciais dos quais a Companhia seja parte e sobre eles opinar – quando for o caso;

IX. Examinar o ambiente de controles internos da Companhia;

X. Discutir como a administração avalia o ambiente de leis, normas, regulamentações, bem como examinar os relatórios emitidos aos órgãos reguladores;

XI. Reunir-se com a Auditoria Independente para receber informações e esclarecimentos sobre os pareceres e os riscos envolvidos;

XII. Fiscalizar e assegurar que as operações com partes relacionadas estão sendo conduzidas dentro dos parâmetros legais e de mercado e que estão claramente refletidas nos relatórios da Companhia;

XIII. Fiscalizar os procedimentos adotados pela Companhia para monitorar os riscos relacionados às controladas, coligadas e outros investimentos;

XIV. Acompanhar e verificar o atendimento das medidas adotadas pela BB Seguridade para adesão e permanência no Programa Destaque em Governança de Estatais da B3 S.A. em relação:

a) à divulgação de informações;

b) ao código de conduta ou integridade da Companhia; e

c) aos critérios estabelecidos na Política de Governança, Indicação e Sucessão e da atuação do Comitê de Elegibilidade, quando houver.



Gestão de Riscos e Controles Internos

A BB Seguridade dispõe de área dedicada à gestão de riscos e aos controles internos, tendo independência de atuação e vinculação ao Diretor-Presidente da Companhia, sem acúmulo de funções operacionais e financeiras.

São atribuições da área responsável de gestão de riscos e controles internos, além de outras previstas na Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas e regulamentos aplicáveis, a identificação, avaliação, controle, mitigação e monitoramento de riscos e eficácia dos controles internos, bem como do estado de conformidade corporativo.

A Companhia possui Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade, que tem por objetivo estabelecer as diretrizes relacionadas à gestão de riscos, controles internos e conformidade da BB Seguridade, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, contemplando duas dimensões de atuação: Gestão de riscos, controles internos e conformidade na BB Seguridade e sociedades controladas e Governança de riscos, controles internos e conformidade das sociedades coligadas.

A Companhia possui Programa de Integridade formalmente documentado, cuja revisão ocorre, no mínimo, anualmente, sendo a última versão aprovada no Conselho de Administração em 24.04.2019.

Entre as práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, adotamos a divulgação pública do nosso Programa de Integridade alinhada com ações de comunicação específicas para o público interno. Disponibilizamos canal de acolhimento de denúncias denominado Canal de Ética e Integridade, assegurando sigilo e anonimato ao denunciante, bem como a adequada apuração através da Comissão de Ética e Integridade. Mantemos Modelo de Gerenciamento de Riscos que considera no processo de identificação de riscos a perspectiva de exposição a riscos para corrupção; lavagem de dinheiro; segurança da informação; conformidade e fraude. Além disso, a BB Seguridade também dispõe de Código de Ética e Conduta que orienta os membros da alta administração, dos órgãos de governança, colaboradores e terceiros quanto ao comportamento esperado pela Companhia, sendo este documento revisado, no mínimo, a cada três anos.



Com a finalidade de assessoramento ao Conselho de Administração, a Companhia dispõe de Comitê de Auditoria (“Coaud”), o qual possui em seu rol de atribuições o acompanhamento, avaliação e manifestação quanto a efetividade do sistema de controles internos, as exposições de risco da Companhia, dentre outras.

Em relação ao sistema de controles internos o Coaud considerou, no Relatório do Comitê de Auditoria Exercício 2018, publicado em 08 de fevereiro de 2019, *que “Os controles internos das Companhias evoluíram em 2018 e são adequados ao porte e à complexidade dos negócios e objeto de permanente atenção por parte da Administração”*.

Além disso, O Comitê de Auditoria também declarou no seu Relatório Anual de que *“Os processos internos de gestão de riscos evoluíram de forma significativa em relação ao período anterior, mas ainda carecem de melhorias, como ferramentas e informações que permitam à Companhia ampliar sua visão e capacidade de ação sobre os processos de gestão de riscos e de capital, inclusive no âmbito de empresas participadas”*.

Já a Auditoria Interna da BB Seguridade, a qual avalia periodicamente o sistema de controles internos da Companhia realizou avaliação da efetividade do Sistema de Controles Internos da Companhia, no qual concluiu que *“...os mecanismos de controles internos adotados são compatíveis com a natureza, a complexidade e os riscos do negócio, sendo a sua estrutura considerada satisfatória”*.

Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Conselho de Administração

A avaliação de desempenho do Conselho de Administração está prevista no Estatuto Social da companhia, no parágrafo único do artigo 15, assim como na alínea “bb” e no § 2º do artigo 21.

O artigo 24 do Regimento Interno do Conselho de Administração dispõe sobre as avaliações de desempenho, conforme abaixo.

O Conselho de Administração realizará, sob a condução do seu Presidente, uma avaliação formal do seu próprio desempenho, do desempenho do Presidente da Companhia, da Diretoria Executiva, dos Comitês de Assessoramento vinculados ao Conselho e da Superintendência de Gestão Societária.



O processo de avaliação formal do Conselho de Administração é realizado conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho e de acordo com o artigo 22 de seu Regimento Interno, dispondo que haverá:

- (I) avaliação da atuação do colegiado por cada Conselheiro;
- (II) autoavaliação de cada Conselheiro;
- (III) avaliação, por cada Conselheiro, da atuação do Presidente, da Diretoria Executiva e de suas subsidiárias e controladas;
- (IV) avaliação dos Comitês de Assessoramento ao Conselho; e
- (V) avaliação da Superintendência de Gestão Societária.

A avaliação de desempenho do próprio Conselho, a autoavaliação, a do Superintendente de Auditoria, a dos Comitês de Assessoramento e de seus membros individualmente, a da Diretoria Executiva e de seus membros individualmente, a das Diretorias das subsidiárias e da Superintendência de Gestão Societária são efetuadas anualmente, enquanto que a do Presidente da Companhia é efetuada semestralmente.

A avaliação, no exercício de 2018, foi realizada em 24.01.2019.

Em 2019, a avaliação será realizada na última reunião ordinária do Conselho no ano.

Comitê de Auditoria

O Comitê realiza autoavaliação, prevista no art. 25-III do seu Regimento Interno, sendo desdobrada em uma avaliação do comitê enquanto “colegiado” e uma autoavaliação considerando a atuação individual de cada membro.

Conselho Fiscal

O Conselho realiza, anualmente, avaliação formal do seu próprio desempenho, autoavaliação de cada conselheiro e da Superintendência de Gestão Societária, levando em consideração a execução do plano de trabalho. A avaliação é realizada anualmente antes da data da Assembleia Geral Ordinária, em instrumento próprio aprovado pelo Conselho e são registradas em ata.

Diretoria Executiva



Conforme artigo 24 do regimento Interno do Conselho de Administração, o desempenho da Diretoria Executiva é avaliado, anualmente, por cada Conselheiro de Administração.

Em 2018, não houve impacto da avaliação de desempenho na remuneração dos membros dos órgãos estatutários.

Compete ao Comitê de Elegibilidade a verificação da conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos Conselheiros Fiscais, conforme previsto no inciso II do Artigo 7º do Regimento Interno do Comitê.

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) prazos de convocação

A BB Seguridade convoca as Assembleias Gerais Ordinárias com, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência e as Assembleias Gerais Extraordinárias com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, de acordo com § 1º do Artigo 8º do Estatuto Social.

(b) competências

As assembleias gerais, convocadas e instaladas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, têm poderes para decidir sobre todos os negócios relacionados ao objeto da Companhia, e tomar as decisões que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, na forma do artigo 122, da Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com o artigo 10 do Estatuto Social da BB Seguridade, sem prejuízo das demais atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações, compete à Assembleia Geral deliberar sobre:

- (i) alteração, modificação e reforma do Estatuto Social;
- (ii) eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- (iii) aprovação das contas, das demonstrações financeiras anuais da Companhia e da destinação do resultado do exercício, instruídas com parecer do Conselho Fiscal;
- (iv) emissão de debêntures conversíveis em ações de sua emissão ou alienação desses títulos se mantidos em tesouraria;



- (v) alienação de debêntures conversíveis em ações de emissão de suas controladas que sejam de titularidade da Companhia;
- (vi) alteração do capital social da Companhia, inclusive aumento mediante a subscrição de novas ações, estabelecendo as condições da sua emissão, inclusive preço, prazo e forma de integralização;
- (vii) por proposta do Conselho de Administração, alienação, pela própria Companhia, no todo ou em parte, de ações representativas do seu capital social ou do capital social de suas controladas;
- (viii) emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;
- (ix) permuta de ações ou de outros valores mobiliários de emissão da Companhia;
- (x) renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de sociedades controladas;
- (xi) transformação, fusão, cisão e incorporação da Companhia, bem como incorporação de ações de emissão da Companhia, sua dissolução, liquidação, eleição e destituição dos liquidantes e aprovação de suas contas;
- (xii) abertura de capital;
- (xiii) fixação da remuneração anual dos administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, global ou individual, observadas as disposições da Lei nº 6.404/1976, da Lei nº 13.303/2016 e seu Decreto Regulamentador, e das demais normas aplicáveis;
- (xiv) adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e celebração de contrato para essa finalidade com Bolsa de Valores;
- (xv) pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia junto à CVM;
- (xvi) aprovação da saída da Companhia do Novo Mercado;
- (xvii) deliberação sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria; e
- (xviii) A prévia autorização para a Companhia promover ação de responsabilidade civil contra administrador pelos prejuízos causados ao seu patrimônio.



(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos necessários para respaldar o entendimento e a tomada das decisões objeto das assembleias da BB Seguridade são disponibilizados, em meio físico, na sede social da Companhia, na Superintendência de Gestão Societária, no Setor de Autarquias Norte – SAUN, Quadra 05, Lote B, Ed. Banco do Brasil, 3º andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, Brasil, CEP 70.040-912 e em meio eletrônico, no *website* de Relações com Investidores da BB Seguridade (<http://www.bbseguridaderi.com.br>). A cópia do material disponibilizado também fica disponível nos *websites* da CVM (<http://www.cvm.org.br>) e da B3 Brasil Bolsa Balcão "<http://www.b3.com.br>".

(d) identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não possui política para a identificação e administração de conflitos de interesse.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Não aplicável, uma vez que a BB Seguridade não faz pedidos públicos de procuração na forma da Instrução CVM 481/2009.

(f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista que for representado por procurador deverá depositar, preferencialmente até 48 horas antes da realização da Assembleia, na sede da Companhia, o instrumento de mandato e os demais documentos necessários.

A Companhia exige que as procurações sejam de instrumento público, e ser for o caso, possuam tradução juramentada. Para admissão na Assembleia, conforme prevê o artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, o acionista, ou seu representante legal, deverá apresentar



documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, deverá apresentar também comprovante expedido pela instituição financeira depositária.

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

O acionista que optar por exercer o voto em assembleias gerais por meio do preenchimento e entrega do boletim de voto a distância diretamente à Companhia deverá enviar os seguintes documentos à Secretaria de Governança da BB Seguridade, no Setor de Autarquias Norte – SAUN, Quadra 05, Lote B, Ed. Banco do Brasil, 3º andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, Brasil, CEP 70.040-912:

- I. via física do boletim de voto a distância com todas as folhas rubricadas, assinado e com firma reconhecida;
- II. cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - a) pessoa física:
 - documento de identidade;
 - b) pessoa jurídica:
 - estatuto ou contrato social e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;
 - documento de identidade do representante legal.
 - c) fundo de investimento:
 - regulamento do fundo;
 - estatuto ou contrato social do seu administrador, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
 - documento de identidade do representante legal.



A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres.

Mais orientações acerca do voto a distância serão disponibilizadas quando da publicação da convocação das assembleias gerais.

(h) se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico para o envio do boletim de voto a distância ou a participação a distância durante a assembleia.

(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Pedido de inclusão de proposta no boletim de voto a distância deve ser encaminhado por escrito, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, observando-se o disposto nos artigos 21-L e 21-M da Instrução CVM nº 481/2009, alterada pela Instrução CVM nº 561/2015, à Secretaria de Governança da BB Seguridade, no Setor de Autarquias Norte – SAUN, Quadra 05, Lote B, Ed. Banco do Brasil, 3º andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, Brasil, CEP 70.040-912, ou ao endereço eletrônico assembleia.seg@bbseg.com.br.

Para a inclusão de candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal, deve-se observar os requisitos estabelecidos nas Leis nº 6.404/1976 e 13.303/2016 e no Estatuto Social da Companhia.

(j) se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias



Até a data deste Formulário de Referência, a companhia não mantinha fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central poderão transmitir as instruções de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço.

Os acionistas detentores de ações em ambiente escritural poderão transmitir as instruções de voto a distância em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. munidos de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a) Para pessoas físicas:

- Documento de identidade com foto do acionista;
- Comprovante de Residência emitido há menos de 90 dias.

b) Para pessoas jurídicas:

- Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e
- Documento de identidade com foto do representante legal.

c) Para fundos de investimento:

- Último regulamento consolidado do fundo;
- Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
- Documento de identidade com foto do representante legal

d) Para acionistas com domicílio fiscal no exterior:



Adicionalmente, serão exigidos documentos comprobatórios da origem dos recursos conforme Resolução CMN 4.373 ou Lei 4.131 e demais legislações correlatas.

12.3. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Em 2018, foram realizadas 27 reuniões do Conselho de Administração, sendo 12 ordinárias e 15 extraordinárias.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há acordo de acionistas da BB Seguridade.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O Estatuto Social da BB Seguridade estabelece regras para administração de conflitos de interesse no âmbito do Conselho de Administração. O artigo 14, § 6º, do Estatuto Social veda os membros do Conselho de Administração de intervir em qualquer ato ou operação social em que tiverem interesse conflitante com o da BB Seguridade, bem como nas deliberações que a esse respeito tomarem os demais administradores, sendo que nestes casos o conselheiro cujo interesse conflitar com o da Companhia deverá notificar seu impedimento, consignando em ata a natureza e extensão de seu interesse.

Ainda, o Estatuto Social da BB Seguridade, em seu artigo 11, prevê diversas hipóteses de vedação de participação nos órgãos da Administração da Companhia, inclusive visando evitar a ocorrência de conflitos de interesse.

Apenas a título ilustrativo, o § 7º do artigo 11 veda a participação nos órgãos da Administração da Companhia, dentre outros, de (i) sócio, ascendente, descendente ou parente colateral ou afim, até o terceiro grau, de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria da BB Seguridade; e (ii) aqueles que estiverem inadimplentes com a Companhia, suas controladas ou com o Banco do Brasil, ou que lhes tenham causado prejuízo ainda não ressarcido. Já o § 10º do artigo 11 do Estatuto estabelece que é incompatível com a participação nos órgãos da administração da Companhia e de suas subsidiárias e controladas, a candidatura a mandato



público eletivo, devendo o interessado requerer seu afastamento, sob pena de perda de cargo, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão à candidatura.

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada

A BB Seguridade possui Política de Governança, Indicação e Sucessão aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de dezembro de 2018. A Política tem por objetivo estabelecer as diretrizes relacionadas às práticas de governança corporativa adotadas pela BB Seguridade. Dentre outras diretrizes, destacamos as que tratam das indicações de membros nos Órgãos de Governança conforme a seguir:

- a) Indicamos candidatos para atuar em Conselhos de Administração e Fiscal, Comitês de Auditoria e Comitês Técnicos que demonstrem possuir, além de alinhamento com valores e princípios da Companhia, competência técnica, experiência e reputação ilibada, bem como capacidade de atuar de maneira diligente e independente;
- b) Zelamos para que, uma vez eleitos, os membros indicados em Órgãos de Governança tenham responsabilidade para com a Sociedade na qual exercerão a função, independentemente do sócio, grupo acionário, administrador ou parte interessada que o tenha indicado para o cargo;
- c) Indicamos membros nos Órgãos de Governança nas Sociedades Coligadas, nos termos dos documentos societários celebrados;
- d) Nossas indicações obedecem aos critérios de seleção e indicação de membros de Órgãos de Governança corporativa das Subsidiárias Integrais diretas e indiretas e Sociedades Coligadas ("Critérios de Seleção"), que fixam as diretrizes de indicação de membros para integrar o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria, o Conselho Fiscal, a Diretoria e os Comitês Técnicos;
- e) A fim de respeitar a coerência entre os Critérios de Seleção de membros de Órgãos de Governança Corporativa da Companhia e suas Subsidiárias Integrais diretas e indiretas com os Critérios de Seleção de membros de Órgãos de Governança de suas Sociedades Coligadas, a BB Seguridade adota, na formulação dos Critérios de Seleção, os requisitos e impedimentos



para os indicados aos cargos de Administração (Conselho de Administração e Diretoria) dispostos no artigo 17 da Lei 13.303/2016 (“Lei das Estatais”).

A Política pode ser consultada em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-codigos>.

12.4. Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

A cláusula compromissória está prevista no artigo 56 do Estatuto Social da BB Seguridade, conforme segue: “Artigo 56 A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, da B3, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelos órgãos reguladores afetos à Companhia, como o Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil e a CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único. Excluem-se, ainda, do disposto no *caput*, as disputas ou controvérsias que envolvem direitos indisponíveis.



12.5. Composição da administração e do conselho fiscal

Conselho de Administração

a) Nome	d) CPF	f) Data de eleição	i) Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b) Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente*	
Carlos Motta dos Santos	933.876.287-49	24.04.2019	Não	1
03.09.1970	20 – Presidente do CA	24.04.2019	Sim	
Bancário		2019/2021	Não	
Mauro Ribeiro Neto	096.002.066-78	02.04.2020	Não	1
12.03.1088	21 – Vice-Presidente CA	02.04.2020	Sim	
Bancário		2019/2021	Não	
Isabel da Silva Ramos	016.751.727-90	24.04.2019	Membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas	4
03.12.1974	27 – CA Independente (Efetivo)	24.04.2019	Não	
Engenheira		2019/2021	Sim	
Bernardo de Azevedo Silva Rothe	776.890.627-68	24.04.2019	Diretor-Presidente	2
09.08.1967	33 – Conselheiro Eletivo e Dir. Presidente	24.04.2019	Não	
Bancário		2019/2021	Não	
Arnaldo José Vollet	375.560.618-68	24.04.2019	Membro do Comitê de Auditoria e Comitê de Elegibilidade	2
27.02.1949	27 – CA Independente (Efetivo)	24.04.2019	Sim	
Matemático		2019/2021	Sim	
Bruno Silva Dalcolmo	083.953.547-38	24.04.2019	Não	



a) Nome	d) CPF	f) Data de eleição	i) Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b) Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente*	
06.05.1980	22 – Conselheiro Efetivo	24.04.2019	Sim	1
Relações Internacionais		2019/2021	Não	
Vago	---	---	---	
---	22 – Conselheiro Efetivo	---	---	---
---		---	---	

* Conforme definido no Art. 14 § 4º do Estatuto Social

**Conselho de Administração: Presidente – Carlos Motta dos Santos**

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco Múltiplo, com carteira comercial
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Vice-Presidente de Distribuição de Varejo
Período: desde jan/2019

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Gerente Geral na Unidade Negócios Pessoa Física Pessoa Jurídica e Agro.
Período: de jan/2019 a jan/2019

Cargo/Função: Superintendente Estadual de Varejo.
Período: de jan/2017 a jan/2019

Cargo/Função: Gerente Executivo na Diretoria Estratégica e Organização.
Período: de jun/2015 a jan/2017

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Carlos Motta dos Santos declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde 18.01.2019.

Motivação: Vice-Presidente do Banco do Brasil desde 01/2019, conforme Circular Bacen nº 3.461, art. 4º, § 2º, II, c.

**Conselho de Administração: Presidente – Mauro Ribeiro Neto**

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco Múltiplo, com carteira comercial.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Vice-Presidente Corporativo
Período: desde jan/2020

Empresa: Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.

Atividade: Governo.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Diretor do Departamento de Governança e Avaliação de Estatais.
Período: de jan/2016 a dez/2019

Empresa: B3 S.A.

Atividade: Bolsa de Valores.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Membro da Câmara Consultiva de Mercado de Governança de Estatais.
Período: de jan/2016 a dez/2017

Empresa: Comissão Interministerial de Governança Corporativa - CGPAR

Atividade: Governo.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Membro do Grupo Executivo.
Período: de jan/2016 a dez/2017

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Carlos Motta dos Santos declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde 06.01.2020.

Motivação: Vice-Presidente do Banco do Brasil desde 06/2020, conforme Circular Bacen nº 3.461, art. 4º, § 2º, II, c.

Conselho de Administração: Membro Independente – Isabel da Silva Ramos

m) Experiência profissional



- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Sociedade holding de seguridade

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim

Cargo/Função: Membro Independente do Conselho de Administração.

Período: desde nov/13

Cargo/Função: Membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas.

Período: desde jun/14

Empresa: Leste Investimentos

Atividade: gestão de fundos de investimento

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: sócia.

Período: desde mar/14

Empresa: XP Gestão de Recursos

Atividade: gestão de fundos de investimento

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: analista de empresas.

Período: desde ago/13 até mar/14

Empresa: Nova Investimentos

Atividade: gestora de recursos de terceiros.

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: chefe da área de análise empresas.

Período: dez/10 a ago/13

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não informado

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Isabel da Silva Ramos declarou não estar inserida atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.


Conselho de Administração: Membro Titular – Bernardo de Azevedo Silva Rothe

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Banco Múltiplo, com carteira comercial
 Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
 Cargo/Função: Diretor-Presidente
 Período: desde jan/2019

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco Múltiplo, com carteira comercial
 Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
 Cargo/Função: Vice-Presidência de Gestão Financeira e RI
 Período: de nov/2017 a jan/2019

Cargo/Função: Gerente Geral em Unidade Estratégica.
 Período: de fev/2015 a nov/2017

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Bernardo de Azevedo Silva Rothe declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde 23.11.2017.

Motivação: Vice-Presidente do Banco do Brasil desde 11/2017, conforme Circular Bacen nº 3.461, art. 4º, § 2º, II, c.

Conselho de Administração: Membro Independente – Arnaldo José Vollet

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Banco Múltiplo, com carteira comercial



Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Elegibilidade.

Período: desde abr/2018

Empresa: Vale S.A.

Atividade: Mineração

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Conselheiro Fiscal.

Período: de abr/2011 a abr/2015.

Empresa: Caixa Econômica Federal

Atividades: Instituição financeira.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Membro Comitê de Auditoria.

Período: de jul/2012 à dez/2016.

Empresa: Invepar

Atividade: Infraestrutura

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Conselheiro de Administração.

Período: desde mai/2017

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Sem ocorrências.

Arnaldo José Vollet declarou não estar inserido atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.

Conselho de Administração: Membro Titular – Bruno Silva Dalcolmo

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Ministério da Economia.

Atividade: Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Secretário de Trabalho do Ministério da Economia.

Período: desde jan/19

**Empresa: Casa Civil da Presidência da República.**

Atividade: Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Subchefe Adjunto.

Período: de 2018 a 2019.

Empresa: Casa Civil da Presidência da República.

Atividade: Assessoria Especial sobre Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Assessor Especial da Casa Civil.

Período: de 2016 a 2018.

Empresa: Agência Nacional de Aviação Civil.

Atividade: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Superintendente de Relações Internacionais.

Período: de 2009 a 2016.

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Bruno Silva Dalcolmo declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde janeiro de 2019.

Motivação: Exercer cargo de Secretário de Trabalho no Ministério da Economia, conforme Circular Bacen nº 3.461, art. 4º, § 2º, II, b.

**Diretoria**

a) Nome	d) CPF	f) Data de eleição	i) Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b) Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente*	
Bernardo de Azevedo Silva Rothe	776.890.627-68	24.04.2019	Membro do Conselho de Administração	2
09.08.1967	33 – Dir. Presidente e Conselheiro (Efetivo)	24.04.2019	Sim	
Bancário		2019/2021	Não	
Reinaldo Kazufumi Yokoyama	880.390.059-49	24.04.2019	Não	2
02.02.1971	19 – Outros Diretores	24.04.2019	Sim	
Bancário		2019/2021	Não	
Pedro Bramont	008.472.469-22	24.04.2019	Membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas e do Comitê de Elegibilidade.	2
27.09.1982	19 – Outros Diretores	24.04.2019	Sim	
Bancário		2019/2021	Não	
Erik da Costa Breyer	955.093.217-68	30.04.2020	Membro do Comitê de Finanças e Investimentos	1
14.02.1971	12 – Diretor de Relações com Investidores	30.04.2020	Sim	
Bancário		2019/2021	Não	

*Não se aplica.



Diretor-Presidente – Bernardo de Azevedo Silva Rothe

Vide informações do Conselho de Administração.

Diretor – Pedro Bramont

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Holding de instituições não financeiras
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim
Cargo/Função: Superintendente Executivo de Finanças
Período: 02.2014 a 01.2019

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Gerente de Soluções da Diretoria de Estratégia e Organização
Período: 04/2012 a 02/2014

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Pedro Bramont declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde 02.01.2019.

Motivação: Diretor BB Seguridade Participações S.A, conforme Circular Bacen nº 3.461, art. 4º, § 2º, II, c.



Diretor – Reinaldo Kazufumi Yokoyama

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Diretor de Distribuição
Período: 11/2016 a 12/2018

Cargo/Função: Diretor de Agronegócio.
Período: 10/2016 a 11/2016

Cargo/Função: Superintendente Estadual de Minas Gerais
Período: 2015 a 2016

Cargo/Função: Superintendente Estadual do Rio de Janeiro
Período: 2012 a 2015

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Reinaldo Kazufumi Yokoyama declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde 17.10.2016.

Motivação: Diretor no Banco do Brasil S.A, conforme Circular Bacen nº 3.461, art. 4º, § 2º, II, c.



Diretor – Erik da Costa Breyer

m) Experiência profissional

- iii. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Diretor de Mercado de Capitais e Infraestrutura

Empresa: INVEPAR – Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A.

Atividade: Infraestrutura

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Diretor VP Administrativo-Financeiro e Relações com Investidores

- iv. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- iv. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- v. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- vi. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Erik da Costa Breyer declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente.

Motivação: Diretor no Banco do Brasil S.A, conforme Circular Bacen nº 3.461, art. 4º, § 2º, II, c.

**Conselho Fiscal**

a) Nome	d) CPF	f) Data de eleição	i) Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b) Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente*	
Lucinéia Possar	540.309.199-87	20.04.2018	Não possui	1
08.02.1966	43 – C.F.(Efetivo)	20.04.2018	Sim	
		2018/2020	---	
Fabiano Macanhã Fontes	503.816.019-00	03.10.2018	Não possui	1
12.10.1970	46 – C.F.(Suplente)	03.10.2018	Sim	
Bancário		2018/2020	---	
Luis Felipe Vital Nunes Pereira	302.708.818-16	03.10.2018	Não possui	1
16/07/1981	43 – C.F.(Efetivo)	03.10.2018	Sim	
Funcionário público		2018/2020	---	
Rafael Rezende Brigolini	055.693.306-07	20.04.2018	Não possui	3
17/07/1982	46 – C.F.(Suplente)	20.04.2018	Sim	
Funcionário público		2018/2020	---	
Giorgio Bampi	005.167.759-87	20.04.2018	Não possui	5
08.10.1947	45 – C.F.(Efetivo) Eleito p/ Minoritários Ordinistas	20.04.2018	Não	
Contador		2018/2020	---	
Paulo Roberto Franceschi	171.891.289-72	20.04.2018	Não possui	5
12.06.1951	48 – C.F.(Suplente)	20.04.2018	Não	
Contador	Eleito p/ Minoritários Ordinistas	2018/2020	---	

*Não se aplica.

**Membro Titular – Lucinéia Possar**

m) Experiência profissional

- i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não
Cargo/Função: Diretora Jurídica.
Período: desde 2017

Cargo/Função: Gerente Executiva Jurídica.
Período: de 2013 a 2017

Empresa: BB Tecnologia e Serviços (Cobra Tecnologia S.A.)

Atividade: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não
Cargo/Função: Conselheira Fiscal
Período: 2017

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:
Não informado

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Lucinéia Possar declarou estar inserida no conceito de pessoa exposta politicamente desde 03.07.2017.

Motivação: Diretora no Banco do Brasil, conforme Circular Bacen nº 3.461, art. 4º, § 2º, II, c.

Membro Suplente – Fabiano Macanhan Fontes

**m) Experiência profissional**

- i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Diretor de Soluções Empresariais

Período: desde out/2016

Cargo/Função: Gerente Geral da Unidade de Serviços de Infraestrutura.

Período: de abr/2015 a out/2016

Empresa: Ministério da Fazenda

Atividade: Planejamento, Orçamento e Gestão da Administração Pública Federal

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Secretário Adjunto de Assuntos Econômicos

Período: de 2014 a 2015.

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:
Não informado

n. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Fabiano Macanhan Fontes declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde 10.2016.

Motivação: Diretor no Banco do Brasil S.A., conforme Circular Bacen nº 3.461, art. 4º, § 2º, II, c.

**Membro Suplente – Rafael Rezende Brigolini**

m) Experiência profissional

- i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Secretaria do Tesouro Nacional

Atividade: Setor Público

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Coordenador geral de operações de crédito

Período: desde set/2016

Atividade: Setor Público

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Coordenador de operações de crédito

Período: de abr/2006 a set/2016

Empresa: BB BI

Atividade: Banco de investimento

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Conselheiro Fiscal

Período: Desde ago/2015

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não informado

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. qualquer condenação criminal: Sem ocorrências
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Sem ocorrências
- iii. qualquer condenação transitada em jugado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Sem ocorrências

Rafael Rezende Brigolini declarou não estar inserido atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.


Membro Titular – Luis Felipe Vital Nunes Pereira

m) Experiência profissional
i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos
Empresa: Secretaria do Tesouro Nacional

Atividade: Setor Público

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Coordenador geral

Período: desde mai/2018

Empresa: Câmara dos Deputados

Atividade: Representar o povo brasileiro, legislar sobre os assuntos de interesse nacional e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Assessor Econômico – CNE07

Período: de ago/2017 a mai/2018

Empresa: Eletrobras

Atividade: Atua no mercado de energia

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Conselheiro Fiscal

Período: abr/2016 a ago/2017

iii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não informado

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. qualquer condenação criminal: Sem ocorrências
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Sem ocorrências
- iii. qualquer condenação transitada em jugado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Sem ocorrências

Luis Felipe Vital Nunes Pereira declarou não estar inserido atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.

Membro Independente Titular– Giorgio Bampi



m) Experiência profissional

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S/A

Atividade: Holding de instituições não financeiras

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Conselheiro Fiscal Titular

Período: desde abr/2014

Cargo/Função: Conselheiro Fiscal Suplente.

Período: De nov/2013 a abr/2014

Empresa: PROBAM – Consultoria Empresarial Ltda.

Atividade: Consultoria administrativa-financeira

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Sócio gerente.

Período: desde mar/2010

Empresa: Cia Energética de Pernambuco – CELPE

Atividade: Distribuidora de Energia Elétrica.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Membro Titular do Conselho Fiscal.

Período: de abril/2013 a abr/2015

Empresa: Banco do Brasil

Atividade principal da empresa: Instituição Financeira

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não;

Cargo/Função: Membro Titular do Conselho Fiscal.

Período: desde abr/2015.

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há

n. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. Qualquer condenação criminal:

Sem ocorrências;

ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:

Sem ocorrências;

iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Sem ocorrências.

Giorgio Bampi declarou não estar inserido atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.

Membro Independente Suplente – Paulo Roberto Franceschi

m) Experiência profissional

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

**Empresa: BB Seguridade Participações S/A**

Atividade: Holding de instituições não financeiras
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.
Cargo/Função: Conselheiro Fiscal Suplente.
Período: desde abr/2014

Cargo/Função: Conselheiro Fiscal Titular.
Período: de nov/2013 a abr/2014

Empresa: AUDICONTROL AUDITORIA E CONTROLE

Atividade: auditoria contábil e fiscal
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Sócio Sênior.
Período: desde jun/1995;

Empresa: Banco do Brasil

Atividade principal da empresa: Instituição Financeira
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não;
Cargo/Função: Membro Suplente do Conselho Fiscal.
Período: de abr/2015 a abr/2016

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:
Não informado

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Paulo Roberto Franceschi declarou não estar inserido atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.



12.6 – Percentual de Participação nas reuniões do Conselho de Administração e Conselho Fiscal

Conselheiro	Cargo Eletivo Ocupado	Quantidade de reuniões realizadas em 2018	Total de reuniões realizadas desde a posse	Total de reuniões participadas	Percentual de participação em reuniões após a posse
Marcelo Augusto Dutra Labuto	Presidente Conselho de Administração	27	27	25	92,5%
Gueitiro Matsuo Genso	Vice Presidente Conselho de Administração	27	10	10	100%
José Maurício Pereira Coelho	Membro Conselho de Administração	27	13	13	100%
Isabel da Silva Ramos	Membro Conselho de Administração	27	27	26	96%
Marcelo Pinheiro Franco	Membro Conselho de Administração	27	05	05	100%
Neryson Lima da Silva	Membro Conselho de Administração	27	27	27	100%
Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo	Vice Presidente Conselho de Administração	27	14	14	100%
Adalberto Santos de Vasconcelos	Membro Conselho de Administração	27	21	20	95%
Arnaldo José Vollet	Membro Conselho de Administração	27	19	19	100%
Antonio Maurício Maurano	Membro Conselho de Administração	27	08	08	100%
Werner Romera Suffert	Membro Conselho de Administração	27	04	04	100%
Conselheiro	Cargo Eletivo Ocupado	Quantidade de reuniões realizadas em 2018	Total de reuniões realizadas desde a posse	Total de reuniões participadas	Percentual de participação em reuniões após a posse
Antonio Pedro da Silva Machado	Conselho Fiscal Titular	14	06	04	67%
Giorgio Bampi	Conselho Fiscal Titular	14	14	14	100%
Leandro Puccini Secunho	Conselho Fiscal Titular	14	06	06	100%
Lucineia Possar	Conselho Fiscal Titular	14	08	08	100%
Luís Felipe Vital Nunes Pereira	Conselho Fiscal Titular	14	03	03	100%
Rafael Rezende Brigolini	Conselho Fiscal Suplente	14	05	05	100%
Adriano Meira Ricci	Conselho Fiscal Suplente	14	02	02	100%



12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria e financeiro

Comitê de Transações com Partes Relacionadas

a) Nome	d) CPF	f) Data de eleição	i) Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b) Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente*	
Pedro Bramont	008.472.469-22	26/09/2018	Diretor e membro do Comitê de Elegibilidade	2
27.09.1982		26/09/2018	Sim	
Bancário	Membro Titular	2018/2020	Não	
Isabel da Silva Ramos	016.751.727-90	26/09/2018	Membro do Conselho de Administração	3
03.02.1974		26/09/2018	Não	
Engenheira	Membro Titular	2018/2020	Sim	
Marcelo da Silva Netto	217.898.038-45	28/08/2019	Não Possui	1
14.02.1980		28/08/2019	Não	
Bancário	Membro Titular	2018/2020	Não	

* Conforme definido no Art. 32 § 1º do Estatuto Social

**Comitê de Transações com Partes Relacionadas – Pedro Bramont**

Vide informações da Diretoria.

Comitê de Transações com Partes Relacionadas – Isabel da Silva Ramos

Vide informações do Conselho de Administração.

Comitê de Transações com Partes Relacionadas – Marcelo da Silva Netto

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A.

Atividades: Holdings de instituições não financeiras.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas.

Período: desde Ago/2019.

Empresa: Banco do Brasil.

Atividades: Banco múltiplo, com carteira comercial.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Gerente Executivo de Mercado Varejo da Diretoria de Controladoria

Período: desde Out/2016.

Atividades: Banco múltiplo, com carteira comercial.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Gerente Executivo da Unidade de Canais.

Período: de Jul/2017 a Set/2017.

Cargo/Função: Gerente de Soluções na Diretoria de Controladoria.

Período: de Jan/2013 a Out/2016.

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:

Sem ocorrências;

- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:

Sem ocorrências;

- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Sem ocorrências.

Marcelo da Silva Netto declarou não estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente.



Comitê de Auditoria

a) Nome	d) CPF	f) Data de eleição	i) Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
a) Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente	
Luiz Cláudio Moraes	024.878.528-10	30/04/2020	Membro do Comitê de Elegibilidade	2
12.01.1962	Coordenador	30/04/2020	Não	
Economista		2020/2023	Não	
Artemio Bertholini	095.365.318 -87	24/04/2019	Não Possui	4
01.04.1947	Membro Titular	24/04/2019	Não	
Contador		2019/2022	Sim	
Arnaldo José Vollet	375.560.618-68	25/04/2018	Conselheiro de Administração e Membro do Comitê de Elegibilidade	1
27.02.1949	Membro Titular	25/04/2018	Não	
Matemático		2018/2021	Sim	
Roberto Lamb	009.352.630-04	24/01/2019	Não possui	1
06.06.1948	Membro Titular	24/01/2019	Não	
Professor Universitário		2019/2022	Sim	
Manoel Gimenes Ruy	382.476.828-34	18/12/2019	Não possui	1
28.07.1951	Membro Titular	18/12/2019	Não	
Conselheiro		2019/2022	Sim	

**Membro Titular – Luiz Cláudio Moraes**

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos
Empresa BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Holding de instituições não financeiras.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.
Cargo/Função: Coordenador do Comitê de Auditoria.
Período: desde abr/2017.

Empresa Jornal Folha da Manhã

Atividade: Gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Diretor de Administração e Finanças.
Período: de 01/2014 a 01/2017.

Empresa: AVS Seguradora S.A.– Em Liquidação extrajudicial

Atividade: Gestão da Liquidação Extrajudicial.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Liquidante – Portaria SUSEP 6.121 de 18 de dezembro de 2014.
Período: de 12/2014 a 07/2016.

Empresa: São Paulo – Cia Nacional de Seguros Gerais– Em Liquidação extrajudicial

Atividade: Gestão da Liquidação Extrajudicial.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Liquidante – Portaria SUSEP 5.375 de 1º de julho de 2013.
Período: de 07/2013 a 07/2016.

Empresa: Preferencial Cia de Seguros – Em Liquidação extrajudicial

Atividade: Gestão da Liquidação Extrajudicial.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Liquidante – Portaria SUSEP 5.375 de 1º de julho de 2013.
Período: de 07/2013 a 07/2016.

Empresa: BB Tecnologia e Serviços S.A.

Atividade: Gestão do Relacionamento com o Clientes e Prospecção de Novos Negócios.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Diretor Executivo de Relacionamento e Novos Negócios.
Período: de 03/2012 a 04/2013.

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:
Não exerce cargo de administração em outra sociedade ou organização do terceiro setor.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:



- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Luiz Claudio Moraes declarou que esteve inserido no conceito de pessoa exposta politicamente até 01.04.2013.

Motivação: Diretor da Cobra Tecnologia S.A., conforme Circular Bacen nº 3.461, art. 4º, § 2º, II, c.

Membro Titular – Artemio Bertholini

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Holding de instituições não financeiras.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: membro do Comitê de Auditoria.

Período: desde fev/2015.

Empresa: FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras

Atividade principal: Prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento a entidades públicas, privadas e do terceiro setor, relacionadas à aplicação prática dos conhecimentos de ponta desenvolvidos com a realização de pesquisas científicas.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade: não

Cargo/Função: Pesquisador/consultor.

Período: desde jun/2015

Empresa: Grant Thornton Brasil

Atividade: auditoria, consultoria tributária, trabalhista, empresarial, finanças corporativas e *outsourcing* para empresas privadas e empresas públicas, sediadas no Brasil ou no exterior. Sendo reconhecida pelo mercado como especialista em middle market.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Presidente.

Período: de nov/2013 a mai/2015.

**Empresa: Directa**

Atividade: Auditoria, Consultoria Contábil e Tributária, Avaliações Patrimoniais e Econômicas, Treinamento e Outsourcing;

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Sócio Diretor.

Período: de 1978 a 2013.

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Artemio Bertholini declarou não estar inserido atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.

Sem ocorrências.

Membro Titular – Arnaldo José Vollet

Vide informações do Conselho de Administração.

Membro Titular – Roberto Lamb**m) Experiência profissional**

- ii. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos
Empresa BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Holding de instituições não financeiras.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: membro do Comitê de Auditoria.

Período: desde jan/2019.

**Empresa: CADAM – Caulim da Amazônia S.A.**

Atividade principal: Mineração.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade: não

Cargo/Função: membro do Conselho de Administração.

Período: desde Jan/2017

Empresa: ELETROPAULO – Metropolitana Eletricidade de São Paulo

Atividade: Distribuição de eletricidade.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Presidente do Comitê de Auditoria e membro do Conselho de Administração.

Período: de Ago/2017 a Dez/2018.

Empresa: Dataprev

Atividade: Tecnologia da Informação e Comunicação;

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Presidente do Comitê de Auditoria e membro do Conselho de Administração.

Período: desde Out/2018.

Empresa: COPEL – Cia Paranaense de Energia

Atividade: Distribuição de eletricidade.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Presidente do Conselho Fiscal.

Período: desde Abr/2017.

- iii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há

n. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Roberto Lamb declarou não estar inserido atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.

Sem ocorrências.

Membro Titular – Manoel Gimenes Ruy



m) Experiência profissional

- iv. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Holding de instituições não financeiras.
 Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.
 Cargo/Função: membro do Comitê de Auditoria.
 Período: desde dez/2019.

Empresa: BBDTVM Gestão de Recursos S.A.

Atividade principal: Gestão de recursos financeiros
 Pertence ao Conglomerado BB Seguridade: não
 Cargo/Função: Conselheiro de Administração.
 Período: desde jun/2018

Empresa: CELPE Companhia Energética de Pernambuco

Atividade: Transmissão de Energia Elétrica
 Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
 Cargo/Função: Conselheiro Fiscal.
 Período: de abr/2016 a mar/2018.

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial;
 Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
 Cargo/Função: Assessor Especial.
 Período: de jan/2008 a mai/2009.

- iii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- iv. Qualquer condenação criminal:
 Sem ocorrências;
- v. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
 Sem ocorrências;
- vi. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
 Sem ocorrências.

Manoel Gimenes Ruy declarou não estar inserido atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.

Sem ocorrências.





Comitê de Finanças e Investimentos

a) Nome	d) CPF	f) Data de eleição	i. Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
a) Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
b) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente	
Erik da Costa Breyer	955.093.217-68	Não se aplica	Diretor de Relações com Investidores	1
14.02.1971	Membro Titular do Comitê de Finanças e Investimentos	30.04.2020	Não se aplica	
Bancário		Indeterminado	Não	
Rafael Augusto Sperendio	320.788.058-40	Não se aplica	Superintendente Executivo de Finanças e Relações com Investidores	1
27/12/1983	Membro Titular do Comitê de Finanças e Investimentos	28/12/2018	Não se aplica	
Bancário		Indeterminado	Não	
Leonardo Ambrosio Gosling	014.365.016-52	Não se aplica	Superintendente Executivo de Gestão Societária, Riscos e Controles e membro do Comitê de Risco de Reputação.	1
19/04/1983	Membro Titular do Comitê de Finanças e Investimentos	29/12/2015	Não se aplica	
Bancário		Indeterminado	Não	
Lucas Leonardo Domingos Teixeira	007.118.891-63	Não se aplica	Superintendente de Controladoria	1
30/04/1989	Membro do Comitê de Finanças e Investimentos	28/12/2018	Não se aplica	
Bancário		Indeterminado	Não	
Denis Campos Braz	327.792.738-52	Não se aplica	Superintendente de Riscos e Controles e membro do Comitê de Risco de Reputação	1
17/03/1984	Membro Titular do Comitê de Finanças e Investimentos	28/12/2018	Não se aplica	
Bancário		Indeterminado	Não	



a) Nome	d) CPF	f) Data de eleição	i. Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
a) Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
b) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente	
Eliezer Moises Sherique	094.762.567-45	Não se aplica	Superintendente de Finanças	1
10/04/1982	Membro Titular do Comitê de Finanças e Investimentos	29/05/2017	Não se aplica	
Bancário		Indeterminado	Não	
Pedro Kiefer Braga	027.782.029-43	Não se aplica	Superintendente de Contabilidade	1
10/10/1979	Membro Titular do Comitê de Finanças e Investimentos	05/06/2017	Não se aplica	
Bancário		Indeterminado	Não	

**Comitê de Finanças e Investimentos – Erik da Costa Breyer**

Vide informações da Diretoria.

Comitê de Finanças e Investimentos – Rafael Augusto Sperendio**m) Experiência profissional**

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A

Atividade: Holdings de instituições não-financeiras.

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Superintendente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Período: desde dez/2018

Cargo/Função: Superintendente de Relações com Investidores

Período: mai/2013 a dez/2018.

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:
Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências.
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências.
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Sem ocorrências

Comitê de Finanças e Investimentos – Leonardo Ambrósio Gosling**m) Experiência profissional**

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A

Atividade: Holdings de instituições não-financeiras.

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Superintendente Executivo de Gestão Societária, Riscos e Controles

Período: desde 12/2018

Cargo/Função: Superintendente de Riscos e Controles

Período: set/2015 a dez/2018.



Atividade: Holdings de instituições não financeiras
 Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim
 Cargo/Função: Membro do Comitê de Finanças e Investimentos
 Período: desde Dez/2015.

Empresa: Brasilprev Seguros e Previdência S.A.

Atividade: Previdência complementar
 Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim
 Cargo/Função: Membro Titular do Comitê de Riscos.
 Período: de mai/2017 a Fev/2019.

Empresa: Brasilcap Capitalização S.A.

Atividade: Capitalização
 Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim
 Cargo/Função: Membro Titular do Comitê de Riscos.
 Período: de mar/2017 a Fev/2019.

Empresa: IRB Brasil Resseguros S.A.

Atividade: Resseguros
 Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim
 Cargo/Função: Membro titular do Comitê de Gestão de Riscos.
 Período: de mai/2017 a Fev/2019

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial.
 Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não.
 Cargo/Função: Gerente de Equipe – Diretoria de Crédito.
 Período: mai/2015 a set/2015.

Cargo/Função: Assessor – Diretoria de Crédito.
 Período: set/2011 a mai/2015.

- iii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:
 Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
 Sem ocorrências.
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
 Sem ocorrências.
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
 Sem ocorrências.

**Comitê de Finanças e Investimentos – Lucas Leonardo Domingos Teixeira**

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A

Atividade: Holdings de instituições não-financeiras.

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Superintendente de Controladoria.

Período: desde dez/2018

Cargo/Função: Gerente de Orçamento e Desempenho

Período: mai/2017 a 12/2018.

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:
Não aplicável.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências.
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências.
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Comitê de Finanças e Investimentos – Denis Campos Braz

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A

Atividade: Holdings de instituições não-financeiras.

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Superintendente de Riscos e Controles

Período: desde 12/2018



Cargo/Função: Superintendente de Gestão do Portfólio
Período: 01/2017 a 12/2018

Cargo/Função: Gerente de Apoio ao Negócio
Período: de 10/2015 a 01/2017

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:
Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências.
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências.
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências

Comitê de Finanças e Investimentos – Eliezer Moises Sherique

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A

Atividade: Holdings de instituições não-financeiras.
Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim.
Cargo/Função: Superintendente de Finanças
Período: desde 12/2018

Cargo/Função: Gerente de Investimentos e Gestão de Caixa
Período: mai/2017 a dez/2018.

Empresa: Brasilcap Capitalização S.A.

Atividade: Capitalização
Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim
Cargo/Função: Membro suplente do Comitê Financeiro.
Período: desde nov/2017

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:
Não há

**n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências.
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências.
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Comitê de Finanças e Investimentos – Pedro Kiefer Braga

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A

Atividade: Holdings de instituições não-financeiras.
 Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim.
 Cargo/Função: Superintendente de Contabilidade
 Período: desde set/2016.

Cargo/Função: Membro do Comitê de Finanças e Investimentos
 Período: desde 06/2017.

Empresa: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil

Atividade: Operadora de autogestão em saúde
 Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não
 Cargo/Função: Gerente de Divisão de Contabilidade
 Período: de jun/2014 a set/2016

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial.
 Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não.
 Cargo/Função: Assessor Senior
 Período: de jul/2007 a jun/2014.

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:
Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências.
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências.



- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Sem ocorrências.



Comitê de Risco de Reputação

a) Nome	d) CPF	f) Data de eleição	i. Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b) Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente	
Leonardo Ambrosio Gosling	014.365.016-52	Não se aplica	Superintendente Executivo de Gestão Societária, Riscos e Controles e membro do Comitê Financeiro.	1
19/04/1983	Membro Titular	28/12/2018	Não se aplica	
Bancário		Indeterminado	Não	
João Sidney de Andrade Novak Junior	688.746.931-68	Não se aplica	Gerente de Marketing e Comunicação	1
25/01/1976	Membro Titular	24/04/2017	Não se aplica	
Bancário		Indeterminado	Não	
Patricia Rachel Andrioni	847.965.109-15	Não se aplica	Superintendente de Gestão Societária	1
04/03/1972	Membro Titular	28/09/2016	Não se aplica	
Bancária		Indeterminado	Não	
Denis Campos Braz	327.792.738-52	Não se aplica	Superintendente de Riscos e membro do Comitê de Finanças e Investimento	1
17/03/1984	Membro Titular	26/02/2019	Não se aplica	
Bancário		Indeterminado	Não	

**Comitê de Risco de Reputação – Leonardo Ambrosio Gosling**

Vide informações do Comitê de Finanças e Investimentos

Comitê de Risco de Reputação – João Sidney de Andrade Novak Junior

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A

Atividade: Holdings de instituições não-financeiras.

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Gerente de Marketing e Comunicação

Período: desde jul/2015.

Cargo/Função: Assessor Empresarial

Período: de mai/2013 a jul/2015

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:
Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências.
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências.
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências

Comitê de Risco de Reputação – Patricia Rachel Andrioni

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A

Atividade: Holdings de instituições não-financeiras.

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Superintendente de Gestão Societária

Período: desde jan/2017.

Cargo/Função: Membro Comitê de Risco de Reputação



Período: desde ago/2015.

Cargo/Função: Gerente de Divisão de Controles Internos
Período: desde ago/2015.

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial
Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não
Cargo/Função: Assessora Senior.
Período: jul/2004 a ago/2015

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:
Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências.
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências.
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Sem ocorrências.

Comitê de Risco de Reputação – Denis Campos Braz

Vide informações do Comitê de Finanças e Investimentos

**Comitê de Elegibilidade**

a)Nome	d)CPF	f) Data de eleição	i) Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b)Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c)Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente	
Arnaldo José Vollet	375.560.618-68	28/08/2019	Membro do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração	2
27.02.1949		28/08/2019	Não	
Matemático	Membro Titular	2019/2021	Sim	
Pedro Bramont	008.472.469-22	09/03/2020	Diretor de Estratégia, Tecnologia e Clientes	1
27.09.1982		09/03/2020	Não	
Bancário	Membro Titular	2019/2021	Não	
Luiz Cláudio Moraes	024.878.528-10	28/08/2019	Coordenador do Comitê de Auditoria	2
12.01.1962		28/08/2019	Não	
Economista	Membro Titular	2019/2021	Sim	

**Comitê de Elegibilidade – Arnaldo José Vollet**

Vide informações do Conselho de Administração

Comitê de Elegibilidade – Pedro Bramont

Vide informações da Diretoria

Comitê de Elegibilidade - Luiz Cláudio Moraes

Vide informações do Comitê de Auditoria.

12.8 - Percentual de Participação nas reuniões dos Comitês de Assessoramento estatutários e não estatutários

Membro	Cargo Eletivo Ocupado	Quantidade de reuniões realizadas em 2018	Total de reuniões realizadas desde a posse	Total de reuniões participadas	Percentual de participação em reuniões após a posse
Pedro Bramont	Membro Comitê de Transações com Partes Relacionadas	17	17	17	100%
Isabel da Silva Ramos	Membro Comitê de Transações com Partes Relacionadas	17	17	17	100%
Marvio Melo Freitas	Membro Comitê de Transações com Partes Relacionadas	17	17	17	100%
Membro	Cargo Eletivo Ocupado	Quantidade de reuniões realizadas em 2018	Total de reuniões realizadas desde a posse	Total de reuniões participadas	Percentual de participação em reuniões após a posse
Alexandre Magalhães da Silveira	Membro Comitê de Auditoria	74	35	24	69%
Artemio Bertholini	Membro Comitê de Auditoria	74	74	69	93%
Carlos Biedermann	Membro Comitê de Auditoria	74	20	18	90%
Arnaldo José Vollet	Membro Comitê de Auditoria	74	51	48	94%
Luiz Claudio Moraes	Coordenador do Comitê de Auditoria	74	74	74	100%
Membro	Cargo Eletivo Ocupado	Quantidade de reuniões realizadas em 2018	Total de reuniões realizadas desde a posse	Total de reuniões participadas	Percentual de participação em reuniões após a posse
Werner Romera Suffert	Membro Comitê Finanças e Investimento	14	14	13	93%
Pedro Bramont	Membro Comitê Finanças e Investimento	14	14	12	86%
Jorge Artur Afonso Fernandes Rodrigues	Membro Comitê Finanças e Investimento	14	04	04	100%
Rodrigo Mucelin	Membro Comitê Finanças e Investimento	14	09	09	100%



Membro	Cargo Eletivo Ocupado	Quantidade de reuniões realizadas em 2018	Total de reuniões realizadas desde a posse	Total de reuniões participadas	Percentual de participação em reuniões após a posse
Eliezer Moises Sherique	Membro Comitê Finanças e Investimento	14	14	13	93%
Pedro Kiefer Braga	Membro Comitê Finanças e Investimento	14	14	13	93%
Leonardo Ambrosio Gosling	Membro Comitê Finanças e Investimento	14	14	14	100%

Membro	Cargo Eletivo Ocupado	Quantidade de reuniões realizadas em 2018	Total de reuniões realizadas desde a posse	Total de reuniões participadas	Percentual de participação em reuniões após a posse
Antonio Rugero Guibo	Membro Comitê de Elegibilidade	38	38	38	100%
Gueitiro Matsuo Genso	Membro Comitê de Elegibilidade	38	10	10	100%
Luiz Cláudio Moraes	Membro Comitê de Elegibilidade	38	38	38	100%
Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo	Membro Comitê de Elegibilidade	38	23	23	100%

Membro	Cargo Eletivo Ocupado	Quantidade de reuniões realizadas em 2018	Total de reuniões realizadas desde a posse	Total de reuniões participadas	Percentual de participação em reuniões após a posse
Leonardo Ambrosio Gosling	Membro Comitê de Risco de Reputação	06	06	06	100%
João Sidney de Andrade Novak Junior	Membro Comitê de Risco de Reputação	06	06	06	100%
Patricia Rachel Andrioni	Membro Comitê de Risco de Reputação	06	06	05	83%



12.9. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

(a) administradores do emissor

(b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

(c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

(d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores, controladas e controladores da Companhia

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 03 últimos exercícios sociais, entre administradores da BB Seguridade e:

(a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela BB Seguridade com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente a totalidade do capital social

Não existe relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 03 últimos exercícios sociais, entre administradores da BB Seguridade em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela BB Seguridade com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente a totalidade do capital social.

**(b) Controlador direto ou indireto do emissor****Conselho de Administração****Membro do Conselho: Carlos Motta dos Santos****CPF: 933.876.287-49**

Pessoa Relacionada: Banco do Brasil
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Cargo ocupado: Vice-Presidente de Distribuição de Varejo
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador direto
Exercício Social: 2019.

Membro do Conselho: Mauro Ribeiro Neto**CPF: 096.002.066-78**

Pessoa Relacionada: Banco do Brasil
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Cargo ocupado: Vice-Presidente Corporativo
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador direto
Exercício Social: 2020.

Membro do Conselho: Bernardo de Azevedo Silva Rothe**CPF: 776.890.627-68**

Pessoa Relacionada: Banco do Brasil S.A.
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Cargo ocupado: Vice-Presidente de Gestão Financeira e RI
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador direto
Exercício Social: 2018, 2017.

Membro do Conselho: Bruno Silva Dalcolmo**CPF: 083.953.547-38**

Pessoa Relacionada: Ministério da Economia.
CNPJ: 00.394.460/0001-41
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Cargo ocupado: Secretário de Trabalho
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador indireto
Exercício Social: 2019.

**Diretoria****Membro do Conselho: Reinaldo Kazufumi Yokoyama**
CPF: 880.390.059-49

Pessoa Relacionada: Banco do Brasil S.A.
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Cargo/Função: Diretor de Distribuição
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador direto
Exercício Social: 2018, 2017, 2016

Membro do Conselho: Erik da Costa Breyer
CPF: 955.093.217-68

Pessoa Relacionada: Banco do Brasil S.A.
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Cargo/Função: Diretor de Mercado de Capitais e Infraestrutura
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador direto
Exercício Social: 2020, 2019.

Conselho Fiscal**Membro Titular: Lucinéia Possar**
CPF: 540.309.199-87

Pessoa Relacionada: Banco do Brasil
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Cargo ocupado: Diretora Jurídica
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador direto
Exercício Social: 2017.

Membro Suplente: Fabiano Macanhan Fontes
CPF: 503.816.019-00

Pessoa Relacionada: Banco do Brasil
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Cargo ocupado: Diretor de Soluções Empresariais
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador direto
Exercício Social: 2018, 2017, 2016.

Pessoa Relacionada: Ministério da Fazenda
CNPJ: 00.394.460/0001-41
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Cargo ocupado: Secretário Adjunto de Assuntos Econômicos
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador indireto
Exercício Social: 2015.

Membro Titular: Luis Felipe Vital Nunes Pereira
CPF: 302.708.818-16



Pessoa Relacionada: Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional
CNPJ: 00.394.460/0001-41
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Cargo ocupado: Coordenador Geral
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador indireto
Exercício Social: 2018.

Membro Suplente: Rafael Rezende Brigolini
CPF: 055.693.306-07

Pessoa Relacionada: Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional
CNPJ: 00.394.460/0001-41
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Cargo ocupado: Coordenador Geral de Operações de Crédito
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador indireto
Exercício Social: 2018, 2017, 2016, 2015.

(c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.

12.11. Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Os Diretores e Conselheiros da BB Seguridade são segurados pela apólice de Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e Administradores - D&O do Banco do Brasil, seu controlador, cujo objeto é o de garantir aos segurados, em âmbito mundial, o reembolso das indenizações que forem obrigados a pagar, a título de reparação, por sentença judicial transitada em julgado, em decorrência de juízo arbitral, ou por acordo com os terceiros prejudicados, quando responsabilizados por danos causados a terceiros, em consequência de ações ou omissões involuntárias, não dolosas, praticadas no exercício de suas funções.

Nos termos da Circular Susep nº 553, de 23/05/2017, o seguro de responsabilidade civil é contratado por pessoa jurídica em benefício de pessoas físicas que nela e/ou em suas subsidiárias, e/ou em suas coligadas, exerçam, e/ou passem a exercer, e/ou tenham exercido, cargos de administração e/ou de gestão, executivos, em decorrência de nomeação, eleição ou contrato de trabalho (segurados), ou pela própria pessoa física.



A Lei nº 13.303, de 30/06/2016, estabelece, em seu art. 17, §1º, que "o estatuto da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias poderá dispor sobre a contratação de seguro de responsabilidade civil pelos administradores", o que, no caso da BB Seguridade, é previsto no art. 12, § 1º, de seu Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral de Acionistas.

Entre as coberturas da apólice contratada pelo Banco do Brasil encontra-se o pagamento de multas e penalidades cíveis e administrativas impostas ao segurado em procedimentos administrativos originados em um fato gerador e que sejam conduzidos por órgãos estatais ou autogeridos de regulação e fiscalização das atividades do tomador do seguro ou suas controladas. Referida cobertura não se estende a multas e penalidades impostas a um segurado relacionadas a quaisquer atos intencionais, atos de má-fé, atos intencionalmente criminais, atos fraudulentos ou atos dolosos de um modo geral, cometidos pelo segurado.

Todas as coberturas contratadas encontram-se alinhadas às normas vigentes e às boas práticas de governança corporativa em nível global. O Superior Tribunal de Justiça, ao analisar os limites e aplicação do D&O no Brasil, em julgamento de 14/02/2017 (Resp 1601555 SP 2015/0231541-7- 3ª Turma DJe de 20.02.2017), manifestou que "esse tipo de seguro constitui instrumento de preservação do patrimônio individual dos que atuam em cargos de direção (segurados), o que acaba por incentivar gestões corporativas inovadoras e mais flexíveis, as quais ficariam comprometidas ou engessadas com a possibilidade sempre reinante de responsabilização civil ou abertura de processo sancionado pela CVM. Além disso, a natureza dúplice desse seguro também favorece a própria empresa tomadora do seguro e seus acionistas, pois o patrimônio social poderá ser ressarcido de eventuais prejuízos sofridos em razão de condutas faltosas de seus administradores."

A atual apólice foi firmada com a Chubb Seguros Brasil S.A. em 25.05.2018 e tem vigência até 25.05.2019, com importância máxima de cobertura de R\$ 434 milhões.

12.12 /12.13. Outras informações relevantes

Formação dos membros da Diretoria Executiva da BB Seguridade Participações S.A.

1. Bernardo de Azevedo Silva Rothe

Graduação: Tecnologia em Processos Gerenciais – Fundação Getúlio Vargas / RJ
Especialização: MBA em Mercados de Capitais – FIECAFI/USP



MBA Trium Global Executive – Universidade de Nova York
Formação Geral Básica para Altos Executivos – Fundação Dom Cabral (MG)

2. Pedro Bramont

Graduação: Administração – Universidade Federal de Santa Catarina
Especialização: Engenharia de Negócios – Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Mestrado: Gestão do Conhecimento e da Tecnologia da Informação – Universidade Católica de Brasília.

3. Reinaldo Kazufumi Yokoyama

Graduação: Administração – Faculdade de Educação, Ciência e Letras de Cascavel
Especialização: Marketing – Fundação Dom Cabral – Puc (MG);
MBA Executivo em Gestão Avançada de Negócios – UFMT;
Controladoria e Gerência Financeira – Unioeste (PR).

4. Erik da Costa Breyer

Graduação: Direito – Universidade Federal Fluminense
Especialização: Mestre em Estratégia Empresarial – Fundação Dom Cabral
MBA em Gestão Empresarial – Fundação Dom Cabral
MBA em Finanças em Mercado de Capitais

Vínculo dos membros do Conselho de Administração que afasta a caracterização de independência:

Carlos Motta dos Santos – Vice-Presidente de Distribuição de Varejo do Banco do Brasil S.A, controlador direto da BB Seguridade;

Mauro Ribeiro Neto – Vice-Presidente Corporativo do Banco do Brasil S.A, controlador direto da BB Seguridade;

Bruno Silva Dalcolmo – Secretário de Trabalho do Ministério da Economia, controlador indireto da BB Seguridade;

Bernardo de Azevedo Silva Rothe – Diretor-Presidente da BB Seguridade e Vice-Presidente de Seguridade do Banco do Brasil S.A, controlador direto da BB Seguridade.

Data de instalação do Conselho Fiscal e dos Comitês:

Conselho Fiscal – 31.12.2012

Comitê de Transações com Partes Relacionadas – 13.06.2014

Comitê de Auditoria – 06.02.2015



Comitê de Elegibilidade – 04.09.2017

Reuniões realizadas entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, a Diretoria e o Comitê de Auditoria

Reuniões do Conselho Fiscal em 2018

Órgão de Governança	Previstas no Planejamento Anual	Realizadas
Conselho de Administração	Previsão de participar das reuniões que o Conselho deva opinar	01
Diretoria Executiva	Quando solicitado pelo Conselho Fiscal	00
Comitê de Auditoria	Quando solicitado pelo Conselho Fiscal	02

Reuniões do Conselho Fiscal em 2019*

Órgão de Governança	Previstas no Planejamento Anual	Realizadas
Conselho de Administração	Previsão de participar das reuniões que o Conselho	01
Diretoria Executiva	Quando solicitado pelo Conselho Fiscal	00
Comitê de Auditoria	Quando solicitado pelo Conselho fiscal	01

*De acordo com a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR número 7 de 29.09.2015, o plano de trabalho 2019-2020 do Conselho Fiscal será aprovado na primeira reunião do Conselho Fiscal que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária.

Assembleias Gerais de Acionistas

Data	Instalação	Quórum
31/12/2012	1ª convocação	100%
22/02/2013	1ª convocação	100%
15/03/2013	1ª convocação	100%
28/03/2013	1ª convocação	100%



29/11/2013	1ª convocação	82,05%
30/04/2014	1ª convocação	77,27%
27/04/2015	1ª convocação	80,99%
20/04/2016	1ª convocação	81,65%
20/04/2017	1ª convocação	94,75%
31/08/2017	1ª convocação	83,57%
20/04/2018	1ª convocação	87,85%
03/10/2018	1ª convocação	87,45%
24/04/2019	1ª convocação	87,53%

Processo de avaliação

Conselho de Administração:

A avaliação de desempenho do Conselho de Administração está prevista no Estatuto Social da companhia, no parágrafo único do artigo 15, assim como na alínea “bb” e no § 2º do artigo 21.

O artigo 24 do Regimento Interno do Conselho de Administração dispõe sobre as avaliações de desempenho, conforme abaixo.

O Conselho de Administração realizará, sob a condução do seu Presidente, uma avaliação formal do seu próprio desempenho, do desempenho do Presidente da Companhia, da Diretoria Executiva, dos Comitês de Assessoramento vinculados ao Conselho e da Superintendência de Gestão Societária, conforme os procedimentos a seguir. O processo de avaliação formal do Conselho de Administração é realizado conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho e de acordo com o artigo 24 de seu Regimento Interno, dispondo que haverá:

- (I) avaliação da atuação do colegiado por cada Conselheiro;
- (II) autoavaliação de cada Conselheiro;
- (III) avaliação, por cada Conselheiro, da atuação do Presidente, da Diretoria Executiva e de suas subsidiárias e controladas;
- (IV) avaliação dos Comitês de Assessoramento ao Conselho; e



(V) avaliação da Superintendência de Gestão Societária.

A avaliação de desempenho do próprio Conselho, a autoavaliação, a do Superintendente de Auditoria, a dos Comitês de Assessoramento e de seus membros individualmente, a da Diretoria Executiva e de seus membros individualmente, a das Diretorias das subsidiárias e da Superintendência de Gestão Societária são efetuadas anualmente, enquanto que a do Presidente da Companhia é efetuada semestralmente.

A avaliação, para o exercício de 2018, foi realizada em 24.01.2019.

Em 2019, a avaliação será realizada na última reunião ordinária do Conselho no ano.

Comitê de Auditoria: O Comitê realiza autoavaliação, prevista no art. 25-III do seu Regimento Interno, sendo desdobrada em uma avaliação do comitê enquanto “colegiado” e uma autoavaliação considerando a atuação individual de cada membro.

Conselho Fiscal: O Conselho realiza, anualmente, avaliação formal do seu próprio desempenho, autoavaliação de cada conselheiro e da Superintendência de Gestão Societária, levando em consideração a execução do plano de trabalho. A avaliação é realizada anualmente antes da data da Assembleia Geral Ordinária, em instrumento próprio aprovado pelo Conselho e são registradas em ata.

Diretoria Executiva: Conforme artigo 22 do regimento Interno do Conselho de Administração, o desempenho da Diretoria Executiva é avaliado, anualmente, por cada Conselheiro de Administração.

Em 2018, não houve impacto da avaliação de desempenho na remuneração dos membros dos órgãos estatutários.

Compete ao Comitê de Elegibilidade a verificação da conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos Conselheiros Fiscais, conforme previsto no inciso II do Artigo 7º do Regimento Interno do Comitê.

Descrição, com base no que dispõem seus regimentos internos, as atribuições dos órgãos e comitês de assessoramento do Conselho de Administração não estatutários. Indicar, também a relação hierárquica entre os referidos órgãos.



Inexistem órgãos e comitês de assessoramento do Conselho de Administração não estatutários.

Descreva os programas de treinamento de membros do Conselho de Administração, de seus Comitês, da Diretoria e do Conselho Fiscal, indicando, ainda, os temas abordados, a periodicidade dos cursos ministrados no exercício social anterior e o índice de participação, bem como aqueles previstos para o exercício social em curso.

A alta administração e os membros do Conselho Fiscal e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da BB Seguridade têm acesso ao Portal da Universidade Corporativa do Banco do Brasil (UniBB), nos quais estão disponíveis diversos cursos e trilhas de aprendizagem que versam sobre múltiplos temas.

Entre as trilhas, oferecidas pela UniBB, destacam-se: a Trilha Ética, que é composta por soluções como os cursos “Prevenção e Combate à Corrupção”, “Conhecendo o Código de Ética e as Normas de Conduta”, “O Banco do Brasil cuida de valores” e “Ser Ético é BomPraTodos”; e a Trilha de Segurança, Controle e Riscos, que visa a adoção de ações para o fortalecimento da cultura de segurança, ambiente de controles e mitigação de riscos. Todas essas soluções contemplam em seu conteúdo o combate à corrupção.

Ressalte-se que a excelência da Unibb tem sido objeto de amplo reconhecimento internacional. O Global Council of Corporate Universities, por exemplo, elegeu a Unibb como a “Melhor Universidade Corporativa do Mundo” e a Human Resources Academy, como “Melhor Case de Universidade Corporativa do Brasil”.

O treinamento “Alta Administração em Foco” foi desenvolvido com o objetivo de ampliar as possibilidades de capacitação, sendo realizado pela Diretoria Executiva da BB Seguridade, assim como pelos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e os membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração. O curso está em linha com as exigências da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) e do Programa Destaque em Governança de Estatais, da B3.

A próxima tabela lista os blocos do curso Alta Administração em Foco, na qual é possível observar que os blocos 16 e 17 tratam especificamente de sigilo e divulgação de informações.

1. Introdução
2. Código de ética e normas de conduta – o que é ética
3. Código de ética e normas de conduta – a ética de um grupo



4. Código de ética e normas de conduta – a ética do BB
5. Código de ética e normas de conduta – a conduta individual
6. Lei Anticorrupção – um breve caso
7. Lei Anticorrupção – algumas questões básicas
8. Controles internos – um breve caso
9. Controles internos – a importância dos controles internos
10. Controles internos – principais conceitos
11. Controles internos – sustentabilidade do negócio
12. Mercado de capitais – a confiança dos investidores
13. Mercado de capitais – a importância das medidas proativas
14 – Legislação societária – por que cumprir as regras?
15 – Legislação societária – Leis 13/303 e 6.404
16 – Sigilo e divulgação da informação – um breve caso
17 – Sigilo e divulgação da informação – a responsabilidade de cada um

A seguir são apresentados os índices de conclusão do curso Alta Administração em Foco, por função.

	2018		
	Concluídos	Nº de membros	%
Diretor-Presidente	1	1	100%
Diretores	2	3	66%
Conselho de Administração	6	7	86%
Conselho Fiscal	5	6	83%
Comitê de Elegibilidade	2	3	66%
Comitê de Auditoria	1	4	25%
Comitê de Transações com Partes Relacionadas	2	3	66%

Além da Lei Anticorrupção, marco legal do combate à corrupção no meio corporativo, o treinamento abordou temas como Código de Ética e Normas de Conduta, Controles Internos, Mercado de Capitais, Legislação Societária e aspectos do Sigilo e da Divulgação de Informações.

Também de forma a sistematizar a capacitação dos administradores, foi criada em 2018, a Trilha Alta Administração, composta pelos cursos: Alta Administração em Foco; Prevenção e Combate à Corrupção; Conhecendo o Código de Ética e as Normas de Conduta; Sinapse



Gestão da Ética no BB; O Banco do Brasil Cuida de Valores; Sinapse Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. Esses cursos também atendem às exigências da Lei nº 13.303/16, e do Programa Destaque em Governança de Estatais, da B3.

Perspectivas para 2019

Para o ano de 2019, foi aprovado, no âmbito do acionista controlador Banco do Brasil S.A., o Plano Anual de Capacitação para Alta Administração, que contemplou a atualização da trilha Alta Administração, considerando temas como gestão de riscos e segurança da informação, a realização de uma palestra anual sobre temas previstos na Lei 13.303/2016 e/ou demais temas relacionados às atividades do Banco do Brasil, e a disponibilização do book de cursos presenciais em turma aberta.

Baseado nos modelos de anos anteriores, o book de 2019 contém 30 cursos em instituições nacionais e internacionais, que abordam temas previstos na Lei 13.303/2016, como governança corporativa, governança de órgãos colegiados e gestão de riscos, e temas estratégicos para o BB, como Big Data e Analytics, liderança e inovação. Até o momento, foram contratados cursos como Inovação para Conselheiros, Compliance e Governança e Risk Managing Bank.

A atualização da trilha Alta Administração já foi realizada, tendo sido incluídos os cursos de Autorregulação, Empresas e a Prevenção à Corrupção, Gestão do Ambiente de Controle, Introdução à Gestão de Riscos e de Capital.

Informação sobre como se tem dado a Governança da companhia com relação aos fatos que tem impactos contra terceiros nas reuniões do Conselho de Administração. Por exemplo, com que antecedência é enviada a pauta da referida reunião para a análise do conselheiro, de forma que ele possa analisar as matérias antes de sua votação.

Todas as determinações contidas no Estatuto e no Regimento têm sido observadas de forma regular, como por exemplo, o encaminhamento da pauta com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da reunião, como determina o Art. 17 do Estatuto Social da BB Seguridade, para prévia avaliação dos conselheiros.

Informamos ainda que as informações que possam ter impacto a terceiros tem sido comunicadas à CVM dentro dos prazos estabelecidos, conforme suas instruções.



13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.1 - Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de transações com partes relacionadas

Conforme previsto no Estatuto Social da BB Seguridade, em seu Art. 10, a remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos de Administração é fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária – AGO, observadas as prescrições legais. Os valores são definidos com base em pesquisa de mercado, equilíbrio interno, responsabilidade, desempenho da Empresa e individual, entre outros fatores. A remuneração total engloba remuneração fixa, remuneração variável e benefícios.

A diretoria da BB Seguridade é composta exclusivamente por estatutários. As características de remuneração de cada órgão da BB Seguridade são descritas a seguir:

Conselho de Administração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

Os membros do Conselho de Administração (CA) da BB Seguridade fazem jus a uma remuneração mensal fixa, que não excederá 10% (dez por cento) da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Executiva, sendo o objetivo remunerá-los pelos serviços prestados à Companhia.

(b) composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os membros do Conselho de Administração da BB Seguridade.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

Elementos da Remuneração	Proporção (%)	Proporção (%)	Proporção (%)
	2016	2017	2018
Honorários	100	100	100

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor praticado corresponde a 10% (dez por cento) da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Executiva e aprovado anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

**iv. razões que justificam a composição da remuneração**

Definida por Assembleia Geral de acordo com Art. 152 da Lei 6.404/76 e Art. 1 da Lei 9.292/96.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para este fato

O Diretor-Presidente da BB Seguridade não é remunerado pela sua atuação no Conselho de Administração. O integrante do Comitê de Auditoria que for, também, membro do Conselho de Administração, não é remunerado pela sua atuação no Conselho de Administração, devendo receber remuneração apenas do Comitê de Auditoria, conforme previsto no Art. 31, § 6º, inciso III do Estatuto Social.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado. A remuneração do Conselho de Administração corresponde a 10% da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Executiva e aprovada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica. A remuneração dos membros do Conselho de Administração é suportada integralmente pela BB Seguridade Participações S.A.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica. A remuneração do Conselho de Administração não é vinculada à ocorrência de qualquer evento societário, correspondendo a 10% da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Executiva e aprovada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria**i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

A remuneração global ou individual dos órgãos de administração é anualmente fixada pela Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76, da Lei nº 13.303/16, do seu Decreto regulamentador e das demais normas aplicáveis.



Após fixada a remuneração global, o Conselho de Administração delibera sobre a respectiva distribuição entre os órgãos da Administração.

ii. critérios e metodologia utilizada para fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os honorários dos membros do Conselho de Administração correspondem a um décimo da média da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos à remuneração variável, plano de saúde, previdência complementar, auxílio moradia e vantagens de remoção.

iii. frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

Não se aplica, considerando que a remuneração dos administradores da BB Seguridade observa as práticas adotadas pelo controlador e as disposições das Leis 6.404/76 e 9.292/96

Conselho Fiscal

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

Os membros do Conselho Fiscal (CF) da BB Seguridade fazem jus a uma remuneração mensal fixa, que não excederá 10% (dez por cento) da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Executiva, sendo o objetivo remunerá-los pelos serviços prestados à Companhia.

(b) composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os membros do Conselho Fiscal da BB Seguridade.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

Elementos da Remuneração	Proporção (%)	Proporção (%)	Proporção (%)
	2016	2017	2018
Honorários	100	100	100

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor praticado corresponde a 10% (dez por cento) da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Executiva e aprovado anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

iv. razões que justificam a composição da remuneração



Definida por Assembleia Geral de acordo com Art. 152 da Lei 6.404/76 e Art. 1 da Lei 9.292/96.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para este fato

Não existem conselheiros titulares não remunerados. Os conselheiros suplentes são remunerados pela participação eventual nas reuniões.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado. A remuneração do Conselho Fiscal corresponde a 10% da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Executiva e aprovada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é suportada integralmente pela BB Seguridade Participações S.A.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica. A remuneração do Conselho Fiscal não é vinculada à ocorrência de qualquer evento societário, correspondendo a 10% da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Executiva e aprovada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

Diretoria Executiva

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

Remunerar os membros da Diretoria Executiva, considerando suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, suas competências e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, com o objetivo de maximizar os resultados da Companhia de maneira sustentável.

(b) composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Honorários, gratificação de natal, remuneração variável e benefícios.



Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os dirigentes da BB Seguridade, representando a recompensa pelos serviços prestados à Companhia.

Gratificação de Natal: remuneração equivalente a um honorário mensal.

Programa de Remuneração Variável Anual – PRVA da Diretoria Executiva: visa reconhecer o esforço dos dirigentes na construção dos resultados alcançados, com base no desempenho apurado de indicadores vinculados ao planejamento estratégico da Companhia. A política de remuneração variável é estabelecida em conformidade com a Lei 6.404/76, artigo 152 e o CPC 10, sendo que parte da RVA é paga em ações.

Benefícios: parte da remuneração que visa a qualidade de vida dos administradores, incluindo assistência saúde, moradia, previdência complementar e seguro de vida.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

Elementos da Remuneração	Proporção (%)	Proporção (%)	Proporção (%)
	2016	2017	2018
Honorários	55,8	62,32	49,32
Gratificação de Natal	3,4	0*	8,46**
Remuneração Variável	35,9	30,36	33,01
Benefícios Diretos e Indiretos	4,9	7,30	9,21

* O Acórdão TCU 2600/2016, citado no Ofício Circular nº 61/2017-MP, estabelece a necessidade de excluir o direito à percepção de gratificação natalina aos dirigentes de empresas estatais.

** No tocante a gratificação natalina, nova redação do Acórdão TCU 2600/2016, descrita no Acórdão TCU 374/2018, autoriza a regularização dos pagamentos.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os honorários da Diretoria Executiva são definidos pelo Conselho de Administração, limitados pela remuneração global aprovada em AGO, estando alinhados com as práticas de mercado de empresas de mesmo porte e com as regras de remuneração adotadas pelo Controlador da Companhia.

A remuneração variável da Diretoria Executiva é definida pela AGO e não ultrapassará 50% (cinquenta por cento) da remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva e nem a 10% (dez por cento) do lucro líquido contábil do período.



Eventual reajuste nos honorários dos valores mensais automaticamente ajustam os demais componentes da remuneração (remuneração variável, por exemplo).

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição de remuneração concedida aos membros da Diretoria Executiva está alinhada aos dispositivos legais referentes a empresas estatais e sociedades anônimas e visa recompensá-los pelo grau de responsabilidade de suas funções e pela fidúcia a elas inerente, bem como o valor de cada profissional no mercado, considerando a política de gestão de riscos da Companhia, seus resultados e ambiente econômico em que está inserida.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para este fato

Não existem membros não remunerados.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Honorários: atuação no cargo

Benefícios: atuação no cargo

Remuneração Variável: a determinação do pagamento e quantia da remuneração variável concedida aos estatutários ocorre mediante apuração de indicadores de desempenho que abrangem quatro níveis: corporativo, unidade de negócios, individual e colegiada.

A avaliação de desempenho da Diretoria Executiva da BB Seguridade, para fins de remuneração variável, é composta por uma ponderação entre os critérios dispostos nas tabelas a seguir:

Programa de 2017

Nível de Avaliação	Indicadores		Sinal	Pesos (%)
Corporativo	Retorno sobre Patrimônio Líquido - RSPL ⁽¹⁾		+	50
	Índice de Eficiência ⁽²⁾		-	10
	Receitas de Corretagem		+	10
Unidade de Negócios	CFO ⁽³⁾	Retorno Operacional do Portfólio de Seguros	+	10
		Rentabilidade Financeira dos Investimentos	+	



	CMO ⁽⁴⁾	Expansão dos Segmentos Core	+	
		Margem de Contribuição da BB Corretora	+	
	CRO ⁽⁵⁾	RSPL BB Seguros	+	
		Programa de Integridade BB Seguridade	+	
	CEO ⁽⁶⁾	Média (CFO/CMO/CRO)	+	
Avaliação Individual ⁽³⁾	Avaliação de Desempenho Individual		+	10
Avaliação Colegiada	Indicador de Conformidade SEST		+	5
	Avaliação de Desempenho Colegiada		+	5

⁽¹⁾ Quanto maior melhor.

⁽²⁾ Quanto menor, melhor.

⁽³⁾ CFO – Diretor de Gestão Corporativa e relações com Investidores.

⁽⁴⁾ CMO – Diretor Comercial e de Produtos.

⁽⁵⁾ CRO – Diretor de Governança, Riscos e *Compliance*.

⁽⁶⁾ CEO – Diretor-Presidente (A nota atribuída para o CEO será a média aritmética das notas obtidas pelos indicadores de cada Diretoria).

Programa de 2018

Nível	Indicador		Sinal	Peso
Corporativo	RSPL da BB Seguridade		+	40%
	Receita de Corretagem		+	10%
	Índice de Eficiência Ajustado		-	15%
Colegiado	Conformidade Sest		+	5%
	Avaliação de Desempenho da Diretoria Executiva		+	5%
Unidade	CFO ¹	NPS Funcionários	+	5%
		Despesas Administrativas Proporcionalizadas	-	5%



		Rentabilidade Financeira dos Investimentos das coligadas	+	5%
	CMO ²	Margem de Contribuição da BB Corretora	+	5%
		Retorno Operacional Portfólio Seguros	+	5%
		Market Share Ponderado (vida, prestamista, previdência, residencial)	+	5%
	CRO ³	Gastos Coligadas	-	5%
		Atingimento Médio Lucro Líquido Coligadas	+	5%
		Atingimento Indicadores Estratégicos Coligadas	+	5%
	CEO ⁴	Média (CFO/CMO/CRO)	+	15%
	Individual	Avaliação de Desempenho Individual do CEO pelo CA e dos demais Diretores pelo CEO	+	10%
	TOTAL		-	100%

¹ CFO - Diretor de Gestão Corporativa e Relações com Investidores
² CMO - Diretor de Clientes, Comercial e de Produtos
³ CRO - Diretor de Governança, Riscos e Controles
⁴ CEO - Diretor-Presidente - A nota para o CEO será a média aritmética das notas obtidas pelos indicadores de cada diretoria (CFO, CMO e CRO).
⁵ O NPS é calculado a partir do % Promotores (funcionários que atribuíram nota 9 ou 10 na pesquisa) - % Detratores (funcionários que atribuíram nota de 0 a 6 na pesquisa), com resultados variando de -100 a 100.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração variável é acionada mediante atendimento dos indicadores de desempenho de modo que o não cumprimento de algum indicador influenciará diretamente no cálculo da remuneração variável. Da mesma forma, a superação das metas pode elevar o valor devido.

Para acionamento do Programa, é necessário que sejam atingidos, no mínimo os seguintes pré-requisitos: i) ativação do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR dos empregados do Banco do Brasil S.A.; e ii) existência de lucro líquido contábil no exercício.

Há, ainda, a obrigatoriedade do atingimento de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) das metas-base dos indicadores corporativos para acesso ao bônus de honorários do Programa. Considera-se bônus o pagamento de honorários acima da meta-base, que é de seis honorários, não podendo ser superior a nenhum dos seguintes valores: i) 10% (dez por cento) do lucro líquido contábil do período e ii) 50% (cinquenta por cento) da remuneração anual (fixa + variável).

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração se alinha aos interesses da Companhia considerando-se os resultados a serem alcançados no curto, médio e longo prazo, além de análises de tendências de mercado alinhadas às estratégias corporativas para os próximos períodos.

O Programa de Remuneração Variável da Diretoria Executiva está alinhado aos resultados obtidos pela Companhia. Parte da remuneração, 50% (cinquenta por cento), tem previsão de pagamento em ações da Companhia (sendo 20% à vista e 80% diferido pelo prazo de quatro anos). Assim, os dirigentes são estimulados a manter e ampliar os resultados, gerar retorno aos acionistas e receberem papéis sempre valorizados.



(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração da Diretoria Executiva não é suportada pelos entes citados.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado a evento societário.

Comitê de Auditoria

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

A remuneração do Comitê de Auditoria (Coaud) é definida pela Assembleia Geral e será compatível com o plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração e deve obedecer aos seguintes critérios, de acordo com o Estatuto Social da BB Seguridade, em seu artigo 31, parágrafo 6º:

- i. a remuneração dos membros do Comitê não será superior ao honorário médio percebido pelos Diretores;
- ii. no caso de servidores públicos, a sua remuneração pela participação no Comitê de Auditoria ficará sujeita às disposições estabelecidas na legislação e regulamento pertinentes;
- iii. o integrante do Comitê de Auditoria que for, também, membro do Conselho de Administração deverá receber remuneração apenas do Comitê de Auditoria.

(b) composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os membros do Comitê de Auditoria da BB Seguridade.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

Elementos da Remuneração	Proporção (%)	Proporção (%)	Proporção (%)
	2016	2017	2018
Honorários	100	100	100

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário será fixada pela Assembleia Geral e compatível ao plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração, não podendo exceder a remuneração mensal média dos Diretores Estatutários.

iv. razões que justificam a composição da remuneração



A composição da remuneração é atribuída por decisão do Conselho de Administração e segue as práticas de mercado para remuneração do Comitê de Auditoria.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para este fato

Não existem membros não remunerados.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado. A remuneração do Comitê de Auditoria observa o disposto no art. 4º da Resolução CGPAR nº 12, de 10.05.2016, que dispõe que a remuneração mensal dos membros do COAUD não poderá ser inferior a dez por cento da remuneração média mensal atribuída à Diretoria Executiva da empresa, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica. A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria é suportada integralmente pela BB Seguridade Participações S.A.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica. A remuneração do Comitê de Auditoria não é vinculada à ocorrência de qualquer evento societário.

Comitê de Transações com Partes Relacionadas

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

O Comitê de Transações com Partes Relacionadas tem a prerrogativa de aprovar previamente a celebração de contratos, bem como outros instrumentos, que tenham por objeto transações com partes relacionadas e que tenham como partes signatárias a Companhia e/ou suas subsidiárias diretas e indiretas de um lado e uma ou mais partes relacionadas de outro, bem como as revisões e rescisões de contratos e instrumentos da espécie. A função de membro do Comitê não será remunerada.

(b) composição da remuneração



i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A função de membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas não é remunerada, conforme § 2º do art. 32 do Estatuto Social da BB Seguridade.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas não é remunerada.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas não é remunerada.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas não é remunerada.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para este fato

A função de membro do Comitê não será remunerada, devendo ser exercida com respeito aos deveres de lealdade e diligência, conforme disposto no Art. 32, parágrafo segundo do Estatuto Social da BB Seguridade.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas não é remunerada.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas não é remunerada.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas não é remunerada.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas não é remunerada.



(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas não é remunerada.

Comitê de Elegibilidade

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

O Comitê de Elegibilidade tem a prerrogativa de assessorar os acionistas na indicação de administradores, de membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e de Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições. A função de membro do Comitê de Elegibilidade não será remunerada.

(b) composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A função de membro do Comitê de Elegibilidade não é remunerada, conforme § 7º do art. 33 do Estatuto Social da BB Seguridade.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Elegibilidade não é remunerada.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Elegibilidade não é remunerada.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Elegibilidade não é remunerada.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para este fato

A função de membro do Comitê não será remunerada, conforme disposto no Art. 33, parágrafo sétimo do Estatuto Social da BB Seguridade.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Elegibilidade não é remunerada.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Elegibilidade não é remunerada.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo



Não se aplica. A função de membro do Comitê de Elegibilidade não é remunerada.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Elegibilidade não é remunerada.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Elegibilidade não é remunerada.

Comitê de Finanças e Investimentos

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

O Comitê de Finanças e Investimento é um órgão não estatutário que tem por objetivo assessorar a Diretoria Colegiada nas questões estratégicas quanto aos investimentos da Companhia e a função não é remunerada.

(b) composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A função de membro do Comitê de Finanças e Investimentos não é remunerada, conforme § 2º do art. 3º de seu Regimento Interno.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

A função de membro do Comitê de Finanças e Investimentos não é remunerada.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Finanças e Investimentos não é remunerada.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Finanças e Investimentos não é remunerada.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para este fato

A função de membro do Comitê de Finanças e Investimentos não é remunerada e é indelegável, conforme art. 3º, parágrafo segundo do seu Regimento Interno, devendo ser exercida com respeito aos deveres de lealdade e diligência, bem como evitando quaisquer situações de conflito que possam afetar os interesses da Companhia e de seus acionistas.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Finanças e Investimentos não é remunerada.



(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Finanças e Investimentos não é remunerada.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Finanças e Investimentos não é remunerada.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Finanças e Investimentos não é remunerada.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica. A função de membro do Comitê de Finanças e Investimentos não é remunerada.

13.2 - Remuneração total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal

Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da BB Seguridade.

As tabelas apresentadas neste item demonstram a remuneração reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da BB Seguridade.

O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, em conformidade com o Ofício Circular/CVM/SEP/nº 01/2017, de 23.02.2017. No caso de Conselho Fiscal, foram considerados somente os membros titulares.

O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, em conformidade com o Ofício circular/CVM/SEP/nº 01/2017. Para a apuração da média, foram considerados todos os membros remunerados, inclusive os que tenham recebido remuneração proporcional em razão do início e do fim do mandato eletivo, os que tenham recebido acertos referentes a meses anteriores e os que tenham recebido parcelas da Remuneração Variável de Administradores (RVA), inclusive as decorrentes de Programas anteriores. No caso do Conselho Fiscal, foram considerados também os membros suplentes que, em decorrência de sua atuação, tenham recebido remuneração.

Os valores constantes do campo “Outros” do item “d.i” referem-se à contribuição previdenciária patronal e à contribuição fundiária ao FGTS incidentes sobre os honorários e/ou remuneração



dos membros da Diretoria Executiva da BB Seguridade, contribuição previdenciária patronal dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, em conformidade com o item “b” do subtítulo 10.2.13 do Ofício circular/CVM/SEP/nº 01/2017, de 23.02.2017.

Remuneração Total Observada para o Exercício Social 2016 – Valores Anuais				
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	6,00 ¹	4,00	2,83	12,83
c) Número de membros remunerados	4,08	4,25	3,08	11,41
d) Remuneração segregada em:				
(i) Remuneração fixa anual, segregada em:				
- Salário ou pró-labore (R\$)	284.456,99	2.774.447,02	209.869,27	3.268.773,28
- Benefícios diretos e indiretos (R\$)	N/A	128.261,21	N/A	128.261,21
- Participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
- Outros (R\$)	42.884,25	1.004.349,06	45.074,11	1.092.307,42
(ii) Remuneração variável², segregada em:				
- Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação de resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Outros ² (R\$)	N/A	1.460.137,01	N/A	1.460.137,01
(iii) Benefícios pós-emprego (R\$)	N/A	184.012,10	N/A	184.012,10
(iv) Benefícios cessação do cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
(v) Remuneração baseada em ações (R\$)	N/A	414.546,01	N/A	414.546,01
e) Total da remuneração (R\$)	327.341,24	5.965.752,41	254.943,38	6.548.037,03

¹ O Conselho de Administração da Companhia é constituído por 6 integrantes, entretanto, no exercício de 2016, dois deles renunciaram aos honorários.

² Os valores de Remuneração Variável Anual dos administradores da BB Seguridade para o período 2016-2017 constam do montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 20.04.2016 e sua definição, qual seja 50% em pecúnia e 50% em ações, das quais 20% foram diferidas à vista e 80% diferidas no prazo de quatro anos, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 25.03.2015. Do total de R\$ 1.460.137,01 destinados à Remuneração Variável, R\$ 307.580,68 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2015,



após deduzido o adiantamento, e R\$ 654.291,54 referem-se ao adiantamento do Programa 2016. Além disso, integram o total R\$ 498.264,79 despendidos com os encargos sociais incidentes sobre a Remuneração Variável.

³Dos R\$ 414.546,01 destinados à remuneração baseada em ações, R\$ 81.889,40 referem-se à segunda parcela diferida do Programa 2013, R\$ 162.515,66 referem-se à primeira parcela diferida de 2014 e R\$ 170.141,66 referem-se à parcela à vista do Programa 2015, em conformidade com o item “b” do subtítulo 10.2.13 do Ofício-circular nº 1/2017/CVM/SEP.

Remuneração Total Observada para o Exercício Social 2017 – Valores Anuais				
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	6,33 ¹	4,08	3,00	13,41
c) Número de membros remunerados	3,08	4,17	3,00	10,25
d) Remuneração segregada em:				
(i) Remuneração fixa anual, segregada em:				
- Salário ou pró-labore (R\$)	197.226,52	2.610.209,14	200.376,88	3.007.812,54
- Benefícios diretos e indiretos (R\$)	N/A	153.553,85	N/A	153.553,85
- Participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
- Outros (R\$)	51.920,62	944.894,86	43.982,75	1.040.798,23
(ii) Remuneração variável², segregada em:				
- Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação de resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Outros ¹ (R\$)	N/A	1.078.782,28	N/A	1.078.782,28
(iii) Benefícios pós-emprego (R\$)	N/A	172.765,52	N/A	172.765,52
(iv) Benefícios cessação do cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
(v) Remuneração baseada em ações (R\$)	N/A	627.652,09	N/A	627.652,09
e) Total da remuneração (R\$)	249.147,14	5.621.819,29	244.359,63	6.115.326,06

¹ Conforme deliberação da AGE de 31.08.2017, a composição do Conselho de Administração foi alterada de 6 para 7 integrantes, de acordo com o Estatuto Social aprovado nesta reunião. No exercício de 2017, dois membros renunciaram aos honorários.



² Os valores de Remuneração Variável Anual dos administradores da BB Seguridade para o período 2017-2018 constam do montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 20.04.2017 e sua definição, qual seja 50% em pecúnia e 50% em ações, das quais 20% foram diferidas à vista e 80% diferidas no prazo de quatro anos, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 15.05.2017. Do total de R\$ 1.078.782,28 destinados à Remuneração Variável, R\$ 368.584,23 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2016, após deduzido o adiantamento, e R\$ 435.050,74 referem-se ao adiantamento do Programa 2017. Além disso, integram o total R\$ 275.147,31 despendidos com os encargos sociais incidentes sobre a Remuneração Variável.

³ Dos R\$ 627.652,09 destinados à remuneração baseada em ações, R\$ 92.038,88 referem-se à terceira parcela diferida do Programa 2013, R\$ 155.451,92 referem-se à segunda parcela diferida de 2014, R\$ 171.350,44 referem-se à primeira parcela do Programa 2015 e R\$ 208.810,85 referem-se à parcela à vista do Programa de 2016, em conformidade com o item “b” do subtítulo 10.2.13 do Ofício-circular nº 1/2017/CVM/SEP.

Remuneração Total Prevista para o Exercício Social 2018 – Valores Anuais				
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	7,00	4,00	3,00	14,00
c) Número de membros remunerados ¹	3,25	4,17	3,25	10,67
d) Remuneração segregada em:				
(i) Remuneração fixa anual, segregada em:				
- Salário ou pró-labore (R\$) ²	294.340,42	2.943.184,20	219.202,79	3.456.727,41
- Benefícios diretos e indiretos (R\$)	N/A	274.732,20	N/A	274.732,20
- Participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
- Outros (R\$)	64.703,95	1.052.629,39	47.961,14	1.165.294,48
(ii) Remuneração variável³, segregada em:				
- Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação de resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Outros (R\$)	N/A	1.294.586,51	N/A	
(iii) Benefícios pós-emprego (R\$)	N/A	194.331,17	N/A	194.331,17
(iv) Benefícios cessação do cargo	N/A	N/A	N/A	N/A



(v) Remuneração baseada em ações (R\$) ⁴	N/A	789.851,51	N/A	789.851,51
e) Total da remuneração (R\$)	359.044,37	6.549.314,98	267.163,93	7.175.523,28

¹ O Conselho de Administração da Companhia é constituído por 7 integrantes, entretanto, no exercício de 2018, dois deles renunciaram aos honorários.

² Pagamento e regularização referente a gratificação natalina do exercício de 2017.

³ Os valores de Remuneração Variável Anual dos administradores da BB Seguridade para o período 2018-2019 constam do montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 20.04.2018 e sua definição, qual seja 50% em pecúnia e 50% em ações, das quais 20% foram diferidas à vista e 80% diferidas no prazo de quatro anos, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 14.03.2018. Do total de R\$ 1.294.586,51 destinados à Remuneração Variável, R\$ 343.678,64 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2016, após deduzido o adiantamento, e R\$ 402.800,79 referem-se ao adiantamento do Programa 2018. Além disso, integra o total R\$ 548.107,08 despendidos com os encargos sociais incidentes sobre a Remuneração Variável.

⁴ Dos R\$ 789.851,51 destinados à remuneração baseada em ações, R\$ 93.993,09 referem-se à quarta parcela diferida do Programa 2013, R\$ 158.077,93 referem-se à terceira parcela diferida de 2014, R\$ 174.680,67 referem-se à segunda parcela do Programa 2015, R\$ 209.063,42 referem-se a primeira parcela de do Programa de 2016 e R\$ 154.036,40 referem-se à parcela à vista do Programa de 2017, em conformidade com o item "b" do subtítulo 10.2.13 do Ofício-circular nº 1/2017/CVM/SEP.

Remuneração Total Prevista para o Exercício Social 2019 – Valores Anuais				
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	7,00	4,00	3,00	14,00
c) Número de membros remunerados	6,00 ¹	4,00	3,00	13,00
d) Remuneração segregada em:				
(i) Remuneração fixa anual, segregada em:				
- Salário ou pró-labore (R\$)	392.574,96	2.835.263,34	196.287,48	3.424.125,78
- Benefícios diretos e indiretos (R\$)	N/A	433.956,57	N/A	443.890,68
- Participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
- Outros (R\$)	88.329,37	1.026.365,33	44.164,68	1.158.859,39
(ii) Remuneração variável², segregada em:				
- Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A



- Participação de resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Outros ² (R\$)	N/A	1.733.738,98	N/A	1.752.978,16
(iii) Benefícios pós-emprego (R\$)	N/A	444.918,25	N/A	464.372,30
(iv) Benefícios cessação do cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
(v) Remuneração baseada em ações³ (R\$)	N/A	842.986,34	N/A	875.700,92
e) Total da remuneração (R\$)	480.904,33	7.317.228,82	240.452,16	8.038.585,30

¹ Apesar de o Conselho de Administração ser composto por 7 integrantes, o Presidente da Companhia não é remunerado por sua atuação no Conselho.

² Os valores referem-se à projeção da Remuneração Variável dos administradores da BB Seguridade para o período 2019-2020. Do total de R\$ 1.733.738,98 destinados à Remuneração Variável, R\$ 394.590,93 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2018, após deduzido o adiantamento, e R\$ 654.291,54 referem-se ao adiantamento do Programa 2019. Além disso, integram o total R\$ 684.856,51 despendidos com os encargos sociais incidentes sobre a Remuneração Variável.

³ Dos R\$ 842.986,34 destinados à remuneração baseada em ações, R\$ 151.836,38 referem-se à quarta parcela diferida do Programa 2014, R\$ 196.941,75 referem-se à terceira parcela diferida de 2015, R\$ 204.575,15 referem-se à segunda parcela diferida de 2016, R\$ 158.774,75 referem-se à primeira parcela diferida de 2017 e R\$ 130.858,31 referem-se à parcela à vista do Programa 2018, em conformidade com o item “b” do subtítulo 10.2.13 do Ofício-circular nº 1/2017/CVM/SEP.

13.3 - Remuneração Variável dos Administradores

Em relação à remuneração variável dos três últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, elaborar tabela com os conteúdos especificados.

O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, em conformidade com o Ofício circular/CVM/SEP/nº 01/2017, de 23.02.2017. Para a apuração foi considerada a quantidade de membros no último dia útil do mês.

O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, em conformidade com a instrução CVM nº 552, de 09 de outubro de 2014. Para a apuração da média foram considerados todos os membros que tenham recebido parcelas da remuneração variável de administradores (RVA), inclusive as decorrentes de programas anteriores.



Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da BB Seguridade não são público-alvo do Programa de Remuneração Variável dos Administradores da BB Seguridade.

Remuneração Variável do Exercício Social 2016				
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	6,00	4,00	2,83	12,83
c) Número de membros remunerados	0	6,00 ¹	0	6,00
d) Bônus				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
(iv) Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A
e) Participação no resultado				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	654.291,54	N/A	654.291,54
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	1.308.583,08	N/A	1.308.583,08
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas (R\$)	N/A	1.308.583,08	N/A	1.308.583,08
(iv) Valor efetivamente reconhecido (R ²)	N/A	1.460.137,01	N/A	1.874.683,02

¹ Administradores que fizeram jus a remuneração variável no exercício, considerando parcela em espécie e parcelas diferidas de anos anteriores pagas no exercício.

² Os valores de Remuneração Variável dos administradores da BB Seguridade para o período 2016-2017 constam do montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 20.04.2016 e sua definição, qual seja 50% em pecúnia e 50% em ações, das quais 20% foram diferidas à vista e 80% diferidas no prazo de quatro anos, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 15.03.2017. Do total de R\$ 1.460.137,01 (subitem ii do item 13.02), informamos: i) R\$ 307.580,68 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2015, após deduzido o adiantamento; ii) R\$ 654.291,54 referem-se ao adiantamento do Programa 2016; e iii) R\$ 498.264,79 referem-se a dispêndios com os encargos sociais incidentes sobre a Remuneração Variável, em conformidade com o Ofício-circular nº 1/2017/CVM/SEP.

**Remuneração Variável do Exercício Social 2017**

a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	6,33	4,00	3,00	13,33
c) Número de membros remunerados	0	8,00 ¹	0	8,00
d) Bônus				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
(iv) Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A
e) Participação no resultado				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	435.050,74	N/A	435.050,74
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	1.308.583,08	N/A	1.308.583,08
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas (R\$) ²	N/A	1.308.583,08	N/A	1.308.583,08
(iv) Valor efetivamente reconhecido (R\$) ³	N/A	1.078.782,28	N/A	1.078.782,28

¹ Administradores que fizeram jus a remuneração variável no exercício, considerando parcela em espécie e parcelas diferidas de anos anteriores pagas no exercício.

² Os valores de Remuneração Variável dos administradores da BB Seguridade para o período 2017-2018 constam do montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 20.04.2017.

³ Do total de R\$ 1.078.782,28 destinados à Remuneração Variável, R\$ 368.584,23 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2016, após deduzido o adiantamento, e R\$ 435.050,74 referem-se ao adiantamento do Programa 2017. Além disso, integram o total R\$ 275.147,31 despendidos com os encargos sociais incidentes sobre a Remuneração Variável.

Remuneração Variável Do Exercício Social 2018



a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	7,00	4,00	3,00	14,00
c) Número de membros remunerados	0	9,00 ¹	0	9,00
d) Bônus				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
(iv) Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A
e) Participação no resultado				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	402.800,79	N/A	402.800,79
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	1.308.583,08	N/A	1.308.583,08
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas (R\$)	N/A	1.308.583,08	N/A	1.308.583,08
(iv) Valor efetivamente reconhecido (R\$) ²	N/A	1.294.586,51	N/A	1.294.586,51

¹ Administradores que fizeram jus a remuneração variável no exercício, considerando parcela em espécie e parcelas diferidas de anos anteriores pagas no exercício.

² Os valores referem-se à projeção da Remuneração Variável dos Administradores da BB Seguridade Participações S.A. para o período 2018-2019. Do total de R\$ 1.294.586,51 destinados à Remuneração Variável, R\$ 343.678,64 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2017, após deduzido o adiantamento, e R\$ 402.800,79 referem-se ao adiantamento do Programa 2018. Além disso, integram o total R\$ 548.107,08 despendidos com os encargos sociais incidentes sobre a Remuneração Variável, em conformidade com o Ofício-circular nº 1/2017/CVM/SEP.

Remuneração Variável Do Exercício Social 2019

a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
----------	---------------------------	-----------------------	-----------------	-------



b) Número total de membros	7,00	4,00	3,00	14,00
c) Número de membros remunerados	0	8,00 ¹	0	8,00
d) Bônus				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
(iv) Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A
e) Participação no resultado				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	654.291,54	N/A	654.291,54
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	1.308.583,08	N/A	1.308.583,08
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas (R\$) ²	N/A	1.733.738,98	N/A	1.384.873,47
(iv) Valor efetivamente reconhecido (R\$)	N/A	N/A	N/A	N/A

¹ Administradores que fizeram jus a remuneração variável no exercício, considerando parcela em espécie e parcelas diferidas de anos anteriores pagas no exercício.

² Do total de R\$ 1.733.738,98 destinados à Remuneração Variável, R\$ 394.590,93 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2018, após deduzido o adiantamento, e R\$ 654.291,54 referem-se ao adiantamento do Programa 2019. Além disso, integram o total R\$ 684.856,51 despendidos com os encargos sociais incidentes sobre a Remuneração Variável, em conformidade com o Ofício-circular nº 1/2017/CVM/SEP.

13.4 - Plano de remuneração dos administradores baseado em ações

(a) termos e condições gerais



Exercer mandato de estatutário (Diretor-Presidente ou Diretor) vigente durante o exercício de 2018 e cumprir as metas e indicadores definidos como pré-requisitos para o acionamento do Plano.

(b) principais objetivos do plano

Estimular a maximização de resultados sustentáveis para a Companhia baseando-se nas melhores práticas de governança corporativa e do mercado, retribuindo os esforços dos Administradores à medida que os objetivos estratégicos sejam alcançados e mantidos ao longo do tempo.

Reforçar o compromisso com as estratégias da Companhia e não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo da Companhia.

(c) forma como o plano contribuiu para esses objetivos

O plano contribui diretamente para os objetivos, pois é constituído de diversos indicadores de desempenho que são derivados do planejamento estratégico, do orçamento e do plano de negócios da Companhia.

A qualificação e a classificação dos administradores com base em indicadores que mensuram o atingimento das metas corporativas, específicas, individuais e colegiadas, que são auferidas por meio da realização de avaliações específicas e pelo atingimento do Acordo de Trabalho da Companhia.

Além disso, o Plano prevê o pagamento em espécie e em ações, com previsões de desembolsos à vista e diferidos ao longo do tempo, condicionadas à existência de lucro líquido à não ocorrência de redução superior a 20% no resultado da Companhia, livre de efeitos extraordinários.

(d) como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Programa de Remuneração Variável é composto por pagamento em espécie e em ações e, do total pago em ações, 20 % será imediatamente transferido e 80 % será diferido em 4 anos, sendo 20% em um ano, 20% em dois anos, 20% em três anos e 20% em quatro anos.

As parcelas previstas para serem disponibilizadas assim que cumprido o período de diferimento terão a disponibilização anual condicionada à não ocorrência de redução a 20% no resultado da empresa, livre de efeitos extraordinários, apurado entre o ano que gerou o direito e os anos previstos para pagamento.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O alinhamento do Plano se dá por meio da busca do aumento do resultado e sua sustentabilidade nos períodos futuros. Além dos indicadores utilizados para mensuração dos resultados alinhados à estratégia, é estabelecido o pagamento de parte da remuneração variável de forma diferida, condicionada à não variação negativa do resultado.



O Programa promove a cultura de alta performance e do comprometimento com os resultados sustentáveis, alinhando os interesses dos administradores e da Companhia.

(f) número máximo de ações abrangidas

Não há número máximo de ações. A quantidade de ações será definida de acordo com a cotação média e em função dos resultados alcançados.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável. A remuneração se baseia apenas em ações.

(h) condições de aquisição de ações

As ações são adquiridas/utilizadas de acordo com a autorização da CVM.

A forma, o preço de aquisição, custódia e transferência de ações seguirão modelo adotado pela área financeira e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, que autorizará o pagamento da remuneração variável da diretoria, sendo a data de autorização, a data-base para a aquisição das ações.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

A quantidade de ações da BB Seguridade a ser destinada a cada diretor será apurada mediante a divisão do valor líquido equivalente a 50% dos honorários a que fizer jus, a título de remuneração variável, pelo preço médio de aquisição, que é dado pela cotação média de fechamento das ações da Companhia nos pregões realizados na semana que antecederá a data-base da RVA.

(j) critérios para a fixação do prazo de exercício

Não aplicável. A remuneração se baseia apenas em ações, não sendo prevista a utilização de opções de ações.

(k) forma de liquidação

Não aplicável. A remuneração se baseia apenas em ações, não sendo prevista a utilização de opções de ações.

(l) restrições à transferência das ações

No caso de redução nos resultados em percentual superior a 20%, livre de efeitos extraordinários, as parcelas diferidas ainda não pagas poderão ser revertidas proporcionalmente à redução no resultado.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O acionamento do programa de remuneração está condicionado aos seguintes pré-requisitos:

i) ativação do programa de participação nos lucros ou resultados dos empregados da Companhia, se houver, e dos empregados do Banco do Brasil S.A.; ii) existência de lucro



líquido; iii) existência de recursos livres e suficientes para o pagamento da remuneração variável à Diretoria Executiva, não podendo tais recursos serem provenientes de novos empréstimos realizados com tal finalidade; e iv) existência, no exercício de referência, de fluxo de caixa proveniente das atividades de investimento correspondente a, no mínimo, 25% do lucro antes do imposto de renda e contribuição social, consideradas as demonstrações financeiras individuais da BB Seguridade.

Atualmente, não previsão de descontinuidade do plano.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O administrador faz jus ao recebimento dos valores de acordo com os dias de atuação no período. Não há alteração em relação às parcelas diferidas ainda não pagas em decorrência de desligamentos ou falecimento.

13.5 - Remunerações baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Não aplicável ao Conselho de Administração.

A remuneração baseada em ações se aplica apenas à Diretoria Estatutária. Em maio de 2014, apurada a remuneração variável a que teve direito a Diretoria Estatutária da Companhia pelos resultados alcançados em 2013, foram adquiridas 11.600 ações da BB Seguridade, conforme definido no Programa de Remuneração Variável 2013. Em junho e julho de 2014, foram transferidas 2.313 ações aos membros da diretoria. A segunda, a terceira, a quarta e a quinta parcela anual foram transferidas para os membros da Diretoria Estatutária em 2015, 2016, 2017 e 2018 não restando ações a pagar.

Em março de 2015, apurada a remuneração variável pelos resultados alcançados em 2014, foram adquiridas 19.500 ações e transferidas 3.895 ações aos membros da Diretoria. A segunda, a terceira e a quarta parcela anual foram transferidas para os membros da Diretoria Estatutária em 2016, 2017 e 2018, restando pagar a quinta parcela, totalizando 3.944 ações, que estão registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação.

Em março de 2016, apurada a remuneração variável pelos resultados alcançados em 2015, foram adquiridas 21.372 ações. Além das aquisições efetuadas, foram remanejadas 104 ações excedentes dos programas de 2013 e 2014. Em abril de 2016, foram transferidas 4.304 ações aos membros da Diretoria Estatutária. A segunda e a terceira parcela anual foram transferidas para os membros da Diretoria Estatutária em 2017 e 2018, restando pagar a quarta e a quinta parcela totalizando 8.482 ações, que estão registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação.

Em março de 2017, apurada a remuneração variável pelos resultados alcançados em 2016, foram adquiridas 25.703 ações e foram transferidas 5.151 ações aos membros da Diretoria referentes à primeira parcela anual. A segunda parcela anual foi transferida para os membros da Diretoria Estatutária em 2018, restando pagar a terceira, a quarta e a quinta parcela



totalizando 15.414 ações, que estão registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação.

Em março de 2018, apurada a remuneração variável pelos resultados alcançados em 2017, foram adquiridas 19.359 ações e foram transferidas 3.879 ações aos membros da Diretoria referentes à primeira parcela anual, permanecendo 15.480 ações registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação.

Atualmente, por conta da remuneração do Programa de Remuneração Variável, existem 43.320 ações em tesouraria. Até a data de transferência aos beneficiários, essas ações não terão direitos econômicos ou a voto.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2019)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	-	04
Número de membros remunerados	-	10 ¹
Preço médio ponderado do exercício	-	31,06 ²
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	Não se aplica
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	Não se aplica
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	-	Não se aplica

¹ Número total de beneficiários que atuaram no período de avaliação e farão jus ao recebimento de parcelas diferidas a serem pagas no exercício de 2019.

² Preço médio previsto da ação com base na cotação de 31/01/2019.

Remuneração baseada em ações para o exercício encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	-	04



Remuneração baseada em ações para o exercício encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros remunerados	-	08 ¹
Preço médio ponderado do exercício	-	32,51 ²
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	Não se aplica
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	Não se aplica
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	-	Não se aplica

¹ Número total de beneficiários que atuaram no período de avaliação e fizeram jus ao recebimento de parcelas diferidas pagas no exercício de 2018.

² Preço de aquisição/marcação das ações destinadas ao Programa.

Remuneração baseada em ações para o exercício encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	-	04
Número de membros remunerados	-	06 ¹
Preço médio ponderado do exercício	-	28,40 ²
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	Não se aplica
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	Não se aplica


Remuneração baseada em ações para o exercício encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	Não se aplica
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	-	Não se aplica

¹ Número total de beneficiários que atuaram no período de avaliação e fizeram jus ao recebimento de parcelas diferidas pagas no exercício de 2017.

² Preço médio de aquisição/marcação das ações destinadas ao Programa.

Remuneração baseada em ações para o exercício encerrado em 31/12/2016

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	-	04
Número de membros remunerados	-	06 ¹
Preço médio ponderado de exercício:	-	28,50 ²
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	Não se aplica
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	Não se aplica
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	-	Não se aplica

¹ Número total de beneficiários que atuaram no período de avaliação e fizeram jus ao recebimento de parcelas diferidas pagas no exercício de 2016.

² Preço médio de aquisição/marcação das ações destinadas ao Programa.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária



A BB Seguridade não possui plano de remuneração baseado em opções.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

A BB Seguridade não possui plano de remuneração baseado em opções.

A remuneração baseada em ações se aplica apenas à Diretoria Estatutária. Em maio de 2014, apurada a remuneração variável a que teve direito a Diretoria Estatutária da Companhia pelos resultados alcançados em 2013, foram adquiridas 11.600 ações da BB Seguridade, conforme definido no Programa de Remuneração Variável 2013. Em junho e julho de 2014, foram transferidas 2.313 ações aos membros da diretoria. A segunda, a terceira, a quarta e a quinta parcela anual foram transferidas para os membros da Diretoria Estatutária em 2015, 2016, 2017 e 2018 não restando pagar.

Em março de 2015, apurada a remuneração variável pelos resultados alcançados em 2014, foram adquiridas 19.500 ações e transferidas 3.895 ações aos membros da Diretoria. A segunda, a terceira, e a quarta parcela anual foram transferidas para os membros da Diretoria Estatutária em 2016, 2017 e em 2018 a quinta parcela totalizando 3.944 ações, que estão registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação.

Em março de 2016, apurada a remuneração variável pelos resultados alcançados em 2015, foram adquiridas 21.372 ações. Além das aquisições efetuadas, foram remanejadas 104 ações excedentes dos programas de 2013 e 2014. Em abril de 2016, foram transferidas 4.304 ações aos membros da Diretoria Estatutária. A segunda e a terceira parcela anual foram transferidas para os membros da Diretoria Estatutária em 2017 e 2018, restando pagar a quarta e a quinta parcela totalizando 8.482 ações, que estão registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação.

Em março de 2017, apurada a remuneração variável pelos resultados alcançados em 2016, foram adquiridas 25.703 ações e foram transferidas 5.151 ações aos membros da Diretoria referentes à primeira parcela anual. A segunda parcela anual foi transferida para os membros da Diretoria Estatutária em 2018, restando pagar a terceira, a quarta e a quinta parcela totalizando 15.414 ações, que estão registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação.

No mês março de 2018, apurada a remuneração variável pelos resultados alcançados em 2017, foram adquiridas 19.359 ações e foram transferidas 3.879 ações aos membros da Diretoria referentes à primeira parcela anual, permanecendo 15.480 ações registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação.

Atualmente, por conta da remuneração do Programa de Remuneração Variável, existem 43.320 ações em tesouraria. Até a data de transferência aos beneficiários, essas ações não terão direitos econômicos ou a voto.

Opções exercidas e ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2016



	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	-	04
Número de membros remunerados	-	06
Opções exercidas	-	Não se aplica
Número de ações	-	Não se aplica
Preço médio ponderado do exercício	-	Não se aplica
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	Não se aplica
Ações entregues	-	
Número de ações entregues	-	10.501
Preço médio ponderado de aquisição	-	28,18
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	0

Opções exercidas e ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	-	04
Número de membros remunerados	-	06
Opções exercidas	-	Não se aplica
Número de ações	-	Não se aplica
Preço médio ponderado do exercício	-	Não se aplica
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	Não se aplica
Ações entregues	-	
Número de ações entregues	-	15.641
Preço médio ponderado de aquisição	-	29,65


Opções exercidas e ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	0

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	-	04
Número de membros remunerados	-	08
Opções exercidas	-	Não se aplica
Número de ações	-	Não se aplica
Preço médio ponderado do exercício	-	Não se aplica
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	Não se aplica
Ações entregues	-	
Número de ações entregues	-	19.507
Preço médio ponderado de aquisição	-	29,51
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	0

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções
(a) modelo de precificação

A quantidade de ações da BB Seguridade a ser destinada a cada diretor será apurada mediante a divisão do valor líquido equivalente a 50% dos honorários a que fizer jus, a título de remuneração variável, pelo preço médio de aquisição, que é dado pela cotação média de fechamento das ações (BBSE3) da Companhia nos pregões realizados na semana que antecederá a data-base da RVA.



Se houver resultado fracionário no cálculo das parcelas diferidas, as frações serão acumuladas na primeira parcela. As parcelas diferidas serão diminuídas proporcionalmente à redução do resultado, caso haja apuração de resultado negativo ou redução significativa do lucro recorrente realizado, procedendo-se ao arredondamento para o inteiro superior em caso de fração.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Para obter o preço da semana anterior à data do pagamento são utilizadas as cotações médias diárias e calculado a média aritmética simples. A remuneração variável não se baseia em opções.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável. A remuneração variável não se baseia em opções.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável. A remuneração variável não se baseia em opções.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável. A remuneração variável não se baseia em opções.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidos por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018	
	Ações da BB Seguridade
Conselho de Administração	17.074
Diretoria Executiva	6.810
Conselho Fiscal	0
Total	23.884
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018	
	Ações do Banco do Brasil
Conselho de Administração	38.491



Diretoria Executiva	1.225
Conselho Fiscal	1.264
Total	40.980
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018	
Ações do IRB	
Conselho de Administração	0
Diretoria Executiva	0
Conselho Fiscal	0
Total	0

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Os diretores estatutários da BB Seguridade são funcionários de carreira cedidos pelo Banco do Brasil que, ao assumir suas funções na Companhia, mantêm os planos de previdência com as mesmas condições existentes para os colaboradores de seu acionista controlador.

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7	4
Nº de membros remunerados	3	5
Nome do plano	Plano de Benefícios nº1 e Plano Previ Futuro	
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Conforme Regulamento Geral do Plano de Benefícios nº 01, art. 44 e Regulamento Geral do Plano Previ Futuro art.43, transcritos abaixo: O complemento antecipado de aposentadoria será devido ao participante a partir da data de seu requerimento, desde que satisfeitas as condições: a. Conte com pelo menos 50 anos de idade;	



	b. Tenha cumprido a carência de 180 (cento e oitenta) contribuições mensais para o Plano de Benefícios; c. Haja rescisão do vínculo empregatício com a empresa patrocinadora no mesmo ato do requerimento do benefício de que trata este artigo.	
Valor atualizado das contribuições previdenciárias acumuladas até 31.12.2018, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	2.141.140,95	3.403.985,70
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o exercício de 2018, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	137.871,87	249.823,68
Possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Conforme Regulamentos Gerais dos Planos de Benefícios n.º 1 e Plano Previ Futuro, será condição para a opção pelo resgate antecipado: a. O comprovado rompimento do vínculo empregatício ou por requerimento de cancelamento da inscrição pelo participante; b. O pagamento do resgate será à vista. Por requerimento do participante o pagamento poderá ser feito pelo prazo de até 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de sua opção; c. Ocorrendo o falecimento do interessado antes que lhe tenha sido feito o pagamento da respectiva reserva individual de poupança, o valor será pago aos seus herdeiros legais, em parcela única; d. No cancelamento da inscrição no Plano de Benefícios é assegurado o resgate do saldo existente em sua reserva individual de poupança, que representa a conta utilizada	



	na PREVI para o registro das contribuições pessoais vertidas pelo participante.
--	---

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão é apurado sem qualquer exclusão de membros, referente ao período de 12 meses, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado, aí incluídos os benefícios diretos e indiretos e os encargos sociais incidentes sobre suas parcelas da remuneração, conforme os itens “b” e “j” do subtítulo 10.2.13 do Ofício circular CVM/SEP/nº 1/2017, de 23/2/2017.

O valor da menor remuneração anual individual de cada órgão é apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O valor da menor remuneração individual corresponde à remuneração total anual, aí incluídos os benefícios diretos e indiretos e os encargos sociais incidentes sobre suas parcelas da remuneração, conforme os itens “b” e “j” do subtítulo 10.2.13 do Ofício circular CVM/SEP/nº 1/2017, de 23/2/2017.

Exercício 2016

Remuneração máxima, média e mínima			
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b) Número de membros	6,00 ¹	4,08	2,83
c) Número de membros remunerados	4,08	4,25	3,08
d) Valor da maior remuneração	R\$ 81.663,74	R\$ 1.648.960,78	R\$ 84.812,20
e) Valor da menor remuneração	R\$ 80.825,13	R\$ 1.348.928,18	R\$ 83.081,37
f) Valor médio de remuneração	R\$ 80.230,72 ¹	R\$ 1.403.706,37 ²	R\$ 76.297,60 ³

¹ O Conselho de Administração da Companhia é constituído de seis integrantes, entretanto, em 2016, dois deles renunciaram à remuneração (R\$ 327.341,24 / 4,08 = R\$ 80.230,70).

² O valor médio apurado é a razão de R\$ 5.965.752,11 / 4,25.

³ O valor médio apurado é a razão de R\$ 234.996,60 / 3,08.

**Exercício 2017**

Remuneração máxima, média e mínima			
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b) Número de membros	6,33 ¹	4,08	3,00
c) Número de membros remunerados	3,08	4,17	3,00
d) Valor da maior remuneração	R\$ 81.820,47	R\$ 1.304.539,93	R\$ 81.718,23
e) Valor da menor remuneração	R\$ 80.241,55	R\$ 1.251.997,59	R\$ 80.923,10
f) Valor médio de remuneração	R\$ 80.804,48 ¹	R\$ 1.300.077,27 ²	R\$ 81.453,21 ³

¹ Conforme deliberação da AGE de 31.08.2017, a composição do Conselho de Administração foi alterada de 6 para 7 integrantes, de acordo com o Estatuto Social aprovado nesta reunião. No exercício de 2017, dois membros renunciaram aos honorários (R\$ 249.147,14 / 3,08 = R\$ 80.804,48).

² O valor médio apurado é a razão de R\$ 5.416.988,62 / 4,17.

³ O valor médio apurado é a razão de R\$ 244.359,63 / 3,00.

Exercício 2018

Remuneração máxima, média e mínima			
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b) Número de membros	7,00 ¹	4,00	3,00
c) Número de membros remunerados	3,25	4,17	3,25
d) Valor da maior remuneração	R\$ 91.839,36	R\$ 1.672.121,01	R\$ 91.839,27
e) Valor da menor remuneração	R\$ 91.839,36	R\$ 1.632.746,76	R\$ 91.839,27
f) Valor médio de remuneração	R\$ 110.475,19 ¹	R\$ 1.678.106,98 ²	R\$ 82.204,29 ³

¹ O Conselho de Administração da Companhia é constituído de sete integrantes, entretanto, em 2018, dois deles renunciaram à remuneração (R\$ 359.044,37 / 3,25 = R\$ 110.475,19).

² O valor médio apurado é a razão de R\$ 6.992.112,42 / 4,17.

³ O valor médio apurado é a razão de R\$ 267.163,93 / 3,25.



13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

Nestes casos, serão aplicadas as mesmas condições previstas para os administradores da empresa controladora, uma vez que todos os dirigentes são funcionários oriundos daquela empresa.

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Exercício 2016			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	327.341,24	5.965.752,41	254.943,38
Remuneração total dos membros indicados pelo controlador (R\$) ¹	215.222,51	5.965.752,41	140.634,79
Percentual da remuneração dos indicados em relação ao total pago	65,75%	100%	55,16%

¹ Os valores informados representam as indicações realizadas pelo controlador direto e indireto.

Exercício 2017			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	249.147,14	5.133.007,00	244.359,63
Remuneração total dos membros indicados pelo controlador (R\$) ¹	130.434,25	5.133.007,00	133.584,54
Percentual da remuneração dos indicados em relação ao total pago	52,35%	100%	54,67%

¹ Os valores informados representam as indicações realizadas pelo controlador direto e indireto.



Exercício 2018			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	359.044,37	6.146.514,19	267.163,93
Remuneração total dos membros indicados pelo controlador (R\$) ¹	219.369,49	6.146.514,19	144.231,96
Percentual da remuneração dos indicados em relação ao total pago	61,10%	100%	53,99%

¹ Os valores informados representam as indicações realizadas pelo controlador direto e indireto.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não há.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

A BB Seguridade possui em sua estrutura de governança os seguintes membros: i) um Diretor-Presidente; ii) três diretores; iii) sete membros no Conselho de Administração e iv) três membros no Conselho Fiscal.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, indicados pelo acionista controlador direto da BB Seguridade (Banco do Brasil S.A.), são funcionários de carreira e remunerados conforme os cargos exercidos no BB.

Os membros indicados pelo acionista controlador indireto são funcionários públicos e remunerados pela União Federal conforme os cargos exercidos naquela esfera.

A BB Seguridade arca somente com a remuneração mensal dos membros pela participação nos seus órgãos colegiados. Os conselheiros são remunerados, mensalmente, independentemente da quantidade de reuniões, nos limites estabelecidos pelos normativos internos. Nenhum membro da Diretoria da BB Seguridade tem sua remuneração paga pelo acionista controlador da BB Seguridade ou por controladas.

Ou seja, não existem parcelas de remuneração suportadas por controladas do emissor, seus controladores diretos ou indiretos e sociedades sob controle comum, que tenham sido atribuídas aos integrantes do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal em função do exercício do cargo na BB Seguridade. Também não existem outras remunerações recebidas por administradores e membros do conselho fiscal da BB Seguridade



que tenham sido reconhecidas nos resultados de nossas controladas por atuação nessas empresas nos exercícios de 2016, 2017 e 2018.

13.16 - Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram divulgadas nos itens acima.



14. RECURSOS HUMANOS

14.1. Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Diretoria	Equipe	Localização	Qtde Funcis Exercício Social 2016
Gestão Corporativa e RI	Diretor e Gerente Executivo	DF	2
	Contabilidade	DF	12
	Controladoria	DF	8
	Escritório de Projetos, Processos e Gestão Estratégica	DF	10
	Finanças	DF	6
	Gestão Administrativa	DF	4
	Gestão Administrativa	SP	1
	Gestão de Pessoas	DF	5
	Gestão de TI e Inf. Gerenciais	DF	1
	Relações com Investidores	SP	6
	Total		55
Governança, Riscos e Compliance	Diretor e Gerente Executivo	SP	2
	Gerente Executivo	DF	1
	Controles Internos e <i>Compliance</i>	DF	4
	Gestão de Riscos	DF	4
	Governança Corporativa I	SP	6
	Governança Corporativa II	SP	5
	Governança Corporativa III	SP	5
	Jurídico	DF	5
	Secretaria de Governança	DF	6
	Total		38
Comercial e de Produtos	Diretora e Gerente Executivo	DF	2
	Canais Digitais	DF	5
	Cial Atacado, Private e Governo	SP	5
	Comercial Varejo	DF	8
	Estratégia de Clientes	DF	6
	Marketing e Comunicação	DF	4
	Operações, Corretora e Qualidade	DF	9
	Portfólio I – Vida	DF	7
	Portfólio II - Acoplados	DF	6
	Portfólio III - Patrimônio	DF	5
	Total		57



	Diretor Presidente	DF	1
	Auditoria Interna	DF	6
Total Geral			157

O quadro de pessoal da BB Seguridade é composto exclusivamente por funcionários do Banco do Brasil, cedidos à Companhia, aos quais são assegurados os mesmos direitos garantidos em seus respectivos contratos de trabalho com o Banco do Brasil.

Em fevereiro de 2017 foi aprovada a reorganização interna da Macroestrutura Organizacional da Companhia. Desta forma a estrutura passou a ter a seguinte constituição:

Diretoria	Equipe	Localização	Qtde Funcis Exercício Social 2017
Gestão Corporativa e Relação com Investidores	Diretor e Superintendente Executivo	DF	2
	Consultor de Projetos 1	DF	1
	Consultor de Projetos 2	SP	1
	Pessoas, Processos e Estratégia	DF	4
	Administrativo	DF	6
	Administrativo	SP	1
	ERP e Processos	DF	4
	Capital Humano	DF	5
	Gestão Financeira	DF	4
	Orçamento e Desempenho	DF	5
	Investimento e Caixa	DF	5
	Contabilidade	DF	10
	Relações com Investidores	SP	5
	Total		53
Governança, Riscos e Controles	Diretor	SP	1
	Superintendente Executivo	DF	1
	Assessoramento Presidente	DF	1
	Gestão Societária	DF	8
	Jurídico	DF	5
	Gestão das Participações	SP	9
	Governança Estratégica e M&A	SP	5
	Riscos e Controles	DF	6
	Total		36
Clientes, Comercial e de Produtos	Diretor e Superintendente Executivo	DF	2
	Estratégia Digital	SP	1
	Nova Plataforma	DF	3
	Gestão de Portfólio	DF	4
	Administração de Produtos	DF	9
	Apoio ao Negócio	DF	6
	Operações	DF	3
	Novos Produtos, Inovação e IC	DF	5



	Estratégia Comercial	DF	4
	Estratégia Comercial	SP	1
	Mobilização	DF	3
	Mobilização	SP	1
	Marketing e Comunicação	DF	6
	Estratégia de Clientes	DF	5
	Atendimento	DF	4
	Tecnologia Orientada ao Negócio	DF	5
	Analytics	DF	3
	Total		65
	Diretor Presidente	DF	1
	Auditoria Interna	DF	4
	Coaud	DF	1
Total Geral			160

Em dezembro de 2018 foi aprovada outra reorganização interna da Macroestrutura Organizacional da Companhia. Desta forma a estrutura passou a ter a seguinte constituição:

Diretoria	Equipe	Localização	Qtde Funcis Exercício Social 2018
Estratégia e Negócios	Diretor	DF	1
	Consultor de Projetos 1	DF	1
	Consultor de Projetos 2	DF	1
	Administrativo	DF	7
	Estratégia e Processos	DF	6
	Capital Humano	DF	5
	Tecnologia	DF	7
	Gestão de TI	DF	8
	Estratégia de Clientes	DF	6
	Analytics	DF	4
	Qualidade e Atendimento	DF	5
	Gestão de Portfólio	DF	4
	Inovação	DF	6
	Total		61
Riscos, Gov. Societária e Jurídico	Superintendente Executivo	DF	1
	Gestão Societária	DF	9
	Jurídico	DF	5
	Riscos e Controles	DF	6
	Total		21
Gov. em Partic., Finanças e RI	Diretor	DF	1
	Superintendente Executivo	SP	1
	Consultor de Projetos 2	SP	1
	Gestão das Participações	SP	11
	Governança Estratégica e M&A	SP	3
	Gestão Financeira	DF	7
	Controladoria	DF	8



	Contabilidade	DF	10
	Relações com Investidores	SP	5
	Total		47
Comercial	Diretor e Superintendente Executivo	DF	2
	Estratégia Comercial PF	DF	5
	Estratégia Comercial PJ	SP	5
	Comunicação, Desenvolv. e Mobilização	DF	5
	Orçamento e Desempenho Comercial	DF	4
	Marketing e Comunicação	DF	4
	Total		25
	Diretor Presidente	DF	1
	Auditoria Interna	DF	5
	Conselho de Administração	DF	7
	Conselho Fiscal	DF	6
	Coaud	DF	6
Total Geral			179

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Grupo de Atividade	Localização	Quantidade (exercício social 2016)	Quantidade (exercício social 2017)	Quantidade (exercício social 2018)
Copa	DF	2	2	2
Copa	SP	1	1	1
Telefonia	DF	2	2	2
Telefonia	SP	1	1	2
Marketing (Grupo Segurador)	DF	1	1	1
Operações, Corretora e Qualidade (Coopersystem e Odontoprev)	DF	4	6	7
Projeto ERP (Wipro)	SP	-	26	23
Total Geral		11	39	38

(c) índice de rotatividade



A cessão de funcionários à BB Seguridade, por parte do Banco do Brasil, teve início em 15.03.2013. No período a que se refere este formulário, o índice de rotatividade (*turnover*) da Companhia atingiu 10,2%.²

14.2. Alterações relevantes – Recursos Humanos

Desde a constituição da BB Seguridade não houve alterações na política da Companhia de contar apenas com funcionários cedidos do Banco do Brasil.

A mudança da estrutura organizacional realizada em dezembro de 2018 teve como objetivo otimizar a estrutura organizacional da Companhia e contemplou os seguintes movimentos:

- a. Transformação da atual Diretoria de Produtos, Clientes e Comercial em Diretoria Comercial;
- b. Transformação da atual Diretoria de Governança, Riscos e Controle em Diretoria de Estratégia e Negócios;
- c. Transformação da atual Diretoria de Gestão Corporativa e RI em Diretoria de Finanças, RI e Gestão das Participações;
- d. Migração, para a Diretoria de Finanças, RI e Gestão de Participações, das superintendências, e respectivas equipes, de Gestão das Participações e Governança Estratégica;
- e. Transformação da Superintendência de Relações com Investidores em Gerência de Relações com Investidores e vinculação desta à Superintendência Executiva de Finanças e R.I.;
- f. Transformação da Equipe de Controladoria em Superintendência de Controladoria e vinculação desta à Superintendência Executiva de Finanças e R.I.
- g. Transformação da Equipe de Caixa e Investimentos em Superintendência de Finanças e vinculação à Diretoria de Finanças, Governança em Participações e R.I.;
- h. Transformação da atual Superintendência Executiva de Gestão de Participações em Superintendência Executiva de Gestão Societária, Risco e Controle, que passa a ficar vinculada diretamente ao Diretor-Presidente;
- i. Migração, para a Diretoria de Estratégia e Negócios, das Superintendências, e respectivas equipes, de Estratégia de Clientes, Gestão de Portfólio e TI Orientada aos Negócios;
- j. Unificação dos processos de inovação e novos negócios na Superintendência de Gestão de Portfólio com a criação de uma Equipe para Inovação e migração desta para a Diretoria de Estratégia e Negócios;
- k. Unificação dos processos de automação de escritório à Superintendência de T.I. Orientada ao Negócio e extinção da Equipe de Automação e Processos;
- l. Criação de dotação de Consultor de Projetos na Diretoria de Estratégia e Negócios;
- m. Migração da Equipe de Administração de Produtos para a Superintendência de Tecnologia Orientada ao Negócio e alteração do seu nome para Gestão de Tecnologia;
- n. Migração, para a Superintendência Executiva de Gestão Societária, Risco e Controle, das Superintendências de Riscos e Controles Internos e de Gestão Societária;
- o. Transformação da Equipe Jurídica em Superintendência Jurídica e migração desta para a Superintendência Executiva de Gestão Societária, Risco e Controle;

² O índice de rotatividade (*turnover*) foi calculado considerando-se a média simples entre o total de entradas e saídas de funcionários na empresa, dividida pelo total de funcionários e multiplicada por 100, a fim de obter o valor percentual. Considera-se entrada o início do período de cessão e saída o encerramento do período de cessão. A metodologia de cálculo é a mesma utilizada nos exercícios anteriores.



- p. Criação, na Diretoria Comercial, de Superintendência de Estratégia Comercial PJ; e
- q. Vinculação das Equipes: Desempenho Comercial; Campanhas e Mobilização; Marketing à Superintendência Executiva Comercial.

14.3. Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

Os empregados da Companhia são funcionários cedidos pelo Banco do Brasil que, ao assumir suas funções na Companhia, têm asseguradas as mesmas condições vigentes para os funcionários de seu acionista controlador. Essas condições estão detalhadas no Formulário de Referência do Banco do Brasil S.A.

(b) política de benefícios

Os empregados da Companhia são funcionários cedidos pelo Banco do Brasil que, ao assumir suas funções na Companhia, têm assegurados benefícios similares aos previstos na Política de Benefícios vigente para os funcionários de seu acionista. Essas condições estão detalhadas no Formulário de Referência do Banco do Brasil S.A.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

A Companhia não possui planos de remuneração baseados em ações aplicáveis aos seus colaboradores, sendo esses restritos aos membros da Diretoria Estatutária.

14.4. Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A BB Seguridade não possui histórico de relacionamento com as entidades sindicais, representativas de seus colaboradores. Não obstante, sua atuação pauta-se pela conduta de seu acionista controlador, Banco do Brasil, que sempre manteve uma postura de respeito à organização sindical, à liberdade de associação e ao direito à negociação coletiva, primando pelo diálogo e pela busca de soluções negociadas.

Desde a sua constituição nos dissídios coletivos dos bancários, a empresa vem sendo representada na mesa de negociações pelo seu controlador e aderiu integralmente ao acordo celebrado entre as entidades representativas dos funcionários da categoria e patronais.

14.5. Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram divulgadas nos itens acima.

**15. CONTROLE E GRUPO ECONÔMICO****15.1 / 15.2 = Posição acionária**

ACIONISTA	Banco do Brasil S.A.	Tesouraria	Outros	TOTAL
Nacionalidade -UF	Brasileira-DF			
CPF/CNPJ acionista	00.000.000/0001-91			
Ações Ordinárias (Unidades) ¹	1.325.000.000	3.398.833	671.601.167	2.000.000.000
Ações ordinárias (%) ¹	66,25%	0,17%	33,58%	100,00%
Total de ações (%)	66,25%	0,17%	33,58%	100,00%
Participa de acordo de acionistas	Não			
Acionista Controlador	Sim			
Acionista Residente ou Domiciliado no Exterior	Não se aplica			
Última alteração	15/05/2013			

¹ O capital social da BB Seguridade Participações S.A. é composto integralmente por ações ordinárias.

O Banco do Brasil S.A., controlador direto da BB Seguridade Participações S.A. é controlado pelo Governo Federal por meio das entidades descritas nas tabelas a seguir:

Nome	Secretaria do Tesouro Nacional
Nacionalidade	Brasileira
CNPJ/CPF	00.394.460/0001-41
Quantidade de Ações Ordinárias ¹	1.453.493.742
Percentual detido em rel. ao total do capital social	50,7253824
Participação em acordo de acionistas	Não
Se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens "a" a "d" acerca de seus controladores diretos e indiretos	Não se aplica
Data da última alter. no percentual de participação	06/12/2017

¹ O capital social do Banco do Brasil S.A. é composto integralmente por ações ordinárias.



15.3. Distribuição do capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	24/04/2019
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	84.683
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2.615
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1.369

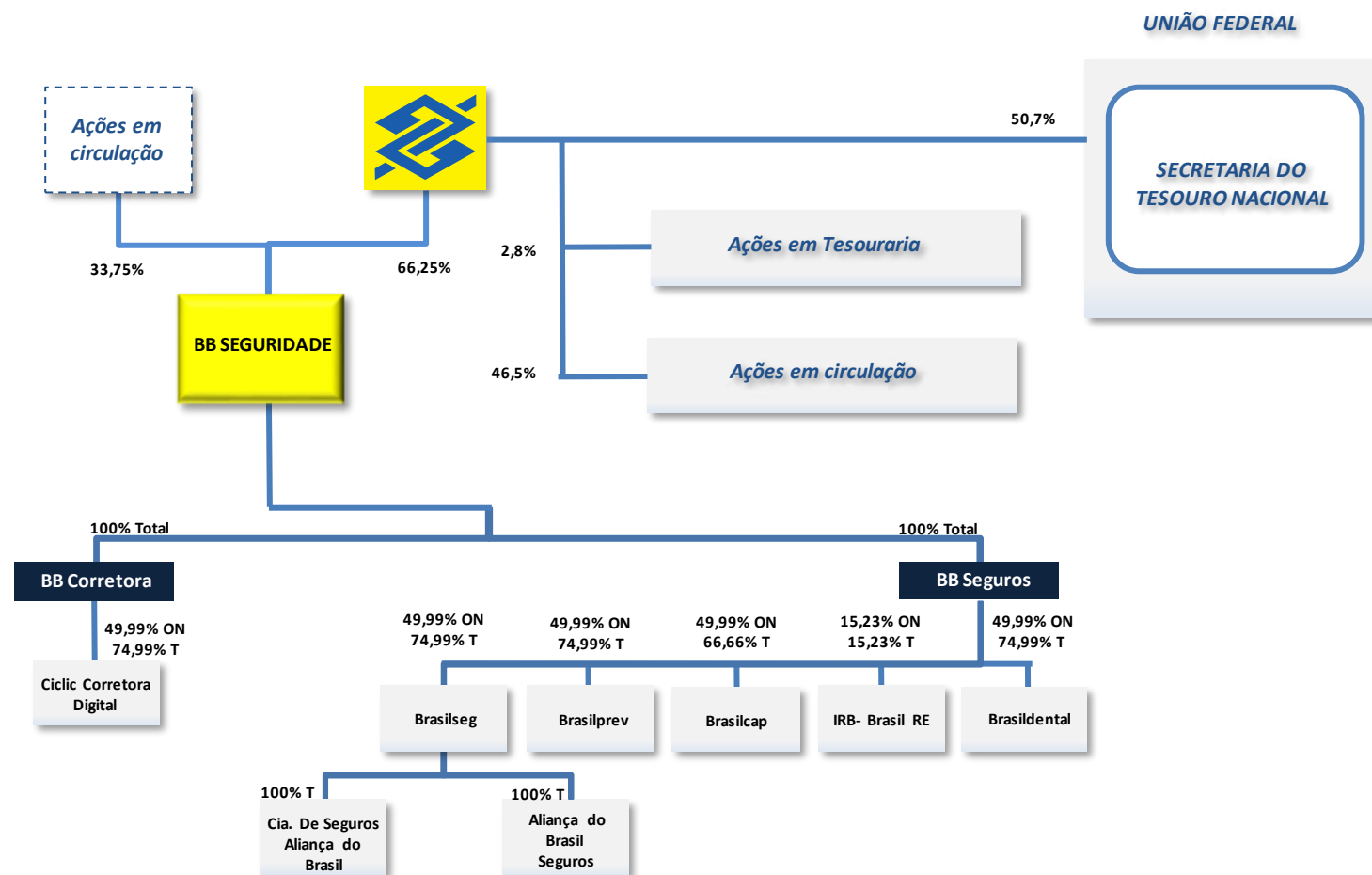
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondentes a todas as ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade total de ações ON (Unidades)	2.000.000.000	100,000%
Quantidade de ações de titularidade do controlador (Unidades)	1.325.000.000	66,250%
Quantidade de ações em tesouraria (Unidades)	3.398.833	0,170%
Quantidade de ações de titularidade dos administradores e pessoas vinculadas (Unidades)	16.326	0,001%
Quantidade de ações em circulação (Unidades)	671.601.167	33,580%



15.4. Organograma dos acionistas



**15.5. Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

Não há acordo de acionistas arquivados na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte

15.6. Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

A Companhia foi constituída em 20 de dezembro de 2012, com capital social representado por 15.000 ações ordinárias.

Em 31 de dezembro de 2012 foi realizado desdobramento das ações na proporção de 83,333332 ações em substituição a cada ação existente, passando o capital social a ser representado por 1.250.000 ações ordinárias. No mesmo dia, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social da empresa, que passou a contar com 470.563.927 ações ordinárias, totalmente integralizadas pelo Banco do Brasil.

Em 28 de março de 2013, foi aprovado desdobramento das ações ordinárias, na proporção de 4,25021954562191 novas ações para cada ação existente, passando o novo capital social da Companhia a ser composto por 2.000.000.000 de ações ordinárias.

Em 29 de abril de 2013, o Banco do Brasil alienou 600.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade e, em 15 de maio de 2013, alienou mais 75.000.000 ações por meio do exercício da opção do lote suplementar de ações de emissão da Companhia de sua titularidade, nas mesmas condições e preço das ações da oferta base. Desta forma, o Banco do Brasil alienou um total de 675.000.000 ações de emissão da Companhia de sua titularidade, no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia.

Além do Banco do Brasil, não há outros acionistas do grupo de controle com participação igual ou superior a 5% do capital social da Companhia.



15.7. Principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações de Ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas

a) evento

Aquisição de participação acionária do IRB

b) principais condições do negócio

Em 18 de janeiro de 2013, foi publicada a Resolução CND nº 03/2013 que estabeleceu, entre outros assuntos, que União, BB Seguros, Bradesco Auto Re – Companhia de Seguros (Bradesco Auto Re), Itaú Seguros S.A. (Itaú), Itaú Vida e Previdência S.A. (Itaú Vida e, conjuntamente com Itaú, Itaú Seguros) e Fundo de Investimentos em Participações Caixa Barcelona (FIP Caixa Barcelona), firmariam Acordo de Acionistas para definição do bloco de controle do IRB após sua desestatização, conferindo, à União, poderes societários especiais de veto em determinadas matérias decorrentes da titularidade de uma ação PN de classe especial (*golden share*).

O BACEN autorizou, em 1º de abril de 2013, por meio do ofício 02011/2013, que o Banco do Brasil participasse, de forma indireta, em até 25% do capital do IRB.

Em 17 de abril de 2013 foi publicada a decisão do CADE, que aprovou, sem restrições, o ato de concentração nº 08700.002270/2013-01, que versava sobre a reestruturação do capital societário do IRB.

Em maio de 2013, o Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou quatro dos cinco estágios previstos na Instrução Normativa TCU nº 27/98, que dispõe sobre a fiscalização do TCU dos processos de desestatização.

A BB Seguros firmou, em 24 de maio de 2013, contrato de compra e venda com a União, para desta adquirir 20,51% da participação acionária do IRB, representada por 212.421 ações ordinárias. Na mesma data, foi celebrado o Acordo de Acionistas entre União, BB Seguros, Bradesco Auto Re, Itaú Seguros e FIP Caixa Barcelona, com a interveniência-anuência do Banco do Brasil e do próprio IRB.

Em 20 de agosto de 2013, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária para homologação do aumento de capital do IRB, condição precedente para o pagamento, pela BB Seguros, da aquisição das ações ordinárias. Posteriormente, em 28 de agosto de 2013, foi realizada a transferência das ações que pertenciam à União, e a BB Seguros passou a deter 20,51% do capital do IRB.

Em 16 de setembro de 2013, foi publicada a portaria nº 5.525, por meio da qual a SUSEP concedeu aprovação final da transferência do controle acionário e da ingerência dos negócios do IRB aos signatários do Acordo de Acionistas.

O BNDES, no uso de suas atribuições conferidas pelo CND, publicou no Diário Oficial da União a conclusão do processo de desestatização do IRB em 17 de janeiro de 2014.

Em 12 de dezembro de 2014, o TCU expediu o Ofício nº 0627/2014 TCU/SefidTransporte, no qual comunica a aprovação do quinto e último estágio previsto na Instrução Normativa TCU nº 27/98, que dispõe sobre a fiscalização do TCU dos processos de desestatização.

Posição acionária do IRB anterior ao processo de desestatização:

Acionistas	Participação no Capital Total (%)	Participação em Ações ON (%)
Tesouro Nacional	50,00	100,00
Bradesco Auto Re	21,24	0,00
Itaú Seguros	15,44	0,00
Porto Seguro	2,31	0,00
Caixa Seguradora	1,08	0,00
Grupo Segurador BB Mapfre (AB e Vida Seguradora)	0,80	0,00
Minoritários	9,12	0,00


b) principais condições do negócio

Posição acionária do IRB posterior ao processo de desestatização:

Acionistas	Participação no Capital Total – Ações ON (%)	Participação em ações PN (%) Existência de uma ação Golden Share em nome da União
Tesouro Nacional	27,55	100
BB Seguros	20,51	0,00
Bradesco Auto Re	20,51	0,00
Itaú Seguros	15,00	0,00
FIP Caixa Barcelona	6,65	0,00
Minoritários (com empregados)	9,78	0,00

Em 29 de dezembro de 2014, foi aprovado o ajuste redacional no número de ações ONs do IRB, de 1.035.663 para 1.040.000 em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas (AGE), de modo a considerar também o quantitativo de 4.337 ações em tesouraria para cálculo da base acionária. Dessa forma, a BB Seguros passou a deter uma participação de 20,43% no IRB.

Na mesma AGE, foi aprovado o desdobramento das ações ONs emitidas pelo IRB na proporção de 300 ações para cada ON, sem modificação do valor do capital social, bem como a reforma do Estatuto Social, de modo a refletir tais alterações. Diante disso, o total de ações de emissão do IRB é de 312.000.000 ONs, das quais a BB Seguros passou a deter 63.726.600, sem alteração no percentual de participação, e uma ação PN de classe especial de titularidade da União.

Posição acionária do IRB posteriormente à AGE de 29 de dezembro de 2014:

Acionistas	Participação no Capital Total – Ações ON (%)	Participação em ações PN (%) Existência de uma ação Golden Share em nome da União
Tesouro Nacional	27,44	100
BB Seguros	20,43	0,00
Bradesco Auto Re	20,43	0,00
Itaú Seguros	14,94	0,00
FIP Caixa Barcelona	9,85	0,00
Minoritários (com empregados)	6,50	0,00
Ações em Tesouraria	0,42	0,00

Em 17 de agosto de 2015, o Ministério da Fazenda, por meio da portaria nº 644, publicada no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2015, autorizou a integralização de cotas do Fundo de Garantia e Operações do Crédito Educativo (FGEDUC) mediante a transferência de 49.161.763 ações ordinárias de emissão do IRB detidas pela União.

Em 09 de outubro de 2015, o Bradesco Auto Re comunicou a transferência da totalidade de suas ações no IRB para seu controlador, Bradesco Seguros S.A. (Bradesco Seguros), e em 28 de outubro do mesmo ano, a Bradesco Seguros formalizou sua adesão ao Acordo de Acionistas e a assunção de todos os direitos e obrigações da acionista cedente.

Posição acionária do IRB em 31 de dezembro de 2015:

Acionistas	Participação no Capital Total – Ações ON (%)	Participação em ações PN (%) Existência de uma ação Golden Share em nome da União
Tesouro Nacional	11,69	100
BB Seguros	20,43	0,00



	Bradesco Seguros	20,43	0,00
	Itaú Seguros	14,94	0,00
	FIP Caixa Barcelona	9,85	0,00
	FGEDUC	15,76	0,00
	Minoritários (com empregados)	6,50	0,00
	Ações em Tesouraria	0,42	0,00
c) sociedades envolvidas	BB Seguros IRB Tesouro Nacional Bradesco Seguros Itaú Seguros FIP Caixa Barcelona FGEDUC		
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia. Quanto ao quadro acionário do IRB, vide item "b" acima.		
e) quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro societário da Companhia. Quanto ao quadro societário do IRB, vide item "b" acima.		
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	As questões inerentes aos acionistas estão reguladas no Acordo de Acionistas e no Estatuto Social do IRB.		



a) evento	Incorporação da BB Cor Participações S.A. ("BB Cor") pela BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. ("BB Corretora")												
b) principais condições do negócio	Em 27 de dezembro de 2016, em Assembleias de Acionistas realizadas pela BB Corretora e pela BB Cor, foi deliberado o encerramento desta última, por meio de sua incorporação pela primeira. A Assembleia de Acionistas da incorporadora BB Corretora teve os seguintes objetivos: (i) Examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da BB Cor pela BB Corretora; (ii) aprovar e ratificar a nomeação da empresa contratada para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da incorporada; (iii) examinar e aprovar o laudo de avaliação; (iv) Aprovar e declarar efetivada a incorporação societária da BB Cor pela BB Corretora nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, assim como autorizar a administração da BB Corretora a praticar todos os atos complementares necessários à referida incorporação; v) aprovar a versão do patrimônio líquido (PL) da incorporada para a incorporadora; vi) aprovar o aumento de capital social da BB Corretora mediante a incorporação do capital social da Incorporada; vii) aprovar a alteração da redação dos artigos 1º e 4º do Estatuto Social; e viii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações a serem tomadas na Assembleia. Considerando que a BB Seguridade era a única sócia na incorporada na data da incorporação, não houve relação de troca de ações de acionistas não controladores da incorporada por ações da incorporadora, nos termos do artigo 264 da Lei nº 6.404/76, dado que a BB Seguridade era a titular da totalidade das ações da incorporada, sendo, na data da incorporação, a única acionista da Incorporadora. No âmbito da BB Cor, por sua vez, foi objeto de deliberação em Assembleia: (i) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação; (ii) aprovar e ratificar a nomeação da empresa contratada para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da incorporada; (iii) examinar e aprovar o referido laudo; (iv) Aprovar e declarar efetivada a incorporação societária da BB Cor pela BB Corretora nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, assim como autorizar a administração da BB Corretora a praticar todos os atos complementares necessários à referida incorporação; e v) Aprovar a versão do patrimônio líquido da incorporada para a incorporadora, nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação. Os Conselhos Fiscais (CF) de ambas as sociedades envolvidas na operação se manifestaram acerca da proposta de incorporação apresentada pelas respectivas Diretorias Colegiadas das sociedades BB Corretora e BB Cor, nos termos do inciso III do artigo 163 da Lei 6.404/76. A estrutura societária sofreu as alterações, conforme demonstrado no item "e" desta tabela. Cumprido esclarecer que, de acordo com o artigo 40, inciso VI, alíneas "b" do Decreto nº 8.818/2016 que define competências à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, esta Secretaria nada teve a opor em relação a operação de incorporação ora apresentada. Além disso, o Ministro de Estado da Fazenda autorizou a incorporação da BB Cor pela BB Corretora, com fundamento no Decreto nº 1.091/1994.												
c) sociedades envolvidas	BB Cor BB Corretora												
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia. Vide item "b" acima.												
e) quadro societário antes e depois da operação	Quadro societário da BB Cor antes da operação: <table><tr><th>Acionista</th><th>Ações ON (%)</th><th>Ações PN (%)</th><th>Capital Total (%)</th></tr><tr><td>BB Seguridade</td><td>100,00%</td><td>-</td><td>100,00%</td></tr><tr><td>Total</td><td>100,00%</td><td>-</td><td>100,00%</td></tr></table> Quadro societário da BB Corretora antes da operação:	Acionista	Ações ON (%)	Ações PN (%)	Capital Total (%)	BB Seguridade	100,00%	-	100,00%	Total	100,00%	-	100,00%
Acionista	Ações ON (%)	Ações PN (%)	Capital Total (%)										
BB Seguridade	100,00%	-	100,00%										
Total	100,00%	-	100,00%										



Acionista	Ações ON (%)	Ações PN (%)	Capital Total (%)
BB Cor	100,00%	-	100,00%
Total	100,00%	-	100,00%

Quadro societário da BB Corretora após a incorporação:

Acionista	Ações ON (%)	Ações PN (%)	Capital Total (%)
BB Seguridade	100,00%	-	100,00%
Total	100,00%	-	100,00%

f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

A Companhia era uma subsidiária integral, possuindo somente um acionista.



a) evento IPO do IRB Brasil Resseguros S.A. ("IRB Brasil-RE")

b) principais condições do negócio

Em 19.05.2017, a Assembleia Geral de Acionistas ("Assembleia Geral") do IRB-Brasil Re, no âmbito da Oferta Inicial de Ações de sua emissão, ratificou a decisão da Assembleia Geral de 21.08.2015 de aprovar: (i) o pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), (ii) a solicitação à CVM de autorização para realizar Oferta Pública de Distribuição de Valores Mobiliários e (iii) a adesão ao segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

A Oferta Pública de distribuição secundária foi registrada na CVM em 28.7.2017 e o início das negociações das ações na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão – se deu em 31.7.2017.

Em 29.8.2017, a Oferta Pública de distribuição secundária de 73.554.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão do IRB Brasil-RE e de titularidade dos Acionistas Vendedores foi encerrada. Foram alienadas 21.505.355 ações ordinárias de titularidade do FGEDUC, 16.206.387 ações ordinárias de titularidade do BB Seguros, 16.206.387 ações ordinárias de titularidade do Bradesco Seguros, 11.166.019 ações ordinárias de titularidade do Itaú Seguros, 677.400 ações ordinárias de titularidade do Itaú Vida e 7.792.452 ações ordinárias de titularidade do FIP Caixa Barcelona, considerando o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, ao preço de R\$27,24 por Ação, perfazendo o montante de R\$2.003.610.960,00.

Após a Oferta Pública, o quadro acionário e societário do IRB Brasil-RE passou a ter a seguinte composição:

Antes				
Acionistas	Quantidade de Ações	Participação em ações ON (%)	Quantidade de Ações	Participação em ações PN (%) ¹
Tesouro Nacional	36.458.237	11,68	1	100,0
BB Seguros	63.726.600	20,43	0	0,0
Bradesco Seguros	63.726.600	20,43	0	0,0
Itaú Seguros	45.927.600	14,72	0	0,0
Itaú Vida	677.400	0,22	0	0,0
FIP Caixa Barcelona	30.743.700	9,84	0	0,0
FGEDUC	49.161.763	15,76	0	0,0
Minoritários	20.277.000	6,50	0	0,0
Ações em Tesouraria	1.301.100	0,42	0	0,0

¹União possui uma ação PN com características de *Golden Share*

b) principais condições do negócio

Depois				
Acionistas	Quantidade de Ações	Participação em ações ON (%)	Quantidade de Ações	Participação em ações PN (%) ¹
Tesouro Nacional	36.458.237	11,68	1	100,0
BB Seguros	47.520.213	15,23	0	0,0
Bradesco Seguros	47.520.213	15,23	0	0,0
Itaú Seguros	34.761.581	11,14	0	0,0



Itaú Vida	-	0,00	0	0,0
FIP Caixa Barcelona	22.951.248	7,37	0	0,0
FGEDUC	27.656.408	8,86	0	0,0
Ações em Circulação	93.831.000	30,07	0	0,0
Ações em Tesouraria	1.301.100	0,42	0	0,0

¹União possui uma ação PN com características de *Golden Share*



c) sociedades envolvidas	IRB-Brasil Resseguros S.A. e seus acionistas vendedores (oferta secundária de julho de 2017): BB Seguros Participações S.A., Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC), Bardesco Seguros S.A., Itaú Seguros S.A., Itaú Vida e Previdência S.A.																																		
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Após a Oferta Pública, a BB Seguros, subsidiária integral da BB Seguridade, passou a deter 47.520.213 ações ordinárias do IRB Brasil-RE, equivalente a 15,2% do capital social da Companhia.																																		
e) quadro societário antes e depois da operação	<table><tr><th></th><th>2013 - Pré IPO - Desestatização</th><th>dez/18</th></tr><tr><td>União</td><td>27,4%</td><td>11,7%</td></tr><tr><td>BB Seguros</td><td>20,4%</td><td>15,2%</td></tr><tr><td>Bradesco Seguros</td><td>20,4%</td><td>15,2%</td></tr><tr><td>Itaú Seguros</td><td>14,9%</td><td>11,1%</td></tr><tr><td>FIP Barcelona</td><td>9,9%</td><td>3,0%</td></tr><tr><td>Demais</td><td>7,0%</td><td>43,7%</td></tr></table>		2013 - Pré IPO - Desestatização	dez/18	União	27,4%	11,7%	BB Seguros	20,4%	15,2%	Bradesco Seguros	20,4%	15,2%	Itaú Seguros	14,9%	11,1%	FIP Barcelona	9,9%	3,0%	Demais	7,0%	43,7%													
	2013 - Pré IPO - Desestatização	dez/18																																	
União	27,4%	11,7%																																	
BB Seguros	20,4%	15,2%																																	
Bradesco Seguros	20,4%	15,2%																																	
Itaú Seguros	14,9%	11,1%																																	
FIP Barcelona	9,9%	3,0%																																	
Demais	7,0%	43,7%																																	
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A oferta Secundária foi aprovada em Assembleia Geral da Companhia em agosto de 2015 e ratificada por outra AGE em maio de 2017.																																		
a) evento	Ciclic Corretora de Seguros S.A.																																		
b) principais condições do negócio	A BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. ("BB Corretora"), subsidiária integral da BB Seguridade e a PFG do Brasil 2 Participações Ltda. ("PFG2"), participada da PFG do Brasil Ltda. ("PFG"), após a obtenção das aprovações dos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores competentes assinaram em 10.08.2018, o Acordo de Acionistas ("Acordo") com vigência até 27.10.2032, para atuação conjunta focada, inicialmente, na distribuição de produtos de previdência privada no canal digital, por meio da Ciclic Corretora de Seguros S.A.. Ato contínuo à assinatura do Acordo, foi realizado o aumento de capital da Ciclic no montante de R\$26.997.600,00 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), mediante a emissão de 13.498.300 novas ações ordinárias ("ON") e 13.499.300 novas ações preferenciais ("PN"), com aporte total de R\$20.247.600,00 (vinte milhões, duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais) realizado pela BB Corretora para aquisição de 6.748.300 ações ON e 13.499.300 ações PN; Com o aumento de capital e a aquisição de ações pela BB Corretora, o capital social total da Ciclic passa a ser composto por 26.998.600 ações, divididas conforme abaixo: <table><tr><th rowspan="2">Acionistas</th><th colspan="2">Ações ON</th><th colspan="2">Ações PN</th><th colspan="2">Total</th></tr><tr><th>Quantidade</th><th>%</th><th>Quantidade</th><th>%</th><th>Quantidade</th><th>%</th></tr><tr><td>BB Corretora de Seguros e</td><td>6.748.300</td><td>49,990</td><td>13.499.300</td><td>100,000</td><td>20.247.600</td><td>74,995</td></tr><tr><td>PFG do Brasil 2 Participações Ltda</td><td>6.751.000</td><td>50,010</td><td>--</td><td>--</td><td>6.751.000</td><td>25,005</td></tr><tr><td>Total</td><td>13.499.300</td><td>100,000</td><td>13.499.300</td><td>100,000</td><td>26.998.600</td><td>100,000</td></tr></table>	Acionistas	Ações ON		Ações PN		Total		Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	BB Corretora de Seguros e	6.748.300	49,990	13.499.300	100,000	20.247.600	74,995	PFG do Brasil 2 Participações Ltda	6.751.000	50,010	--	--	6.751.000	25,005	Total	13.499.300	100,000	13.499.300	100,000	26.998.600	100,000
Acionistas	Ações ON		Ações PN		Total																														
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%																													
BB Corretora de Seguros e	6.748.300	49,990	13.499.300	100,000	20.247.600	74,995																													
PFG do Brasil 2 Participações Ltda	6.751.000	50,010	--	--	6.751.000	25,005																													
Total	13.499.300	100,000	13.499.300	100,000	26.998.600	100,000																													
c) sociedades envolvidas	A BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. ("BB Corretora"), BB Seguridade e a PFG do Brasil 2 Participações Ltda. ("PFG2") e PFG do Brasil Ltda. ("PFG").																																		
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a entrada da BB Corretora no quadro de acionistas da Ciclic, a empresa passou a ter dois acionistas: BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., detentora de 74,99% do capital total e PFG do Brasil 2 Participações Ltda, detentora de 25,01% do capital total.																																		



e) quadro societário antes e depois da operação	Antes: 100% capital da Ciclic era detido por PFG do Brasil 2 Participações Ltda. Depois: BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. detentora de 49,9% do capital votante e 74,99% do capital total e PFG do Brasil 2 Participações Ltda detentora de 50,01% do capital votante e 25,01% do capital total
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Assinatura de Acordo de Acionistas e realização de AGE da Ciclic.



a) evento	Reestruturação da Parceria do Grupo Segurador BB Mapfre
b) principais condições do negócio	Cisão parcial da BB MAPFRE SH1 ("SH1") mediante a segregação de um acervo cindido correspondente à totalidade das ações representativas do capital social da MAPFRE Vida S.A. a ser incorporado pela MAPFRE BB SH2 ("SH2"); Cisão parcial desproporcional da SH2 mediante a segregação de um acervo cindido correspondente à totalidade das ações representativas do capital social da Aliança do Brasil Seguros S.A. ("ABS") a ser incorporado pela SH1, sendo que após a sua transferência à SH1, a ABS deverá se abster de efetuar renovações e contratar novos negócios no segmento de Grandes Riscos, permanecendo titular apenas da carteira em run-off. Em 30.11.2018, imediatamente após a reorganização societária descrita nos itens (i) e (ii) acima, a BB Seguros alienou a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da SH2 de sua titularidade à MAPFRE Brasil pelo valor de R\$2,4 bilhões, do qual foram deduzidos os dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos, bem como as reduções de capital realizadas pelas seguradoras envolvidas na reestruturação. Com base neste ajuste, a BB Seguros recebeu da MAPFRE, naquela data, o montante de R\$2,3 bilhões. A operação resultou, após a dedução das despesas relacionadas aos assessores financeiros da operação e a incidência de tributos, em uma liberação de capital de R\$2,1 bilhões para distribuição aos acionistas. A reestruturação gerou impacto negativo de aproximadamente R\$79 milhões no lucro líquido do 4T18 da BB Seguridade, decorrente de efeitos fiscais e das despesas com os assessores financeiros da operação. Considerando o caráter não recorrente do evento, tal perda está classificada como item extraordinário para fins de apuração do lucro líquido ajustado do exercício.
c) sociedades envolvidas	BB MAPFRE SH1 ("SH1"), MAPFRE BB SH2 ("SH2"), Mapfre Vida S.A., Aliança do Brasil Seguros S.A., Cia de Seguros Aliança do Brasil, Brasilveículos Cia de Seguros, MAPFRE Seguros Gerais S.A.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Descrição das Cisões. (a) cisão parcial e proporcional da SH1, com a versão de 38.245.074 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da MAPFRE Vida S.A., correspondentes a 100% de seu capital social total e votante, todas de propriedade da SH1 ("Acervo Cindido SH1"), para a SH2 ("Cisão SH1"); e (b) em ato subsequente e interdependente da Cisão SH1, cisão parcial e desproporcional da SH2, com a versão de 18.361 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Aliança do Brasil Seguros S.A., correspondentes a 100% de seu capital social total e votante, todas de propriedade da SH2 ("Acervo Cindido SH2" e, em conjunto com o Acervo Cindido SH1, os "Acervos Cindidos") para a SH1 ("Cisão SH2" e, em conjunto com Cisão SH1, as "Cisões"). Embora as Cisões tenham ocorrido de forma sequencial, ambas fizeram parte de um negócio jurídico único e indivisível, tendo por premissa que as Cisões foram interdependentes, ou seja, não poderiam ser parcialmente implementadas. As Cisões estavam inseridas em um projeto de reorganização societária envolvendo os grupos societários das SHs, de forma a possibilitar a reestruturação da parceria por meio da redistribuição de participação societária de acordo com as diferentes atividades das subsidiárias das Companhias. Os Acervos Cindidos foram vertidos por seus respectivos valores patrimoniais contábeis, com base nas demonstrações financeiras não-auditadas da SH1 e SH2, conforme o caso, levantadas em 31 de outubro de 2018 ("Data-Base"). Atendendo ao disposto no artigo 227, §3º, da Lei das S.A., os administradores das SHs nomearam empresa especializada "Avaliadora", para avaliar os Acervos Cindidos, observado que sua escolha foi ratificada pelos acionistas das SH em sede de AGE, nos termos do artigo 227, §1º, da Lei das S.A. Como resultado de seu trabalho, a Avaliadora atribuiu ao Acervo Cindido SH1 o valor de R\$ 519.992.314,50 e., ao Acervo Cindido SH2, o valor de R\$ 234.572.404,84. Redução do Capital Social da SH1. Em decorrência da Cisão SH1, o capital social da SH1 foi reduzido em R\$ 519.992.314,50, com o cancelamento de 415.844.135 ações ordinárias, e 415.677.864 ações preferenciais, das quais: (a) 207.880.483 ações ordinárias e 415.677.864 ações preferenciais de propriedade da BB Seguros Participações S.A., e (b) 207.963.652 ações ordinárias de propriedade da MAPFRE Brasil Participações S.A.



Dessa forma, com a Cisão SH1, o capital social da SH1 passou de R\$ 2.050.197.826,25 para R\$ 1.530.205.511,75, dividido em 1.664.388.013 ações ordinárias e 1.663.722.522 ações preferenciais distribuídas entre os acionistas da SH1 da seguinte forma: (a) 832.027.568 ações ordinárias e 1.663.722.522 ações preferenciais de titularidade da BB Seguros, totalizando 49,99% do capital votante e (b) 832.360.445 ações ordinárias, totalizando 50,01% do capital total.

Aumento de Capital da SH2. Da mesma forma, em decorrência da incorporação do Acervo Cindido SH1, o capital social da SH2 foi aumentado em R\$ 519.992.314,50, com a emissão de (a) 79.412.591 ações ordinárias e 114.056.787 ações preferenciais classe B em favor da BB Seguros e (b) 64.524.192 ações ordinárias em favor da MAPFRE Brasil, todas nominativas e sem valor nominal.

Dessa forma, com a Cisão SH1, o capital social da SH2 passou de R\$ 1.968.380.095,59 para R\$ 2.488.372.410,09, dividido em 897.330.016 ações ordinárias e 867.450.020 ações preferenciais a serem distribuídas entre os acionistas da SH1 da seguinte forma: (a) 448.575.275 ações ordinárias e 498.287.336 ações preferenciais classe B, totalizando 59,99% do capital votante e (b) 448.754.741 ações ordinárias e 369.162.684 ações preferenciais de classe A, totalizando 50,01% do capital votante.

Redução do Capital Social da SH2. Em decorrência da Cisão SH2, levando em consideração o seu caráter desproporcional, o capital social da SH2 foi reduzido em R\$ 234.572.404,84, com o cancelamento de 58.203.045 ações ordinárias e 58.179.775 ações preferenciais classe B, das quais: (a) 29.095.702 ações ordinárias e 58.179.775 ações preferenciais classe B eram de propriedade da BB Seguros e (b) -29.107.343 ações ordinárias eram de propriedade da MAPFRE Brasil.

Dessa forma, com a Cisão SH2, o capital social da SH2 passou de R\$ 2.488.372.410,09 (já considerando os efeitos da Cisão SH1) para R\$ 2.253.800.005,25, dividido em 839.126.971 ações ordinárias e 809.270.245 ações preferenciais a serem distribuídas entre os acionistas da SH2 da seguinte forma: (a) 419.479.573 ações ordinárias e 440.107.561 ações preferenciais classe B e (b) 419.647.398 ações ordinárias e 369.162.684 ações preferenciais classe A, totalizando 50,01% do capital votante.

Aumento de Capital da SH1. Da mesma forma, em decorrência da incorporação do Acervo Cindido SH2, o capital social da SH1 foi aumentado em R\$ 234.572.404,84, com a emissão de (a) 93.776.434 ações ordinárias e 187.515.379 ações preferenciais em favor de BB Seguros, e (b) 93.813.952 ações ordinárias em favor de MAPFRE Brasil, todas nominativas e sem valor nominal.

Dessa forma, com a Cisão SH2, o capital social da SH1 passou de R\$ 1.530.205.511,75 (já considerando os efeitos da Cisão SH1) para R\$ 1.764.777.916,59, dividido em 1.851.978.399 ações ordinárias e 1.851.237.901 ações preferenciais, sendo (a) a BB Seguros proprietária de 925.804.002 ações ordinárias e 1.851.237.901 ações preferenciais e (b) a MAPFRE Brasil proprietária de 926.174.397 ações ordinárias.

Na mesma data, a BB Seguros alienou a totalidade de sua participação detida na SH2 para a acionista Mapfre Brasil, que passou a ser a única acionista da SH2.

e) quadro societário antes e depois da operação

SH1 (percentuais do capital total)

ANTES

DEPOIS

BB Seguros 74,99%

BB Seguros 74,99%

Mapfre Brasil participações S.A. 25,01%

Mapfre Brasil participações S.A. 25,01%

SH2 (percentuais do capital total)

ANTES

DEPOIS

BB Seguros 50%

Mapfre Brasil participações S.A. 50%

Mapfre Brasil participações S.A. 100%

f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento

Os movimentos de reorganização societária, que incluíram as cisões parciais de SH1 e SH2 e a posterior alienação da participação detida pela BB Seguros no capital social da SH2 foram, nos limites das devidas atribuições, objeto de aprovações prévias pela Susep, Bacen, CADE e Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. Após as necessárias aprovações prévias, os movimentos foram



equitativo entre os acionistas	deliberados nas respectivas Assembleias Gerais de Acionistas da SH1 e da SH2 em 30.11.2018.
---------------------------------------	---

15.8. Outras informações relevantes

Não há outras informações que sejam relevantes para a Companhia, além das já descritas nesta seção 15.



16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

16.1. Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

O Grupo BB Seguridade realiza transações bancárias com o seu controlador, Banco do Brasil, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados) e aplicações financeiras. Há, ainda, contratos de prestação de serviços, de garantias prestadas e convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos.

Essas transações com partes relacionadas são praticadas em consonância com as recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa e ocorrem em condições normais de mercado, substancialmente nos termos e condições para operações comparáveis, incluindo taxas de juros e garantias. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

A ausência de ressalva ou ênfase no relatório de auditoria referente às demonstrações contábeis de 31.12.2018, por parte do auditor independente, demonstra que não existem pontos relevantes de preocupação em relação às condições em que foram e permanecem firmadas as transações com partes relacionadas.

O Grupo BB Seguridade não concede empréstimos aos seus Diretores e aos membros dos Conselhos Fiscais.

Conforme as regras contábeis sobre partes relacionadas, as informações solicitadas no item 16.2 são apresentadas a partir de informações divulgadas nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia e adicionalmente em quadros que detalham os contratos relevantes firmados com o controlador, empresas controladas e coligadas, outras partes relacionadas e pessoal chave da administração.

Política de Transações com Partes Relacionadas

Em atenção às melhores práticas de governança corporativa, e em aderência às especificidades de seu modelo de negócios, o Conselho de Administração da BB Seguridade aprovou, em 19.12.2018, a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas. Esta política tem por objetivo dar transparência aos acionistas da Companhia, investidores e ao



mercado em geral e pode ser consultada em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-codigos>.

A Política de Transações com Partes Relacionadas define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas e transações com partes relacionadas, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre transações com partes relacionadas e a criação de um comitê não estatutário de partes relacionadas.

A política determina à Companhia envidar todos os esforços necessários para dar maior transparência aos termos e condições das transações com partes relacionadas, especialmente em relação aos atuais contratos firmados com partes relacionadas que regulam o pagamento de comissões de corretagem e reembolso de despesas por serviços prestados, que deverão ser desmembrados de modo que: (i) um contrato regule exclusivamente os pagamentos relativos às comissões de corretagem, enquanto o outro; (ii) disponha sobre o reembolso de despesas por serviços prestados, a fim de que possam ser melhor compreendidos.

Comitê de Transações com Partes Relacionadas

A Companhia possui um Comitê de Transações com Partes Relacionadas estatutário, cuja constituição e instalação é deliberada pelo Conselho de Administração, observados os seguintes parâmetros: i) o Comitê será integrado por 3 (três) membros eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração; ii) 1 (um) membro independente que poderá ser o conselheiro independente do Conselho de Administração eleito pelos acionistas minoritários ou, na impossibilidade deste, um membro indicado pelos acionistas não controladores; 2 (dois) membros que serão indicados pelos demais conselheiros do Conselho de Administração sendo 1 (um) dos membros indicado dentre os empregados da ativa da Companhia e 1 (um) dos membros indicado dentre os empregados da ativa do Banco do Brasil, ambos com comprovados conhecimentos nas áreas de finanças, contabilidade e/ou mercado brasileiro de seguridade.

As atribuições do Comitê estão descritas na seção 12 deste Formulário de Referência.



16.2. Informações sobre as transações com partes relacionadas

Os quadros abaixo apresentam as operações mais relevantes com partes relacionadas celebradas pelas empresas do Grupo BB Seguridade:

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante do interesse de tal parte relacionada (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Brasilcap Capitalização S.A. (Brasilcap)	14/07/1999	1.802.285.959,75	--	Não aplicável.	Prazo de 05 anos a partir da data da assinatura do contrato, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos.	Não	Não
Relação com o emissor	Transação entre coligada e controlada do Emissor.						
Objeto do contrato	Comercialização pela BB Corretora, subsidiária integral da BB Seguridade ("Emissora"), de produtos da Brasilcap no tocante aos serviços de angariação dos títulos de Capitalização OUROCAP. Pelos serviços prestados, a BB Corretora é remunerada pela Brasilcap mediante pagamento de comissão, que corresponde a um percentual do valor do título de capitalização, percentual esse que varia de acordo com o tipo de produto e que é especificado no contrato. O contrato estabelece ainda que o recebimento dos valores relativos às parcelas dos títulos de capitalização pagas pelos clientes é feito pelo Banco do Brasil ("BB"), que repassa à Brasilcap tais montantes, líquidos do comissionamento que é devido à BB Corretora. Pelo serviço de intermediação financeira, o BB recebe um percentual do valor do título de capitalização. Desde 2013, primeiro exercício completo após a constituição da Emissora, a comissão para a BB Corretora foi de R\$ 1.802.285.959,75 e remuneração do BB foi de R\$ 541.127.075,98.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	- Utilização pela Brasilcap dos dados cadastrais dos subscritores e titulares dos planos comercializados pela BB Corretora, sem a sua prévia e expressa autorização, salvo nas hipóteses previstas no contrato; - As partes terão o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 12 meses.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						



Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante do interesse de tal parte relacionada (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	06/10/1999	2.493.641.672,01	--	Não aplicável	Prazo de 05 anos a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos.	Não	Não
Relação com o emissor	Transação entre coligada e controlada do Emissor.						
Objeto contrato	Comercialização e promoção pela BB Corretora, subsidiária integral da BB Seguridade ("Emissora"), de planos de previdência privada da Brasilprev. Pelos serviços prestados, a BB Corretora é remunerada pela Brasilprev mediante pagamento de comissão, que corresponde a um percentual do valor da contribuição para o plano de previdência, percentual esse que varia de acordo com o tipo de plano e que é especificado em contrato. O contrato estabelece ainda que o recebimento dos valores relativos às contribuições dos planos de previdência pagas pelos clientes é feito pelo Banco do Brasil ("BB"), que repassa à Brasilprev tais montantes, líquidos do comissionamento que é devido à BB Corretora. Pelo serviço de intermediação financeira, o BB recebe um percentual do valor da contribuição. Desde 2013, primeiro exercício completo após a constituição da Emissora, a comissão para a BB Corretora foi de R\$ 2.493.641.672,01 e a remuneração do BB foi de R\$ 1.158.674.451,83.						
Garantia e seguros	Não.						
Rescisão ou extinção	As partes terão o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 12 meses. A rescisão ou denúncia não obriga a parte promotora a qualquer ônus, indenização ou obrigações em decorrência da medida, ressalvada a subsistência da obrigação da Brasilprev com participantes do plano.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						



Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante do interesse de tal parte relacionada a (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Cia de Seguros Aliança do Brasil	30/06/2011	8.859.445.574,69	--	Não aplicável	Vigente até 30 de junho de 2031, podendo ser renovado por períodos subsequentes de cinco anos	Não	Não.
Relação com o emissor Transação entre coligada e controlada do Emissor.							
Objeto contrato Desenvolvimento e comercialização pela BB Corretora, subsidiária integral da BB Seguridade (“Emissora”), de seguros nos ramos de pessoas e elementares. Pelos serviços prestados, a BB Corretora é remunerada pela parte relacionada mediante pagamento de comissão, que corresponde a um percentual dos prêmios emitidos líquidos dos seguros. Além destas corretagens habituais, a BB Corretora faz jus a bônus pela superação de metas de vendas de determinados produtos. O contrato estabelece ainda que o recebimento dos valores relativos aos prêmios pagos pelos clientes é feito pelo Banco do Brasil (“BB”), que repassa à Cia. de Seguros Aliança do Brasil tais montantes, líquidos do comissionamento que é devido à BB Corretora. Pelo serviço de intermediação financeira, o BB recebe um percentual do valor do prêmio líquido. Desde 2013, primeiro exercício completo após a constituição da Emissora, a comissão para a BB Corretora foi de R\$ 8.859.445.574,69 e a remuneração do BB foi de R\$ 290.798.654,11.							
Garantia e seguros Não.							
Rescisão ou extinção O Acordo poderá ser rescindido antecipadamente: (a) caso o Acordo de Parceria e/ou o Acordo de Acionistas com a MAPFRE tenham sido rescindidos. (b) Em caso de alteração do controle acionário da outra Parte, que será entendido como alteração do controle acionário de quaisquer das Partes quando, por consequência de qualquer transação, operação ou reorganização societária, uma pessoa ou entidade que não detenha referida posição, passe a ser considerada como acionista controlador nos termos previstos no art. 116 da Lei 6.404/76; ou (c) na hipótese de qualquer das Partes incorrer em intervenção, liquidação extrajudicial, cassação da autorização de funcionamento pelo órgão competente, falência, requerimento de recuperação judicial ou procedimento semelhante ou início de procedimento de recuperação extrajudicial ou, ainda, caso a Parte tenha sua intervenção, falência ou liquidação requerida e tal situação não seja remediada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que tal Parte tomar conhecimento do evento.							
Natureza e razão para a operação Não aplicável							



Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante do interesse de tal parte relacionada a (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Aliança do Brasil Seguros	30/06/2011	732.722.868,17	--	Não aplicável	Vigente até 30 de junho de 2031, podendo ser renovado por períodos subsequentes de cinco anos	Não	Não.
Relação com o emissor Transação entre coligada e controlada do Emissor.							
Objeto contrato Desenvolvimento e comercialização pela BB Corretora, subsidiária integral da BB Seguridade (“Emissora”), de seguros nos ramos de pessoas e elementares. Pelos serviços prestados, a BB Corretora é remunerada pela parte relacionada mediante pagamento de comissão, que corresponde a um percentual dos prêmios emitidos líquidos dos seguros. O contrato estabelece ainda que o recebimento dos valores relativos aos prêmios pagos pelos clientes é feito pelo Banco do Brasil (“BB”), que repassa à Aliança do Brasil Seguros tais montantes, líquidos do comissionamento que é devido à BB Corretora. Pelo serviço de intermediação financeira, o BB recebe um percentual do valor do prêmio líquido. Desde 2013, primeiro exercício completo após a constituição da Emissora, a comissão para a BB Corretora foi de R\$ 732.722.868,17 e a remuneração do BB foi de R\$ 465.820.329,64.							
Garantia seguros e Não.							
Rescisão ou extinção O Acordo poderá ser rescindido antecipadamente: (a) Caso o Acordo de Parceria e/ou o Acordo de Acionistas com a MAPFRE tenham sido rescindidos. (b) Em caso de alteração do controle acionário da outra Parte, que será entendido como alteração do controle acionário de quaisquer das Partes quando, por consequência de qualquer transação, operação ou reorganização societária, uma pessoa ou entidade que não detenha referida posição, passe a ser considerada como acionista controlador nos termos previstos no art. 116 da Lei 6.404/76; ou (c) na hipótese de qualquer das Partes incorrer em intervenção, liquidação extrajudicial, cassação da autorização de funcionamento pelo órgão competente, falência, requerimento de recuperação judicial ou procedimento semelhante ou início de procedimento de recuperação extrajudicial ou, ainda, caso a Parte tenha sua intervenção, falência ou liquidação requerida e tal situação não seja remediada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que tal Parte tomar conhecimento do evento.							
Natureza e razão para a operação Não aplicável							



Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante do interesse de tal parte relacionada a (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Banco do Brasil	09/01/2013	1.495.035.675,84	--	Não aplicável	Prazo de 20 anos.	Não	Não
Relação com o emissor Transação entre controlador e controlada do Emissor							
Objeto contrato Disciplinar as condições, a forma de cálculo, a periodicidade dos ressarcimentos devidos pela BB Corretora ao Banco do Brasil, relacionados aos custos e às despesas decorrentes da utilização do quadro de pessoal, dos recursos materiais, tecnológicos e administrativos do Banco, necessários para que a BB Corretora desempenhe as suas atividades operacionais.							
Garantia seguros e Não							
Rescisão ou extinção Não							
Natureza e razão para a operação Não aplicável							



16.3. Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) Não foram identificados conflitos de interesse no último exercício social.

(b) Em caso de conflitos de interesses a companhia adota as práticas de governança previstas pela legislação vigente, bem como as normas estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A.

Cabe ressaltar ainda que o conflito de interesses está previsto no Código de Ética e Conduta da Companhia, bem como no normativo interno que dispõe sobre Competências e Alçadas, estabelecendo a dinâmica do processo decisório interno e os eventos específicos passíveis de delegação, mediante a definição das diretrizes a serem observadas pela companhia e suas sociedades controladas. A identificação de partes relacionadas está disciplinada no Normativo Interno Transações com Partes Relacionadas.

Sobre o tema, frisa-se a vedação da participação de administradores e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da companhia ou resultem da utilização de informações confidenciais obtidas em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na companhia. Sendo assim, os funcionários da BB Seguridade, inclusive seus administradores, são impedidos de, individualmente ou na qualidade de integrantes de Comitês, deliberarem assuntos sobre os quais tenham interesse conflitante com o da companhia ou nas decisões, controle ou liquidação de negócios com o próprio funcionário, seu cônjuge ou parentes até o 2º grau, bem como com empresas onde figurem como dirigentes ou sócios.

Propostas que configurem conflito de interesse devem ser encaminhadas para deliberação da instância decisória superior.

As operações e negócios com partes relacionadas da companhia quando realizados levam em consideração a transparência que permeia tal relação, o critério do melhor preço, prazo, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, além da avaliação de eventuais ganhos de eficiência, sendo nesses casos estabelecidos prazos para o término de sua efetiva realização (quitação) – ou quando de prazo indeterminado, garantem à companhia o direito de rescindi-los a seu exclusivo critério. Desse



modo, fica assegurado que a contratação com parte relacionada ocorra em condições similares às aquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com terceiros alheios.

Outrossim, a BB Seguridade possui Política de Transação com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração da companhia em 22.02.2013 e alterada em 23.09.2016 e 19.12.2018. A referida política institui as orientações a serem observadas pela BB Seguridade, suas controladas, funcionários, administradores e acionistas em transações com partes relacionadas, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, com o objetivo de dar transparência do processo aos acionistas da companhia, investidores e ao mercado em geral, consoante as melhores práticas de Governança Corporativa.

O Comitê de Transações com Partes Relacionadas analisa e aprova previamente as transações, rescisões e revisões de contratos, que possam vir a configurar conflito de interesse, a fim de assegurar que as condições pactuadas ou os pagamentos compensatórios possuem caráter estritamente comutativo, não resultando, portanto, em prejuízo de qualquer natureza para os acionistas minoritários, o interesse social e os credores da companhia ou de suas controladas.

Adicionalmente, as partes comprometem-se a envidar seus melhores esforços para dirimir as controvérsias, por meio de negociação de boa-fé. Não havendo uma solução amigável, os Acionistas concordam em necessariamente resolver, por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 S.A., toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, conforme explícito no artigo 56 do Estatuto da BB Seguridade.

Cumpre lembrar que a companhia divulga informações sobre transações com partes relacionadas por meio de suas demonstrações contábeis periódicas, deste Formulário de Referência ou, ainda, quando a transação configurar Fato Relevante, nos termos da legislação aplicável, de modo a assegurar a transparência do processo aos acionistas, aos investidores e ao mercado.



16.4. Outras informações relevantes

Os quadros a seguir foram extraídos das demonstrações contábeis auditadas da BB Seguridade, relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, e demonstram os saldos das transações com partes relacionadas, todas em IFRS:

BB Seguridade – Controlador

	31.12.2018		31.12.2017	
	Controlador ⁽¹⁾	Controladas ⁽²⁾	Controlador ⁽¹⁾	Controladas ⁽²⁾
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	4.428.956	--	2.429.600	--
Dividendos a receber	--	515.602	--	341.547
Valores a receber de sociedades ligadas	--	5.305	--	5.690
Passivo				
Dividendos a pagar	2.684.797	--	1.252.638	--
Valores a pagar a sociedade ligadas	4.810	--	5.087	--

	Exercício/2018		Exercício/2017	
	Controlador ⁽¹⁾	Controladas ⁽²⁾	Controlador ⁽¹⁾	Controladas ⁽²⁾
Resultado				
Receita de juros de instrumentos financeiros	140.668	--	113.447	--
Despesas com pessoal	(11.615)	--	(16.624)	--
Despesas administrativas ⁽⁴⁾	(1.910)	--	(6.125)	--
Variações monetárias ativas	--	6.848	--	35.324
Variações monetárias passivas	(23.936)	--	(36.935)	--



BB Seguridade – Consolidado

	31.12.2018		31.12.2017	
	Controlador ⁽¹⁾	Coligadas/Controladas em conjunto ⁽³⁾	Controlador ⁽¹⁾	Coligadas/Controladas em Conjunto ⁽³⁾
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	6.056.247	--	3.644.179	--
Ativos financeiros mensurado ao custo amortizado	--	--	114.049	--
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	435.975	--	412.304	--
Dividendos/JCP a receber	--	9.971	--	12.209
Comissões a receber	--	1.006.939	--	734.490
Passivo				
Dividendos a pagar	2.684.797	--	1.252.638	--
Valores a pagar a sociedade ligadas	24.175	20.260	17.254	13.678
Comissões a apropriar	--	1.856.437	--	1.656.472

	Exercício/2018		Exercício/2017	
	Controlador ⁽¹⁾	Coligadas/Controladas em Conjunto ⁽³⁾	Controlador ⁽¹⁾	Coligadas/Controladas em Conjunto ⁽³⁾
Resultado				
Receita de juros de instrumentos financeiros	263.244	--	288.661	--
Receita de comissões	--	2.748.282	--	2.748.282
Despesas com pessoal	(55.921)	--	(54.839)	--
Despesas administrativas diversas/Custos dos serviços prestados ⁽⁴⁾	(194.440)	--	(103.461)	--
Variações monetárias ativas	--	1.241	--	--
Variações monetárias passivas	(23.936)	--	(36.925)	--

a) (1) Banco do Brasil S.A.

b) (2) BB Seguros e BB Corretora.

c) (3) Empresas relacionadas BB MAPFRE SH1 Participações S.A. e suas controladas, MAPFRE BB SH2 Participações S.A. e suas controladas, Brasilprev Seguros e Previdência S.A., Brasilcap Capitalização S.A., IRB-Brasil e a Brasildental S.A.

(4) Refere-se às despesas conforme contrato de compartilhamento de dados de clientes, utilização de quadro de pessoal, da rede de distribuição e dos recursos materiais tecnológicos e administrativos, celebrado entre o Banco do Brasil, BB Seguridade, BB Corretora e BB Seguros



Abaixo, seguem mais detalhes sobre as operações informadas no item 16.2:

Partes da transação	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Brasilcap, BB Corretora e Banco do Brasil	14/07/1999	282.555.419,00 (Exercício/2018) 302.138.197,32 (Exercício/2017) 372.678.236,25 (Exercício/2016)	--	Não aplicável.	Prazo de 05 anos a partir da data da assinatura do contrato, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos.	Não	Não
Relação com o emissor	Coligada, controlada e controlador direto, respectivamente.						
Objeto contrato	Comercialização pela BB Corretora de produtos da Brasilcap no tocante aos serviços de angariação dos Planos da Capitalização OUROCAP e o recebimento das respectivas parcelas pela Brasilcap, por meio do Banco do Brasil, no âmbito de suas respectivas atribuições e de acordo com as condições estabelecidas no contrato. Os produtos com a marca OUROCAP são comercializados exclusivamente pela BB Corretora, ou por quem esta indicar. Os planos de capitalização e as suas respectivas condições gerais, desenvolvidos pela Brasilcap, em comum acordo com a BB Corretora, são objeto de contratos operacionais específicos, partes integrantes deste contrato, para cada plano e são firmados entre a BB Corretora, o Banco do Brasil e a Brasilcap. No Exercício/2018, o volume transacionado entre Brasilcap e BB Corretora por meio deste contrato foi de R\$ 251.431.419,00 e entre a Brasilcap e o Banco do Brasil, foi de R\$ 31.124.000,00. No Exercício/2017, o volume transacionado entre Brasilcap e BB Corretora por meio deste contrato foi de R\$ 264.184.197,32 e entre a Brasilcap e o Banco do Brasil, foi de R\$ 37.954.000,00. No Exercício/2016, o volume transacionado entre Brasilcap e BB Corretora por meio deste contrato foi de R\$ 279.502.236,25 e entre a Brasilcap e o Banco do Brasil, foi de R\$ 93.176.000,00.						



Partes da transação	da	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Brasilprev, Corretora e Banco do Brasil	BB e do	06/10/1999	556.721.488,08 (Exercício/2018) 702.417.116,71 (Exercício/2017) 837.986.736,78 (Exercício/2016)	--	Não aplicável	Prazo de 05 anos a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos.	Não	Não
Relação com o emissor	Coligada, controlada e controlador direto, respectivamente.							
Objeto contrato	Comercialização e promoção pela BB Corretora de planos previdenciários da Brasilprev e a prestação dos serviços bancários por meio do Banco do Brasil, no âmbito de suas atribuições e de acordo com as condições estabelecidas no contrato. Os planos e os respectivos regulamentos desenvolvidos pela Brasilprev são objeto de contratos operacionais específicos para cada produto, firmados entre a Brasilprev, BB Corretora e Banco do Brasil. Como parte do processo de realinhamento estratégico dos negócios da Companhia, em 30 de abril de 2010 foi celebrado Acordo Operacional, complementar aos termos do Acordo de Acionistas, com o objetivo de redefinir os aspectos pertinentes à operacionalização do desenvolvimento e comercialização de Produtos de Previdência Privada Aberta, visando a maximização dos resultados da Brasilprev, sua sustentabilidade e competitividade. Neste Acordo, os termos deste contrato foram mantidos. No Exercício/2018, o volume transacionado entre Brasilprev e BB Corretora foi de R\$ 366.151.944,65 e entre a Brasilprev e o Banco do Brasil foi de R\$ 190.569.543,43 No Exercício/2017, o volume transacionado entre Brasilprev e BB Corretora foi de R\$ 469.580.610,26 e entre a Brasilprev e o Banco do Brasil foi de R\$ 232.836.506,45. No Exercício/2016, o volume transacionado entre Brasilprev e BB Corretora foi de R\$ 569.063.968,57 e entre a Brasilprev e o Banco do Brasil foi de R\$ 268.922.768,21							



Partes da transação	Data da transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Banco do Brasil, BB Corretora e Cia de Seguros Aliança do Brasil, Controlada pela BB Mapfre SH1	30/11/2018	2.017,018,019,09 (Exercício/2018)	--	Não aplicável	Vigente até 30 de junho de 2031, podendo ser renovado por períodos subsequentes de cinco anos	Não	Não.
		1.826.105.407,72 (Exercício/2017)					
		1.644.543.255,25 (Exercício/2016)					

Relação com o emissor Controlador direto, controlada e coligadas, respectivamente.

Objeto contrato

Considerando que:

- (a) Em 5 de maio de 2010, BB Seguros, BB, MAPFRE Espanha e MAPFRE Internacional celebraram o Acordo de Parceria e Outras Avenças ("**Acordo de Parceria Original**"), inicialmente aditado em 30 de junho de 2011, a fim de estabelecer os termos e condições para a formação de uma aliança estratégica com o objetivo de desenvolver negócios relacionados a seguros, por ambas as Partes ("**Parceria Original**");
- (b) Como parte dos instrumentos assinados na implementação da Parceria Original, em 30 de junho de 2011, BB Seguros, BB Corretora, Vida Seguradora S.A. (a qual foi sucedida, por incorporação, pela MAPFRE Vida), AB, Brasilveículos, ABS, BB, SH1, SH2, e MAPFRE Brasil celebraram um acordo operacional para atuação no segmento de seguros, o qual foi aditado em 25 de fevereiro de 2013 ("**Acordo Operacional**" ou "**Acordo**");
- (c) Em 26 de junho de 2018 o BB, BB Seguros, MAPFRE Espanha, MAPFRE Internacional e MAPFRE Brasil celebraram o Acordo de Reestruturação de Parceria ("**Acordo de Reestruturação**"), por meio do qual, dentre outras matérias, as referidas partes decidiram efetivar uma reestruturação da Parceria Original até então mantida entre os referidos grupos ("**Reestruturação da Parceria**");
- (d) Em decorrência da Reestruturação da Parceria, a partir da presente data, (i) a SH1 passou a controlar as seguradoras AB e a ABS; (ii) a SH2 passou a controlar a MSG, a Brasilveículos e a MAPFRE Vida, tendo a BB Seguros vendido para a MAPFRE Brasil a totalidade de sua participação societária na SH2; e
- (e) Em 30.11.2018 foi consumada a Reestruturação da Parceria

Foi celebrado o 2º Aditamento ao Acordo Operacional, em que:

- (i) Foi resolvido Acordo Operacional exclusivamente com relação às Sociedades alienadas à Mapfre (Brasilveículos, MSG, MAPFRE Vida e SH2);
- (ii) Foi alterado o objeto do Acordo Operacional para que constassem como partes a Cia de Seguros Aliança do Brasil, A Aliança do Brasil Seguros S.A., a BB Corretora e o Banco do Brasil.

O Acordo Operacional tem por objeto regular os direitos e obrigações das partes relativamente ao desenvolvimento, divulgação, distribuição e comercialização de produtos de seguros nos segmentos/ramos de pessoas e ramos elementares conforme definido na legislação aplicável atual ou futura, sendo que a distribuição dos produtos de seguros das seguradoras será feita com exclusividade nos canais bancários do Banco do Brasil, por meio da BB Corretora (ou quem esta indicar), em âmbito nacional. O recebimento e o repasse às seguradoras dos respectivos prêmios dos seguros será efetuado pelo Banco do Brasil. A remuneração da BB Corretora e do Banco do Brasil foi estipulada em percentuais variáveis sobre os prêmios líquidos. Além destas corretagens habituais, a BB Corretora fará jus a percentuais adicionais de remuneração sobre a nova produção e a manutenção de operações nas carteiras dos seguros Prestamista e Vida Produtor Rural da Companhia de Seguros Aliança do Brasil S.A. conforme regras estabelecidas no Acordo Operacional. Especificamente para o exercício 2018, o cálculo da Remuneração Adicional considerou o período entre abril e dezembro daquele exercício. A partir de 2019, as regras estarão vigentes durante todo o ano fiscal.

No Exercício/2018, por meio deste contrato, a Cia de Seguros Aliança do Brasil, movimentou R\$ 1.968.167.020,78 com a BB Corretora e R\$ 48.850.998,31 com o Banco do Brasil.

No Exercício/2017, por meio deste contrato, a Cia de Seguros Aliança do Brasil movimentou R\$ 1.772.537.209,68 com a BB Corretora e R\$ 53.568.198,04 com o Banco do Brasil.

No Exercício/2016, por meio deste contrato, a Cia de Seguros Aliança do Brasil movimentou R\$ 1.596.729.224,24 com a BB Corretora e R\$ 47.814.031,01 com o Banco do Brasil.



Partes da transação	Data da transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Banco do Brasil, BB Corretora, Aliança do Brasil Seguros (ABS), atual controlada da SH1	30/11/2018	182.006.869,00 (Exercício/2018) 174.597.913,18 (Exercício/2017) 192.601.912,67 (Exercício/2016)	--	Não aplicável	Vigente até 30 de junho de 2031, podendo ser renovado por períodos subsequentes de cinco anos	Não	Não.
Relação com o emissor	Controlador direto, controlada e coligadas, respectivamente.						
Objeto contrato	Considerando que: (a) Em 5 de maio de 2010, BB Seguros, BB, MAPFRE Espanha e MAPFRE Internacional celebraram o Acordo de Parceria e Outras Avenças ("Acordo de Parceria Original"), inicialmente aditado em 30 de junho de 2011, a fim de estabelecer os termos e condições para a formação de uma aliança estratégica com o objetivo de desenvolver negócios relacionados a seguros, por ambas as Partes ("Parceria Original"); (b) Como parte dos instrumentos assinados na implementação da Parceria Original, em 30 de junho de 2011, BB Seguros, BB Corretora, Vida Seguradora S.A. (a qual foi sucedida, por incorporação, pela MAPFRE Vida), AB, Brasilveículos, ABS, BB, SH1, SH2, e MAPFRE Brasil celebraram um acordo operacional para atuação no segmento de seguros, o qual foi aditado em 25 de fevereiro de 2013 ("Acordo Operacional" ou "Acordo"); (c) Em 26 de junho de 2018 o BB, BB Seguros, MAPFRE Espanha, MAPFRE Internacional e MAPFRE Brasil celebraram o Acordo de Reestruturação de Parceria ("Acordo de Reestruturação"), por meio do qual, dentre outras matérias, as referidas partes decidiram efetivar uma reestruturação da Parceria Original até então mantida entre os referidos grupos ("Reestruturação da Parceria"); (d) Em decorrência da Reestruturação da Parceria, a partir da presente data, (i) a SH1 passou a controlar as seguradoras AB e a ABS; (ii) a SH2 passou a controlar a MSG, a Brasilveículos e a MAPFRE Vida, tendo a BB Seguros vendido para a MAPFRE Brasil a totalidade de sua participação societária na SH2; e (e) Em 30.11.2018 foi consumada a Reestruturação da Parceria Foi celebrado o 2º Aditamento ao Acordo Operacional, em que: (i) Foi resolvido Acordo Operacional exclusivamente com relação às Sociedades alienadas à Mapfre (Brasilveículos, MSG, MAPFRE Vida e SH2); (ii) Foi alterado o objeto do Acordo Operacional para que constassem como partes a Cia de Seguros Aliança do Brasil, A Aliança do Brasil Seguros S.A., a BB Corretora e o Banco do Brasil. O Acordo Operacional tem por objeto regular os direitos e obrigações das partes relativamente ao desenvolvimento, divulgação, distribuição e comercialização de produtos de seguros nos segmentos/ramos de pessoas e ramos elementares conforme definido na legislação aplicável atual ou futura, sendo que a distribuição dos produtos de seguros das seguradoras será feita com exclusividade nos canais bancários do Banco do Brasil, por meio da BB Corretora (ou quem esta indicar), em âmbito nacional. O recebimento e o repasse às seguradoras dos respectivos prêmios dos seguros será efetuado pelo Banco do Brasil. A remuneração da BB Corretora e do Banco do Brasil foi estipulada em percentuais variáveis sobre os prêmios líquidos. No Exercício/2018, por meio deste contrato, a Aliança do Brasil Seguros, movimentou R\$ 119.656.686 com a BB Corretora e R\$ 62.350.183,00 com o Banco do Brasil. No Exercício/2017, por meio deste contrato, a Aliança do Brasil Seguros, movimentou R\$ 115.712.725,23 com a BB Corretora e R\$ 58.885.187,95 com o Banco do Brasil. No Exercício/2016, por meio deste contrato, a Aliança do Brasil Seguros, movimentou R\$ 124.539.526,43 com a BB Corretora e R\$ 68.062.386,24 com o Banco do Brasil.						



Partes da transação	Data da transação	Montante envolvido (Reais) Devedor	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Banco do Brasil, BB Corretora, BB Seguridade e BB Seguros.	09/01/2013	250.360.855,58 (Exercício/2018) 210.179.804,81 (Exercício/2017) 245.068.820,15 (Exercício/2016)	--	Não aplicável	Prazo de 20 anos.	Não	Não
Relação com o emissor	Controlador direto e controlada, respectivamente.						
Objeto contrato	Disciplinar as condições, a forma de cálculo, a periodicidade dos ressarcimentos devidos pela BB Corretora ao Banco do Brasil, relacionados aos custos e às despesas decorrentes da utilização do quadro de pessoal, dos recursos materiais, tecnológicos e administrativos do Banco, necessários para que a BB Corretora desempenhe as suas atividades operacionais.						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Não						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						

**17. CAPITAL SOCIAL****17.1. Informações sobre o capital social**

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
30/10/2019	6.096.767.124,93		2.000.000.000	0	2.000.000.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
30/10/2019	6.096.767.124,93		2.000.000.000	0	2.000.000.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
30/10/2019	6.096.767.124,93		2.000.000.000	0	2.000.000.000
Tipo de capital	Capital Autorizado				
28/03/2013	12.000.000.000,00		-	-	-



17.2. Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição/ Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/12/2012	Assembleia Geral Extraordinária	31/12/2012	5.631.767.124,93	Subscrição particular	469.313.927	0	469.313.927	375,4511417	12,00	R\$ por unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Laudo de Avaliação das empresas BB Seguros, BB Cor e BB Corretora.

Forma de integralização

Conferência das ações, pelo Banco do Brasil, das subsidiárias integrais BB Seguros, BB Cor e BB Corretora.



17.3. Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)				Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
Data de aprovação	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
31/12/2012	15.000	0	15.000	1.250.000	0	1.250.000
Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)				Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
Data de aprovação	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
28/03/2013	470.563.927	0	470.563.927	2.000.000.000	0	2.000.000.000

17.4. Informações sobre reduções do capital social

Não houve redução de capital da Companhia desde a sua constituição.

17.5. Outras informações relevantes

Em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de outubro de 2019, os acionistas da Companhia aprovaram a capitalização da Reserva Legal da Companhia no valor R\$450,0 milhões, e, ato contínuo, a redução de capital social da Companhia no valor de R\$2,7 bilhões, passando o capital social da Companhia de R\$5.646.767.124,93 para R\$ 3.396.767.124,93 sem cancelamento de ações, mantendo - se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e a restituição aos acionistas de parte do valor de suas ações.



A redução de capital acima, bem como a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, somente se tornarão efetivas após o decurso do prazo de 60 dias para oposição de credores, conforme previsto no artigo 174 da Lei nº 6.404/1976, contado da data de publicação da ata da assembleia.

A data em que os acionistas deixarão de fazer jus à restituição de capital (data ex), bem como o dia do pagamento, serão comunicados após o prazo de 60 dias mencionado acima.



18. VALORES MOBILIÁRIOS

18.1. Direito das ações

Espécie de ações ou CDA

Ordinária

Tag along

100,000000.

(a) direito a dividendos

A BB Seguridade possui somente ações ordinárias, que conferem aos seus titulares os direitos, vantagens e as restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e do seu Estatuto Social. Os acionistas fazem jus ao recebimento integral de qualquer benefício, dividendos e demais proventos, de qualquer natureza aplicável, que vierem a ser declarados pela BB Seguridade.

O Estatuto Social da BB Seguridade assegura aos acionistas o recebimento de dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido anual ajustado, com as deduções e acréscimos definidos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social. É admitida no Estatuto a distribuição de dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre capital próprio, que poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, com base em balanços semestrais, trimestrais ou em menor período, observados os limites legais.

Os lucros não destinados às reservas descritas no artigo 41 do Estatuto Social deverão ser distribuídos como dividendos, em conformidade com o disposto no § 6º do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

**(b) direito de voto**

Pleno. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia, salvo na hipótese de adoção de votos múltiplos para a eleição do Conselho de Administração.

(c) conversibilidade em outra classe ou espécie de ação

Não.

(d) direitos no reembolso de capital

Sim.

Descrição das características do reembolso de capital

Qualquer acionista da BB Seguridade dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) cisão da BB Seguridade (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (ii) redução do dividendo mínimo obrigatório da BB Seguridade; (iii) mudança do objeto social da BB Seguridade; (iv) fusão ou incorporação da BB Seguridade em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (v) participação da BB Seguridade em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações, e em situações específicas, conforme descritas abaixo); (vi) incorporação de ações envolvendo a BB Seguridade nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, de modo a tornar a BB Seguridade uma subsidiária integral de outra sociedade brasileira ou tornar outra sociedade brasileira subsidiária integral da BB Seguridade; e (vii) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos em lei (artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações).

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a cisão da BB Seguridade somente ensejará direito de retirada nos casos em que ela ocasionar: (i) a mudança do objeto social da BB Seguridade, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do objeto social da BB Seguridade; (ii) a redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos acionistas da BB Seguridade; ou (iii) a



participação da BB Seguridade em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações).

Caso ocorra: (i) a fusão ou incorporação da BB Seguridade em outra companhia; ou (ii) a participação da BB Seguridade em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações), os acionistas da BB Seguridade não terão direito de retirada caso as ações tenham as seguintes características: (a) liquidez, ou seja, integrem o índice geral da B3 ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM; e (b) dispersão no mercado, de forma que o acionista controlador da BB Seguridade, a sociedade controladora ou outras sociedades sob seu controle detenham menos da metade das ações da BB Seguridade.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso. Adicionalmente, os acionistas em assembleia geral têm o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada, após convocação pelos órgãos de administração da BB Seguridade no prazo de até 10 dias subsequentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entenderem que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco a estabilidade financeira da BB Seguridade.

Conforme disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, no caso de exercício do direito de retirada, os acionistas da BB Seguridade terão o direito de receber o valor patrimonial de suas ações, com base no último balanço aprovado pela assembleia geral da BB Seguridade. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar, juntamente com o reembolso, o levantamento de balanço especial em data que atenda tal prazo, para avaliação do valor patrimonial de suas ações. Nesse caso, a BB Seguridade deve pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado pelos acionistas da BB Seguridade, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da assembleia geral

(e) direito a participação em oferta pública por alienação de controle

O Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e o Estatuto Social da BB Seguridade estipulam que a alienação do controle acionário da BB Seguridade, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar uma oferta pública de aquisição de ações aos outros acionistas da BB Seguridade, observando as



condições e prazos vigentes na legislação e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Esta oferta ainda será exigida quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, em que venha resultar na alienação do controle da BB Seguridade, ou em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o poder de controle da BB Seguridade. Nesta hipótese, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à BB Seguridade na alienação, além de anexar documentos que comprovem tal valor.

Segundo o Estatuto Social, aquele que adquirir o poder de controle da BB Seguridade, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, deverá efetivar oferta pública, no modelo acima referido, e pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos seis meses anteriores à data da aquisição do poder de controle, devidamente atualizado. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da BB Seguridade nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

A BB Seguridade não registrará: (i) qualquer transferência de ações para o adquirente do controle, ou para aqueles que vierem a deter o controle, enquanto estes não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores, tal qual definido no Regulamento do Novo Mercado e no seu Estatuto Social, que deverá ser protocolado na B3; ou (ii) qualquer acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores. Da mesma forma, o acionista controlador alienante não transferirá a propriedade de suas ações enquanto o adquirente não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores.

(f) restrições à circulação

Não há.

(g) condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários



De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia, nem as deliberações tomadas em Assembleia Geral podem privar os acionistas da BB Seguridade dos direitos de (i) participar dos lucros sociais, (ii) participar do acervo, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a gestão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição de emissão da BB Seguridade, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se do quadro de acionistas da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

(h) possibilidade de resgate de ações

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o estatuto social ou assembleia-geral extraordinária da BB Seguridade podem autorizar a aplicação de lucros ou reservas no resgate de ações, determinando assim as condições da operação. Uma vez que o estatuto social da companhia não dispõe do assunto, a empresa deverá convocar assembleia especial para deliberação da matéria específica, fixando nela as condições e características da operação que, para ser aprovada, deve ter o apoio de, no mínimo, metade de seus acionistas ordinários.

(i) outras características relevantes

Todas as características relevantes foram apresentadas acima.

(j) identificação, se emissor estrangeiro, das diferenças entre as características descritas nos itens “a” a “i” e aqueles normalmente atribuídos a valores mobiliários semelhantes emitidos por emissores nacionais, diferenciando quais são próprias do valor mobiliário descrito e quais são impostas por regras do país de origem do emissor ou do país em que seus valores mobiliários estão custodiados

Item não atribuível, dado que a BB Seguridade é uma companhia emissora nacional.

18.2. Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Estatuto Social da BB Seguridade não contém previsões quanto à limitação do direito de voto de acionistas significativos.

Há disposições que obrigam a realização de oferta pública quando da eventual alienação do controle da Companhia, direta ou indiretamente, as quais deverão ser observadas pelo



comprador, dentro das condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3.

Conforme dispõe o artigo 49 do Estatuto Social da BB Seguridade, na hipótese de cancelamento do registro de companhia aberta, o acionista controlador ou a Companhia, conforme aplicável, deverá realizar oferta pública de aquisição de ações, na qual o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado por empresa especializada escolhida pela assembleia geral que tenha independência e experiência comprovada, na forma da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da B3 e da CVM.

Além disso, o artigo 50 do Estatuto Social dispõe que, caso seja deliberada a saída da BB Seguridade do Novo Mercado para que suas ações passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo previsto no Estatuto, o acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da BB Seguridade, no mínimo, pelo respectivo valor econômico, a ser apurado na forma prevista no Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

18.3. Exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há qualquer exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais ou políticos previstas no Estatuto Social da BB Seguridade.

18.4 Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Nas tabelas abaixo estão incluídas as informações sobre volume de negociações, média diária e maiores e menores cotações dos valores mobiliários emitidos pela BB Seguridade nos últimos 3 exercícios, em valores nominais

2016

Exercício Social 31/12/2016

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Mercado	Entidade Administrativa	Volume Financeiro Negociado (Reais)	Volume Médio Diário (Reais)	Valor Maior Cotação (Reais)	Valor Menor Cotação (Reais)	Valor Médio Cotação (Reais)	Fator Cotação
31/03/2016	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.537.687.398	158.961.457	32,59	20,90	24,97	R\$/un
30/06/2016	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.489.704.526	150.630.231	33,80	25,65	27,72	R\$/un
30/09/2016	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.319.354.866	112.605.459	31,48	26,38	28,94	R\$/un
31/12/2016	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.454.786.379	105.816.170	32,70	25,54	29,06	R\$/un

Fonte: Valor Pro

**2017**

Exercício Social 31/12/2017

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Mercado	Entidade Administrativa	Volume Financeiro Negociado (Reais)	Volume Médio Diário (Reais)	Valor Maior Cotação (Reais)	Valor Menor Cotação (Reais)	Valor Médio Cotação (Reais)	Fator Cotação
31/03/2017	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.630.208.770	106.938.851	30,43	26,85	28,57	R\$/un
30/06/2017	Ações	Ordinária	Bolsa	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	7.116.857.532	116.669.796	31,76	26,32	29,26	R\$/un
30/09/2017	Ações	Ordinária	Bolsa	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	7.250.707.883	113.292.311	29,79	25,30	27,99	R\$/un
31/12/2017	Ações	Ordinária	Bolsa	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	5.806.661.304	98.417.988	29,70	26,50	28,09	R\$/un

Fonte: Valor Pro

**2018**

Exercício Social 31/12/2018

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Mercado	Entidade Administrativa	Volume Financeiro Negociado (Reais)	Volume Médio Diário (Reais)	Valor Maior Cotação (Reais)	Valor Menor Cotação (Reais)	Valor Médio Cotação (Reais)	Fator Cotação
31/03/2018	Ações	Ordinária	Bolsa	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	5.774.554.363	96.242.573	32,55	27,84	29,83	R\$/un
30/06/2018	Ações	Ordinária	Bolsa	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	5.310.760.994	84.297.794	29,30	23,61	26,75	R\$/un
30/09/2018	Ações	Ordinária	Bolsa	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	4.874.306.762	77.369.949	26,48	22,81	24,62	R\$/un
31/12/2018	Ações	Ordinária	Bolsa	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	7.067.512.938	119.788.355	29,18	23,79	27,02	R\$/un

Fonte: Valor Pro

**18.5. Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

Item não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência não houve emissão de quaisquer valores mobiliários que não sejam ações.

18.5-A. Número de titulares de cada tipo de valor mobiliário descrito no item 18.5, conforme apurado no final do exercício anterior

Item não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência não houve emissão de quaisquer valores mobiliários que não sejam ações.

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações de emissão da BB Seguridade são negociadas no Novo Mercado da B3, desde 29 de abril de 2013.

18.7. Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitido à negociação em mercados estrangeiros

Em 28 de março de 2014, a Companhia divulgou fato relevante, por meio do qual anunciou a obtenção das aprovações regulatórias necessárias ao lançamento de seu Programa de American Depositary Receipts - ADRs (Programa) de nível I.

O lançamento do Programa não representou aumento de capital social ou emissão de novas ações. O objetivo da Companhia foi ampliar a liquidez de suas ações, ao oferecer novas alternativas de acesso para negociação, inclusive a investidores localizados no exterior.

As ADRs são negociadas no mercado de balcão americano ("Over-the-Counter") sob o código BBSEY. Demais informações sobre o Programa são relacionadas a seguir:

(a) país

Estados Unidos da América.

(b) mercado

Secundário.

(c) entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação

Over-the-Counter (OTCMarket).

**(d) data de admissão à negociação**

28/03/2014.

(e) segmento de negociação

Balcão. OTCPink.

(f) data de início de listagem no segmento de negociação

28/03/2014.

(g) percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício

0,34%

(h) proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações

1:1 (uma ADR para cada ação ordinária).

(i) banco depositário

Até 31/12/2018, o Deutsche Bank Trust Company Americas era o Banco Depositário.

(j) instituição custodiante

Banco do Brasil S.A.

18.8. Descrição de títulos emitidos no exterior

A BB Seguridade, até a data de publicação deste Formulário de Referência, não possuía títulos emitidos no exterior.

18.9. Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não foram realizadas ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários pelo emissor ou por terceiros nos últimos 3 (três) exercícios.

**18.10. Informações sobre oferta pública de distribuição de valores mobiliários**

Não foram realizadas ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários pelo emissor nos últimos 3 (três) exercícios.

18.11. Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas, pela Companhia, quaisquer ofertas públicas de aquisição relativas às ações de emissão de terceiros.

18.12. Outras informações relevantes

Todas as informações consideradas relevantes foram prestadas nos itens anteriores.

**19. PLANOS DE RECOMPRA E VALORES MOBILIÁRIOS EM TESOURARIA****19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor**

19.1.1 - Em relação aos planos de recompra de ações do emissor, fornece as seguintes informações:

a. data da deliberação que aprovou o plano de recompra:

4º Programa: 01.11.2018 Aprovação pelo Conselho de Administração.

b. em relação a cada plano, indicar:

i. quantidade de ações previstas, separadas por classe e espécie:

4º Programa: até 10 milhões de ações ON.

ii. percentual em relação ao total de ações em circulação, separadas por classe e espécie:

4º Programa: a quantidade prevista representa 1,4890% do total de ações em circulação (base acionária dez/18).

iii. período de recompra:

4º Programa: a operação de recompra foi aprovada para se realizar pelo período de até 12 meses, com início em 01.11.2018 e término em 31.10.2019;

iv. reserva e lucro disponível para a recompra:

4º Programa: saldo observado em Reserva de Lucros, deduzido da Reserva Legal, no valor de R\$ 178 milhões ao término do exercício de 2018, desconsideradas as previstas na ICVM 567.

v. outras características importantes

O plano de recompra foi aprovado com o objetivo de aquisição de ações emitidas pela BB Seguridade em circulação no mercado para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento sem redução de capital social, visando maximizar a geração de valor para seus acionistas.

O nome e o endereço da instituição financeira que atuou como intermediário é:

4º Programa:

a) Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, localizada na Av. Paulista, 1450, 7º andar Bela Vista, São Paulo CEP: 01310-917.

vi. quantidade de ações adquiridas, separadas por classe e espécie



4º Programa até mai/2019:

Mês da Aquisição	Quantidade de Ações ON
Total	0

vii preço médio ponderado de aquisição, separação por classe e espécie:

4º Programa:

Mês da Aquisição	Quantidade de Ações ON	Total de Aquisições (R\$)	Preço Médio Ponderado de Aquisição
Total	0	0	0

viii percentual de ações adquiridas em relação ao total aprovado:**4º Programa (até Mai/2019)**

Total adquirido de ações	0
Total aprovada de ações	10.000.000
Percentual	0%



19.1.2 - Em relação aos planos de recompra de ações do emissor, fornece as seguintes informações:

a. data da deliberação que aprovou o plano de recompra:

3º Programa: 26.10.2017 Aprovação pelo Conselho de Administração.

b. em relação a cada plano, indicar:

i. quantidade de ações previstas, separadas por classe e espécie:

3º Programa: até 10 milhões de ações ON.

ii. percentual em relação ao total de ações em circulação, separadas por classe e espécie:

3º Programa: a quantidade prevista representa 1,4890% do total de ações em circulação (base acionária dez/17).

iii. período de recompra:

3º Programa: a operação de recompra foi aprovada para se realizar pelo período de até 12 meses, com início em 26.10.2017 e término em 25.10.2018;

iv. reserva e lucro disponível para a recompra:

3º Programa: saldo observado em Reserva de Lucros, deduzido da Reserva Legal, no valor de R\$ 2,32 bilhões ao término do exercício de 2017, desconsideradas as previstas na ICVM 567.

v. outras características importantes

O plano de recompra foi aprovado com o objetivo de aquisição de ações emitidas pela BB Seguridade em circulação no mercado para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento sem redução de capital social, visando maximizar a geração de valor para seus acionistas.

O nome e o endereço da instituição financeira que atuou como intermediário é:

3º Programa:

a) Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, localizada na Av. Paulista, 1450, 7º andar Bela Vista, São Paulo CEP: 01310-917.

vi. quantidade de ações adquiridas, separadas por classe e espécie



3º Programa até out/2018:

Mês da Aquisição	Quantidade de Ações ON
Total	0

vii preço médio ponderado de aquisição, separação por classe e espécie:

3º Programa:

Mês da Aquisição	Quantidade de Ações ON	Total de Aquisições (R\$)	Preço Médio Ponderado de Aquisição
Total	0	0	0

viii percentual de ações adquiridas em relação ao total aprovado:

3º Programa (até out/2018)

Total adquirido de ações	0
Total aprovada de ações	10.000.000
Percentual	0%



19.1.3 - Em relação aos planos de recompra de ações do emissor, fornece as seguintes informações:

a. data da deliberação que aprovou o plano de recompra:

2º Programa: 27.10.2016 Aprovação pelo Conselho de Administração.

b. em relação a cada plano, indicar:

i. quantidade de ações previstas, separadas por classe e espécie:

2º Programa: até 10 milhões de ações ON.

ii. percentual em relação ao total de ações em circulação, separadas por classe e espécie:

2º Programa: a quantidade prevista representa 1,5115% do total de ações em circulação após a compra da quantidade de ações prevista no 2º Plano de Recompra (base acionária dez/16).

iii. período de recompra:

2º Programa: a operação de recompra foi aprovada para se realizar pelo período de até 12 meses, com início em 27.10.2016 e término em 26.10.2017;

iv. reserva e lucro disponível para a recompra:

2º Programa: saldo observado em reserva de lucros e resultado realizado, deduzido de reservas de lucros, no valor de R\$ 3,47 bilhões ao término do segundo trimestre de 2016, desconsideradas as previstas na ICVM 567.

v. outras características importantes

O plano de recompra foi aprovado com o objetivo de aquisição de ações emitidas pela BB Seguridade em circulação no mercado para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento sem redução de capital social, visando maximizar a geração de valor para seus acionistas.

O nome e o endereço da instituição financeira que atuou como intermediário é:

2º Programa:

a) Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, localizada na Av. Paulista, 1450, 7º andar Bela Vista, São Paulo CEP: 01310-917.

vi. quantidade de ações adquiridas, separadas por classe e espécie

2º Programa até out/2017:

Mês da Aquisição	Quantidade de Ações ON
Total	0



vii preço médio ponderado de aquisição, separação por classe e espécie:

2º Programa:

Mês da Aquisição	Quantidade de Ações ON	Total de Aquisições (R\$)	Preço Médio Ponderado de Aquisição
Total	0	0	0

viii percentual de ações adquiridas em relação ao total aprovado:

2º Programa (até out/2017)

Total adquirido de ações	0
Total aprovada de ações	10.000.000
Percentual	0%



19.1.3 - Em relação aos planos de recompra de ações do emissor, fornece as seguintes informações:

a. data da deliberação que aprovou o plano de recompra:

1º Programa: 15.10.2015 Aprovação pelo Conselho de Administração.

b. em relação a cada plano, indicar:

i. quantidade de ações previstas, separadas por classe e espécie:

1º Programa: até 10 milhões de ações ON.

ii. percentual em relação ao total de ações em circulação, separadas por classe e espécie:

1º Programa: a quantidade prevista representa 1,5038% do total de ações em circulação após a compra da quantidade de ações prevista no plano de recompra (base acionária set/15).

iii. período de recompra:

1º Programa: a operação de recompra foi aprovada para se realizar pelo período de até 12 meses, com início em 16.10.2015 e término em 14.10.2016;

iv. reserva e lucro disponível para a recompra:

1º Programa: saldo observado em reserva estatutária (margem operacional) no valor de R\$ 1.214,2 milhões no terceiro trimestre de 2015, desconsideradas as previstas na ICVM 567.

v. outras características importantes

O plano de recompra foi aprovado com o objetivo de aquisição de ações emitidas pela BB Seguridade em circulação no mercado para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento sem redução de capital social, visando maximizar a geração de valor para seus acionistas.

O nome e o endereço da instituição financeira que atuou como intermediário é:

1º Programa:

a) Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, localizada na Av. Paulista, 1450, 7º andar Bela Vista, São Paulo CEP: 01310-917.

vi. quantidade de ações adquiridas, separadas por classe e espécie

1º Programa até out/2016:

Mês da Aquisição	Quantidade de Ações ON
novembro-15	192.000
dezembro-15	1.688.900
janeiro-16	1.349.100
fevereiro-16	130.000
Total	3.360.000

**vii preço médio ponderado de aquisição, separação por classe e espécie:**

1º Programa:

Mês da Aquisição	Quantidade de Ações ON	Total de Aquisições (R\$)	Preço Médio Ponderado de Aquisição
novembro-15	192.000	5.150.893	26,83
dezembro-15	1.688.900	43.097.925	25,52
janeiro-16	1.349.100	31.001.243	22,98
fevereiro-16	130.000	2.951.300	22,70
Total	3.360.000	82.201.361	24,46

viii percentual de ações adquiridas em relação ao total aprovado:

1º Programa (até out/2016)

Total adquirido de ações	3.360.000
Total aprovada de ações	10.000.000
Percentual	33,60%

Após autorização da CVM, nos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 a Companhia adquiriu ações de própria emissão para pagamento de parte da remuneração variável de sua Diretoria Executiva, conforme previsto no seu plano de remuneração por ações (vide item 13.4).

No item 19.3 são apresentadas mais informações.

**19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria****Exercício social 31/12/2018**

Espécie de ação: ON

Movimentação	Quantidade (unidades)	Valor Total (R\$)	Preço Médio Ponderado (R\$)
a. Saldo inicial	3.403.515	83.488.308	24,53
b.1. Aquisição (Pagamento bônus Diretoria Executiva)	19.359	561.724	29,02
b.2. Aquisição (Programa de Recompra)	0	0	0
c. Alienação (Pagamento bônus Diretoria Executiva)	19.507	572.702	29,36
c. Alienação (Premiação)	450	12.105	26,90
d. Cancelamento			
e. Saldo final	3.402.917	83.465.224	24,53
f. % em relação aos valores mobiliários em circulação da mesma espécie	0,5068	-	-

Exercício social 31/12/2017

Espécie de ação: ON

Movimentação	Quantidade (unidades)	Valor Total (R\$)	Preço Médio Ponderado (R\$)
a. Saldo inicial	3.393.453	83.205.931	24,52
b.1. Aquisição (Pagamento bônus Diretoria Executiva)	25.703	737.563	28,70
b.2. Aquisição (Programa de Recompra)	0	0	0
c. Alienação (Pagamento bônus Diretoria Executiva)	15.641	455.107	29,10
d. Cancelamento			
e. Saldo final	3.403.515	83.488.308	24,53
f. % em relação aos valores mobiliários em circulação da mesma espécie	0,5067	-	-

Exercício social 31/12/2016

Espécie de ação: ON

Movimentação	Quantidade (unidades)	Valor Total	Preço Médio Ponderado (R\$)
---------------------	----------------------------------	------------------------	--



a. Saldo inicial	1.903.482	48.960.68 9	25,72
b.1. Aquisição (Pagamento bônus Diretoria Executiva)	21.372	609.102	28,50
b.2. Aquisição (Programa de Recompra)	1.479.100	33.952.53 5	22,95
c. Alienação (Pagamento bônus Diretoria Executiva)	10.501	316.421	30,13
d. Cancelamento			
e. Saldo final	3.393.453	83.205.93 1	24,52
f. % em relação aos valores mobiliários em circulação da mesma espécie	0,5053	-	-

Exercício social 31/12/2015

Espécie de ação: ON

Movimentação	Quantidade (unidades)	Valor Total	Preço Médio Ponderado (R\$)
a. Saldo inicial	9.287	266.073	28,65
b.1. Aquisição (Pagamento bônus Diretoria Executiva)	19.500	639.704	32,81
b.2. Aquisição (Programa de Recompra)	1.880.900	48.248.81 8	25,65
c. Alienação (Pagamento bônus Diretoria Executiva)	6.205	193.906	31,25
d. Cancelamento			
e. Saldo final	1.903.482	48.960.68 9	25,72
f. % em relação aos valores mobiliários em circulação da mesma espécie	0,2828	-	-

19.3 - Outras informações relevantes

Em 31/12/2018, a BB Seguridade possuía 3.402.917 ações em tesouraria, na forma abaixo:

- I. 3.359.550 ações adquiridas no âmbito do 1º Programa de Recompra de Ações;
- II. 3.887 ações referentes ao pagamento de remuneração variável/2014 da Diretoria Executiva da BB Seguridade;
- III. 8.586 ações referentes ao pagamento de remuneração variável/2015 da Diretoria Executiva da BB Seguridade;
- IV. 15.414 ações referentes ao pagamento de remuneração variável/2016 da Diretoria Executiva da BB Seguridade;



V. 15.480 ações referentes ao pagamento de remuneração variável/2017 da Diretoria Executiva da BB Seguridade; para apurar o percentual em relação aos valores mobiliários em circulação da mesma espécie (item 19.2, f), utilizou-se a base acionária de dezembro/2018 – quantidade de 671.597.083 ações em circulação.

VI. Em 21 de dezembro de 2018 foram distribuídas 450 ações em tesouraria, provenientes do Programa de Recompra realizado em 2015, a todos os funcionários da ativa da BB Seguridade (desconsiderando-se os estatutários) a título de premiação, independentemente do nível hierárquico, onde cada funcionário recebeu 3 ações ordinárias.



20. POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

20.1. Informações sobre a Política de negociação de valores mobiliários

A BB Seguridade está sujeita às regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 358/02 quanto à Negociação de Valores Mobiliários de sua emissão. Desta forma, e em linha com as diretrizes do Regulamento do Novo Mercado, segmento especial de Governança Corporativa da B3 do qual a Companhia é signatária, a BB Seguridade possui, desde 2013, Política de Negociação com Valores Mobiliários de sua emissão aprovada por seu Conselho de Administração, cujo conteúdo foi atualizado mais recentemente em 28/11/2018.

(a) órgão responsável pela aprovação da política e data de aprovação

A Política de Negociação com a revisão mais recente foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 28/11/2018.

(b) pessoas vinculadas

Estão sujeitas a observância da Política de Negociação com Valores Mobiliários emitidos pela BB Seguridade (“Política de Negociação” ou “Política”) ou a eles referenciados as Pessoas Vinculadas abaixo:

- (i) a própria Companhia;
- (ii) Acionistas Controladores;
- (iii) Administradores, Conselheiros Fiscais e membros de Comitês Estatutários;
- (iv) pessoas indicadas pela BB Seguridade ou seu Controlador para ocupar cargos em órgãos estatutários das empresas Controladas e Coligadas da Companhia;
- (v) todos os funcionários da Companhia;
- (vi) qualquer outra pessoa que, em virtude de seu cargo, função, posição ou execução de trabalho temporário na Companhia, sua Controladora, suas Controladas ou Coligadas, tenha conhecimento de Informação Privilegiada;
- (vii) qualquer pessoa que tenha relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores, entre outros, e que tenha acesso a Informações Privilegiadas;



- (viii) qualquer uma das Pessoas Vinculadas listadas nos itens (iii) a (v) que se afaste de seu cargo, função ou posição, mantendo tal condição pelo prazo de seis meses após seu afastamento; e
- (ix) qualquer uma das Pessoas Vinculadas listadas nos itens (vi) e (vii) que se afaste de seu cargo, função, posição ou execução de trabalho temporário na Companhia ou na sua Controladora, Controladas e Coligadas antes da divulgação pública de Informação Privilegiada a que tenha tido acesso, mantendo tal condição pelo prazo de seis meses após seu afastamento ou até que o Ato ou Fato Relevante a que tenha tido acesso torne-se público, o que ocorrer primeiro.

Ainda, as Pessoas Ligadas também devem respeitar as disposições contidas na Política de Negociação, que são as que possuem os seguintes vínculos com as Pessoas Vinculadas:

- (i) cônjuge, de que não esteja separado judicialmente ou extrajudicialmente;
- (ii) companheiro(a);
- (iii) qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto de renda; e
- (iv) sociedades direta ou indiretamente controladas pelas Pessoas Vinculadas, definidas no item (b) acima.

A Política de Negociação, em linha com as regras estabelecidas pela legislação vigente, tem como objetivo principal a prevenção da utilização de informações privilegiadas consideradas relevantes para obtenção de vantagens financeiras indevidas na negociação com Valores Mobiliários emitidos pela BB Seguridade ("Valores Mobiliários"), estabelecendo regras e diretrizes adicionais às propostas pelos órgãos reguladores para a negociação com esses Valores Mobiliários, prevendo períodos, hipóteses e exceções de vedação para sua negociação.

Toda Pessoa Vinculada deve:

- i) apresentar sua adesão formal às normas que disciplinam a negociação com Valores Mobiliários no ato da posse em cargo, função ou posição ou início do trabalho



temporário em que tiver acesso a Informações Privilegiadas, informando nesse momento as quantidades, as características e as formas de aquisição dos Valores Mobiliários de que seja titular;

- ii) comunicar à BB Seguridade todas as negociações efetuadas ou quaisquer modificações que vierem a ocorrer na titularidade dos Valores Mobiliários, no prazo de cinco dias após o término do mês em que se verificar alteração das posições por eles detidas, indicando o saldo da posição no final do período;
- iii) indicar os Valores Mobiliários de propriedade de cônjuge, do qual não esteja separado judicialmente ou extrajudicialmente, ou de companheiro(a) e de quaisquer dependentes incluídos na sua declaração anual de imposto de renda, incluindo também, sociedades direta e indiretamente controladas, assim como as negociações realizadas por essas pessoas, na forma da alínea precedente; e
- iv) abster-se de negociar com Valores Mobiliários nos períodos de vedação indicados na alínea “d”, abaixo, ressalvadas as exceções ali estabelecidas.

(d) previsão de períodos de vedação de negociações e descrição dos procedimentos adotados para fiscalizar a negociação em tais períodos

De acordo com a Política de Negociação, as Pessoas Vinculadas, bem como as Pessoas Ligadas a elas, são vedadas de negociar com Valores Mobiliários:

- i) sem a formalização prévia perante o Diretor de Relações com Investidores (“DRI”), com 6 (seis) meses de antecedência, de um Plano de Investimentos que estabeleça, em caráter irrevogável e irretratável, as datas e os valores ou quantidades dos negócios a serem realizados;
- ii) antes da divulgação de Ato ou Fato Relevante que tenham ciência até o dia da divulgação ao mercado, inclusive. O DRI pode estender o período de vedação para além da divulgação do Ato ou Fato Relevante, caso julgue necessário para evitar danos à Companhia ou aos seus acionistas, devendo tal condição ser comunicada às Pessoas Vinculadas;
- iii) no período de 15 (quinze) dias que antecede a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia;



- iv) em períodos excepcionais de vedação à negociação fixados pelo DRI, independentemente de justificativa prévia ou existência de Ato ou Fato Relevante não divulgado, devendo as Pessoas Vinculadas manterem sigilo sobre tais períodos;
- v) na existência da intenção de se promover fusão, incorporação, cisão total ou parcial, transformação ou reorganização societária, ainda que tal intenção tenha sido divulgada ao mercado;
- vi) para as Pessoas Vinculadas listadas nos itens “b.iii)” a “b.v)”, em caso de afastamento de cargo, função, posição ou trabalho temporário na Companhia ou em seu Controlador, nas suas Controladas e Coligadas, pelo prazo de 6 (seis) meses após o afastamento; e
- vii) para as Pessoas Vinculadas listadas nos itens “b.vi)” a “b.vii)”, em caso de afastamento de cargo, função, posição ou trabalho temporário na Companhia ou na sua Controladora, Controladas e Coligadas antes da divulgação pública de Informação Privilegiada a que tenha tido acesso, mantendo tal condição pelo prazo de 6 (seis) meses após seu afastamento ou até que o Ato ou Fato Relevante a que tenha tido acesso torne-se público, o que ocorrer primeiro.

Dentre as vedações, destaca-se, também, a proibição de negociação com Valores Mobiliários pelo acionista controlador, os membros do Conselho de Administração e os Diretores Executivos no dia em que estiver em curso a aquisição ou alienação de ações da própria Companhia por ela própria, suas Coligadas, Controladas ou outra sociedade sob controle comum, ou se tiver sido outorgada opção de mandato para o mesmo fim.

Adicionalmente, a Companhia é vedada de adquirir ações para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento nos períodos de vedação descritos nos itens “d.ii)”, “d.iii)” e “d.iv)”, acima.

São vedadas ainda às Pessoas Vinculadas e Ligadas a realização de quaisquer operações de aluguel envolvendo valores mobiliários emitidos pela BB Seguridade, bem como o lançamento de opções de compra ou venda lastreadas em ações emitidas pela Companhia ou negociação de tais ações nos Mercados a Termo e Futuro. Também são vedadas operações que envolvam cotas de fundo de investimentos cujo regulamento preveja que sua carteira de ações seja composta exclusivamente por ações de emissão da companhia, de seu controlador ou de empresa coligada.



A Política de Negociação, em caráter de excepcionalidade, permite negociações com Valores Mobiliários nos períodos previstos nos itens “d.ii)”, “d.iv)”, “d.v)”, “d.vi)” e “d.vii)”, acima, desde que tenham sido previamente informadas em Plano de Investimento, o qual terá as seguintes características:

- conter a descrição do tipo de negociação pretendida, além de sua data e quantidade (ou valor) de valores mobiliários a serem transacionados;
- respeitar o prazo mínimo de 6 (seis) meses para que o próprio Plano de Investimento, suas eventuais modificações e cancelamentos produzam efeito; e
- ser irrevogável e irretratável.

A Política de Negociação permite ainda negociações no período descrito no item “d.iii)”, desde que, além da formalização do Plano de Investimento, a Companhia tenha divulgado cronograma definindo datas específicas para divulgação do ITR e do DFP e a Pessoa Vinculada se comprometa no Plano de Investimento a reverter à Companhia quaisquer perdas evitadas ou ganhos auferidos em negociações com Valores Mobiliários decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação do ITR e do DFP, apurados através de critérios razoáveis definidos no próprio plano.

Por fim, são permitidas ainda aquisições de ações emitidas pela Companhia que se encontrem em tesouraria, por meio de negociação privada realizada no âmbito do exercício de opções de compra de ações previsto em programa de outorga de opções de compra, além da outorga de ações no âmbito de programas de remuneração por ações.

Além da Política de Negociação, a Companhia mantém Normativo Interno especificando os procedimentos que devem ser adotados pelas áreas administrativas e seus funcionários para garantir o estrito cumprimento das regras de negociação com valores mobiliários da BB Seguridade.

Dentre os procedimentos operacionais, é estabelecido no Normativo Interno que, semestralmente, será verificada a aderência das negociações realizadas por todas as pessoas sujeitas a Política de Negociação às regras previstas no documento, com reporte aos órgãos competentes, dentro da estrutura de governança da Companhia, de eventuais inconformidades constatadas.

(e) locais onde a política pode ser consultada



A BB Seguridade disponibiliza a sua Política de Negociação com Valores Mobiliários em seu portal de RI (www.bbseguridaderi.com.br, aba Governança Corporativa) e no sítio da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (sistemas.cvm.gov.br).

20.2. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram dispostas no item acima.



21. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

21.1. Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A BB Seguridade tem o compromisso de prover o mercado com informações corporativas objetivas, confiáveis, tempestivas e divulgadas de forma equânime, em linha com os requisitos legais, para permitir a melhor decisão de investimento. Esse compromisso é mantido, em todos os momentos, inclusive nos de crise, de modo que os agentes da sociedade, em especial a comunidade de investidores, tenham acesso democrático e rápido a essas informações.

Visando o cumprimento das leis em vigor, a Companhia segue toda a legislação e as normas da CVM, em especial a Lei das Sociedades por Ações, a Instrução CVM 358 e as normas da B3, que incluem o Regulamento do Novo Mercado.

Em conformidade com a Instrução CVM 358 e com as normas da B3, o Conselho de Administração da BB Seguridade aprovou, em 22 de fevereiro de 2013, a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante ("**Política de Divulgação**"), que trata, além da divulgação de ato ou fato relevante, das expectativas de desempenho futuro – *guidance*, bem como do período de silêncio que antecede as divulgações de seu resultado. Em 28 de novembro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a atualização da Política de Divulgação, adequando seu conteúdo à legislação vigente e promovendo ajustes redacionais.

Adicionalmente, a Companhia mantém Normativo Interno que estabelece os procedimentos a serem observados pelas suas áreas administrativas e funcionários para tratamento de divulgação de informações ao mercado, em especial aquelas consideradas atos ou fatos relevantes.

Entre os mecanismos que asseguram o sigilo acerca de informações não divulgadas e que as informações são recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva, destacam-se, entre outros:

- a manutenção de um sistema de autorregulação interno, gerenciado pela área de Relações com Investidores, que contempla a identificação de todas as pessoas que possam ter acesso a informações privilegiadas;
- iniciativas de conscientização sobre necessidade de sigilo e eventuais impedimentos para negociação com ações da Companhia até a divulgação de ato ou fato relevante;



- a restrição do acesso às informações, antes de sua divulgação, apenas às pessoas diretamente envolvidas no assunto;
- a obrigatoriedade de verificação da informação a ser divulgada por uma pessoa diferente daquela que a preparou, com homologação por parte de um funcionário de nível gerencial; e
- a classificação de qualquer informação considerada ato ou fato relevante como confidencial até sua divulgação ao mercado, o que lhe confere tratamento diferenciado para sua proteção, conforme Política e Normativo Interno de Segurança da Informação.

21.2. Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Em 22 de fevereiro de 2013, os acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, aprovaram a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da BB Seguridade (“Política de Divulgação” ou “Política”). Em 28 de novembro de 2018 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a reformulação da Política, adequando-a a legislação vigente e propondo melhorias redacionais.

A Política de Divulgação atualizada encontra-se disponível no portal de RI (www.bbseguridaderi.com.br) e no sítio eletrônico da CVM (sistemas.cvm.gov.br).

Todas as Pessoas Vinculadas, conforme abaixo definido, manifestam o conhecimento da Política por meio da assinatura de Termo de Adesão à Política de Negociação com Valores Mobiliários e Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, no ato da sua posse no cargo, função ou posição na Companhia, e comprometem-se a guardar sigilo sobre as informações que ensejem ato ou fato relevante ainda não divulgado, sob pena de responder nas esferas administrativa, regulatória, civil e penal.

Entende-se por Pessoas Vinculadas no escopo da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante:

- (i) Acionistas Controladores;
- (ii) Administradores, Conselheiros Fiscais e membros de Comitês Estatutários;
- (iii) pessoas indicadas pela BB Seguridade ou seu Controlador para ocupar cargos em órgãos estatutários das empresas Controladas e Coligadas da Companhia;



- (iv) todos os funcionários da Companhia;
- (v) qualquer outra pessoa que, em virtude de seu cargo, função, posição ou execução de trabalho temporário na Companhia, sua Controladora, suas Controladas ou Coligadas, tenha conhecimento de Informação Privilegiada;
- (vi) qualquer pessoa que tenha relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores, entre outros, e que tenha acesso a Informações Privilegiadas;
- (vii) qualquer uma das Pessoas Vinculadas listadas nos itens (ii) a (iv) que se afaste de seu cargo, função ou posição, mantendo tal condição pelo prazo de seis meses após seu afastamento; e
- (viii) qualquer uma das Pessoas Vinculadas listadas nos itens (v) e (vi) que se afaste de seu cargo, função, posição ou execução de trabalho temporário na Companhia ou na sua Controladora, Controladas e Coligadas antes da divulgação pública de Informação Privilegiada a que tenha tido acesso, mantendo tal condição pelo prazo de seis meses após seu afastamento ou até que o Ato ou Fato Relevante a que tenha tido acesso torne-se público, o que ocorrer primeiro.

A BB Seguridade utiliza como canais de comunicação para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes o site da CVM (www.cvm.gov.br), o portal de RI da Companhia (www.bbseguridaderi.com.br) e jornais de grande circulação conforme descrito em seu Formulário Cadastral.

Como iniciativas complementares que visam assegurar a disseminação das informações sobre a Companhia, destaca-se a realização de teleconferência para discussão de resultados trimestrais com transmissão ao vivo pela internet ("webcast"), o envio de fatos relevantes e comunicados por e-mail para pessoas que manifestarem interesse em receber tais informações e a participação em eventos e conferências com investidores no Brasil e no exterior.

Excepcionalmente, atos ou fatos relevantes poderão deixar de ser divulgados se o acionista controlador ou os administradores da BB Seguridade entenderem que sua divulgação coloca em risco interesse legítimo da Companhia. Sempre que a administração da BB Seguridade decidir pela guarda de sigilo sobre informação de ato ou fato relevante e essa escapar ao seu controle, o Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar, imediatamente, aquela informação por meio de fato relevante.



21.3. Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Na BB Seguridade, a Superintendência Executiva de Gestão Financeira e Relações com Investidores, subordinada ao Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Gestão das Participações (DRI), realiza anualmente revisões na Política de Divulgação, submetendo alterações para a aprovação do Conselho de Administração, se necessário.

O DRI é o Diretor responsável pela avaliação, execução, acompanhamento e divulgação de informações referentes a atos ou fatos relevantes e demais informações ao mercado investidor. Todavia, os demais administradores respondem solidariamente nos casos de descumprimento das normas que disciplinam a divulgação de informações ao mercado.

A transgressão às normas estabelecidas na Política de Divulgação configura infração grave e sujeita o infrator às penalidades previstas nas esferas (i) administrativa, por meio de Normativos Internos sobre Controle Disciplinar; (ii) regulatória; (iii) civil; e (iv) penal.

21.4. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram apresentadas nos itens anteriores.